

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção - I

478.9- 187

N. 240

Segunda-feira, 17 de outubro de 1936

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	80\$000
	No exterior	83\$000

Numero exluso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelas seguintes cadernos de quinze folhas (total) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes tirados, extraviados ou anteriores a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções incompletas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos entousais e municipais, desde que, provinda a quantidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram comunicadas pelas repartições a guardar dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 240

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 783, de 13 de outubro de 1938.

Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.

Decreto n. 3.171, de 14 de outubro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico e da Recaudadoria do Distrito Federal.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente da Diretoria de Independência da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdência.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Jurídico, do Serviço de Informações, da Comissão de Eficiência e da Comissão de Organização.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 783 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Concede uma pensão especial à viúva e uma filha menor de Manuel Carlos da Cunha, falecido em consequência de agressão no desempenho de seu cargo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º É concedida à viúva e uma filha menor do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Manuel Carlos da Cunha, de acordo com o deliberado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 23.439, de 1935, uma pensão mensal correspondente à metade dos vencimentos que percebia o mesmo funcionário na data do seu falecimento.

Art. 2.º A pensão de que trata o artigo precedente é devida a partir de 8 de março de 1932, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento de "novas pensões".

Parágrafo único. A parte das pensões relativas aos exercícios já encerrados, será liquidada por "Exercícios findos", na forma da legislação em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

LEI N. 791 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1938

Reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º O Ministério das Relações Exteriores terá a seguinte organização:

- a) Secretaria de Estado;
- b) Missões Diplomáticas;
- c) Repartições Consulares;
- d) Serviço Jurídico;
- e) Serviço de Informações;
- f) Comissão de Eficiência.

Art. 2.º A Secretaria de Estado compreenderá:

I — Departamento Diplomático e Consular, constituído de:

- a) Divisão Política e Diplomática;
- b) Divisão Econômica e Comercial;
- c) Divisão de Fronteiras;
- d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
- e) Divisão do Cerimonial;
- f) Divisão de Cooperação Intelectual;
- g) Divisão Consular;
- h) Divisão de Passaportes;

II — Departamento de Administração, constituído de:

- a) Divisão do Pessoal;
- b) Divisão do Material;
- c) Divisão da Contabilidade;
- d) Divisão de Comunicações e Arquivo;
- e) Divisão da Biblioteca e Mapoteca;
- f) Seção de Mecanografia.

Parágrafo único. A constituição de cada Divisão ou Seção e as atribuições do respectivo pessoal serão fixadas no Regimento da Secretaria de Estado.

Art. 3.º As Missões diplomáticas compreendem:

- a) Embaixadas;
- b) Legações.

Art. 4.º As Repartições consulares compreendem:

- a) Consulados Gerais;
- b) Consulados;
- c) Consulados privativos.

Art. 5.º O Consultor Jurídico chefeará o Serviço Jurídico.

Art. 6.º As funções da Comissão de Eficiência serão reguladas na lei.

Art. 7.º Os trabalhos do Ministério das Relações Exteriores serão executados por funcionários pertencentes ao seu Quadro Único, e por pessoal extranumerário, admitido na forma da legislação em vigor.

Art. 8.º Fica organizado o Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, na forma da tabela anexa ao presente decreto-lei.

Parágrafo único. Os decretos dos funcionários cujos cargos tiverem sua classificação alterada pela referida tabela serão apostilados pelo Ministro de Estado.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DE ESTADO

Art. 9.º O Ministro de Estado será substituído em seus impedimentos pelo Chefe do Departamento Diplomático e Consular, que terá a denominação de Secretário Geral.

Art. 10. Os Chefes de Departamento e de Divisão serão designados por decreto e escolhidos dentre os funcionários da carreira de "Diplomata".

Art. 11. O Ministro de Estado, no desempenho de suas funções, poderá ser auxiliado, pessoalmente, pelos funcionários que escolher do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único. Em nenhum caso poderá aproveitar pessoas estranhas ao Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO III

DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Art. 12. As Missões diplomáticas brasileiras destinam-se a manter a harmonia e boa inteligência do Brasil com os Estados em que se acham acreditadas, e a zelar pela dignidade da Nação e do Chefe de Estado que representam, defendendo e fazendo valer os direitos e justos interesses do Brasil e dos brasileiros.

§ 1.º As Missões diplomáticas deverão orientar e secundar a ação de cada Repartição consular com sede no território de sua jurisdição.

§ 2.º Cabe exclusivamente à Missão diplomática manter correspondência direta, de interesse geral ou regional, com as autoridades principais do Governo junto ao qual esteja acreditada.

§ 3.º A Missão diplomática servirá de intermediária entre essas autoridades e as Repartições consulares de sua jurisdição.

Art. 13. O número, a categoria, a jurisdição e a sede das Missões diplomáticas, serão fixados por decreto do Executivo.

Art. 14. As funções de Embaixador serão exercidas por funcionários da classe "N" da carreira de diplomata e, excepcionalmente, por brasileiros-natos, maiores de 35 anos, de reconhecido mérito e com serviços notáveis prestados ao país, nomeados em comissão, com vencimentos dessa classe e representação do posto.

Parágrafo único. As funções de Embaixador cessarão com as do Chefe de Estado que tiver feito a nomeação.

Art. 15. As Legações serão chefiadas por funcionários da classe "N" ou "M" da carreira de "Diplomata" com o título de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário.

Art. 16. No desempenho de funções diplomáticas, os funcionários das classes "L" e "K" da carreira de "Diplomata", terão, respectivamente, a denominação de Primeiro e Segundo Secretário.

Art. 17. Aos funcionários da classe "L", da carreira de "Diplomata", colocados nos dois terços superiores, poderá o Ministro de Estado, ouvida a Comissão de Eficiência, conferir o título de Conselheiro, até o número total de doze.

Art. 18. Quando necessário, poderão ser designados funcionários da classe M, da carreira de "Diplomata", com a denominação de Ministro-Conselheiro, para ter exercício em Embaixadas.

CAPÍTULO IV

DAS REPARTIÇÕES CONSULARES

Art. 19. As Repartições consulares compete promover o comércio entre o Brasil e o distrito de sua jurisdição e proteger as pessoas e os interesses dos brasileiros.

Art. 20. As Repartições consulares manterão no desempenho de suas funções correspondência direta com as autoridades locais, dentro da respectiva jurisdição.

Art. 21. Os Consulados Gerais serão chefiados por funcionários da classe M, da carreira de "Diplomata", com a denominação de Consul Geral; os Consulados, por funcionários das classes L ou K, com a denominação de Consul.

Parágrafo único. Nos Consulados Gerais poderão servir funcionários da classe K, com a designação de Consul adjunto e, em qualquer Consulado de carreira, após a confirmação, os da classe J, com a designação de Vice-Consul.

Art. 22. Aos Cônsules privativos, ocupantes de cargos isolados, em comissão, padrão M, não se aplicam as disposições relativas aos funcionários da carreira de "Diplomata".

Parágrafo único. Os Cônsules privativos só podem servir em Consulados dessa natureza e não terão direito algum à transferência para cargos de carreira.

Art. 23. Haverá, também, Repartições consulares honorárias, com o título de Consulado e Vice-Consulado, que serão criadas ou suprimidas por decreto do Executivo.

§ 1.º As funções consulares honorárias serão exercidas por cidadãos brasileiros ou, na falta destes, por estrangeiros de comprovada idoneidade.

§ 2.º A nomeação desses serventuários honorários será feita por decreto, quando se tratar de Consulados, e por portaria, quando se tratar de Vice-Consulados.

§ 3.º A nomeação será feita por proposta do Consulado de carreira a que estejam subordinadas essas Repartições e encaminhada por intermédio da Missão diplomática.

§ 4.º As pessoas que desempenharem essas funções honorárias poderão ser dispensadas em qualquer ocasião.

Art. 24. O número, a categoria e a jurisdição das Repartições consulares serão fixados por decreto do Executivo.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO

Art. 25. A remuneração dos funcionários da carreira de "Diplomata" será composta de vencimentos, de acordo com a tabela anexa, ou de vencimentos e representação.

Art. 26. Perceberão apenas vencimentos os que não tenham ainda servido no exterior.

§ 1.º Receberão vencimentos e representação os que estejam no estrangeiro, ou ali já tenham servido por mais de quatro anos.

§ 2.º Os que estiverem servindo no estrangeiro terão representação variável, fixada em tabela especial, revista anualmente mediante decreto do Executivo, e estabelecida de conformidade com os índices do custo de vida.

§ 3.º Os funcionários nas condições do parágrafo anterior terão, mais, calculadas sobre a respectiva representação, as seguintes percentagens: 10 % (classes N e M) ou 15 % (classes L, K ou J), se forem casados ou servirem de arrimo a mãe viúva; e 5 %, por filho menor ou filha solteira, até o máximo de dois, que vivam em sua companhia ou cuja subsistência esteja a seu cargo.

Art. 27. Depois de servirem no estrangeiro por mais de quatro anos consecutivos, os funcionários da carreira de "Diplomata" quando em exercício ou em comissão no país, receberão uma representação correspondente a seu ordenado.

Art. 28. Aos funcionários em licença, licença-prêmio ou férias extraordinárias, são aplicáveis as disposições do artigo anterior.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS

Art. 29. Os cargos constantes do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores só poderão ser providos por brasileiros natos.

Art. 30. A admissão à carreira de "Diplomata" será para a classe J, mediante concurso de provas ou de títulos.

Parágrafo único. A esse concurso só poderão concorrer candidatos do sexo masculino.

Art. 31. As promoções serão feitas de conformidade com a legislação geral, obedecendo, exclusivamente, ao critério do merecimento em relação às classes M e N.

Art. 32. Constituirá motivo de preferência, nas promoções por merecimento, a circunstância de já ter o funcionário desempenhado funções diplomáticas e consulares.

Art. 33. Os funcionários das classes M e N da carreira de "Diplomata", que contarem mais de dez anos de bons serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores, poderão ser, excepcionalmente, postos em disponibilidade, por conveniência do serviço público.

§ 1.º Esses funcionários contarão o tempo em que permanecerem em disponibilidade como de efetivo exercício de funções, e serão obrigados a desempenhar quaisquer funções para que forem designados.

§ 2.º Se não reverterem à atividade, no prazo máximo de cinco anos, serão aposentados compulsoriamente.

Art. 34. A aposentadoria compulsória ou por invalidez dos funcionários do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores será regulada pela lei geral, na base da respectiva remuneração no país.

§ 1.º Serão aposentados os funcionários da carreira de "Diplomata", independente de qualquer outro requisito ou formalidade, quando completarem 35 anos de efetivo exercício na carreira.

§ 2.º Serão compulsoriamente aposentados os funcionários da carreira de "Diplomata" que atingirem os seguintes limites de idade: Classe N — 65 anos; Classe M — 62 anos; Classe L — 60 anos; Classe K — 55 anos.

§ 3.º Se o reclamar o interesse público, o Governo poderá fazer exceção à regra estabelecida no § 1.º do presente artigo, para os funcionários da classe N da carreira de "Diplomata", quando, para esse fim, decreto em que se justifique tal ato.

Art. 35. As férias ordinárias dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores serão as da legislação geral.

§ 1.º Os funcionários das classes M e N da carreira de "Diplomata", que tiverem permanecido em exercício no estrangeiro durante quatro anos consecutivos, terão direito a quatro meses de férias extraordinárias, para serem gozadas no Brasil.

§ 2.º No ano em que tiverem gozado férias extraordinárias não terão direito a férias ordinárias.

§ 3.º Os Chefes de Missão diplomática ou de Repartição consular só poderão ausentar-se da região territorial sob sua jurisdição, em férias ordinárias, com prévia autorização da Secretaria de Estado.

§ 4.º As férias ordinárias ou extraordinárias não poderão ser reunidas a qualquer período em que o funcionário não tenha estado pelo menos seis meses em efetivo exercício no seu posto.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os funcionários da carreira de "diplomata" só poderão casar com brasileiros natos e mediante prévia autorização do Ministro de Estado.

§ 1.º Só o Presidente da República poderá autorizar qualquer exceção a esta regra.

§ 2.º A transgressão deste artigo, devidamente comprovada, determinará a exoneração do funcionário.

§ 3.º Quando os nubentes forem funcionários públicos federais, um deles terá que se exonerar do cargo.

§ 4.º Ambos terão de firmar declaração estabelecendo qual o atingido pelo disposto no parágrafo anterior.

Art. 37. A designação dos funcionários da carreira de "diplomata" para o exercício de funções diplomáticas ou consulares será feita por decreto do Executivo.

Art. 38. Os funcionários das classes J, K, L e M, da carreira de "diplomata", terão exercício no estrangeiro em número correspondente ao fixado para a lotação das respectivas Missões diplomáticas ou Repartições consulares.

Art. 39. Os funcionários da carreira de "diplomata" terão, no país, a denominação da última função que tiverem exercido no estrangeiro.

Art. 40. As funções diplomáticas e consulares veis com as de agente, delegado ou representante de ou sociedade, com sede no Brasil ou no estrangeiro.

§ 1.º Essa proibição abrange todos os atos de propaganda, permanentes ou transitórios, excetuando-se as de caráter exclusivamente cultural ou beneficente.

§ 2.º Os serventuários honorários não são abrangidos pela proibição, devendo, no entanto, fazer declaração escrita sobre as organizações comerciais, culturais ou humanitárias de que façam parte.

Art. 41. Os funcionários das classes J, K e L da carreira de "diplomata" deverão servir, efetivamente, dois a três anos em cada posto e, no máximo, seis anos consecutivos no estrangeiro.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado é considerada posta para os efeitos deste artigo.

Art. 42. Os funcionários da carreira de "diplomata" que permanecerem mais de três anos em exercício no estrangeiro, automaticamente, o direito à representação, não se extinguirá nesse prazo, o tempo em que servirem no estrangeiro, no Brasil, na República ou do Ministério de Estado das Relações Exteriores.

Parágrafo único. A Julgo do Governo, o Conselho, ainda, excetuando os Chefes de Departamento, Serviço ou Divisão.

Art. 43. A lotação de pessoal de cada órgão do Ministério será fixada por decreto do Executivo e revista periodicamente, ouvida a Comissão de Eficiência.

Art. 44. Nos regimentos, a serem baixados por decreto do Executivo, serão especificadas, para fiel cumprimento do disposto nesse decreto-lei, a organização e as normas reguladoras da atividade de cada um dos órgãos do Ministério.

Art. 45. Os cargos isolados de Conselheiros Comerciais, padrão M, do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, são de livre nomeação do Presidente da República e serão exercidos, no estrangeiro, junto às Missões diplomáticas.

§ 1.º Os Conselheiros Comerciais terão as mesmas vantagens pecuniárias concedidas aos funcionários da classe M da carreira de "diplomata" designados para exercer as funções de Consul Geral, sendo-lhes igualmente extensivos os benefícios assegurados àqueles funcionários pela legislação vigente, na parte relativa a férias e licenças.

§ 2.º A juízo exclusivo do Presidente da República, os Conselheiros Comerciais poderão ser transferidos para a carreira de "diplomata" na classe correspondente ao seu padrão de vencimentos.

Art. 46. Revogam-se os Decretos n.º 19.592, de 15 de janeiro de 1931 e n.º 24.239, de 15 de maio de 1934, e demais disposições em contrário.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1.º Fica criado, no quadro único do Ministério das Relações Exteriores, um cargo isolado, de Conservador, padrão M, a cujo titular será confiada a guarda e conservação dos imóveis, bens e objetos artísticos do Ministério, no país e no estrangeiro.

Parágrafo único. A primeira nomeação para esse cargo deverá recair em funcionário da carreira de "diplomata", que terá o título honorífico de Ministro.

Art. 2.º As promoções por antiguidade, para a classe L, da carreira de "diplomata", serão feitas, alternadamente, por funcionários provenientes das antigas carreiras diplomática e consular, tendo em vista a respectiva classificação de antiguidade.

Art. 3.º As promoções por merecimento recairão em funcionários que hajam atingido os primeiros 2/3 da ordem de antiguidade, os quais serão computados em partes iguais de funcionários pertencentes às antigas carreiras diplomática e consular, na ordem da respectiva antiguidade.

Art. 4.º Fica assegurado aos atuais funcionários da classe J, da carreira de "diplomata", com mais de 48 anos de idade, quando promovidos à classe K, o disposto na letra b do art. 173 do Decreto número 24.113, de 12 de abril de 1934.

Art. 5.º A Comissão de Eficiência fará a revisão das indicações para promoção por antiguidade e das listas triplíces de merecimento, em obediência ao disposto neste decreto-lei.

Art. 6.º Fica abolido, para todos os efeitos, o uso de uniformes diplomáticos e consulares.

Art. 7.º Aplica-se aos atuais Embaixadores efetivos, padrão O (cargos extintos à medida que vagarem), o disposto no art. 34 e seus parágrafos, sobre a classe N.

Art. 8.º Para atender, no corrente exercício, às despesas previstas neste decreto-lei, fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de 158:800\$000 à sub-consignação I, da Consignação I — Pessoal permanente, da Verba 1.ª — do respectivo orçamento em vigor.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cargos em comissão:

1 Ministro de Estado.... Padrão X
1 Consultor Jurídico.... Padrão N
15 Consules privativos... Padrão M

Cargos isolados:

7 Conselheiros Comerciais... Padrão M
1 Redator Chefe dos Anais... Padrão L
1 Conservador... Padrão M

Carreiras:

Arquivista

Classe H

Bibliotecário

1 Classe H 1 excedente.
2 Classe G 1 vago, a ser preenchido quando se extinguir o excedente

Calígrafo

1 Classe E

Cartógrafo

1 Classe I

Contínuo

5 Classe G 7 excedentes.
7 Classe F 7 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Dactilógrafo

1 Classe G 5 excedentes.
2 Classe F 2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2 Classe E 2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
3 Classe D 3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Diplomata

Situação atual

Número de cargos	Carreiras de "Diplomata" e "Cónsul"	Classe	Número de cargos	Classe	Excedentes	Vagos
25	Ministros Plenip. de 1.ª (6 vagos).....	N	25	N	—	6
15	Ministros Plenip. de 2.ª	M	45	M	—	6
24	Cónsules Gerais....	M				
34	Primeiros Secretários	L	70	L	—	—
36	Cónsules de 1.ª classe	L				
41	Segundos Secretários	K	90	K	—	1
48	Cónsules de 2.ª classe	K	100	J	—	25
75	Cónsules de 3.ª classe	J				
			330			

Observação:

Os cargos vagos da classe inicial serão preenchidos mediante concurso de provas, ou de títulos com o aproveitamento da dotação dos cargos extintos de Auxiliar de Consulado, à medida que vagarem; os cargos vagos da classe N serão preenchidos com a dotação dos cargos extintos de Embaixador, à medida que vagarem.

Fotógrafo

1 Classe E

Motorista

1 Classe G
1 Classe F
1 Classe E

Servente

3 Classe E 18 excedentes.
6 Classe D 5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
6 Classe C 6 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2 Classe B 7 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Cargos e carreiras extintas:

6 Embaixadores	Padrão O	Extintos, à medida que vagarem.
33 Auxiliares de Consulado	Padrão N	Idem.
1 Contabilista	Padrão K	Idem.
1 Redator dos Anais....	Padrão I	Idem.
1 Chefe de Portaria....	Padrão I	Idem.

Eletricista

1	Classe G	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Classe F	
1	Classe E	

Encadernador

1	Classe F	Cargo extinto. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
---------	----------	---

Jardineiro

3	Classe D	Cargo extinto. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
---------	----------	---

Lavador

1	Classe D	Cargo extinto. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
---------	----------	---

Gratificação de função anual

Gratificação de função aos funcionários que auxiliarem, pessoalmente, o Ministro de Estado	68:100\$000
4 Auxiliares, sendo: Departamento Diplomático e Consular — 2, e Departamento de Administração — 2	4:800\$000 a cada um
1 Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo	6:000\$000
1 Chefe da Secção de Mecanografia.....	2:400\$000
2 Contínuos, sendo: 1 para o Departamento Diplomático e Consular e 1 para o de Administração	1:800\$000 a cada um
4 Vigias	2:400\$000 a cada um
2 Ascensoristas	1:200\$000 a cada um
1 Encarregado da oficina de encadernação e entelamento	2:400\$000
2 Serventes para o Serviço de Comunicações e Arquivo	1:800\$000 a cada um
Cálculo para o crédito suplementar — De setembro a dezembro (4 meses)	
6 Diplomatas, Classe M.....	64:800\$000
1 Conservador, Classe M	10:800\$000
3 Conselheiros Comerciais, Classe M.....	32:400\$000
4 Cônsules privativos, Classe M.....	43:200\$000
1 Contabilista, Classe K	7:600\$000
	158:800\$000

DECRETO N. 3.171 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1938

Altera o art. 83 do Regulamento aprovado por Decreto n. 1.374, de 14 de janeiro de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O art. 83 do Regulamento aprovado por Decreto n. 1.374, de 14 de janeiro de 1937, passa a ser redigido da seguinte forma:

“Os enfermeiros civis, manipuladores de farmácia e de radiologia, empregados subalternos e serventes, obrigados pela natureza do serviço ordinário a permanecer diariamente desde pela manhã até à noite no Hospital, terão direito, bem como os escalados para o serviço “de dia”, a uma etapa de praça de pret, como assemelhados, a qual receberão em dinheiro, quando desarranchados”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938; 117.ª da Independência e 50.ª da República

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

(*) Por decreto de 18 de agosto de 1938, foi nomeado Fernando de Carvalho para exercer as funções do cargo da classe H, da carreira de Comissário, do quadro II deste Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Joaquim Didier Filho.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 14 de outubro de 1938:

Nomear:

O major da arma de artilharia, Augusto Frederico Correia Lima, adito militar à Embaixada do Brasil na República Oriental do Uruguai.

Ministério da Viação e Obras Públicas**RETIFICAÇÕES**

No decreto de 11 de outubro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 14-10-938, à folha 20.669, onde se lê — Inácio, leia-se: Ignacio.

Na apostila de 13 de outubro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 14-10-938, à folha 20.689, onde se lê — Fontes, leia-se: Pontes.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**PORTARIA N. 34**

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei número 579, de 30 de julho de 1938, designar o Escriurário Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, classe G, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, com exercício no Departamento, para servir como seu Secretário, percebendo, além dos vencimentos do cargo, a gratificação de função estipulada no quadro anexo ao Decreto-Lei acima referido.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Luiz Simões Lopes.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Proc. 1.237 — Vitor de Andrade Camisão, Escriurário classe G Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhando seu diploma de contador afim de ser registrado. — “Dirija-se à Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação”. Em 14-10-38. — Luiz Simões Lopes.

Divisão do Funcionário Público

Processo 629-38 — DF-213 — Joaquim Elísio Moreira, antigo Oficial da Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, hoje Oficial Administrativo — classe H —, do Quadro VI — Justiça do Distrito Federal, do Ministério da Justiça, em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C. pede para ser esclarecido o seu direito à promoção, tendo em vista que a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, assegurou o direito de acesso que lhe assistia pela legislação anterior ao cargo de Chefe de Secção, classificado em Oficial Administrativo — J — e o Decreto-Lei n. 267, de 11 de fevereiro deste ano, que reorganizou as Secretarias do Tribunal de Apelação e da Procuradoria Geral do Distrito Federal, intercalou uma classe entre a sua e a daquele cargo.

2. A C. E. J. opina pelo indeferimento do pedido, de vez que a promoção só é permitida à classe imediatamente superior, conforme dispõe o art. 34, da Lei 284, de 28 de outubro de 1936, e que o requerente não tinha um direito adquirido à promoção ao cargo de Chefe de Secção e sim uma simples “expectativa de direito”, dependente, para sua realização, da existência de vaga.

3. O antigo cargo do requerente e de Chefe de Secção foram incluídos nas tabelas anexas à Lei n. 284, já citada, com a mesma denominação, isoladamente, nos padrões de vencimentos H e J, respectivamente.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 31 de agosto de 1938

4. Pela classificação adotada não constituindo os cargos mencionados carreira, o acesso entre eles não era permitido, como julga o requerente.

5. Posteriormente, veio o Decreto-Lei 267, mencionado, que, adotando o princípio geral de formação de carreiras, mandou que fossem aproveitados os funcionários da Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, respeitadas as profissões e os padrões de vencimentos, e que os direitos, deveres e vantagens desses funcionários obedecessem à legislação em vigor para os demais funcionários civis da União.

6. O requerente passou, então, a Oficial Administrativo classe H, enquanto que o Chefe de Seção foi classificado em J, intercalando a lei entre uma e outra a classe I.

7. Segundo o referido decreto-lei, as promoções dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, subordinam-se ao regime estabelecido pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, só podendo, portanto, haver promoção à classe imediatamente superior (art. 34).

8. Do exposto conclue-se:

1º) que o requerente pela classificação adotada nas tabelas anexas à Lei do Reajustamento não podia ser promovido e

2º) que a situação atual em que se encontra o requerente poderá ser promovido à classe I de carreira de Oficial Administrativo, na forma prevista no art. 33 e seus parágrafos, não lhe assistindo qualquer direito de promoção à classe J.

9. Opino, assim, que se indefira a petição, por falta de apoio legal. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: "Indeferido, a vista do parecer". — *Luiz Simões Lopes*.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 14 de outubro de 1938, à página 20.670.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 7 de outubro. (Processo n. 880)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO: II (2ª Região).
Carreira: Escriturário.
Classes: G, F (vaga), E, D (vaga).

Classe G

2. Francisco de Assis e Silva.

QUADRO: III (3ª Região).
Carreira: Escriturário.
Classes: G, F (vaga), E, D (vaga).

Classe E

1. Manoel Antonio Pinto da Silva.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 14-10-38, à pág. 20.671.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 7 de outubro. (Processo n. 881)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO: I.
Carreira: Copeiro.
Classes: D, C e B.

Classe B

24. Eugenio Mendes de Carvalho.

QUADRO: II (2ª Região).
Carreira: Servente.
Classes: D (vaga), C (vaga), B.

Classe B

1. Joaquim Campello de Miranda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Júlio Rodrigues do Nascimento, Joaquim de Sousa, ou Joaquim da Silva Conceição, Francisco Martins da Silva, Eurico Rodrigues de Moraes, Jonas Eustáquio da Silva e Antônio Pedro de Sousa, condenados pelas justiças do Distrito Federal; Antônio Manuel da Cruz, Alonso Gomes Garcia, Joaquim Manoel da Silva, Lucídio Rodrigues Silva, José Nogueira Belém, Sebastião Raul de Barros, José Antônio Marques, Antônio Golucho, Nicola Forte e Francisco Barros, condenados pelas justiças do Estado de São Paulo; Francisco Mário, Cipriano Rafael Pinto, Joaquim Tiago dos Santos, Teófilo Gonçalves e José Dionísio de Miranda, condenados pelas justiças do Estado de Minas Gerais; Vicente Pereira dos Santos, Alexandrino Ferreira, Alberto Bondi e Manuel Teodoro de Matos, condenados pelas justiças do Estado do Espírito Santo; Olivier Cardoso, condenado pelas justiças do Estado de Sergipe; Manuel Joaquim de Lima, condenado pelas justiças do Estado de Pernambuco; Antônio Ribeiro da Silva, e Abílio Barbosa de Araújo, condenados pelas justiças do Estado do Piauí, e Afonso de Miranda, condenado pelas justiças do Estado de São Paulo. — Indeferido.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 23 de outubro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Dr. Saul de Guimão, juiz de direito da 1ª Vara Cível e outros, solicitando vencimentos a que se julgam com direito. — O requerido corresponde a aumento de vencimentos, o qual somente por lei, e não por via administrativa, poderá ser alcançado.

Primeira Seção

Avizes:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.403 — Transmittido a demonstração da aplicação do adiantamento de 650:000\$000, concedido ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gama, para despesas daquele Departamento nos meses de junho, julho e agosto deste ano.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil.

N. 1.136 — Restituindo a conta do "Grande Oriente do Brasil", na importância de 12:800\$000, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela Polícia Especial, no período de 28 de agosto a 31 de dezembro de 1935, e reiterando a solicitação constante do ofício n. 1.377, no sentido de ser a mencionada conta processada pelo crédito respectivo do exercício orçamentário a que pertence.

Segunda Seção

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 32 — Comunicando haver o interventor federal no Estado de Santa Catarina informado que, mediante entendimento, conseguiu fossem as urnas de aço que tinham sido entregues ao administrador do Domínio da União naquele Estado colocadas na Fortaleza de Anhatomirim.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 219 — Comunicando que o Sr. governador do Estado de Minas Gerais informou que, por ordem da Inspeção de Reclamações da Estrada de Ferro Central do Brasil, foram os 14 volumes de sobrecartas eleitorais destinadas ao extinto Tribunal Eleitoral em Minas Gerais, devolvidos para a Estação Marítima, nesta Capital, onde estão à disposição do domínio federal.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1938

Colégio N. S. Auxiliadora, de Batatais (São Paulo), satisfazendo exigência referente às prestações do 2.º semestre de 1936 e exercício de 1937 — As contas ainda não satisfazem, pois o auxílio é concedido para manutenção e não para obras — (S.E. 27.344-38).

União Artística Operária Picoense, de Picos (Maranhão), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937 — Está incompleta. O auxílio foi de 4:000\$ e as contas apresentadas somam apenas 3:103\$900. (S. E. 35.557-38).

Escola Domestica Maria Imaculada, de Maceió (Alagoas), prestando contas do auxílio recebido em 1936 — As contas apresentadas não podem ser aceitas pois se referem a despesas efetuadas em 1937. (S. E. 28.251-38)

Asilo S. Vicente de Paulo, de Ponta Grossa (Paraná) prestando contas dos auxílios recebidos no 2.º semestre de 1935 e 2.º de 1937 — Os documentos não estão revestidos das formalidades legais necessárias à aprovação das contas. (S. E. 35.811-38).

Liga Brasileira contra a Tuberculose (Fundação Ataulfo de Paiva), prestando contas do auxílio recebido em 1937 — Os documentos devem ser devidamente legalizados. (S. E. 33.905-38).

Casa de Caridade, de Formiga (Minas Gerais), apresentando prestação de contas do auxílio recebido em 1937 — Legalize os documentos. (S. E. 22.236-38).

Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Maceió (Alagoas), prestando contas dos auxílios recebidos no 2.º semestre de 1936 e exercício de 1937 — Apresente faturas. (S. E. 23.895-38).

Escola Superior de Comércio, de Vitória (Espírito Santo), satisfazendo exigência. Ainda estão incompletas as prestações — Deve ser satisfeito o dispositivo legal. (S. E. 28.598-38).

Dispensário dos Pobres, de Fortaleza, apresentando a prestação de contas do auxílio recebido em 1937, no 2.º semestre — As despesas não se referem aos períodos para o qual foi concedido o auxílio — Devem pois ser substituídos. (S. E. 36.426-38).

Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro (S. Paulo), apresentando prestações de contas dos auxílios recebidos no 2.º semestre de 1936 e exercício de 1937 — A instituição deve regularizar alguns documentos e apresentar faturas discriminativas dos fornecimentos feitos (S. E. 36.410-38).

Associação do Ensino Paroquial, de Maceió (Alagoas), apresentando a comprovação do auxílio concedido para 1937 — É insuficiente a documentação e também não se refere ao período para o qual foi concedido o auxílio. (S. E. 28.252-38).

Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos (S. Paulo), satisfazendo exigência — Ainda não satisfazem os documentos — As folhas referentes ao pessoal devem trazer os recibos devidamente selados. (S. E. 27.374-38).

Asilo de Alienados S. Vicente de Paulo, de Porangaba (Ceará), comprovando auxílios recebidos em 1936 e 1937 — As folhas referentes ao pessoal devem trazer recibos de cada um dos interessados, devidamente selados. (S. E. 27.340-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3-10-38

Sociedade de Caridade, de Mar de Espanha (Minas Gerais), comprovando auxílio recebido em 1937. — Aprovadas as contas (SE 28.592-38).

Asilo Dr. José Júlio, de S. Simão (S. Paulo), apresentando comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada (SE número 28.606-38).

Casa do Pobre, de Maceió (Alagoas), prestando contas de auxílio recebido em 1937. — Aprovada (SE 28.236-38).

Dia 5

Associação das Damas de Caridade, de Maceió (Alagoas), prestando contas do auxílio recebido em 1937. — Aprovadas (28.253-38).

Escola Superior de Comércio, de Maceió (Alagoas), prestando contas de auxílio recebido em 1937. — Aprovadas (SE 28.254-38).

Santa Casa de Misericórdia, de Silveira (S. Paulo), apresentando prestação de contas dos auxílios recebidos em 1935, 1936 e 1937. — Aprovada (SE 27.339-38).

Dia 16

Patronato Instituto Profissional Feminino de Cachoeirinha, Manaus (Amazonas), prestando contas do auxílio recebido em 1937. — Aprovadas (SE 23.993-38).

Colégio N. S. da Salette, de Salvador (Bahia), comprovando auxílio recebido em 1937. — Aprovada a comprovação (SE 28.594-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1938

Asilo Maria Imaculada, de S. Paulo, apresentando comprovações dos auxílios recebidos em 1935 e 1937. — Aprovados. A instituição deve apresentar também a comprovação de 1936 (SE número 27.345-37).

Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Belo Horizonte (Minas Gerais), pedindo pagamento, por exercício encerrado, da importância de 20:000\$000, correspondente ao exercício de 1936. — Nada há que providenciar, visto não ter entrado em decreto a instituição requerente (SE 13.035-36).

Asilo de Orfãs Imaculada Conceição, de Descalvado (S. Paulo), pedindo pagamento, por exercício encerrado, do auxílio de 2:500\$, referente ao 2.º semestre de 1935. — Não consta auxílio concedido à requerente no exercício. O procurador deve prestar esclarecimentos quanto à denominação da instituição (SE 8.632-35).

Santa Casa de Misericórdia, de Manaus (Amazonas), comprovando auxílio recebido no 2.º semestre de 1935. — A instituição deve apresentar também as comprovações dos auxílios recebidos em 1936 e 1937. (SE 35.815-38).

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 12 de outubro de 1938

S. C. 33.897-38 — Calil Rahal. — Deferido.

S. C. 36.670-38 — Augusto Eugênio de Castro Rodrigues. — Faça-se apostila de acordo com o documento de fls. 3.

Ofícios:

N. 2.253 — M. A. Teixeira de Freitas, diretor de estatística do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.254 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 2.255 — Inspetor Pedro Eustáquio Vieira.

N. 2.256 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.257 — Inspetor Antônio Carlos de Bueno Vidigal.

N. 2.258 — Inspetora Alfrídia Ehling.

N. 2.259 — Inspetora Hilda C. L. de Vasconcelos.

N. 2.260 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.

N. 2.261 — Inspetora Nisia P. Capote Valente.

N. 2.262 — Inspetor Domingos Ruffolo.

N. 2.263 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 2.264 — Inspetor José Seixas de Queirós Júnior.

N. 2.265 — Inspetor Agostinho Marciano de Oliveira.

N. 2.266 — Inspetor Pindaro Anes.

N. 2.267 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.

N. 2.268 — Fiscal Geral Dr. Aristóteles Poch.

N. 2.269 — Inspetor Laerte Valente Lopes.

N. 2.270 — Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas.

N. 2.271 — Inspetora Hilda Carneiro Leão de Vasconcelos.

N. 2.272 — Inspetor Francisco Augusto de Faria Batista.

N. 2.273 — Inspetor Edgardo de Barros e Vasconcelos.

N. 2.274 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.

N. 2.275 — Inspetor José Coelho Júnior.

N. 2.276 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 2.277 — Inspetor José de Moura Candelária.

N. 2.278 — Inspetor Frederico Rocha Morsch.

N. 2.279 — Inspetor Francisco de Castro Pires Júnior.

N. 2.280 — Inspetor Francisco de Benedictis.

N. 2.281 — Inspetora Adelvina de Medeiros Delgado.

N. 2.282 — Inspetor Artur de Sousa Pires.

N. 2.283 — Diretor da Escola de Comércio "Rio Branco".

N. 2.284 — Inspetor Carlos Wendhausen.

N. 2.285 — Dr. Aristóteles Poch.

N. 2.286 — Oscar Barbosa.

N. 2.287 — Inspetor Arlindo Ribeiro Horta.

N. 2.288 — Inspetor José Seixas de Queirós Júnior.

N. 2.289 — Inspetor José Seixas de Queirós Júnior.

N. 2.290 — Job P. Moraes.

N. 2.291 — Diretor Elias Santos, diretor da Diretoria do Im-

posto de Renda do Ministério da Fazenda.

N. 2.292 — Inspetor Luiz Shettini.

N. 2.293 — Inspetor Oscar Emerson do Rego Falcão.

N. 2.294 — Inspetor Francisco Augusto de Faria Batista.

N. 2.295 — Rosendo Fraga.

N. 2.296 — Inspetor Luiz Emílio Léo.

N. 2.297 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 2.298 — Oscar Bergmann.

N. 2.299-A — Inspetor Homero Batista de Barros.

N. 2.299 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 2.300 — Inspetor Nicolau Duarte e Silva.

N. 2.301 — Inspetor Wilson Lion de Araujo.

N. 2.302 — Inspetor Laerte Valente Lopes.

N. 2.303 — Inspetora Hilda D'Onofrio Papa.

N. 2.304 — Inspetora Hilda D'Onofrio Papa.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1938

Vac. 3.878 — Antônio Marques. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.874 — Antônio Marques. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.875 — Antônio Marques. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.876 — Antônio Marques. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.080 — Luiz Gonzaga de Sousa. — Póde habitar.

Vac. 3.720 — Eduardo Mac-Cluze. — Póde habitar.

Vac. 3.895 — Alvaro de Sousa. — Póde habitar.

Dia 7

Req. 3.955 — Luiz Felipe de Castilhos Goycochea. — Concedo prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 1938.

Req. 3.954 — Luiz Felipe de Castilhos Goycochea. — Concedo prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 1938.

Req. 3.956 — Luiz Felipe de Castilhos Goycochea. — Concedo prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 1938.

Req. 3.829 — Afonso Fonseca. — Não ha o que deferir.

Vac. 3.527 — Peixoto e Companhia. — Póde habitar.

Vac. 3.457 — Vitor Augusto de Azambuja. — Póde habitar.

Vac. 3.166 — Vitor Augusto de Azambuja. — Póde habitar.

Req. 3.890 — Genaro Dias. — Indeferido à vista da informação.

Req. 3.882 — Artur Lopes da Silva. — Cancele-se o auto n. 407 devendo cumprir as exigências até o dia 21 do corrente mês.

Vac. 3.203 — José Peixoto de Sá. — Póde habitar.

Vac. 3.215 — Rua Toneleiros n. 30. — Póde habitar.

Vac. 3.751 — Manuel Sôto de Pontes Câmara. — Póde habitar.

Dia 8

Vac. 3.977 — Joaquim Gomes. — Póde habitar.

Vac. 3.997 — Frederico Gaiser. — Póde habitar.

Vac. 3.996 — Frederico Gaiser. — Póde habitar.

Vac. 3.972 — José Rezende da Silva. — Póde continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Req. 3.760 — Raul Lopes Ribeiro. — Cancele-se o auto n. 406 sem prejuizo do cumprimento do termo de intimação 50.530.

Req. 3.710 — Lino Lopes Vilas Boas. — Cancele-se o auto número 403 à vista da informação, sem prejuizo do cumprimento do termo de intimação n. 46.533.

Req. 3.905 — Lina Leão Teixeira de Paranaguá. — Concedo prorrogação de prazo até 25 de novembro de 1938.

Req. 3.895 — Zelié Pieton Fraga. — Concedo prorrogação de prazo até 1 de dezembro de 1938.

Req. 3894 — Zelié Pieton Fraga. — Concedo prorrogação de prazo até 1 de dezembro de 1938.

Req. 3.556 — João Pinho de Carvalho. — Cancele-se o auto n. 636 à vista da informação.

Req. 3.763 — Francisco F. dos Santos. — Cancele-se o auto n. 646 à vista da informação.

Req. 3.516 — Vitor Fleixler. — Cancele-se o auto n. 625.

Vac. 2.861 — Rua General Polidoro n. 93. — Póde habitar.

Req. 3.592 — Tullia Maria P. de Amorim. — Cancele-se o auto n. 397, devendo cumprir as exigências da intimação n. 46.517, até 8-11-38.

Vac. 3.976 — Manuel Alves. — Póde habitar.

Vac. 3.975 — Luiz Gonzaga de Sousa. — Póde habitar.

Vac. 3.900 — Antônio Passeri. — Póde habitar.

Vac. 3.973 — Isaías e Campos. — Póde continuar a ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.957 — Adelino Pimentel. — Póde habitar.

Vac. 3.940 — Neusa Barbosa Cordeiro. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Req. n. 4.039 — José Ulisses do Amaral. — Certifique-se.

Vac. n. 3.941 — Francisco Barreto Cardoso. — Póde habitar.

Vac. n. 3.334 — Pedro Festa. — Póde habitar.

Req. n. 3.911 — Alvaro Werneck. — Concedo prorrogação de prazo até 16 de dezembro de 1938.

Vac. n. 3.915 — Antônio Teixeira. — Póde habitar.

Req. n. 4.016 — Alfredo A. Silva & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Vac. n. 4.025 — Rua São Clemente n. 32-A. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Req. n. 3.993 — Paulina Lista Krag. — A' vista das alegações, concedo prorrogação para as intimações n. 44.596, 44.597, até 30 de novembro do corrente ano.

Vac. n. 3.198 — Prudente de Moraes n. 386. — Póde habitar.

Vac. n. 3.943 — Rua Paula Freitas n. 37. — Póde habitar.

Vac. n. 3.958 — J. Sousa Vales. — Póde habitar.

Vac. n. 3.942 — Rua Barão de Ipanema ns. 62 a 33. — Póde habitar.

Vac. n. 3.989 — D. Valdemar Schiler. — Póde habitar.

Vac. n. 3.980 — Dr. Joaquim dos Santos Botelho. — Póde habitar.

Vac. n. 3.991 — Rua Salvador Correia n. 58-B — Póde habitar.

Vac. n. 3.970 — Manuel Augusto Pereira de Vasconcelos. — Póde habitar.

Vac. n. 3.947 — L. F. Castilhos Goicochea. — Póde habitar.

Vac. n. 3.964 — Antônio da Silva. — Póde habitar.

Dia 11

Req. n. 3.984 — Said José. — Deferido.

Vac. n. 4.021 — Claudione Paulilio de Lemos. — Póde ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Req. n. 3.938 — Eduardo Guinle. — Concedo prorrogação de prazo até 15 de novembro de 1938.

Req. n. 3.937 — Eduardo Guinle. — Concedo prorrogação de prazo até 15 de novembro de 1938.

Req. n. 3.992 — Dulce Bittencourt Roxo. — Concedo prorrogação de prazo até 21 de dezembro de 1938.

Req. n. 3.554 — Antônio Nunes Neto. — Cancele-se o auto número 634, à vista da informação.

Req. n. 3.554 — Antônio Nunes Neto. — Cancele-se o auto número 660, à vista da informação.

Req. n. 4.091 — Antônio Botelho. — Certifique-se.

Req. ns. 4.066 e 4.067 — A. A. Martins. — Certifique-se.

Req. n. 4.004 — Arnaldo Nunes da Silva. — Concedo prorrogação de prazo até 30 de novembro de 1938.

Vac. n. 4.023 — Vardas, Quintela e Albuquerque. — Póde habitar.

Vac. n. 4.024 — Vardas, Quintela e Albuquerque. — Póde habitar.

Vac. n. 3.995 — Manuel da Costa Sousa. — Póde habitar.

Req. n. 3.827 — Angelina Clamens. — Indeferido.

Vac. n. 3.336 — Pedro Festa. — Póde habitar.

Vac. n. 4.061 — Manuel Lopes Ferreira. — Póde habitar.

Req. n. 3.930 — Andraus & Comp. Limitada. — Cancele-se o auto n. 437, sem prejuizo do cumprimento das exigências do termo de intimação n. 50.576.

Vac. n. 3.899 — Travessa D. Carlota n. 24, ap. 101. — Póde habitar.

Vac. n. 3.898 — Trav. D. Carlota n. 29, ap. 101. — Póde habitar.

Vac. n. 3.328 — Rua Dias da Rocha n. 33. — Póde habitar.

Req. n. 4.073 — Alexandre Gundlach. — Certifique-se.

Estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios licenciados em setembro de 1938:

Responsável — Rua e número — Espécie de negócio — Licenciado

Manuel Caetano de Oliveira — Estrada do Engenho Novo n. 29 — Açougue — 1 de setembro.

Julietta Vieira Ribeiro — Estrada Barro Vermelho n. 3 — Líquidos e comestíveis — 1 de setembro.

Valga & Maciel. — Rua F n. 26 — Líquidos e comestíveis — 3 de setembro.

Antônio Pina — Estrada do Areal n. 908 — Adicional de cereais — 6 de setembro.

Augusto Couto Magalhães — Rua Carvalho de Souza n. 260-A — Varejo de frutas — 9 de setembro.

Carlos Strub — Rua Ricardo de Albuquerque n. 4 — Armazem — 9 de setembro.

João Dalcol — Estrada Marechal Rangel n. 528 — Fábrica de xaropes — 22 de setembro.

Albino Costa — Rua São Francisco n. 63 — Líquidos e comestíveis — 28 de setembro.

Manuel da Rocha — Estrada de Nazaré n. 40 — Quitanda — 29 de setembro.

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Relação dos estabelecimentos de gêneros alimentícios, autuados durante o período de 26 de setembro a 1 de outubro de 1938:

Logradouro — Número — Utilização local — Artigos — Firma

Avenida Passos 98 — Botequim — 812-A, 761-C, 681 — Manuel de Carvalho.

Rua General Câmara, 223 — Restaurante — 761-C, 776 — Domingos F. Santos.

Rua General Câmara, 184 — Botequim — 761-C, 681, 812-A — Jaime da Fonseca & Souza.

Rua General Câmara, 205 — Depósito de bananas — 761-C, 681 — João Morelli.

Rua General Câmara, 178 — Restaurante — 681, 776 — Garcia & Grilo.

Rua Dias da Costa, 17 — Armazem — 681 — Elídio Corrêa de Sá.

Rua General Câmara, 189 — Botequim — 812-A — Pereira & Gomes.

Rua General Câmara, 181 — Açougue — 681, 776 — Oliveira Ir-mão, Limitada.

Rua General Câmara, 189 — Botequim — 681 — Alberto Pereira.
 Rua General Câmara, 173 — 812-A, 761-C, 681 — Simão & Valente.
 Rua General Câmara, 175 — Casa de aves — 681, 823-C — Fratelli Colomei.
 Rua Ramalho Ortigão, 9, loja 8 — Balas e doces — 681 — Oldemar Imbelene.
 Rua da Carioca, 81 — Padaria — 776 — J. Sá Oliveira & Companhia.
 Rua Sete de Setembro n. 140, 1º andar — Restaurante — 681.
 112-B-C, 810, 761-C, 772 — Sociedade Alemã

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível:

N. 381 — Tenho a honra de comunicar a V. S. que, nesta data, dirigio o seguinte ofício ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, em ofício n. 313, de 1 de julho pretérito, dirigido ao Sr. ministro da Viação e transmitido, por cópia, ao Sr. diretor da Despesa Pública, por ofício n. 3.519, de 8 de agosto subsequente, do Serviço do Pessoal do mesmo ministério, solicitou a averbação da quantia de (400\$000) quatrocentos mil réis na folha de pagamento do oficial administrativo, classe J, quadro I, com exercício na Inspeção Federal das Estradas, Djalma Miranda, em favor da sua esposa, D. Otacília da Cruz Rangel, da qual se acha desquitado, importância essa que, posteriormente pelo ofício n. 563, de 21 de setembro último, do mesmo Juízo, foi aumentada para 500\$000.

O aludido desconto é para fins de alimentação, manutenção e educação do filho do casal, sob a guarda materna, aos quais está obrigado o mencionado funcionário pelo acordo homologado no desquite do mesmo casal naquele Juízo.

Acontece, entretanto, que o interessado, aproveitando-se da circunstância de não ter sido ainda averbada na sua folha a consignação de que dá conta o ofício do Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, prosseguiu a contrair na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o assinado o respectivo contrato conseguir averbar na sua folha a consignação mensal de 420\$, para liquidação desse empréstimo, a qual observava a parte consignável dos seus vencimentos, de modo a inutilizar-se o acordo que fizera em Juízo e fora homologado por sentença em data anterior ao empréstimo que maliciosamente obtivera.

Ora, evidentemente, não poderá essa manobra ilícita prevalecer e por isso mandei suspender a consignação assim obtida em favor da Caixa, até que se elucide convenientemente o caso.

Para resguardarem-se, entretanto, os superiores interesses desse Instituto, necessário se torna que V. S. se digne de determinar a ainda de um representante dessa Carteira à Diretoria da Despesa Pública para melhor encaminhamento do assunto.

Informo, outrossim, a V. S. que, por despacho de hoje, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 52.992, de 1938, mandei suspender a consignação de 420\$ feita em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro e, bem assim, averbar na folha de pagamento do oficial administrativo, Djalma Miranda, a de 500\$, nos termos da requisição desse Juízo contida no ofício n. 563, de 21 de setembro último.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha estima e elevado apreço. — O diretor geral, *Romero Estellita*

Dia 15

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 282 — Comunicando que, atendendo à requisição constante do ofício n. SA 444, de 13 do corrente mês, foram postos à disposição desse Departamento, nos termos do art. 13 do decreto-lei número 579, de 30 de julho último, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o escriturário da classe G, quadro III, bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa e o escriturário, Estela Vitória Pitaluga, classe E, do quadro XII, deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 392 — Transmitindo o ato que dispensa das funções de oficial do meu Gabinete, por ter sido posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme requisição constante do ofício n. SA 444, de 13 do corrente mês, do seu presidente, o escriturário da classe G, quadro III (Recebedoria do Distrito Federal), bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

N. 393 — Transmitindo o ato que dispensa o escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Artur Berbert de Carvalho, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, por isso que foi designado para exercer as funções de oficial do meu Gabinete.

N. 394 — Transmitindo o ato que designa o escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Artur Berbert de Carvalho, para exercer as funções de oficial do meu Gabinete.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 81 — Transmitindo, para os devidos fins, o ofício n. 1.891, de 8 do corrente mês, do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Pretoria Criminal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 414 — Encaminhando o processo fichado sob n. 89.358, de 1937, concernente ao termo de aforamento da área de terreno nacional, situada em Bom Jardim, 3º Distrito do Município de Itaguaí.

O aludido termo foi assinado pela Companhia Carris, Luz e Fô do Rio de Janeiro.

N. 415 — Transmitindo o processo fichado sob n. 49.687, de 1937, em que o ministro, aposentado, Jesuino Ubaldino Cardoso de Melo, pede pagamento de vencimento que deixou de receber em 1936, solicita audiência dessa Tribunal a respeito.

N. 62 — O diretor geral da Fazenda Nacional, ao desligar das funções de oficial do seu Gabinete, o escriturário da classe G, do quadro III (Recebedoria do Distrito Federal), bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, que foi posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme requisição constante do ofício n. SA 444, de 13 do corrente mês, louva-o pelos bons serviços que prestou nesta Diretoria com zelo, dedicação e competência.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 15 de outubro de 1938. — *Romero Estellita*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DESPACHOS

Processo n. 51.274-38 — Iraldo Silva, candidato inscrito no concurso de 1ª entrância, realizado em 1935, na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, pedindo inclusão de seu nome na lista dos candidatos aprovados. — Indeferido, à vista do que consta do processo (30-8-38).

Do processo referido no despacho acima consta que na revisão das provas do concurso em apreço não obteve o requerente classificação entre os candidatos aprovados.

— Processo n. 85.904-38 — Ulises Lobo Viana, oficial administrativo da classe J, quadro VIII, Alfândegas, com exercício na de Santos, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido de acordo com a informação e pareceres (23-9-38).

Nos pareceres e informação aludidos, o Serviço do Pessoal opina pelo indeferimento, em face do que dispõe o art. 3º, do decreto número 19.514, de 20 de dezembro de 1930.

— Processo n. 71.643-38 — Manuel Avelino, pedindo nomeação para o lugar de marinheiro de quadro VIII, Alfândegas. — Indeferido, à vista do parecer.

O parecer aludido, do Serviço do Pessoal, foi no sentido do indeferimento, visto se tratar de carreira extinta.

— Processo n. 66.034-38 — Jacinto Costa, pedindo sua nomeação para o lugar de Marinheiro da Alfândega de Paranaguá. — Indeferido o pedido, de acordo com os pareceres.

O Serviço do Pessoal, no parecer aludido, opinou pelo indeferimento, visto tratar-se de carreira extinta.

DISPENSAS

Dia 15 de outubro de 1938

N. 61 — O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve dispensar das funções de oficial do seu Gabinete, por ter sido posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público Civil, conforme requisição constante do ofício n. SA 444, de 13 do corrente mês, o escriturário da classe G, quadro III (Recebedoria do Distrito Federal) bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

N. 63 — O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve dispensar da comissão e mque vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, por ter sido designado para exercer as funções de oficial do seu Gabinete, o escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Artur Berbert de Carvalho.

DESIGNAÇÃO

Dia 15 de outubro de 1938

N. 64 — O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve designar o escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Artur Berbert de Carvalho, para exercer as funções de oficial do seu Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 69.201-38 — Mário Jugurta Couto, nomeado fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, pedindo 20 (vinte) dias de prazo, em prorrogação ao de 40, que lhe foi concedido para tomar posse. — Concedo ao requerente a última prorrogação de 20 dias, de prazo, para tomar posse do cargo, para o qual foi nomeado, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Processo n. 69.349-38 — Vilar Fiuza da Câmara, nomeado engenheiro da classe G quadro XII, deste Ministério, pedindo prorrogação do prazo legal para tomar posse. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por 20 dias, para tomar posse do cargo, para o qual foi nomeado, à vista do disposto no art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Processo n. 10.078-38 — José Clementino Ribeiro dos Santos, nomeado agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, pedindo prorrogação por 40 dias do prazo que tem para tomar posse. — De acordo com o parecer, concedo a prorrogação de prazo por 40 dias, para o requerente tomar posse do cargo para o qual foi nomeado, à vista do disposto no artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Processo n. 70.850-38 — Aluísio de Macedo Baena, nomeado agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Mato Grosso pedindo transporte de sua família, entre Belém e Cuiabá. — À vista da informação e parecer, o pedido não pode ser atendido.

O parecer e informação aludidos no despacho acima são pelo indeferimento, à vista do que dispõe a última parte do artigo 38, do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

Processo n. 60.893-38 — Joaquim Craveiro de Sá, inspetor de Coletoria, servindo no Estado de Goiás, pedindo ajuda de custo, visto ter de se transportar para a cidade de Goiânia, nova capital daquele Estado. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer.

O parecer e informação aludidos no despacho acima, concordam com a opinião da Diretoria das Rendas Internas, que entende dever ser indeferido o pedido por se tratar no caso de comissão de natureza móvel, "visto como, para desempenhá-la, é obrigado o inspetor a fazer constantes viagens a toda cidade onde exista uma coletoria das rendas federais".

Processo n. 60.196-38 — Artur Paixão e Silva Filho, escrivão da classe F, quadro VII, deste Ministério, servindo na Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo seu aproveitamento no quadro XI, classe inicial, da Fiscalização do Imposto de Consumo. — De acordo com o parecer, o requerente deve aguardar oportunidade.

O parecer aludido refere-se à inexistência de vaga de fiscal de imposto de consumo, nos Estados da 3ª categoria.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 426 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 46.417, de 1938, em que a "Torrefação e Moagem Palacete", estabelecida à avenida Pedro II, ns. 187-191, nesta capital, solicita lhe seja permitido solver, em prestações mensais, seu débito com a Fazenda Nacional, proveniente de multas que lhe foram impostas, por infração dos decretos números 17.464, de 6 de outubro de 1926 e 22.061, de 9 de novembro de 1932, proferiu, em 27 de setembro último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, por isso que a impetrante, com a simples demora verificada na cobrança da dívida, foi praticamente atendida".

— Ao Sr. capitão chefe da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 584 — Solicitando providências no sentido de que, mensalmente, seja esta Diretoria informada das importâncias pagas, no mês anterior, a título de consignações para amortização dos empréstimos a que se refere o art. 2º, III, do Decreto-Lei n. 312, de 3 de março deste ano, a cada um dos consignatários constantes das relações anexas, afim de que, com esse elemento de controle, possa bem desempenhar-se da incumbência que lhe foi cometida pelo art. 5º do Decreto-Lei n. 391, de 26 de abril último.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 585 — Com relação ao vosso ofício n. 233 (S. C.), de 23 de setembro último, esclareço-vos que:

a) na conformidade do disposto no artigo 2º e seus parágrafos, do Decreto-Lei n. 391, de 26 de abril pretérito, nenhuma consignação deverá ser descontada sem que o consignatário envie a relação de que trata o mesmo artigo;

b) posteriormente ao ofício 329, de 25 de agosto deste ano, expedido, esta Diretoria, a essa repartição o ofício n. 415, de 22 de setembro p. findo, acompanhado de outra relação de consignatários habilitados a receberem consignações;

c) as informações dos pagamentos efetuados nos Estados, pelas autoridades navais, devem ser prestadas aos encarregados da Fiscal-

lização do Selo nas Operações Bancárias, a quem está afeto o mesmo serviço;

d) esta Diretoria está se dirigindo, nesta data, ao Arsenal de Marinha e à Diretoria do Armamento da Armada, solicitando informações sobre os pagamentos de consignações efetuados pelas mesmas repartições.

Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 2 de agosto de 1938

N. 52.202/36 — Otacílio de Lucena Montenegro, ajudante do cartório do Tribunal de Contas, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 7 de outubro de 1938

N. 5.724/38 — Companhia Americana de Metais S. A. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Dia 29 de setembro de 1938

N. 34.709/38 — Bemvinda Rosa de Menezes, inventariante dos bens deixados pelo finado João Caetano de Menezes, pedindo a entrega da escritura de hipoteca de diversos imóveis, dada pelo falecido, em garantia da fiança que fez a favor de Adelino Reis de Menezes. — Indeferido, de acordo com a informação e pareceres.

Dia 7 de outubro de 1938

N. 47.977/38 — Clara Abrantes da Cruz e Cunha, viúva do sub-diretor aposentado, do Tesouro Nacional, José Aleixo da Costa e Cunha, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus seu falecido marido. — Satisfazer a exigência do parecer.

Pelo Sr. diretor da Despesa Pública:

Dia 26 de setembro de 1938

N. 44.734/37 — Habilitação de montepio de Aurora Pinheiro Vitória e Violeta da Conceição Vitória. — Satisfazer a exigência.

Dia 3 de outubro de 1938

N. 39.069/38 — Georgina Maria de Oliveira Dutra, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 34.973/38 — Cândida da Rocha, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 37.924/38 — Maria Irene d'Alincourt Martins, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 57.736/38 — Argentino Vadetaro da Fonseca, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 71.652/38 — Maria Eugênia Ribeiro de Almeida, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência.

N. 31.529/38 — Antonia Aureliana de Albuquerque, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 31.906/38 — Luci Pamplona de Figueiredo, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 32.190/38 — Francisca Ribeiro Nobrega, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 34.974/38 — Leonor da Rocha, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 66.537/38 — Matilde Cândida Daim, viúva de José Daim, ex-remador da Intendência da Guerra, por seu procurador, Luiz Arnaud Coutinho. — Satisfazer a exigência do despacho de fls. 18, proferido a 12 de julho de 1937.

N. 61.249/38 — Habilitação de montepio de Julieta Lacé Teixeira Lopes, irmã de Oscar Lacé Brandão. — Satisfazer a exigência.

N. 10.276/38 — Rosa Lopes de Almeida Nobre, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 40.991/38 — Dulcina Viana da Rocha Lima, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 24.789/38 — Nautília da Gama Porto e Zaida da Gama Batista, pedindo majoração de pensão. — Revalidem o selo da petição de fls.

N. 68.960/38 — Leonor Campos Guimarães, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.

N. 17.885/38 — Mercedes Cesar da Silva e outras, pedindo majoração de pensão. — Convida-se a sinatária do requerimento de fls. 8, Noêmia Cesar da Silva, a satisfazer exigências.

N. 24.885/38 — Maria Dias de Moura, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

Dia 4

N. 301/38 — Consuelo Brito Galvão, pedindo permissão para indenizar dívida, pela 5ª parte de sua pensão. — Satisfazer a exigência.

N. 45.027/37 — Evaristo Machado de Oliveira, por seu procurador, Artur Freitas de Azevedo. — Satisfazer a exigência.

N. 68.721/38 — Crédito Social, pedindo averbação de consignação. — Satisfazer a exigência.

N. 74.298/38 — Jorge Goulart, pedindo cumprimento de Alvará. — Satisfazer o despacho de fls. 4 v. a 5.

N. 72.881/38 — Leonor Forssati de Freitas, viúva de Manuel de Freitas Noronha, pedindo restituição de caução. — Satisfaz a exigência.

N. 22.553/38 — Habilitação de montepio de Nair Clemente, viúva de Oscar Clemente, 3º sargento do exército. — Convida-se o signatário da petição de fls., Raul Floriano, a provar a qualidade em que requer.

N. 71.485/38 — Osvaldo Afonso Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos. — Faça a prova a que alude o parecer.

N. 96.555/37 — José Carvalho Alvares, marinheiro nacional assalado, pedindo pagamento por "Exercícios findos". — Aguarde o pronunciamento da Justiça.

N. 30.641/38 — Tesoureiro da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, pedindo certidão. — Deplare o fim a que se destina a certidão.

Dia 5

N. 61.957/38 — José Jovito Marinho, pedindo providências sobre pagamento de alugueis de prédios. — Faça a prova a que se refere o parecer.

N. 40.989/38 — Paulo Godoi Ilha, procurador em subestabelecimento do inventariante dos bens deixados por José Antônio Teixeira, pedindo cumprimento de Alvará. — Apresente a certidão de óbito do de cujus.

N. 49.235/38 — Dias & Cia. — Satisfaz a exigência.

N. 74.403/38 — Clementina Leite Nunes Pires, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu falecido marido, Adalberto Nunes Pires. — Dirija-se, querendo, ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 72.619/38 — Mário Quintão, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por sua progenitora Idalina Isabel Quintão. — Habilite-se na forma do parecer.

N. 26.569/37 — Aposentadoria de Manuel Mendes de Souza, servente da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose. — Satisfaz a exigência.

Dia 7

N. 29.244/38 — Marieta Francília Reis, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 43.329/38 — Alexandre Teófilo Cardoso e outros, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido pai. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 29.061/38 — Hélia Schiner Feitosa, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 7.589/37 — Iria de Andrade, mãe do menor Osmanbel de Assunção. — Habilite-se na forma da lei.

N. 64.275/38 — Odete Ieli de Lemos, pedindo certidão. — Satisfaz a exigência.

N. 69.187/38 — Francisca de Sequeira, pedindo reversão de pensão. — Satisfaz a exigência.

N. 69.389/38 — Aposentadoria de Cícero Freire. — Satisfaz a exigência.

N. 71.350/38 — Aposentadoria de Julio Mendes Pereira. — Satisfaz a exigência.

N. 14.683/38 — Maria Benhorinha de Araujo Costa, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 29.081/38 — Albertina Barbedo da Fonseca, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 75.167/38 — Josué Lima, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaz a exigência.

N. 64.203/38 — Aposentadoria de Mário Freire. — Satisfaz a exigência.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1938

No processo n. 23.967, série C (Lages — Santa Catarina), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alberto Vidal Ramos e sua mulher, e a consequente indenização de 35:000\$000, em apólices, ao credor Alvaro Ramos Vieira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 336\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.087, série C (Bauré — S. Paulo), em que são declarantes Luiz Domingues & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.725, série C (Glicério — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Comp. (extinta), "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 26.328, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.114, série C (Itatiba — São Paulo), em que é declarante Manuel Virgínio de Almeida, "decidiu adotar a con-

clusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.141, série C (Descalvado — São Paulo), em que são declarantes Rui Alvares & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.973, série C (S. José dos Campos — São Paulo), em que é declarante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.233, série C (Limeira — São Paulo), em que é declarante João Franco de Campos, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.273, série C (Lençóis — São Paulo), em que é declarante Antônio José Leite, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.589, série C (Campinas — São Paulo), em que é declarante Plínio Aveniente, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.017, série C (Palmital — São Paulo), em que é declarante Alberto Simões Moreira, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 29.598, série C (Indaiatuba — São Paulo), em que são declarantes Rappa & Comp. Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 30.019, série C (Jardinópolis — São Paulo), em que é declarante o Banco do Estado de São Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 30.077, série B (Guaicara — São Paulo), em que é declarante a Companhia Agrícola e Comissária de S. Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 58, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.929, série C (Cachoeira — Rio Grande do Sul), em que é declarante Olindo Scarparo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.305, série B (Muaná — Pará), em que é declarante Benjamin Magno de Almeida e Silva, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 9.430-C (Ilhéus — Bahia): "decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é concedida a indenização de 19:000\$, em apólices, ao credor Epifanio Diógenes Figueiredo, correspondente a 50 % do débito verificado (38:243\$000) de Eustáquio Fialho Costa, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*. — *Bernardino José de Souza*, relator."

No processo n. 6.161-C (Avaí — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor José Florêncio de Figueiredo a dar quitação plena a Kuitaro Fusimoto e sua mulher do seu débito verificado (94:500\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 47:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 29.913-B (Gália — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 159, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena ao espólio de Vicente Dias Júnior do seu débito verificado (1.608:506\$100), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 803:903\$, devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Anexos, da comarca da Capital de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.476-B (Presidente Munhoz — Paraná): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 63, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena a Willie da Fonseca Brabazon Davids do seu débito verificado (réis 71:254\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 35:500\$000, devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Anexos da comarca da Capital de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.717-B (Presidente Munhoz — Paraná): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 80, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena a Wille da Fonseca Brabazon Davids e sua mulher, do seu débito verificado (511:838\$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam duzentos e cinquenta e cinco contos e quinhentos mil réis (255:500\$000), devendo a indenização ficar á disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Anexos, da comarca da capital de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.921-B (Cambará — Paraná): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 102, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho, em liquidação, a dar quitação plena a Gabriel Ribeiro dos Santos do seu débito verificado (717:306\$200), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam trezentos e cinquenta e oito contos e quinhentos mil réis (358:500\$000), devendo a indenização ficar á disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Anexos da comarca da capital de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.139-C (Monte Santo — Minas Gerais): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 77, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Arantes & Cia. a dar quitação plena a Adolfo Santana do seu débito verificado (1.041:777\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 520:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.015, processo n. 29.853-B (Mirasol — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 4.014, processo n. 28.955-C (São Carlos — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 45 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 4.012, processo n. 29.092-C (Garça — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.011, processo n. 29.094-C (Campinas — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.006, processo n. 29.102-C (Tremembé — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.900, processo n. 24.705-C (Santo Antônio de Padua — Rio de Janeiro): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 10 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.892, processo n. 24.709-C (João Pessoa — Espírito Santo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Expediente do dia 15 de outubro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.951, 29.983, 29.293, 29.264, 29.939, 29.389 e 24.241.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.077, 29.037, 22.618, 29.089, e 29.275, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.590, 28.113 e 29.475.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis aos interessados no processo de n. 30.091.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 25.551, e 27.120.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Precatórios despachados:

N. 39.554-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 39.553-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.552-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.551-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.950-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.557-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.556-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.559-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.558-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.566-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.566-938 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.564-938 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 39.563-938 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis), a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 39.562-938 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 39.555-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Dolores Petterzzoni de Almeida. — Idem.

N. 39.560-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.561-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 23.924-38 — Manuel P. da Silva & Comp. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 48:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 44.753-38 — S. Carvalho & Comp. — Altere-se a classificação para "roupa feita, armário e fazendas em pequena escala" no lançamento para o corrente ano. Cobre-se a diferença de imposto relativa ao exercício de 1937 de acordo com a parte final da informação de fls. 7 e 8.

N. 39.062-38 — S. A. Força e Luz Vera Cruz. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.791-38 — V. Rodrigues & Nascimento. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 32.066-38 — Vieira Bastos & Comp. — Idem.

N. 38.586-38 — Adolfo Cavalcanti Pires. — Idem.

N. 38.587-38 — Adolfo Cavalcanti Pires. — Idem.

N. 45.733-38 — Virgílio Segabinazi. — Reduza-se o valor locativo para 12:000\$000 no corrente exercício.

Auto n. 1.045-1936 contra Augusto Monteiro — A vista do que consta do processo, e atendendo a que a quantia relativa á falta do pagamento do imposto nele apurada já fôra, pela própria firma, trazida ao conhecimento desta Repartição, em petição feita na forma do art. 59 do regulamento infringido, julgo o auto improcedente, determinando o seu arquivamento, depois de feitas as devidas notas.

Auto n. 1.228-1936 contra Manuel J. Costa — Foi a firma Manuel J. Costa, estabelecida em São Paulo, á praça Júlio de Mesquita n. 66, atuada pelo emprêgo de estampilhas já usadas anteriormente, no documento de fls. 3 do processo.

O exame pericial, prova definitiva em casos dessa natureza, confirma a infração arguida.

O autuado deixou o processo correr á revelia.

Isto posto,

Julgo procedente o auto de fls., para impôr a Manuel J. Costa a multa de 2:000\$000, estatuida na letra d, art. 62, do decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936, por prescrever este regulamento ora em vigor, penalidade mais branda, do que o dado como infringido.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto deste ano.

Auto n. 1.351/1937 contra Dr. Pedro Malmann — A vista do que consta do processo, que correu á revelia, apesar da firma atuada ter sido regularmente intimada a dizer porque deixou de devolver a duplicata referente á mercadoria que comprara á Editorial Labor S. A., julgo procedente o auto de fls., para impor ao Dr. Pedro Malmann a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), máximo estabelecido no artigo 29, § 1º, c, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; não o fazendo, promova-se a referida cobrança, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as formalidades do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 2.231/1937 contra Fernandes & Oliveira — A vista do que consta do processo, e atendendo a que a sonegação foi apurada pelo exame do "Caixa" da firma atuada em confronto com os lançamentos do seu livro de registro de vendas á vista, julgo o auto procedente, para impor, como imponho, a Fernandes & Oliveira a multa de 3:594\$000, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres

da Fazenda a quantia de 1:198\$000, correspondente ao imposto sonegado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; não o fazendo, promova-se a referida cobrança, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as formalidades do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 1.147/1938 contra Orlando de Azeredo Cotrim e Tomaz da Silva & Cia. — É assunto do presente processo, como comprova o auto inicial, a infração prevista no art. 6º, letra a, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conjugada com os arts. 11 e 12 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, falta de devolução de certa e determinada duplicata emitida pela firma Tomaz da Silva & Cia., desta praça, contra Orlando de Azeredo Cotrim, estabelecido em Niterói.

A infração está provada, e não pode o infrator fugir à responsabilidade que lhe cabe ante a não devolução da referida duplicata, não colhendo a seu favor as suas alegações de defesa, pura evasiva, como o esclarece a contradita oferecida pela firma emitente, à fls. 5.

Assim sendo, julgo o feito procedente e imponho à firma infratora, Orlando de Azeredo Cotrim, a multa de 100\$000, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, acima citada.

Intime-se, na forma regulamentar, por intermédio da Segunda Coletoria Federal de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 15 de outubro de 1938

Notificações:

N. 478 — Carlos Lopes Ferreira, avenida Suburbana n. 2.384. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 450 — Oriolo & Freire. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 515 — Ana Cândida Ribeiro, rua Senhor dos Passos n. 261. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 525 — Francisco Araújo Segundo, rua da Constituição número 12. — Idem.

N. 709 — Pereira & Rabaça, rua Pedro I n. 45. — Multa de 160\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 456 — A. F. Silva, avenida Suburbana n. 3.006. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 681 — Alexandre Costa, avenida Marechal Floriano n. 56. — Multa de 280\$000, mais a importância de 280\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.563 — Judite Moura, avenida Rio Branco n. 175. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.556 — Ferreira & Teixeira, praia Guanabara n. 203 — Ilha do Governador. — Idem.

N. 505 — Oliveira Lencastre & Comp., travessa Santa Rita número 19. — Mantenho a multa. Intime-se.

Requerimentos:

N. 16.603 — Cassiano Augusto de Figueiredo. — De acordo com o parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 4.837 — Manuel Martins Alves. — Reconsidero o despacho anterior para tornar de nenhum efeito a multa. Proceda-se como se propõe. Vá depois às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se há dívida por parte do antecessor.

N. 39.158 — Antônio Augusto Heitor. — Inscreva-se a coleta de folhas 2. Imponho a Antônio Augusto Heitor a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 35.324 — Valdemar Augusto Câmara. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1939. Imponho a Valdemar Augusto Câmara a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 32.685 — Aurélio Mourinho Duran. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 27 de maio de 1938, do senhor Edgar de Oliveira. Imponho a Aurélio Mourinho Duran a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.780 — Mário Rebelo de Oliveira. — Em face da informação e parecer, reconsidero os despachos exarados nos processos ns. 44.788 e 44.761, de 1937, para o fim de torná-los de nulo efeito.

N. 33.560 — Osvaldo Cardoso Drumond. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Antônio Ribeiro da Cunha a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 35.253 — Pedro Pivetta & Comp. — Transfira-se. Imponho à firma Pedro Pivetta & Comp. a multa de 30 por cento sobre os emolumentos de registro, de acordo com o artigo 219 parágrafo 2º do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

N. 34.719 — Calfa Giovani. — Averbese a mudança. Imponho a Calfa Giovani a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 28.610 — Jacob Schuler. — Dê-se a baixa a partir do corrente exercício no lançamento pela rua Cardoso Marinho n. 37, por se tratar de duplicata.

N. 19.718 — Laticínios Lovenense Ltd. — Transfira-se, independente de multa, de vez que o pedido entrou no prazo regulamentar.

N. 17.310 — Antônio José de Oliveira. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho a Jacomo Guida da Veiga a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 22.654 — Miguel Cavalieri. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, com a nota de "isento".

N. 14.074 — Rosalino de Queiroz. — Inscreva-se a coleta retro, dando-se baixa "ex-offício" no lançamento existente em nome de Antônio Hipólito a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 26.607 — H. Ginot. — Retifique-se. Imponho a H. Ginot a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 34.609 — Bueno de Alvarenga. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 9 de setembro de 1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Requerimentos:

N. 34.575 — Francisco Visconde. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 9-9-1938, exarado no processo n. 34.575, de 1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 34.565 — C. Morais. — Transfira-se "ex-offício" para o nome de C. Morais a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 34.414 — José dos Anjos de Almeida. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a J. Menezes, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 33.745 — Cesar Francisco da Silva. — Transfira-se. Imponho a Cesar Francisco da Silva a multa de 50\$000, mínimo da lei. E mseguida, vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 32.741 — José Maria Capelo- Capelo. — Transfira-se. Imponho a José Maria Capelo Capelo a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 32.432 — A. Tavares da Fonseca. — Transfira-se. Imponho a A. Tavares da Fonseca, a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 30.512 — A. Lucas. — Transfira-se "ex-offício", para A. Lucas a quem imponho a multa de 200\$000, máximo da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 27.294 — Essensfelder, Pacheco & Comp., Ltd. — Faça-se a retificação requerida.

N. 8.462 — A. A. Pereira & Comp. — Autorizo as transferências propostas. Imponho as firmas A. A. Pereira & Comp. e João Antunes Peixoto a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 34.919 — Confeitaria Pascoal S. A. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra. Imponho a Confeitaria Pascoal, a multa de 100\$000, mínimo da lei, e a Custódio Dias dos Reis a de 123\$000, médio da lei.

N. 34.703 — Maria de Jesus. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, pela forma proposta, dando-se baixa, a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Joaquim de Sousa Matos, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.916 — Dr. Nathan Bronstein. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1939.

N. 33.436 — Marcos Dobba de Melo. — Idem.

N. 34.182 — Maria Leal. — Idem.

N. 26.752 — Leonor Cambiaso. — Idem.

N. 37.096 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Idem.

N. 37.089 — Joaquim Coelho de Sousa Filho. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1939.

N. 37.080 — José Antônio Fernandes Lopes. — Idem.

N. 36.507 — Valdemar da Silva Santos. — Idem.

N. 36.509 — Manuel Reis. — Idem.

N. 30.987 — Iára Filmes Ltd. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Iára Films Ltd., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 33.742 — Domingos Ribeiro. — Idem.

N. 38.362 — Francisco de Pinho. — Idem.

N. 32.771 — Theodor Euberger. — Idem.

N. 37.830 — Vieira Ernesto de Sousa. — Idem.

N. 39.767 — Alfredo & Afonso. — Idem.

N. 39.763 — Valdemar Almeida Cruz. — Idem.

N. 39.765 — Joaquim de Carvalho. — Idem.

N. 39.762 — Antônio José Trigo. — Idem.

N. 36.342 — M. B. Lousada. — Dê-se a baixa "ex-offício", a partir do exercício de 1936, no lançamento em nome de Manuel Borges Louzada e inscreva-se Fernando Lopes da Costa, a partir de março de 1936, transferendi-se em seguida, para a firma M. B. Louzada. Imponho a Manuel Borges Louzada, a multa de 125\$000 médio da lei, e a Fernando Lopes da Costa a de 300\$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida em nome de Fernando Lopes da Costa.

N. 35.417 — Aron Havt. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Aron Havt a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 36.710 — Abram Nadman Abramovitz. — Idem.

N. 35.599 — Abram Schaffel. — Idem.

N. 36.119 — Abram Szmedra. — Idem.

N. 36.404 — Abram Szjja Tanblit. — Idem.

N. 36.712 — Alberto Lipssyc. — Idem.

N. 36.039 — Ajzik Szmajser. — Idem.

N. 36.034 — Abram Jamkiel Judenhers. — Idem.

- N. 36.345 — Ejnesman Pinkwas Nula. — Idem.
 N. 36.859 — Lia Luzenbey. — Idem.
 N. 36.429 — Lia Mhasnik. — Idem.
 N. 36.600 — Etenstein Nochiur Schoma. — Idem.
 N. 36.700 — Elias Luizor Schulz F. Pieffer. — Idem.
 N. 36.719 — Eisel David Grinstein. — Idem.
 N. 36.035 — Erosim Klayman. — Idem.
 N. 37.619 — Heirich Badrian. — Idem.
 N. 37.980 — Hersz Jeruchimson. — Idem.
 N. 36.336 — Hers Izac Faciel. — Idem.
 N. 36.594 — Hilel Goldbach. — Idem.
 N. 36.680 — Ieck Beunamzon. — Idem.
 N. 36.415 — Ycek Szamuel Morelenbann. — Idem.
 N. 36.739 — Ieck Izemes. — Idem.
 N. 36.428 — Yuh Korenblun. — Idem.
 N. 36.828 — Iluf Izaja Kerse. — Idem.
 N. 36.694 — Ioueta Szerman. — Idem.
 N. 36.811 — Isaac Kuperszaydt. — Idem.
 N. 36.591 — Isaak Stock. — Idem.
 N. 36.418 — Israel Level. — Idem.
 N. 36.411 — Izrael Nachman Wainberg. — Idem.
 N. 36.307 — Abram Moyses Straitman. — Idem.
 N. 36.711 — Abram Niskur. — Idem.
 N. 36.751 — Abram Yokob Wester. — Idem.
 N. 36.327 — Abram Ieck Birenbaum. — Idem.
 N. 36.225 — Abram Fogel. — Idem.
 N. 36.412 — Abram Fajusztein. — Idem.
 N. 36.405 — Abram Chaim Langier. — Idem.
 N. 37.612 — As-is Issunes. — Idem.
 N. 36.585 — Avrum Biskier. — Idem.
 N. 36.214 — Bention Filman. — Idem.
 N. 36.423 — Boruch Lencznski. — Idem.
 N. 36.774 — Chaim Rubinstein. — Idem.
 N. 36.204 — Chaim Leiba Rosenbaum. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Chaim Liba Rosenbaum, a multa de 100.000, mínimo da lei.
 N. 38.102 — David Szmajser. — Idem.
 N. 37.942 — David Salomão. — Idem.
 N. 36.590 — David Roterman. — Idem.
 N. 36.731 — David Kirsberg. — Idem.
 N. 36.442 — Chit Rubin Taublib. — Idem.
 N. 37.439 — Chit Moysesek Orenstam. — Idem.
 N. 36.342 — Chit Glaz. — Idem.
 N. 36.415 — Chaim Cemon Kubiastajn. — Idem.
 N. 36.716 — Banch Tenenbann. — Idem.
 N. 36.227 — Benjamin Blumenkop. — Idem.
 N. 36.446 — Bernardo Bromberg. — Idem.
 N. 38.126 — Alexandre de Frailha. — Idem.
 N. 37.549 — Aron Tenenblat. — Idem.
 N. 37.359 — Burgen Hochman. — Idem.
 N. 36.834 — Berek Wakswasser. — Idem.
 N. 37.804 — Aron Fuka. — Idem.
 N. 37.551 — Aron Rowner. — Idem.

Certidões:

- N. 3.444 — Joaquim de Almeida Mendonça. — Certifique-se o que constar.
 N. 34.150 — Kurt Klansner. — Regularize-se o lançamento extraindo-se certidão da diferença e intimando-se o contribuinte ao pagamento, no prazo de 15 dias. Depois passe-se a certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

- Ns. 219/220 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requistando transporte para nove caixas destinadas às Seções do Rio Grande do Sul e Paraná.
 N. 582 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão referente à firma Irmãos Voloch Limitada.
 N. 511 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo por intermédio daquela Diretoria, uma petição acompanhada de documentos dirigida ao Exmo. Sr. diretor geral do Tesouro Nacional pelo Sr. Manuel Bastos de Oliveira, referente ao espólio de Lucila Fiusa Bastos de Oliveira.
 N. 1.010 — Sr. diretor da Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Solicitando informações.
 N. 1.011 — Sr. general diretor Provisório das Armas — Idem.
 N. 1.012 — Sr. presidente do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Comerciantes — Idem.
 N. 1.013 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Reiterando offícios solicitando informações.
 N. 1.014 — Sr. diretor do Instituto Nacional de Música — Idem.
 N. 2.712 — 5ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Luiz de Castro.
 N. 2.713 — 5ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de William Bradbury Runciman.

- N. 2.714 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Valente Ribeiro.
 N. 2.715 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Pinto Duar de Almeida Cardoso.
 N. 2.716 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Nicolau Gentil.
 N. 2.717 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Maria do Carmo Pereira Fragata.
 N. 2.718 — 3ª Pretoria Civil — Prestando informação sobre o espólio de Emídio da Graça Corrêa de Lacerda.
 N. 2.719 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Charles Robert Battistell.
 N. 2.720 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Maria Peres do Amaral e de José do Amaral.
 N. 2.721 — 4ª Pretoria Civil — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Aloisio do Lago Fernandes.
 N. 2.722 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Felipe Cizzi.
 N. 2.723 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ermelinda de Sá Bonança.
 N. 2.724 — 5ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Jacob Christiniano Dietz.
 N. 2.725 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Augusta de Lemos.
 N. 2.726 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Alda Peixoto da Paz.
 N. 2.727 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carmen de Freitas Ribeiro.
 N. 2.728 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Camilo Borges e de Joana de Jesus Teixeira.
 N. 2.729 — 5ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Heinrich Walter Eschmann ou Walter Eschmann.
 N. 2.730 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Afra de Menezes Dória.

Dia 14 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

- N. 221 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requistando passagem para um funcionário desta Diretoria.
 Ns. 514-515 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Sobre objeto de serviço.
 N. 516 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado José Carlos Barbosa.
 N. 517 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado Jean Guimbaud, referente à restituição de imposto de renda.
 N. 1.015 — Ao Sr. coletor federal em Londrina, Paraná — Prestando informações.
 N. 1.016-019 — Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas — Transmittindo segunda via de empenhos ns. 54-58.
 N. 1.020-923 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional da República nesta Diretoria — Idem.
 N. 1.024 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha — Restituindo documentos dirigidos ao Sr. diretor do Arquivo da Marinha e, por equívoco, encaminhado a esta Diretoria.
 N. 1.025 — Ao Sr. comandante do 2º Regimento de Infantaria — 1ª Região Militar — Reiterando offícios solicitando informações.
 N. 1.660 — Ao Sr. chefe da Seção de São Paulo — Confermando telegrama enviado àquela seção, referente a objecto de serviço.
 N. 1.661 — Ao Sr. chefe da seção do Rio Grande do Sul — Idem.
 N. 1.662 — Ao Sr. chefe da Seção de Niterói — Idem.
 N. 1.663 — Ao Sr. chefe da Seção do Paraná — Idem.
 N. 1.664 — Ao Sr. chefe da Seção do Espírito Santo — Solicitando informações.
 N. 1.665 — Ao Sr. chefe da Seção de Pernambuco — Recomendando serem enviadas a esta Diretoria declarações apresentadas naquela seção pelo Sr. Arnaldo de Amorim Ayo.
 N. 1.666 — Ao Sr. chefe da Seção de São Paulo — Devidamente informado, restitue processo em que é interessado Henriques Lo Lombard.
 N. 1.667 — Ao Sr. chefe da Seção do Paraná — Remetendo processo referente a um offício da Coletoria das Rendas Federais de Londrina, naquele Estado.
 N. 1.668 — Ao Sr. chefe da Seção do Paraná — Restituindo processo em que é interessado o 1º tenente Otávio Gomes de Abreu.
 N. 1.669 — Ao Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado D. R. Salgado.
 N. 1.670 — Ao Sr. chefe da Seção de Niterói — Restituindo processo com a informação prestada pela Caixa Econômica desta Capital, referente ao Sr. Panor Sampaio Galvão.
 Telegramas expedidos:
 Ns. 157-160 — Aos Srs. chefes das seções de São Paulo, Rio Grande do Sul, Estado do Rio e Paraná — Fazendo comunicações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 11 de outubro, às 14 horas, a 358ª sessão ordinária, do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 7 do corrente.

No expediente foi lido o offício n. 319, de 10 do mês corrente, da chefia do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando que o Sr. Ministro negou provimento ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, do acórdão n. 5.180 relativo ao recurso n. 5.086, de Antônio Brito Pimenta — Seção do Imposto de Renda em Santos, para o fim de manter o acórdão recorrido.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 438-R — João Leite Filho (concessionário da Loteria Federal do Brasil) — Vendas mercantis — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.972, recurso n. 6.624) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão n. 6.972, considerar não sujeita ao imposto de vendas mercantis a colocação ou venda de bilhetes lotéricos, unanimemente. Impedido o Sr. Neves da Fontoura.

N. 6.868 — Luiz Dimenstein — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.961 — Miguel Depes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se o imposto e a multa, unanimemente.

N. 7.095 — José Dias da Silva — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal, ex-offício — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.101 — Companhia Comércio e Navegação — Imposto do selo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso ex-vi do art. 79, § 1.º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 6.721 — José de Rosa — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.943 — Antônio de Azevedo Maia — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 6.965 — Constantino Zaponi — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se excluir da taxação a quantia de 12:000\$000, concernente às retiradas pró-labore, unanimemente.

N. 6.971 — Companhia Força e Luz Cataguazes, Leopoldina — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais, ex-offício — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.977 — Antonini Rubino — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Neves da Fontoura.

N. 6.984 — Companhia Internacional de Seguros — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda, voluntário e ex-offício — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício, como se interposto fora, unanimemente e ao voluntário, contra o voto do Sr. José Luiz Batista que dava, em parte, para serem excluídas da tributação os juros de apólices federais.

N. 6.993 — Carmem Guimarães Potter — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Tomou-se conhecimento do processo para mandar-se que a repartição lançadora aprecie o mérito dos documentos apresentados pela contribuinte, unanimemente.

N. 7.033 — Licínio Garcia — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento ex-offício, unanimemente.

N. 7.640 — Júlio Leopoldo Meyer — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento ex-offício, unanimemente.

N. 7.048 — Costa Araujo Ltda. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se cancelar o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 7.070 — Cristóvão Puccini — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser reduzido a 12:480\$000 a renda bruta de 14:860\$000 consignada na cédula E, unanimemente.

N. 7.072 — Cristóvão Puccini — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento ex-offício, unanimemente.

N. 7.090 — Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco, ex-offício — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.103 — Amando Antônio da Cunha — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 7.115 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

RETIFICAÇÃO

Sessão de 7 de outubro de 1938

Recurso n. 6.930 — S. A. Fábrica São Luiz — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se as deduções de "Percentagens da Diretoria" e de "férias a pagar", unanimemente.

Companhia Cervejaria Brahma — O número do recurso é 6.894 e não 4.894, como publicado.

1º Conselho de Contribuintes, 11 de outubro de 1938. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Departamento Nacional do Café

COMUNICADO N. 8/84

Considerando que, muita vez, cafés chegados ao porto do Rio de Janeiro têm a sua liberação retardada pela demora com que os respectivos conhecimentos são levados à Agência do Departamento para o devido registro;

Considerando que essa situação, além de agravar o problema do armazenamento dos cafés desembarcados, acarreta despesas ao Departamento e às Estradas de Ferro;

Considerando que tal anomalia decorre, na maioria dos casos, do fato das partes aguardarem a oportunidade que mais lhes convenha para efetuar o referido registro;

Considerando que, dado o atual ritmo da exportação, qualquer deficiência ou obstáculo na liberação dos cafés em condições de serem entregues ao mercado, importa em diminuição do disponível restringindo a quantidade e variedade de qualidades dos cafés procurados pelos países consumidores,

Comunicamos:

1. Todos os interessados deverão providenciar prontamente a apresentação de seus conhecimentos à Agência do Rio, de forma que, antes da chegada dos respectivos cafés à esta Capital, sejam registrados na conformidade das disposições vigentes (para a atual safra, o art. 38 do regulamento de Embarques — Resolução 387, de 19 de maio de 1938).

2. Os cafés descarregados neste porto, que não figurarem na Lista de Liberação da Agência do Rio pelo fato de não terem sido ainda registrados os conhecimentos, incorrem na taxa de armazenagem de \$300 por saca e por dia, a partir da data em que tais cafés deveriam ter sido incluídos em Lista de Liberação e não o foram por falta de registro dos conhecimentos.

3. Si esses cafés tiverem sido recolhidos ao armazém do Departamento, a taxa de armazenagem será cobrada pela Agência do Rio ao portador dos conhecimentos na ocasião em que os cafés forem retirados do armazém, depois de registrados os conhecimentos e feita a liberação.

4. Si os cafés não tiverem sido recolhidos ao armazém do Departamento, a Agência do Rio remeterá à Estrada de Ferro, no mesmo dia em que for expedida a Lista de Liberação em que deveriam figurar, uma relação contendo os característicos do respectivo despacho, sob o título "Cafés não liberados por falta de registro dos conhecimentos", afim de que a Estrada possa cobrar do portador do conhecimento, depois de liberados os cafés pela Agência, a taxa de armazenagem devida.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Assinatura ilegível.

Ministério da Guerra

DESPACHO DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 5 de outubro de 1938

Foi transferido do Colégio Militar do Ceará para o Colégio Militar do Rio de Janeiro, o aluno interno Ademar Pedroso de Gouveia, correndo as despesas por conta própria, conforme solicitou o responsável pelo mesmo aluno 3º sargento Alfeu José de Moraes, transferido das funções de monitor do Colégio do Ceará para a 1ª Região Militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônia Duarte Magalhães, esposa do 2º sargento José Ferreira de Magalhães, pedindo seja descontada dos vencimentos do referido esposo uma importância mensal que se destine às suas despesas. — Arque-se, para desconto mensal dos vencimentos, a pensão de alimentos que o 2º sargento José Ferreira de Magalhães estabelece a favor de sua esposa, nos termos da inf. n. 2.278 de 29 de setembro último, do comando do 2º B. C.

Aarão Moraes do Souto, sargento ajudante reformado, pedindo para ficar adido ao Curso Especial de Transmissões em Deodoro, para efeito de percepção de vencimentos. — Indeferido, em face das informações.

Carlos Vandoni de Barros, 1º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Deferido. A secretaria para lavrar decreto.

Cícero Cirne Carneiro, pedindo certidão de tempo de serviço profissional que prestou gratuitamente no Hospital Central do Exército. — Deixa de ser atendido em virtude de no H. C. E., nada ter sido encontrado com referência ao requerente.

Dirceu da Silva Ribeiro, José Celino de Barros e João Gimenes, primeiros cabos do Batalhão Escola, pedindo permissão para prestar concurso para a carreira de escriturário dos Ministérios. — Sim, sem prejuízo do serviço no Batalhão.

Elísio Aires, responsável pelo aluno Erico Parente de Araújo do Colégio Militar do Ceará, pedindo permissão para o referido aluno prestar exame vago de latim na época regulamentar. — Deferido.

Emanuel de Almeida Moraes e outros, presidente e mais membros do Conselho Deliberativo do Tiro de Guerra n. 19, "Rio Branco", pedindo providências no sentido de ser permitido o funcionamento do referido Tiro, independente do completo dos efetivos das Unidades Quadros da Guarnição de Curitiba. — Indeferido.

Frederico de Carvalho Sobrinho, 3º sargento reformado, pedindo para ficar adido ao 5º Regimento de Infantaria para percepção de vencimentos. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Iporan de Azambuja Martins Pereira, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

João Pedro Melo, ex-2º cabo aluno do Curso de Sargento Aviador, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior em que pedia reinclusão no referido curso. — Mantenho o despacho anterior.

João Jorge Ferriche, 1º tenente de administração, pedindo permissão para, em horas que não colidam com seus afazeres no quartel, exercer a medicina. — Indeferido. O peticionário irá, melhor, ao encontro dos interesses do Exército, dedicando-se, nessas horas, a estudar os assuntos inerentes ao seu Serviço.

João Alexandre Soares, 2º sargento do Quadro de Instrutores, servindo na Inspetoria de Tiro da 2ª Região Militar, pedindo manutenção no posto de 1º sargento. — Mantenho o despacho anterior, a vista das informações.

João Machado Guinalz, 3º sargento da 2ª Formação de Intendência Divisionária, pedindo desistência de concurso por desejar continuar nas fileiras do Exército. — Aprovo à vista da informação da D. P. A.

Joathan Adonay de Araújo Soares, Mário Travassos de Araújo, reservista; Odorico Alves Correia, Pedro Gomes Ferreira, ex-sargento e Ubirajara Antônio Afonso, reservista, pedindo certidão. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei.

Laércio Garcia Vilas Boas, soldado músico de 2ª classe do 16º Batalhão de Caçadores, pedindo 30 dias de dispensa do serviço inclusivo as férias regulamentares e permissão para gozá-las na capital da República correndo as despesas por conta própria. — Concedo a permissão.

Moacir Samarão Ribeiro, reservista, pedindo retificação do nome de sua progenitora na caderneta militar. — Deferido. Retifique-se para Maria Rodrigues Samarão Ribeiro o nome da progenitora de Moacir Samarão Ribeiro.

Nadir Hugo de Jesus, 1º cabo da Escola de Aeronáutica Militar, pedindo permissão para prestar concurso. — Sim, sem prejuízo do serviço.

Orlando dos Santos Saraíba, 1º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Indeferido por falta de amparo legal.

Osvaldo Casado Lima, 2º tenente de administração convocado, pedindo que a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, seja considerada como férias. — Indeferido. Não há amparo legal.

Otávio de Lima, sorteado para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação para a 2ª Região. — Indeferido em face das informações.

Pedro Ribeiro, sub-tenente, pedindo para ser mandado servir no 13º Regimento de Cavalaria Independente. — Autorizo a transferência por conta própria, para uma unidade de cavalaria da Região onde haja vaga.

Peri Jorge Henrique, soldado do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo permissão para prestar concurso para a carreira de Estatístico auxiliar. — Sim, sem prejuízo do serviço do Regimento.

Paulo Galvão, capitão, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares, correspondentes ao corrente ano, em S. Lourenço Estado de Minas Gerais. — Concedo a permissão.

Silvio Lourenço Scheleider, coronel, pedindo mais 6 meses de licença em prorrogação da que se acha gozando para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto n. 42, de 15-6-935. — Concedo o prazo de seis meses arbitrado pela J. M. S.

Valdir Moreira, 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares em S. Paulo. — Concedo a permissão, na oportunidade julgada pelo seu comandante.

Zaira da Silva Batista, pedindo seja um 2º sargento da Escola de Aviação compelido a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Arque-se, por já ter sido providenciado, nos termos da informação n. 938, de 5 do corrente mês, do comando da Escola de Aeronáutica do Exército.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 11 de outubro de 1938

Domingos Cordeiro, reservista de 2ª categoria. — Compareça à Secretaria da Guerra para receber a caderneta mediante recibo.

Dia 12

Gilo Rodrigues, ex-praça do Exército. — Compareça à Secretaria da Guerra para receber o certificado de reservista.

Dia 13

Ricardo Bento de Barros, reservista de 1ª categoria. — Compareça à Secretaria da Guerra para receber a certidão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Centro Brasileiro de Beneficência, pedindo restabelecimento de consignações. — Sele a petição.

Ramiro Tavares & Comp., por seu procurador, pedindo sejam vários sargentos do Exército compelidos a saldar dívidas contraídas com os requerentes. — Junte procuração que o habilite a requerer.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos despachados

Adelmiro Queirós Lemos, 3º assistente técnico e Rudolf Langer 1º oficial técnico, ambos do Serviço Geográfico do Exército, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 303\$900 e 570\$000. — Reconheço a dívida.

Djalma Fragozo de Matos, artífice de 3ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo para ser relacionado no próximo ano como mensalista e não como diarista. — Indeferido, à vista do parecer da C. E.

Jesuino Frederico Pinto, servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Guerra, com exercício no Depósito do Material Sanitário do Exército, pedindo justificação de faltas cometidas nos anos de 1932 e 1933, sem direito a remuneração. — Indeferido, de acordo com o parecer da C. E.

Laurindo Pacheco de Lima, operário de Material Bélico da classe "E", em serviço na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo nomeação para o cargo de mestre de oficina de material Bélico da classe "G". — Indeferido, de ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, à vista das informações.

Lídio João do Prado, escrevente da classe "D", do Ministério da Guerra, servindo na 2ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo a manutenção do posto de 1º sargento que possuía ao passar para a Reserva do Exército. — Deferido.

Mário Scaramuzza, escriturário da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo seja retificado o seu aproveitamento para a classe "E", da carreira de escriturário. — Indeferido, à vista do parecer do D.A.S.P.

Nelson Diamantino Telha de Mendonça, servente da classe "C", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo revisão de classificação. — Deferido, à vista do parecer da C. E. — Ao S.P.C. para os devidos fins.

ACTOS DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Em 12 de outubro de 1938

Foi mandado publicar:

O falecimento do 4º oficial da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, Adyl Guasque, pertencente à Diretoria de Fundos do Exército, ocorrido a 7 do corrente, no Hospital Psiquiátrico, na Praia Vermelha, na Capital Federal.

Em 13 de outubro

A retificação para Delfino Alves da Silva, do nome do servente da classe "C", cujo falecimento foi publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente.

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Caderno de Encargos de material para fardamento de oficiais, sub-tenentes, sargentos e funcionários civis do Ministério da Guerra, organizados de acordo com o boletim interno do E. C. M. I. n. 59, de 15 de maio de 1936, e aprovado pelo Sr. Ministro da Guerra, de conformidade com o ofício n. 253, de 29 de abril deste ano, do Sr. diretor da Intendência do Exército e nos termos do item 31 das Disposições Gerais do decreto n. 22.817, de 12 de abril de 1933.

De ns. 1 a 99

OBSERVAÇÕES

I — A técnica dos exames e verificações referentes às exigências e especificações consignadas nestes Cadernos de Encargos obedece aos mesmos princípios, regras e instruções em vigor, estabelecidos para o material destinado à tropa.

II — Durante o primeiro ano da vigência dos presentes cadernos de encargos as administrações dos Estabelecimentos de Material de Intendência seja por deliberação própria, seja ouvido previamente a D. I. E. poderão receber artigos que não os satisfaçam plenamente, desde que tais tolerancias não prejudiquem a qualidade do material.

A — MATÉRIA PRIMA

I — TECIDOS PARA CONFECÇÕES

N. 1 — BRIM BRANCO DE LINHO

Para uniformes de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — linho.
Armadura — sarja ou setim.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm50.
Resistência da cadeia — 120 quilos.
Resistência da trama — 100 quilos.
Alongamento da cadeia — 20 milímetros.
Alongamento da trama — 15 milímetros.
Peso por metro quadrado — 320 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 45.
Fios na trama, por centímetro — 30.
Tecelagem — perfeita.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 5 %.
Largura — 2,5 %.

N. 2 — BRIM CLARO

Para uniforme de alunos dos Colégios Militares, etc.

Natureza da fibra — algodão.
Armadura — sarja ou batávia.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm50.
Resistência da cadeia — 90 quilos.
Resistência da trama — 60 quilos.
Alongamento da cadeia — 20 milímetros.
Alongamento da trama — 15 milímetros.
Peso por metro quadrado — 300 gramas.
Fios na cadeia, por centímetro — 32.
Fios na trama, por centímetro — 20.
Tecelagem — perfeita.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 4,5 %.
Largura — 2 %.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
A lama e poeira — idem.
Ao cloro — idem.
Ao ferro quente — idem.
Ao atrito — idem.

N. 2-A — BRIM LOMBA DE LINHO

Para túnica do 1º uniforme bis.

Natureza da fibra — linho.
Armadura — tela.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm65.
Resistência da cadeia — 150 kg.
Resistência da trama — 80 kg.
Alongamento da cadeia — 20m.m.
Alongamento da trama — 10 m. m.
Peso por metro quadrado — 420 grs.
Fios na cadeia por centímetro — 13 duplos.
Fios na trama por centímetro — 10 duplos.

Encolhimento pela lixiviação:

— comprimento — 5 %.
— largura — 2 %.
Tecelagem — perfeita.

N. 3 — BRIM MESCLA AZUL

Para uniformes de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — algodão.
Armadura — tela.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm55.
Resistência da cadeia — 90 quilos.
Resistência da trama — 65 quilos.
Alongamento da cadeia — 20 milímetros.
Alongamento da trama — 15 milímetros.
Peso por metro quadrado — 300 gramas.
Fios na cadeia, por centímetro (agres) — 21 duplos.
Fios na trama, por centímetro (brancos) — 16 simples.
Tecelagem — perfeita.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 6 %.
Largura — 3 %.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao cloro — idem.
A água do mar — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 4 — BRIM MESCLA VERDE-OLIVA

Para uniformes de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — algodão.
Armadura — sarja ou batávia.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm63.
Resistência da cadeia — 90 quilos.
Resistência da trama — 60 quilos.
Alongamento da cadeia — 20 milímetros.
Alongamento da trama — 15 milímetros.
Peso por metro quadrado — 300 gramas.
Fios na cadeia, por centímetro, retorcidos a duas pernas (sendo branco e outro verde) — 32.
Fios na trama, por centímetro — 20.
Cór — claro ou escuro.
Tecelagem — perfeita.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 5 %.
Largura — 2 %.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
A lama e poeira — idem.
Ao cloro — idem.
Ao ferro quente — idem.
Ao atrito — idem.

N. 5 — BRIM PARDO DE LINHO

Para uniformes de escreventes, etc.:

Natureza da fibra — linho.
Armadura — tela.
Largura — 0,m70.
Espessura — 0,mm55.
Resistência da cadeia — 90 quilos.
Resistência da trama — 70 quilos.
Alongamento da cadeia — 25,mm.
Alongamento da trama — 10,mm.
Peso por metro quadrado — 280.
Fios na cadeia, por centímetro — 22.

Fios na trama, por centímetro — 15, 15.
Tecelagem — perfeita, perfeita.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 6 % — admitida, até o limite de 12 %, a compensação do excesso com metragem suplementar.
Largura — 2 %.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.
Ao cloro — idem.

N. 6 — FUSTÃO BRANCO

Para colete de uniforme de tolerância:

Natureza da fibra — algodão na trama e sêda na cadeia.
Armadura — tãla, tipo gorgorão.
Espessura — 0,mm45.
Largura — 0,mm70.
Resistência da cadeia — 37 quilos.
Resistência da trama — 50 quilos.
Alongamento da cadeia — 30 milímetros.
Alongamento da trama — 7 milímetros.
Peso por metro quadrado — 240 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 140.
Fios na trama, por centímetro — 9 ou 10 grupos a 3 ou 2 pernas, torcidos a 2 pernas.

N. 7 — GABARDINE AZUL-MARINHO

Para uniforme de escreventes:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — sarja ou batávia.
Espessura — 0,mm60.
Largura — 1,mm40.
Resistência da cadeia — 40 quilos.
Resistência da trama — 25 quilos.
Alongamento da cadeia — 90 milímetros.
Alongamento da trama — 40 milímetros.
Peso por metro quadrado — 270 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 50.
Fios na trama, por centímetro — 18.
Cór — azul-marinho.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 8 — GABARDINE CINZA (TIPO I) IMPERMEABILIZADA

Para pelerine de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — tãla.
Largura — 1,mm40.
Espessura — 0,mm80.
Resistência da cadeia — 70 quilos.
Resistência da trama — 40 quilos.
Alongamento da cadeia — 80 milímetros.
Alongamento da trama — 40 milímetros.
Peso por metro quadrado — 350 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 60 (retorcidos a 2 pernas).
Fios na trama, por centímetro — 35 (retorcidos a 2 pernas).
Cór — clara.
Tecelagem — perfeita.
Impermeabilidade aos quatro ensaios técnicos — boa.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 9 — GABARDINE CINZA (TIPO II)

Para uniforme de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — sarja.
Largura — 1,mm40.
Espessura — 0,mm60.
Resistência da cadeia — 50 quilos.
Resistência da trama — 30 quilos.
Alongamento da cadeia — 60 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.
Peso por metro quadrado — 280 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 32 retorcidos a duas pernas, sendo uma clara e outra escura.
Fios na trama, por centímetro — 23 retorcidos a duas pernas, sendo uma clara e outra escura.

Cór — mescla cinza clara ou escura.
Tecelagem — perfeita.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 10 — GABARDINE

Para uniforme de alunos dos Colégios Militares:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — batávia 2 x 2.
Largura — 1,mm40.
Espessura — 0,mm60.
Resistência da cadeia — 40 quilos.
Resistência da trama — 24 quilos.
Alongamento da cadeia — 60 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.
Peso por metro quadrado — 280 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 45.
Fios na trama, por centímetro — 20.
Cores — azul celeste, cinza ou garano.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
A água potável — idem.
A água do mar — idem.

N. 11 — GABARDINE VERDE-OLIVA

Para capote de oficiais, sub-tenentes e sargentos e boné verde-oliva:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — batávia ou sarja.
Espessura — 0,mm70.
Largura — 1,mm40.
Resistência da cadeia — 45 quilos.
Resistência da trama — 25 quilos.
Alongamento da cadeia — 60 milímetros.
Alongamento da trama — 40 milímetros.
Peso por metro quadrado — 320 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 45 (retorcidos a 2 pernas).
Fios na trama, por centímetro — 30 (retorcidos a 2 pernas).
Tecelagem — perfeita.
Impermeabilidade aos quatro ensaios técnicos — boa.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 11-A — GABARDINE VERDE-OLIVA

Para uniforme de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — tãla, sarja ou batávia 2 x 2.
Largura — 1,mm50.
Espessura — 0,mm65.
Resistência da cadeia — 65 kg.
Resistência da trama — 26 kg.
Alongamento da cadeia — 75 mm.
Alongamento da trama — 45 mm.
Peso por metro quadrado — 300 grs.
Fios na cadeia p/cm. — 48 a 50 retorcidos a 2 pernas.
Fios na trama p/cm. — 23 a 25 retorcidos a 2 pernas.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
A água — boa.
A lama e poeira — boa.
Ao suor — boa.
Ao ferro quente — boa.
Ao atrito — boa.
Tecelagem — perfeita.
Cór — claro ou escuro.

N. 12 — PAÑO AZUL FERRETE

Para pelerine de alunos dos Colégios Militares:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — tãla ou batávia.
Largura — 1,mm40.
Espessura — 0,mm80.
Resistência da cadeia — 25 quilos.
Resistência da trama — 20 quilos.
Alongamento da cadeia — 30 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.

Peso por metro quadrado — 320 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 20.
Fios na trama, por centímetro — 15.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
A água — idem.

N. 13 — PAÑO AZUL ULTRAMAR

Para copa de boné e túnica do 1.º uniforme:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — teta ou batavia.
Largura — 1,40.
Espessura — 0,mm90.
Resistência da cadeia — 25 quilos.
Resistência da trama — 20 quilos.
Alongamento da cadeia — 40 milímetros.
Alongamento da trama — 40 milímetros.
Peso por metro quadrado — 360 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 28.
Fios na trama, por centímetro — 18.
A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
A água — idem.

N. 14 — TECIDO DIAGONAL PRETO

Para uniforme de tolerância e calça do 1.º uniforme:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — sarja.
Largura — 1,40.
Espessura — 0,mm70.
Resistência da cadeia — 35 quilos.
Resistência da trama — 20 quilos.
Alongamento da cadeia — 50 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.
Peso por metro quadrado — 280 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 35 retorcidos a duas pernas.
Fios na trama, por centímetro — 30.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao suor — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 15 — TRICOLINE BRANCA

Para camisa de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — algodão mercerizado.
Armadura — teta.
Largura — 0,80.
Espessura — 0,mm23.
Resistência da cadeia — 40 quilos.
Resistência da trama — 20 quilos.
Alongamento da cadeia — 15 milímetros.
Alongamento da trama — 10 milímetros.
Peso por metro quadrado — 120 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 45.
Fios na trama, por centímetro — 25.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 3%.
Largura — 1%.

II — TECIDOS PARA AVIAMENTOS

N. 16 — CRETONE

Para forro e bolsos de calças de brim:

Natureza da fibra — algodão.
Armadura — teta.
Largura — 0,70.
Espessura — 0,mm35.
Resistência da cadeia — 42 quilos.
Resistência da trama — 35 quilos.
Alongamento da cadeia — 15 milímetros.
Alongamento da trama — 20 milímetros.
Peso por metro quadrado — 160 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 22.
Fios na trama, por centímetro — 16.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 5%.
Largura — 4%.

N. 17 — CRINA

Para enchimento de túnica e copa de boné:

Natureza da fibra — algodão na cadeia e crina animal na trama.
Armadura — teta.

Largura — 0,40.
Espessura — 0,mm60.
Peso por metro quadrado — 230 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 24.
Fios na trama, por centímetro — 24.

N. 18 — ENTRETELA FINA

Para enchimento de túnica e capote:

Natureza da fibra — juta.
Armadura — teta.
Largura — 58 centímetros.
Espessura — 0,mm55.
Peso por metro quadrado — 100 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 11.
Fios na trama, por centímetro — 9.
Apresto — 18% de cola vegetal.

N. 19 — ENTRETELA GROSSA

Para enchimento de tunicas e capotes:

Natureza da fibra — juta.
Armadura — teta.
Largura — 78 centímetros.
Espessura — 0,mm60.
Peso por metro quadrado — 250 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 11.
Fios na trama, por centímetro — 9.
Apresto — 13% de cola vegetal.

N. 20 — ENTRETELA DE Lã

Para enchimento de túnica e capote:

Natureza da fibra — lã na cadeia e juta na trama.
Armadura — teta.
Largura — 0,78.
Espessura — 0,mm80.
Peso por metro quadrado — 270 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 15.
Fios na trama, por centímetro — 10.

N. 21 — FLANELA PARA VIVOS

Para uniformes de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — batavia ou sarja.
Largura — 1,40.
Espessura — 0,mm67.
Resistência da cadeia — 25 quilos.
Resistência da trama — 20 quilos.
Alongamento da cadeia — 40 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.
Peso por metro quadrado — 250 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 30 retorcidos a duas pernas.
Fios na trama, por centímetro — 20.
Cores — azul celeste, azul turquesa, azul ultramar, bôrra de vinho, branco, carmezim, castanho escuro, ouro velho e verde nacional.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
A água — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 22 — GABARDINE GARANCE

Para semi-elipse de boné de sargentos:

Natureza da fibra — lã.
Armadura — sarja.
Largura — 1,40.
Espessura — 0,mm80.
Resistência da cadeia — 22 quilos.
Resistência da trama — 19 quilos.
Alongamento da cadeia — 30 milímetros.
Alongamento da trama — 30 milímetros.
Peso por metro quadrado — 270 grs.
Fios na cadeia, por centímetro — 31 retorcidos a 2 pernas.
Fios na trama, por centímetro — 25.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
A água — idem.
Ao ferro quente — idem.

N. 23 — MERINÓ CINZENTO

Para forro de túnica de gabardine cinza:

Natureza da fibra — algodão.
Armadura — sarja ou setim.

Largura — 0,m70.
 Espessura — 0,mm30.
 Resistência da cadeia — 40 quilos.
 Resistência da trama — 30 quilos.
 Alongamento da cadeia — 12 milímetros.
 Alongamento da trama — 15 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 150 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 45 retorcidos a 2 pernas.
 Fios na trama, por centímetro — 30.
 Cor — clara ou escura.

Encolhimento pela lixiviação

Comprimento — 3,5 %.
 Largura — 3 %.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
 Ao suor — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 24 — MERINÓ PRETO

Para forro de uniformes de lá para ~~escreventes e alunos~~
 dos Colégios Militares:

Natureza da fibra — algodão.
 Armadura — sarja ou setim.
 Largura — 1,m30.
 Espessura — 0,mm30.
 Resistência da cadeia — 15 quilos.
 Resistência da trama — 15 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 15 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 125 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 30.
 Fios na trama, por centímetro — 25.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 4 %.
 Largura — 3 %.

Resistência do corante:

A água — boa.
 Ao suor — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 25 — MERINÓ VERDE-OLIVA

Para forro de capotes de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — algodão.
 Armadura — sarja ou setim.
 Largura — 1,m30.
 Espessura — 0,mm25.
 Resistência da cadeia — 30 quilos.
 Resistência da trama — 20 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 15 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 100 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 35.
 Fios na trama, por centímetro — 20.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 3 %.
 Largura — 1 %.

Resistência do corante:

A água — boa.
 Ao suor — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 26 METINS CINZENTO E PRETO

Para debruns e forros de bolsos:

Natureza da fibra — algodão.
 Armadura — teta, batávia ou sarja.
 Largura — 1 metro.
 Espessura — 0,mm25.
 Resistência da cadeia — 20 quilos.
 Resistência da trama — 20 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 20 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 100 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 25.
 Fios na trama, por centímetro — 20.
 Cor — cinza clara ou escura e preta.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 5 %.
 Largura — 3 %.

Resistência do corante:

A água — regular.
 Ao suor — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 27 — METIM LISTADO

Para forro de ós de calças e mangas de tunicas:

Natureza da fibra — algodão.
 Armadura — teta.
 Largura — 1 metro.
 Espessura — 0,mm25.
 Resistência da cadeia — 20 quilos.
 Resistência da trama — 18 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 20 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 100 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 25.
 Fios na trama, por centímetro — 20.
 Cor — fundo branco com listas de cor variável.

Encolhimento pela lixiviação:

Comprimento — 5 %.
 Largura — 3 %.

Resistência do corante:

A água — regular.
 Ao suor — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 28 — TECIDO MISTO DE SEDA

Para faixa interna de patente de oficial:

Natureza da fibra — seda na cadeia e algodão na trama.
 Armadura — composta.
 Largura — 0,m60.
 Espessura — 0,mm40.
 Resistência da cadeia — 60 quilos.
 Resistência da trama — 40 quilos.
 Alongamento da cadeia — 20 milímetros.
 Alongamento da trama — 40 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 160 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 80 duplos.
 Fios na trama, por centímetro — 40 duplos.
 Cor — cinza escura.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
 Ao suor — idem.
 A água — idem.
 Ao ferro quente — idem.

N. 29 — VELUDO AZUL PERRETE

Para cinta de boné e gola de túnica do 1º uniforme:

Natureza da fibra — o tecido: algodão, parte aveludada e teta.
 Armadura — teta.
 Largura — 0,m42.
 Espessura — 1 milímetro.
 Resistência da cadeia — 20 quilos.
 Resistência da trama — 20 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 20 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 200 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 18 retorcidos a 2 pernas.
 Fios na trama, por centímetro — 40.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
 Ao ferro quente — idem.

N. 30 — VELUDO CINZA

Para ombreiras de oficiais superiores e gola de pelotaria:

Natureza da fibra — algodão.
 Armadura — teta.
 Largura — 0,m60.
 Espessura — 0,mm86.
 Resistência da cadeia — 15 quilos.
 Resistência da trama — 10 quilos.
 Alongamento da cadeia — 10 milímetros.
 Alongamento da trama — 20 milímetros.
 Peso por metro quadrado — 200 grs.
 Fios na cadeia, por centímetro — 25.
 Fios na trama, por centímetro — 20.
 Cor — cinza clara ou escura.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
 Ao ferro quente — idem.

III — COUROS

N. 31 — ATANADO DO RIO GRANDE

Para confecção de perneiras, de canos de botas, etc.:

Côr — natural.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 3 milímetros.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 1 kg, 500 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 32 — COURO DE PORCO, FINO

Para forros de botas, etc.:

Côr — natural.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 0,mm60.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 130 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 33 — COURO DE PORCO, GROSSO

Para forro de botas, perneiras, etc.

Côr — natural.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 1,mm50.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 1.500 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 34 — CROMO "OSCARIA" OU NACIONAL

Para botas, perneiras, canos de botas e talabartes:

Côr — preta ou marron.
Cortume — ao cromo.
Espessura — 1 milímetro.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 2 kg, 500 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 35 — PELE DE CABRA

Para forros de talabarte, botas e canos de botas:

Côr — natural-lisa.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 0,mm70.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 220 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 36 — PELE DOURADA

Para forro de cinto de general:

Côr — dourada.
Cortume — ao cromo.
Espessura — 0,mm40.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 120 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 37 — SOLA CALIBRADA

Para perneiras:

Côr — natural-lisa.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 0,mm035.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 1.500 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 38 — SOLA CASTANHA

Para talabarte de oficiais e sub-tenentes:

Côr — castanha.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 2 milímetros.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 1 quilô.
Prova de flexionamento — boa.

N. 39 — SOLA DE SAPATEIRO

Para solado de botas:

Côr — natural-lisa.
Cortume — ao tanino.
Espessura — 5 milímetros.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 2 quilos.
Prova de flexionamento — boa.

N. 40 — VAQUETA CASTANHA

Para cinto de sargentos:

Côr — castanha.
Cortume — ao tanino.

Espessura — 1 milímetro.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 2 quilos.
Prova de flexionamento — boa.

N. 41 — VAQUETA NACO AZUL

Para forro de cinto de gorgorão dos sargentos:

Côr — azul.
Cortume — ao cromo.
Espessura — 1 milímetro.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 50 grs.
Prova de flexionamento — boa.

N. 42 — VAQUETA NACO CINZA

Para forro de cinto de gorgorão de oficiais:

Côr — cinza.
Cortume — ao cromo.
Espessura — 1 milímetro.
Resistência por secção de milímetro quadrado — 70 grs.
Prova de flexionamento — boa.

B — Acessórios para confecções

I — AVIAMENTOS

N. 43 — ALGODÃO EM PASTA

Para enchimento de túnicas:

Côr — cinza escura, mesclada.
Espessura — 2,mm5.
Largura — 0,45.
Peso por metro quadrado — 280 grs.

N. 44 — CADARÇO AZUL-MARINHO

Para cinto de uniformes branco e gabardine dos sargentos:

Natureza da fibra — algodão.
Largura — 0,45.
Espessura — 0,mm70.
Resistência no sentido do comprimento — 40 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 30 milímetros.

N. 45 — CADARÇO AZUL-MARINHO, ESTREITO

Para divisas de sargento e graduados:

Natureza da fibra — algodão.
Largura — 0,45.
Espessura — 0,mm30.
Resistência no sentido do comprimento — 3 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 10 milímetros.

Resistência do corante:

A luz solar — boa.
Ao ferro quente — idem.
A água — idem.
Ao cloro — idem.
Ao atrito — idem.

N. 46 — CADARÇO AZUL-ULTRAMAR COM GALÃO DOURADO

Para cinto de 1º uniforme de oficiais:

Natureza da fibra — seda com fios metálicos dourados.
Largura — 0,45 e 0,40.
Espessura — 0,mm75.
Características especiais: Os cadarços são de dois tipos: a dois e a três galões dourados, largos e estreitos. Os galões se apresentam no sentido longitudinal e têm as larguras de 0,005 e 0,003, para os cadarços de 0,45 e de 0,40 de largura, respectivamente.

N. 47 — CADARÇO CINZA-ESCURO

Para cinto de uniformes branco e cinza de oficiais:

Natureza da fibra — algodão na trama e "rayon" na ca-
da. Largura — 45 milímetros.
Espessura — 0,mm70.
Resistência no sentido do comprimento — 30 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 45 milímetros.

N. 48 — CADARÇO DOURADO

Para cinto de 1º uniforme de generais:

Natureza da fibra — Algodão com fios metálicos transversais.
Largura — largo, 0,45 — médio, 0,40 — estreito, 0,40.
Espessura — largo 0,45 — médio 0,40 — estreito, 0,40.
0,40/m 74.

Armadura — desenho com ramagens no sentido longitudinal.
Resistência no sentido do comprimento — largo 60 quilos — médio, 15 quilos — estreito, 10 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — largo, 8 milímetros — médio 3 milímetros — estreito 3 milímetros.

N. 49 — CADAÇO LISO DE "RAYON"

Para calça do 1º uniforme:

Natureza da fibra — "rayon".
Largura — 0,m01.
Espessura — 0,mm25.
Resistência no sentido do comprimento — 15 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 20 milímetros.

N. 50 — CARNEIRA DE OLEADO

Para bonés de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Natureza da fibra — linho ou canhamo com apresto de cortiça e tinta a óleo.
Armadura — sarja ou batavia, com revestimento de tinta a óleo pelo lado direito e conglomerado de cortiça pelo avesso, em camadas perfeitamente aderentes.
Largura — 0,m05.
Espessura — 0,mm70.
Resistência no sentido do comprimento — 40 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 6 milímetros.
Comprimento — 0,m60.
Peso total — 20 grs.
Cór — Castanho claro.

Características especiais: Debrum de oleado preto com enchimento de fio de algodão, em todo o comprimento, na parte inferior da carneira.

N. 51 — CINTA DE CELULOIDE AZUL CELESTE

Para boné de aluno de Colégio Militar:

Comprimento — 0,m63
Largura — 0,m035.
Espessura — 0,mm35.
Peso total — 10 grs.

N. 52 — CINTA DE CELULOIDE, CINZA

Para boné de oficiais e subtenentes:

Comprimento — 0,m63.
Largura — 0,m04.
Espessura — 0,mm35.
Peso total — 12 grs.

N. 53 — FORRO DE BONÉ

Para oficiais, subtenentes e sargentos:

Matéria prima — algodão e celofane.
Armadura do tecido — batávia, sarja ou setim.
Cores — Preto, azul, verde, etc.
Dimensões — de 0,m20 x 0,m21 a 0,m20 x 0,m30.

N. 54 — GALÃO DOURADO DE 0m,006

Para divisas de sargentos:

Natureza da fibra — algodão c/ fios metálicos transversais.
Largura — 0,m006.
Espessura — 0,mm55.
Resistência no sentido do comprimento — 6 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 5 milímetros.

N. 55 — GALÃO DOURADO DE 0,m01

Para jugular de boné do 1º uniforme de oficiais:

Natureza da fibra — algodão c/ fios metálicos transversais.
Largura — 0,m01.
Espessura — 0,mm50.
Resistência no sentido do comprimento — 15 quilos.
Alongamento no sentido do comprimento — 0,m008.

N. 56 — JUGULAR DE CELULOIDE

Para bonés de oficiais, subtenentes, sargentos, alunos do Colégio Militar, etc.:

Matéria prima — celuloide.
Largura — 0,m015.
Comprimento de cada fita — 0,m24
Espessura — 0,mm30.
Composição — 2 fios de celuloide, tendo em cada uma um orifício numa extremidade e um passador na outra extremidade.
Cores — cinza escuro, preta e verde-oliva.

N. 57 — PALA DE CELULOIDE COM FRISOS

Para bonés de oficiais, subtenentes e sargentos:

Matéria prima — papelão comprimido revestido de celuloide.
Comprimento do arco interno — 25 centímetros.
Largura no centro da pala — 52 milímetros.
Espessura — 5 milímetros.
Cores — preta e verde-oliva.
Observação — Um friso de 5 milímetros, em relevo, deve existir na pala, acerca de 15 milímetros da parte superior, em todo o comprimento e limitado nas extremidades por idêntico friso que rematará a parte inferior.

N. 58 — PALA DE CELULOIDE, LISA

Para boné de funcionário civil:

Matéria prima — papelão comprimido revestido de celuloide.
Comprimento do arco interno — 25 centímetros.
Largura no centro da pala — 52 milímetros.
Espessura — 5 milímetros.
Cór — preta.
Característico externo — lisa.

N. 59 — PALA DE CELULOIDE, PEQUENA

Para boné de alunos dos Colégios Militares:

Matéria prima — papelão comprimido revestido de celuloide.
Comprimento do arco interno — 25 centímetros.
Largura no centro da pala — 42 milímetros.
Espessura — 5 milímetros.
Cór — preta.
Característico externo — lisa.

N. 60 — PAPELÃO FIBRA

Para armação de boné:

Cór — De preferência preta.
Dimensões — Folhas de 1m,00 x 0m,80.
Espessura — 0mm,95.
Peso por folha — 700 gramas.
Peso por metro quadrado — 850 gramas.

N. 61 — SALTO DE BORRACHA

Para botas, etc.:

Matéria prima — borracha
Espessura — 0,m01.
Comprimento — 0,m075.
Largura — 0,m07.
Pregos de ferro de 6 x 6, em cada salto — 8.
Orifícios com ilhós em cada salto — 8.
Cór — preta.

OBSERVAÇÃO — A planta do salto não deve ser lisa e sim apresentar desenho em relevo, na própria borracha.

II — FERRAGENS

N. 62 — ARAME DE AÇO E ENCAIXE

Para aplicação em capa de boné:

Diâmetro do arame — 1 milímetro.
Comprimento do encaixe de folha — 2 centímetros.
Matéria prima — arame de aço envernizado em preto.

N. 63 — FERRAGEM DOURADA PARA CINTO

Para os 1º, 2º, 3º e 4º uniformes de oficiais:

Matéria prima — latão comprimido dourado a fogo.

Composição e dimensões:

1) Um fecho circular (completo, fechado):

a — Comprimento total — 9 centímetros.
b — Diâmetro externo — 46 milímetros.
c — Largura interna dos braços do fecho (para a passagem do cinto) — 47 milímetros.

2) Dois passadores:

a — Comprimento interno (para passagem do cinto) — 48 milímetros.
b — Largura interna — 7 milímetros.
c — Comprimento total externo, inclusive o passador de guia — 68 milímetros.

3) Um mosquetão com gancho giratório:

a — Comprimento total — 65 milímetros.
b — Largura do passador de guia — 23 milímetros.

4) Um gancho com botão de tarracha:

- a — Comprimento total — 52 milímetros.
 b — Largura da chapa — 12 milímetros.
 c — Espessura da chapa — 1 milímetro.

5) Um botão de tarracha:

- a — Altura total do botão atarrachado — 12 milímetros.
 b — Diâmetro da cabeça — 16 milímetros.

OBSERVAÇÃO — A douração deve ser feita a fogo e a ouro de 18 quilates, devendo as peças ter a marca do fabricante e referência ao quilate.

O fecho tem a forma geral encurvada.

N. 64 — FERRAGEM DE METAL AMARELO

Para cinto-talabarte de oficiais e sub-tenentes:

Matéria prima — latão comprimido, polido ou dourado a fogo.
 Composição e dimensões:

- 1) Uma fivela retangular com dois fuzilões, de 55 x 35 m/m. de dimensões internas e chapas da largura de 1 centímetro e espessura de 1 m/m.

2) Um gancho com botão fixo:

- a — Comprimento total — 52 milímetros.
 b — Largura da chapa — 12 milímetros.
 c — Espessura da chapa — 1 milímetro.

3) Um mosquetão com gancho giratório:

- a — Comprimento total — 65 milímetros.
 b — Largura do passador da guia — 23 milímetros.

- 4) Uma meia fivela com um fuzilão, de 26 x 12 m/m. de dimensões internas.

- 5) Duas meias argolas de 25 x 16 m/m. de dimensões internas.

- 6) Duas presilhas trapezoidais de 22 x 19 x 12 milímetros de dimensões internas.

- 7) Uma presilha retangular de 25 x 10 m/m. de dimensões internas.

- 8) Quatro botões, sendo dois de cravar com arvuélas e dois de pés.

- 9) Quatro grampos com cabeça de metal amarelo.

N. 65 — FERRAGEM DE METAL OXIDADO

Para cinto de sargentos:

Matéria prima — latão comprimido oxidado.

Composição e dimensões:

1) Um fecho retangular (completo, fechado):

- a — Comprimento total — 86 milímetros.
 b — Largura — 53 milímetros.
 c — Largura interna dos braços do fecho (para passagem do cinto) — 51 milímetros.

2) Um passador:

- a — Comprimento interno (para passagem do cinto) — 51 milímetros.
 b — Comprimento total externo, inclusive o passador de guia — 76 milímetros.

3) Um mosquetão com gancho giratório:

- a — Comprimento total — 51 milímetros.
 b — Largura do passador da guia — 23 milímetros.

4) Um gancho com botão fixo:

- a — Comprimento total — 52 milímetros.
 b — Largura da chapa — 12 milímetros.
 c — Espessura da chapa — 1 milímetro.

5) Um botão de tarracha:

- a — Altura total do botão atarrachado — 12 milímetros.
 b — Diâmetro da cabeça — 16 milímetros.

OBSERVAÇÃO — O fecho tem a forma geral encurvada.

N. 66 — FERRAGEM PARA PERNEIRA

De oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Composição:

- 1) Mola de aço envernizada em preto, de 16 m/m. de largura, 1 m/m. de espessura e comprimento variável;
- 2) meia fivela de metal branco;
- 3) botão duplo com cabeça envernizada em preto;
- 4) encaixe da mola, constituído de uma peça de latão, oujas e arnués se rebatem em uma chapa de ferro;
- 5) passador de metal branco para correia.

N. 67 — FIVELA DE METAL BRANCO

Para calças:

Comprimento — 0,027.
 Largura — 0,020.
 Com dois fuzilões.

N. 68 — FIVELA DE METAL OXIDADO

Para capote de oficial:

Matéria prima — latão comprimido oxidado.
 Forma — retangular com um fuzilão.
 Dimensões internas — 50 x 25 milímetros.
 Largura da chapa — 6 milímetros.
 Espessura da chapa — 2 milímetros.

N. 69 — FIVELA PARA CORREIA DE BOTAS (2 TIPOS)

Para botas de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Matéria prima — metal branco.
 Dimensões internas:
 grande — 12 x 16 m/m.
 pequena — 9 x 12 m/m.
 Forma — elíptica.
 OBSERVAÇÃO — A fivela grande tem um fuzilão; a fivela pequena tem, apenas, a travessa.

N. 70 — ILHÓ DE METAL

Para cintos do 1º uniforme de general e cintos de oficiais, sub-tenentes e sargentos:

Diâmetro interno — 4 milímetros.
 Comprimento — 5 milímetros.
 Cor — dourado, para cinto de 1º uniforme de general; castanho envernizado para cinto de oficiais e sargentos.

III — BOTÕES E COLCHETES

N. 71 — BOTÃO DE COURO CASTANHO

Para capote de oficiais:

Matéria prima — vaqueta castanha.
 Diâmetro — 30 milímetros.
 Altura — 13 milímetros.

CARACTERÍSTICOS: — Forma convexa. Constituído pelo trançamento de uma única tira de vaqueta castanha, com cerca de 1 centímetro de largura e 28 centímetros de comprimento, mais ou menos, tendo por enchimento duas rodela de couro.

Pé — alça de couro formada por uma volta da própria correia que constitui o botão.

N. 72 — BOTÃO DE MADREPÉROLA COM FUROS

Para cuécas:

Diâmetro — 14 milímetros.
 CARACTERÍSTICOS: — Superfície plana polida, com depressão central, contendo 4 furos.

N. 73 — BOTÃO DE MADREPÉROLA, LISO

Para camisa de oficial, sub-tenente e sargento:

Diâmetro — 10 milímetros.
 CARACTERÍSTICOS: — Superfície lisa, com pé contendo um furo.

N. 74 — BOTÃO DE METAL DOURADO COM DISTINTIVO

Para túnica dos 1º a 4º uniformes dos oficiais:

Matéria prima — latão dourado, devendo a douração ser feita a fogo e a ouro de 18 quilates.

CARACTERÍSTICOS: — Forma convexa. Distintivo em relevo da Arma ou Serviço, circundado por 21 estrelas.

Tamanhos — grande — diâmetro de 22 milímetros, altura de 9 milímetros.

Pequeno — diâmetro de 15 milímetros, altura de 6 milímetros.

Pé — alça de latão em forma de argola.

OBSERVAÇÃO — Os botões para Generais não têm a cercadura de 21 estrelas.

N. 75 — BOTÃO DE METAL OXIDADO

Para uniformes branco e cinza de sargento:

CARACTERÍSTICOS — Superfície plana com distintivo de Cruzeiro do Sul em relevo, circundado por 21 estrelas.

Tamanhos — grande — 22 milímetros de diâmetro, 5 milímetros de altura.

Pequeno — 15 milímetros de diâmetro, 5 milímetros de altura.

Pé — alça de latão em forma de argola, fixada na chapa de metal existente na parte inferior do botão.

N. 76 — BOTÃO DE METAL PARA COLÉGIO MILITAR

Para os uniformes — branco e gabardine:

Característicos — Forma convexa. Distintivo em relevo constante de uma estrela com castelo.

Tamanhos — grande — 20 milímetros de diâmetro e 7 milímetros de altura.

Pequeno — 14 milímetros de diâmetro e 6 milímetros de altura.

Pé — alça de latão em forma de argola, fixada na chapa de metal existente na parte inferior do botão.

N. 77 — BOTÃO PARA CALÇA

Para uniformes de oficiais, sub-tenentes, sargentos e funcionários civis:

Matéria prima — massa sintética ou jarina.

Característicos — Superfície plana polida, com depressão central contendo 4 furos.

Tamanhos — grande — 17 milímetros de diâmetro e 3 milímetros de altura.

Pequeno — 14 milímetros de diâmetro e 3 milímetros de altura.

Côres — branca, cinza e preta.

Observação — A massa deve ser de consistência dura, inquebrável aos golpes e choques naturais; levada à chama de um bico de Bunsen, não deve tomar aspecto pastoso, nem desprender cheiro de chife queimado ou inflamar-se facilmente.

N. 78 — BOTÃO PARA JAQUETÃO

Para uniformes de escreventes e funcionários civis:

Matéria prima — massa sintética ou jarina.

Característicos — Superfície plana polida, com depressão central contendo 4 furos e a parte inferior ligeiramente convexa.

Tamanhos — grande — 25 milímetros de diâmetro e 4 milímetros de altura.

Pequeno — 15 milímetros de diâmetro e 3 milímetros de altura.

Côres — branca e preta.

Observação — A massa deve ser de consistência dura, inquebrável aos golpes e choques naturais; levada à chama de um bico de Bunsen, não deve tomar aspecto pastoso, nem desprender cheiro de chife queimado ou inflamar-se facilmente.

N. 79 — BOTÃO PRETO DE MASSA COM DISTINTIVO

Para túnica de brim verde-oliva de oficiais e sargentos:

Matéria prima — massa preta sintética (resonite, baquelite ou marca equivalente).

Característicos — Forma convexa. Distintivo em relevo da Arma ou Serviço, circundado por 24 estrelas.

Tamanhos — grande — 22 milímetros de diâmetro e 7 milímetros de altura.

Pequeno — 15 milímetros de diâmetro e 6 milímetros de altura.

Pé — alça de latão, em forma de argola, com as extremidades em ângulo de cerca de 85°, afim de que se fixem fortemente na massa.

Observação — A massa deve ser de consistência dura, inquebrável aos golpes e choques naturais; quando friccionada sobre papel ou molhada, não deve deixar vestígio de tinta; levada à chama de um bico de Bunsen, não deve tomar aspecto pastoso nem desprender cheiro de chife queimado ou inflamar-se facilmente.

Os botões para Generais não têm a cercadura de 24 estrelas e os para sargentos têm como distintivo, em relevo, o Cruzeiro do Sul.

N. 80 — COLCHETES DE METAL BRANCO (PAR)

Para gola de túnica:

Tamanhos — macho: comprimento — 14 milímetros.

Fêmea: comprimento — 12 milímetros.

N. 81 — TRANQUETA

Para botões de túnica:

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Constituída por duas voltas de arame de metal branco de 1 milímetro de diâmetro, uma sobre a outra.

Diâmetro externo da tranqueta — 11 milímetros.

Artigos confeccionados

Ns. 82 a 99**N. 82 — ALAMAR DE CORDÃO VERDE GARRAFA**

Para uniforme verde-oliva:

Matéria prima — algodão mercerizado.

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Constituído por 3 ordens de cordões, sendo a central de 17 m/m. de largura, trançada a dois cordões e as laterais de cordões simples roliços a três pernas com o diâmetro de 6 m/m.

O conjunto se acha disposto, longitudinalmente, em volta de 38 centímetros, reunida na parte superior por um trançado dos mesmos cordões em forma de roseta sobre uma placa losangular forrada de veludo verde garrafa, de 58 x 31 m/m. e à qual está fixado o colchete, em metal branco, de sustentação do alamar.

N. 83 — ALAMAR DE CORDÃO CINZA-ESCURO

Para uniformes — branco e cinza:

Matéria prima — "rayon".

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Duas pernas de comprimento desigual, trançadas de fios cinza claro e ladeadas por fios cinza-escuro, tendo cada perna a largura total de 29 m/m., inclusive os fios laterais e com o comprimento de 60 centímetros para a maior e 42 centímetros para a menor.

As duas pernas referidas se acham prolongadas por cordões cinza-claro de 5 m/m. de diâmetro e 24 centímetros de comprimento, inclusive ponteira de metal dourado e envolvidos por três nós, formados pelos mesmos cordões, a espaços de 3 centímetros. As duas pernas do alamar são terminadas por duas ponteiros de metal dourado de 83 m/m. de comprimento.

Na parte superior do alamar, encontra-se um trançado de cordões cinza-claro e escuro, em forma de roseta, sobre uma placa losangular de 58 x 31 m/m., forrada de veludo azul ferrete, à qual se acha fixado o colchete de sustentação do alamar e presas três voltas de cordões, sendo uma de cor cinza-escuro e ladeada por duas de cor cinza-claro. Estas voltas são envoltivas — a maior com 35 centímetros, a média com 32 centímetros e a menor com 28 centímetros, tudo de comprimento.

N. 84 — ALAMAR DE CORDÃO DOURADO

Para o 1º uniforme:

Matéria prima — cordão constituído de fios de metal dourado trançado e enchimento de algodão, com 4 milímetros de diâmetro.

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Duas pernas de comprimento desigual trançadas de fios dourados, tendo cada perna a largura total de 25 milímetros, inclusive os fios laterais e com os comprimentos de 60 centímetros para a maior e 42 centímetros para a menor.

As duas pernas referidas se acham prolongadas por cordões dourados de 5 m/m. de diâmetro e 20 centímetros de comprimento, envolvidas por três nós formados pelo mesmo cordão, a espaços de 2 centímetros e terminadas por ponteira de metal dourado de 83 m/m. de comprimento.

N. 85 — CAPACETE VERDE-OLIVA

Para oficiais e sargentos:

Idêntico ao de praças, cujo Caderno de Encargos se acha publicado no *Diário Oficial* de 9-VIII-1938, com as seguintes modificações: — substituição da jugular simples pela de couro trançado, pintado em cor verde oliva, compreendendo duas partes reunidas no centro por uma fivela retangular de metal oxidado de 10 x 13 m/m. de dimensões internas.

A referida jugular se acha presa a dois passadores de metal oxidado de 15 x 16 m/m. de dimensões internas e por dois botões de pressão com cabeça oxidada rugosa. Estes botões de pressão ligam as extremidades da jugular aos passadores por meio de duas correias lisas.

N. 86 — COCAR CIRCULAR

Para bonés de oficiais e subtenentes:

Matéria prima — Latão esmaltado.

CARACTERÍSTICOS — Superfície lisa, convexa, com 2 centímetros de diâmetro, tendo na parte inferior um grampo de duas pernas para fixá-lo ao boné, ou alça, em forma de argola, para o gorro sem pala.

CORES — As da arma ou Serviço — Azul celeste, azul turquesa, azul ultramar, borra de vinho, branco, carmerim, castanho escuro, ouro velho e verde nacional, em esmalte.

N. 87 — COCAR ELÍTICO

Para boné de oficiais:

CARACTERÍSTICOS — Latão esmaltado com as cores nacionais e Cruzeiro do Sul tendo dois grampos de fixação na parte inferior, colocados no sentido do maior eixo.

Dimensões — 30 x 23mm.

N. 88 — DISTINTIVO PARA LAPÉLA

Para uniformes branco e cinza de oficiais:

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Uma placa de latão de forma elítica, de 34 x 26 m/m., sobre a qual, em fundo de esmalte cinza, se acha colocado o distintivo da Arma ou Serviço em metal dourado. Na parte inferior do distintivo acha-se colocado um pregador de metal, compreendendo alfinete e alça para fixação.

N. 89 — EMBLEMA BORDADO

Para boné do 1º uniforme:

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Emblema bordado em relevo com as cores nacionais em seda azul, tendo o Cruzeiro do Sul em estrelas prateadas, e gorgorão amarelo e verde, constituindo tudo o rocar elítico. Conformando o rocar, duas ordens de canotilhos prateados, sendo a interna fosca e a externa brilhante.

Esse conjunto se acha entre dois ramos de louro bordados em relevo a fio dourado fosco.

O emblema repousa sobre fundo de pano azul ultramar.

DIMENSÕES — Cocar em contorno prateado 57 x 44 milímetros. Conjunto do emblema no maior comprimento e na maior largura: 67 x 120 m/m.

Observação: Os canotilhos devem ser de prata dourada.

N. 90 — EMBLEMA DA REPÚBLICA

Para boné e capacele verde-oliva de generais:

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Armas da República em metal branco.

Dimensões — 48 x 46mm.

N. 91 — ESPORA DE METAL BRANCO (3 TIPOS) — PAR

Para uniforme de oficiais e subtenentes:

Matéria prima — metal branco niquelado ou aço polido.

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Aro de secção semi-elítica, cachorro reto, curto, com roseta ou disco, um botão na parte inferior do aro e um botão com fivela em forma de estribo, de 17 x 15 milímetros de dimensões internas, com um fuzilão, na parte exterior, corrente com élos torcidos de metal para prender a espora pelas extremidades à parte inferior do pé. A corrente é composta de 26 élos torcidos e duas argolas nas extremidades e tem 180 milímetros de comprimento e 12 milímetros de largura.

DIMENSÕES:

a) Abertura do aro nas extremidades:

Tipo I-83mm.

Tipo II-72mm.

Tipo III-74mm.

b) Comprimento da perpendicular baixada do centro do aro à linha das extremidades:

Tipo I-100mm.

Tipo II-96mm.

Tipo III-93mm.

c) Largura da chapa do aro:

Tipo I-16mm.

Tipo II-11mm.

Tipo III-11mm.

d) Espessura da chapa junto ao cachorro:

Tipo I-5mm.

Tipo II-4mm.

Tipo III-4mm.

e) Comprimento do cachorro, sem roseta, tomado da parte interna do aro:

Tipo I-29mm.

Tipo II-25mm.

Tipo III-17mm.

f) Prolongamento da roseta ou disco no sentido do comprimento do cachorro:

Tipo I-3mm.

Tipo II-2mm.

Tipo III-2mm.

N. 92 — ESTRELA COM CRUZEIRO DO SUL

Para insígnia de oficial:

Matéria prima — metal branco, cromado.

CARACTERÍSTICOS — Forma convexa com cinco pontas, com núcleo central contendo o Cruzeiro do Sul e uma coroa de 21 estrelas, tudo sobre fundo de esmalte azul marinho.

DIMENSÕES — Diâmetro exterior (ponta a ponta) 26 m/m.; diâmetro do núcleo central 14 m/m.; altura 7 m/m.

Pé — De metal branco — alça em forma de argola perfeitamente soldada à estrela na parte inferior-interna.

N. 93 — ESTRELA DE METAL BRANCO

Para insígnia de aspirante a oficial:

Matéria prima — metal branco, cromado

CARACTERÍSTICOS — Forma convexa, com cinco pontas, superfície rugosa triângulada, com linhas diametraes, partindo dos vertice dos ângulos, tendo ao centro da estrela um ponto, tudo em relevo e do mesmo metal.

DIMENSÕES — Diâmetro exterior (ponta a ponta) — 26 m/m.; altura — 5 m/m.

Pé — Metal branco — alça em forma de argola, perfeitamente soldada à parte inferior interna.

N. 94 — ESTRELA SOBREPOSTA EM CAMPO RAIADO

Para insígnia de oficial superior:

Matéria prima — metal branco, cromado.

CARACTERÍSTICOS — A mesma estígia para insígnia de oficial sobreposta a uma roseta com 15 pontas, de metal, com superfície rainada em esmalte de cores amarelo-escuro e claro.

DIMENSÕES — Diâmetro exterior da roseta — 27 m/m.; altura total da estrela — 8 m/m.

Pé — Alça de metal branco em forma de argola, perfeitamente soldada à parte inferior interna.

N. 95 — FIADOR DOURADO

Para 1º uniforme:

MATÉRIA PRIMA — Cordão constituído de fios de metal dourado trançado e enchimento de algodão, com 4 m/m de diâmetro.

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Dois cordões de fios metálicos dourados, formando duas pernas com o comprimento de 24 centímetros, apresentando na parte média um nó em forma de trança de cerca de 6 centímetros de comprimento, constituído pelo mesmo cordão.

Terminando o fiador, acha-se uma borla de fios metálicos de 6 centímetros de comprimento, mais ou menos, de diâmetro. A referida borla se acha ligada aos cordões do fiador por um trançado endurecido de fios metálicos, na extensão de 65 milímetros, que compreende, junto à borla, oito ordens de fios metálicos e, a seguir, um torsal de 16 milímetros de diâmetro máximo e um passador fixo. Entre o nó em trança e o passador fixo acha-se um passador móvel.

N. 96 — FIADOR DE TORSAL, CINZA

Para uniformes branco e cinza de oficiais:

Matéria prima — "rayon".

CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICOS — Dois cordões de fios de seda cinza-escuro, formando uma volta na extensão de 24 centímetros, sobre a qual se encontra um nó de trança de 45 m/m. de comprimento, mais ou menos, formado pelo mesmo cordão.

Terminando o fiador, acha-se um torsal endurecido, de cerca de 75 milímetros de comprimento e 22 m/m de diâmetro máximo, terminado por duas voltas do mesmo cordão cinza-escuro, uma envolvendo a outra em cruz.

O trançado do torsal se apresenta em fantasia de fios cinza-escuro e branco.

Entre o nó de trança e torsal se encontra um passador móvel.

N. 97 — GRAVATA AZUL MARINHO

Para escreventes e sargentos:

Natureza da fibra — algodão mercerizado ou seda.

Armadura — sarja tipo crêpe ou tela tipo gorgorão.

Espessura — 0,mm10.

Largura tomada sobre a gravata aberta na parte mais larga — 0,mm20.

Comprimento — 1,mm20.

Enchimento — entreteia de juta, de fios retorcidos a duas pernas.

N. 98 — GRAVATA PRETA DE LAÇO VERTICAL

Para oficial:

Natureza da fibra — algodão na trama e seda na cadeia.

Armadura — tela, tipo gorgorão ou sarja, tipo crêpe.

Espessura — 0,mm27.

Largura tomada sobre a gravata aberta na parte mais larga — 20 centímetros.

Comprimento — 1,mm20.

Enchimento — entreteia fina de juta, de fios retorcidos a duas pernas.

N. 99 — OMBREIRAS DE CORDÕES TRANÇADOS

Para 1º uniforme de generais, oficiais superiores, capitães e subalternos:

Armação interna — chapa de alumínio com gancho e alça em dobradiça.

Comprimento variável de 13 a 17 centímetros.

Largura junto à dobradiça da alça — 0,mm55.

REVESTIMENTO — Veludo azul ultramar na parte inferior e cordões trançados na parte superior, sendo: a) cordões dourados, para generais; b) dois cordões dourados com um de seda azul ultramar, para oficiais superiores; c) cordões mistos trançados a linha de seda azul ultramar e fio dourado, para capitães e subalternos.

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Catálogo do material para fardamento de oficiais, subtenentes, sargentos e funcionários civis do Ministério da Guerra

A — MATÉRIA-PRIMA

I — TECIDOS PARA CONFECÇÕES

- 1 — Brim branco de linho — Para uniformes de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos; amostra 1.
- 2 — Brim cáqui — Para uniformes de Colégios Militares, etc. Caderno de Encargos 2; amostra 2.
- 2A — Brim lona de linho — Para túnica do 1º uniforme bis.
- 3 — Brim mescla azul — Para uniforme de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 3; amostra 3.
- 4 — Brim mescla verde-oliva (claro e escuro) — Para uniformes de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 4; amostra 4.
- 5 — Brim pardo de linho, para uniformes de escreventes, etc. Caderno de Encargos 5; amostras 5 e 6.
- 6 — Fustão branco — Para colete de uniforme de tolerância. Caderno de Encargos 6; amostra 7.
- 7 — Gabardine azul marinho — Para uniforme de escreventes. Caderno de Encargos 7; amostra 8.
- 8 e 9 — Gabardine cinza (clara e escura — tipos I e II) — Para uniformes de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 8 e 9; amostras 9, 10, 11 e 12.
- 10 — Gabardines para Colégio Militar — Para uniforme de alunos. Cores: azul celeste, cinza-escuro e garance. Caderno de Encargos 10; amostra 13.
- 11 — Gabardine verde-oliva — Para capote de oficiais e sargentos e cópa de boné verde-oliva. Caderno de Encargos 11; amostra 14.
- 11A — Gabardine verde oliva — Para uniforme de oficiais.
- 12 — Pano azul-ferrete — Para pelerine de aluno dos Colégios Militares. Caderno de Encargos 12; amostra 15.
- 13 — Pano azul-ultramar — Para cópa de boné e tunica do 1º uniforme. Caderno de Encargos 13; amostra 16.
- 14 — Tecido diagonal preto — Para uniforme de tolerância e calça do 1º uniforme. Caderno de Encargos 14; amostra 17.
- 15 — Tricóline branca — Para camisa de oficial e sargento. Caderno de Encargos 15; amostra 18.

II — TECIDOS PARA AVIAMENTOS

- 16 — Cretone — Para forro e bolsos de calça de brim. Caderno de Encargos 16; amostra 19.
- 17 — Crina — Para enchimento de tunica e copa de boné. Caderno de Encargos 17; amostra 20.
- 18 — Entretela fina — Para enchimento de túnica e capote. Caderno de Encargos 18; amostra a mesma existente na Sala de Entradas para a Caixa de Praças.
- 19 — Entretela grossa — Para enchimento de túnica e capote. Caderno de Encargos 19; amostra a mesma existente na Sala de Entradas para a Caixa de Praças.
- 20 — Entretela de lã — Para enchimento de túnica e capote. Caderno de Encargos 20; amostra 21.
- 21 — Flanela para vivos. Cores: azul-celeste, azul-turquesa, azul-ultramar, borra de vinho, branco, carmezim, castanho-escuro, ouro velho e verde-nacional — Para uniformes de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 21; amostra 22.
- 22 — Gabardine garance — Para semi-elipse de boné de sargentos. Caderno de Encargos 22; amostra 23.
- 23 — Merinó cinzento — Para forro de túnica de gabardine cinza. Caderno de Encargos 23; amostra 24.
- 24 — Merinó preto — Para forro de uniforme de tecidos de lã. Caderno de Encargos 24; amostra 25.
- 25 — Merinó verde-oliva — Para forro de capote de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 25; amostra 26.
- 26 — Metim (cinzento e preto) — Para debruns e forros de bolso. Caderno de Encargos 26; amostras 27 e 28.
- 27 — Metim listrado — Para forro de cós de calças e mangas de tunicas. Caderno de Encargos 27; amostra 29.
- 28 — Tecido mixto de seda — Para faixa interna de pelerine de oficial. Caderno de Encargos 28; amostra 30.
- 29 — Veludo azul-ferrete — Para cinta de boné e gola de túnica do 1º uniforme. Caderno de Encargos 29; amostra 31.
- 30 — Veludo cinza (claro e escuro) — Para ombreiras de oficiais superiores e gola de pelerine. Caderno de Encargos 30; amostras 32 e 33.

III — COURO

- 31 — Atanado do Rio Grande — Para confecção de perneiras, de cano de botas, etc. Caderno de Encargos 31; amostra 34.
- 32 — Couro de porco, fino — Para forros de botas, etc. Caderno de Encargos 32; amostra 34.
- 33 — Couro de porco, grosso — Para forros de bota, de perneira, etc. Caderno de Encargos 33; amostra 34.

- 34 — Cromo "Oscária" ou "Nacional" — Para botas, perneiras, cano de botas e talabarte. Cores: preta e marrom lisa. Caderno de Encargos 34; amostra 34.
- 35 — Pele de cabra — Para forros de talabarte, botas e cano de botas. Caderno de Encargos 35; amostra 34.
- 36 — Pelica dourada — Para forro de cinto de general. Caderno de Encargos 36; amostra 34.
- 37 — Sola calibrada — Para perneiras. Caderno de Encargos 37; amostra 34.
- 38 — Sola castanha — Para talabarte de oficiais e sub-tenentes. Caderno de Encargos 38; amostra 34.
- 39 — Sola de sapateiro — Para solado de botas. Caderno de Encargos 39; amostra 34.
- 40 — Vaqueta castanha — Para cinto de sargentos. Caderno de Encargos 40; amostra 34.
- 41 — Vaqueta naco, azul — Para forro de cinto de gorgorão de sargentos. Caderno de Encargos 41; amostra 34.
- 42 — Vaqueta naco, cinza — Para forro, de cinto de gorgorão de oficiais. Caderno de Encargos 42; amostra 34.

B — ACCESSÓRIOS PARA CONFECÇÕES

I — AVIAMENTOS

- 43 — Algodão em pasta — Para enchimento de tunicas. Caderno de Encargos 43; amostra 35.
- 44 — Cadarço azul-marinho — Para cinto de uniformes branco e cinza dos sargentos. Caderno de Encargos 44; amostra 36.
- 45 — Cadarço azul-marinho, estreito — Para divisas de sargentos. Caderno de Encargos 45; amostra 37.
- 46 — Cadarço azul-ultramar com galão dourado — Para cinto do 1º uniforme de oficiais. Caderno de Encargos 46; amostra 38.
- 47 — Cadarço cinza-escuro — Para cinto de uniformes branco e cinza de oficiais. Caderno de Encargos 47; amostra 39.
- 48 — Cadarço dourado — Para cinto de 1º uniforme de generais. Caderno de Encargos 48; amostra 40.
- 49 — Cadarço liso de seda preta — Para calça do 1º uniforme. Caderno de Encargos 49; amostra 41.
- 50 — Carneira de oleado — Para boné de oficiais, etc. Caderno de Encargos 50; amostra 42.
- 51 — Cinta de celuloide azul-celeste — Para boné de aluno de Colégio Militar. Caderno de Encargos 51; amostra 43.
- 52 — Cinta de celuloide cinza — Para boné de oficiais. Caderno de Encargos 52; amostra 44.
- 53 — Forro de boné — Para oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 53; amostra 45.
- 54 — Galão dourado de 0,0006 — Para divisas de sargentos. Caderno de Encargos 54; amostra 46.
- 55 — Galão dourado de 0,001 — Para jugular de boné do 1º uniforme de oficiais. Caderno de Encargos 55; amostra 47.
- 56 — Jugular de celuloide. Cores: cinza-escuro, preta e verde-oliva — Para bonés de oficiais, sargentos, alunos de Colégios Militares, etc. Caderno de Encargos 56; amostras 48, 49 e 50.
- 57 — Pala de celuloide com frizos — Para bonés de oficiais e sargentos. Cores: preta e verde-oliva. Caderno de Encargos 58; amostra 52.
- 58 — Pala de celuloide lisa — Para boné de funcionário civil. Caderno de Encargos 59; amostra 53.
- 59 — Pala de celuloide pequena — Para boné de aluno dos Colégios Militares, Caderno de Encargos 60; amostra 54.
- 60 — Papelão fibra — Para armação de boné.
- 61 — Salto de borracha — Para botas, etc. Caderno de Encargos 61; amostra 55.

II — FERRAGENS

- Arame de aço e encaixe — Para aplicação em capa de boné. Caderno de Encargos 62; amostra 56.
- 63 — Ferragem dourada para cinto — Para os 1º, 2º, 3º e 4º uniformes de oficiais. Caderno de Encargos 63; amostra 57.
- 64 — Ferragem de metal amarelo — Para cinto-talabarte de oficiais. Caderno de Encargos 64; amostra 58.
- 65 — Ferragem de metal oxidado — Para cinto de sargentos. Caderno de Encargos 65; amostra 59.
- 66 — Ferragem para perneiras — De oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 66; amostra 60.
- 67 — Fivela de metal branco — Para calças. Caderno de Encargos 67; amostra 61.
- 68 — Fivela de metal oxidado — Para capote de oficial. Caderno de Encargos 68; amostra 61.
- 69 — Fivela para correia de botas (2 tipos). Caderno de Encargos 69; amostra 61.
- 70 — Ilhó de metal (dourado e castanho envernizado) — Para cintos do 1º uniforme de general e cintos de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 70; amostra 61.

III — BOTÕES E COLCHETES

- 71 — Botão de couro castanho — Para capote de oficiais. Caderno de Encargos 71; amostra 61.
- 72 — Botão de madrepora com furos — Para cuécas. Caderno de Encargos 72; amostra 61.

- 73 — Botão de madrepérola liso — Para camisa de oficial e sargento. Caderno de Encargos 73; amostra 61.
- 74 — Botão de metal dourado com distintivo — Para túnica dos 1º a 4º uniformes dos oficiais. Caderno de Encargos 74; amostra 61.
- 75 — Botão de metal oxidado — Para uniformes branco e cinza de sargento. Caderno de Encargos 75; amostra 61.
- 76 — Botão de metal para Colégio Militar — Para os uniformes branco e gabardine. Caderno de Encargos 76; amostra 61.
- 77 — Botão para calças. Cores: branca, cinza e preta — Para uniformes de oficiais, sargentos e funcionários civis. Caderno de Encargos 77; amostra 61.
- 78 — Botão para jaquetão. Cores: branca e preta — Para uniformes de escreventes e funcionários civis. Caderno de Encargos 78; amostra 61.
- 79 — Botão preto de massa com distintivo — Para túnica de brim verde-oliva de oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 79; amostra 61.
- 80 — Colchete de metal branco, par — Para gola de túnica. Caderno de Encargos 80; amostra 61.
- 81 — Tranqueta — Para botões de túnica. Caderno de Encargos 81; amostra 61.

C — ARTIGOS CONFECIONADOS

- 82 — Alamar de cordão verde-garrafa — Para uniforme verde-oliva. Caderno de Encargos 82; amostra 62.
- 83 — Alamar de cordão cinza-escuro — Para uniformes branco e cinza. Caderno de Encargos 83; amostra 63.
- 84 — Alamar de cordão dourado — Para o 1º uniforme. Caderno de Encargos 84; amostra 64.
- 85 — Capacete verde-oliva — Para oficiais e sargentos. Caderno de Encargos 85; amostra a mesma existente na Sala de Entradas para a Caixa de Praças com as modificações constantes do Caderno de Encargos.
- 86 — Cocar circular — Para bonés de oficiais. Cores: azul-celeste, azul-turquesa, azul-ultramar, borra de vinho, branco carmezim, castanho-escuro, ouro velho e verde-nacional. Caderno de Encargos 86; amostra 65.
- 87 — Cocar elítico — Para boné de oficiais. Caderno de Encargos 87; amostra 65.
- 88 — Distintivo para lapela — Para uniformes branco e cinza de oficiais. Caderno de Encargos 88; amostra 66.
- 89 — Emblema bordado — Para boné do 1º uniforme. Caderno de Encargos 89; amostra 65.
- 90 — Emblema da República, em metal branco — Para boné e capacete verde-oliva de Generais. Caderno de Encargos 90; amostra 65.
- 91 — Espora de metal branco, par (tipos I, II e III) — Para uniformes de oficiais. Caderno de Encargos 91; amostras 67, 68 e 69.
- 92 — Estrela com Cruzeiro do Sul — Para insígnia de oficial. Caderno de Encargos 92; amostra 65.
- 93 — Estrela de metal branco — Para insígnia de aspirante a oficial. Caderno de Encargos 93; amostra 65.
- 94 — Estrela sobreposta em campo raiado — Para insígnia de oficial superior. Caderno de Encargos 96; amostra 65.
- 95 — Fiador dourado — Para 1º uniforme. Caderno de Encargos 95; amostra 70.
- 96 — Fiador de torsal cinza — Para uniformes branco e cinza de oficiais. Caderno de Encargos 96; amostra 71.
- 97 — Gravata azul-marinho — Para escreventes e sargentos. Caderno de encargos 97; amostra 72.
- 98 — Gravata preta de laço vertical — Para oficial. Caderno de encargos 98; amostra 73.
- 99 — Ombreiras de cordões trançados — Para 1º uniforme de Generais, oficiais superiores, capitães e subalternos. Caderno de Encargos 99; amostras 74, 75 e 76.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

I — Adição de oficial:

Por ato de 12 do corrente, foi mandado adir à esta Diretoria, para efeito de percepção de vencimentos, o 1º tenente de administração Ubaldino Monteiro de Sousa, do III/4º R. I., por se achar nesta Capital em gozo de 120 dias de licença, para tratamento de saúde, não podendo viajar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.533 — Remetendo exposição de motivos, em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a abertura de um crédito especial de 50:000\$000, para auxiliar o Automovel Clube do Brasil, na organização do Congresso Nacional de Estrada de Rodagem. (22.210-38.)

N. 3.534 — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, ao guarda-fios, aposentado, do D. C. T., Manuel Cândido de Macedo, a importância de 977\$600, proveniente de gratificação, no ano de 1933. (20.968-38.)

N. 3.535 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao engenheiro da classe K da D. S. B. F., Bento Santos de Almeida, a importância de 40:000\$000, para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, às despesas miudas e de pronto pagamento daquela Diretoria. (22.980-38.)

N. 3.536 — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, ao 3º oficial, aposentado, da D. R. C. T., Américo dos Santos Barreto, a importância de 899\$000, proveniente de gratificação adicional, no ano de 1931 ao de 1933. (19.994-38.)

N. 3.537 — Idem, ao telegrafista de 5ª classe, aposentado, do D. C. T., João de Sousa Bernardes, a importância de 1:329\$900, proveniente de gratificação adicional, no ano de 1931 ao de 1936. (20.438-38.)

N. 3.538 — Idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista de segunda classe, aposentado, do D. C. T., José Augusto Pereira da Silva, a importância de 468\$400, proveniente de gratificação adicional, no ano de 1932. (20.595-38.)

N. 3.539 — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, à D. Maria Celeste de Amorim Garcia, viúva do telegrafista de 2ª classe do D. C. T., Teodomiro de Amorim Garcia, a importância de 563\$900, proveniente de gratificação adicional, no ano de 1931 ao de 1932. (20.600-38.)

N. 3.540 — Idem, no Tesouro Nacional, ao inspetor-chefe, aposentado, do D. C. T., Artur Napoleão Gomes Pereira da Silva, a importância de 461\$300, proveniente de gratificação adicional, no ano de 1932. (20.601-38.)

N. 3.541 — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao condutor de malas do D. C. T., José Antunes dos Santos, a importância de 66\$600, proveniente de diferença de salários, no ano de 1936. (20.634-38.)

N. 3.542 — Idem, no Tesouro Nacional, ao agente da classe E da E. F. C. B., Roberto Néri Stelling, a importância de 100\$000, proveniente de diárias, no ano de 1932. (20.788-38.)

N. 3.543 — Idem, ao agente da classe E da E. F. C. B., José Cesar Leite, a importância de 70\$000, proveniente de vencimentos que deixou de receber, no ano de 1937. (20.792-38.)

N. 3.544 — Solicitando esclarecimentos relativos à desapropriação judicial de um imóvel de propriedade do Sr. Bernardo Teixeira da Silva, situado em Belo Horizonte, à altura do quarteirão 4 da 6ª seção suburbana. (19.424-38.)

N. 3.545 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a importância de 82\$800, proveniente de passagens fornecidas à I. F. E., no ano de 1937. (14.404, de 1938.)

N. 3.546 — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, ao maquinista da classe D da E. F. C. Rio Grande do Norte, Elísio Marques Chagas, a importância de 761\$100, proveniente de gratificação, por serviços extraordinários no ano de 1937. (15:576, de 1938.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938.

N. 4.854 — À Inspetoria de Secas — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao ofício n. 375-T, de 29 de setembro último, dessa Inspetoria, proferiu o seguinte despacho: — I — Aprovado de acordo com o parecer da C. T. R. — II — Proceda-se aos estudos sugeridos no aludido parecer. (23.241-38.)

N. 4.856 — Circular — As Repartições subordinadas — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem remetidos, doravante, ao Departamento Administrativo do Serviço Público, com sede no edifício do Ministério do Trabalho, tres

exemplares de cada publicação, avulsa ou periódica, editada por essa publicidade no corrente ano, de janeiro em diante.

N. 4.857 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo 3.ª via do empenho de despesa n. 135, de 29 de março último. — (20.192-38).

N. 4.858 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Restituindo, informado, processo em que é interessado o 1.º oficial da DRCT nesse Estado, João Pereira Cardoso Junior. (21.349-38).

Dia 14 de outubro de 1938.

Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

Ofício circular n. 4.832 — Em aditamento ao ofício-circular numero 3.859-C, de 25 de agosto do corrente ano, transmito-vos os modelos organizados por este Serviço do Pessoal para a revisão da tabela de extranumerários-mensalistas dessa repartição, na forma prevista no artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

2. O primeiro modelo, denominado "Tabela Numérica de Extranumerários mensalistas", deve ser preenchido segundo a orientação seguinte:

I — No quadro da esquerda do modelo, a repartição anotará os recursos orçamentários de que dispõe para atender, no corrente exercício de 1938, ao pagamento de extranumerários-mensalistas;

a) discriminará, em seguida, nas colunas respectivas, o número de mensalistas de cada função, a denominação dessa função, o salário mensal correspondente e a despesa anula com o pagamento de todos os mensalistas da função indicada, e bem assim a despesa anual geral;

b) essa tabela representa a que vigorou no exercício de 1938;

II — No quadro do centro, a repartição indicará os recursos orçamentários propostos para o exercício de 1939 e organizará a tabela para o referido exercício dentro dessa previsão, obedecida a orientação do item anterior;

III — No quadro da direita, a repartição nenhuma anotação fará, pois que ele se destina ao trabalho de coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma do artigo 26 do decreto-lei n. 240.

3. A "Relação Nominal de Extranumerários-mensalistas" representa o desenvolvimento da "tabela numérica": nesta se arrolam funções e número de mensalistas; naquela se enumeram os nomes dos ocupantes das funções, tendo em vista os números arrolados.

4. No preenchimento da "Relação nominal" devem ser observadas as seguintes normas:

I — a mesma folha não poderá ser utilizada para mais de uma função; para a mesma função, entretanto, poderão ser utilizadas várias folhas, segundo a quantidade dos nomes a mencionar;

II — na coluna "N" de mensalistas, função e salário", serão feitas as devidas anotações; exemplo:

"40 auxiliar técnico de 5.ª classe 400\$000";

III — na coluna "N" de ordem", os números serão escritos segundo sua ordem cronológica crescente, correspondendo cada um deles ao nome de um mensalista; o último número será igual ao anotado na coluna "de mensalistas, função e salário";

IV — na coluna "nome dos mensalistas", é necessário distinguir, em primeiro lugar, os propostos à recondução; em segundo lugar os propostos à melhoria de salário; e por último, os propostos à admissão, arrolados os nomes, em cada um dos itens, pela sua ordem alfabética;

V — a coluna "vaga" destina-se à anotação da origem desta e do nome do último ocupante; na hipótese de se tratar de vaga criada na tabela proposta, será indicada essa circunstância;

VI — na coluna "trabalho que vai executar" será indicada a tarefa que o extranumerário irá desempenhar; deve ser indicada com justeza a natureza desse trabalho, pois que tais indicações servirão de valioso subsídio ao D. A. S. P. para a organização das novas tabelas de funções, de que cogita o decreto-lei n. 240;

VII — na coluna "despedência em que terá exercício" será indicado o órgão de serviço em que o mensalista irá trabalhar, a lotação a que irá pertencer ou a que já pertence;

VIII — a coluna "N" do envelope com os documentos" destina-se à anotação do número do envelope que contiver a documentação do proposto à melhoria do salário ou proposto à admissão a documentação que é exigida no art. 18 do decreto-lei n. 240, deve ser reunida em um envelope para cada pessoa proposta, recebendo os envelopes numeração consecutiva, que será reproduzida na coluna própria da relação nominal;

IX — a coluna "observações" destina-se ao registro de qualquer anotação para a qual não contenha o modelo coluna própria; quando a pessoa proposta à melhoria de salário ou à admissão já tiver documentos registrados no Serviço do Pessoal (art. 23 do decreto-lei n. 240) é obrigatória a declaração desse registro na coluna "observações". (Bastará dizer: "Art. 23, do decreto n. 240").

5. Para melhor compreensão dos modelos, este Serviço do Pessoal figurou, nos exemplares que ora vos encaminha, as diferentes hipóteses.

6. Não deverão ser propostas melhorias de salário ou admissões, sem que os indicados possuam, em boa forma, todos os documentos necessários. Si a documentação estiver incompleta, será conveniente deixar a vaga em aberto até que, estando em ordem os documentos, possa ser proposto o seu preenchimento no decorrer do exercício de 1939.

Nenhum documento deverá ser encaminhado sem que esteja em ordem, conforme dispõem as instruções anexas ao ofício n. 4.569, de 30 de setembro de 1938.

Apresento-vos os meus protestos de elevada consideração. — O diretor, Joaquim Bittencourt de Sá,

Idêntico às demais repartições. (Processo n. 18.523-38).

TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Exercício de 1939

Tabela em vigor no corrente exercício de 1938	
Dotação orçamentária: Verba 1ª, consignação "Pessoal", subconsignação 40, item mensalista....	2.000:000\$000
Créditos adicionais do decreto-lei n. 84, de 25 de agosto de 1938	100:000\$000
Total.....	2.100:000\$000

N. de mens-	Função	Mensal	Salário Anual
salistas			
10 auxiliares de escrita de 1ª classe.		700\$000	84:000\$000
10 auxiliares de escrita de 2ª classe.		650\$000	78:000\$000
10 auxiliares de escrita de 3ª classe.		600\$000	72:000\$000
10 auxiliares de escrita de 4ª classe.		550\$000	66:000\$000
20 auxiliares de escrita de 5ª classe.		500\$000	120:000\$000
10 auxiliares de 1ª classe.....		450\$000	54:000\$000
12 auxiliares de 2ª classe.....		400\$000	57:600\$000
26 auxiliares de 3ª classe.....		350\$000	109:200\$000
40 auxiliares de 4ª classe.....		300\$000	144:000\$000
60 auxiliares de 5ª classe.....		250\$000	180:000\$000
4 ajudantes técnicos de 1ª classe...		1:100\$000	52:800\$000
6 ajudantes técnicos de 2ª classe...		1:050\$000	75:600\$000
10 ajudantes técnicos de 3ª classe...		1:000\$000	120:000\$000
20 ajudantes técnicos de 4ª classe...		950\$000	228:000\$000
30 ajudantes técnicos de 5ª classe...		900\$000	324:000\$000
4 mestres de 1ª classe.....		950\$000	45:600\$000
4 mestres de 2ª classe.....		900\$000	43:200\$000
6 mestres de 3ª classe.....		850\$000	61:200\$000
8 mestres de 4ª classe.....		800\$000	76:800\$000
10 mestres de 5ª classe.....		750\$000	90:000\$000
310			2.082:000\$000

Tabela proposta para o exercício de 1939

Dotação prevista: Verba 1ª, consignação "Pessoal", subconsignação 40, item mensalista.....	2.550:000\$000
	2.550:000\$000

N. de mens-	Função	Mensal	Salário Anual
salistas			
10 auxiliares de escrita de 1ª classe.		700\$000	84:000\$000
10 auxiliares de escrita de 2ª classe.		650\$000	78:000\$000
10 auxiliares de escrita de 3ª classe.		600\$000	72:000\$000
20 auxiliares de escrita de 4ª classe.		550\$000	132:000\$000
30 auxiliares de escrita de 5ª classe.		500\$000	180:000\$000
10 auxiliares de 1ª classe.....		450\$000	54:000\$000
12 auxiliares de 2ª classe.....		400\$000	57:600\$000
30 auxiliares de 3ª classe.....		350\$000	126:000\$000
60 auxiliares de 4ª classe.....		300\$000	216:000\$000
80 auxiliares de 5ª classe.....		250\$000	240:000\$000
4 ajudantes técnicos de 1ª classe...		1:100\$000	52:800\$000
6 ajudantes técnicos de 2ª classe...		1:050\$000	75:600\$000
10 ajudantes técnicos de 3ª classe...		1:000\$000	120:000\$000
20 ajudantes técnicos de 4ª classe...		950\$000	228:000\$000
40 ajudantes técnicos de 5ª classe...		900\$000	432:000\$000
4 mestres de 1ª classe.....		950\$000	45:600\$000
4 mestres de 2ª classe.....		900\$000	43:200\$000
6 mestres de 3ª classe.....		850\$000	61:200\$000
10 mestres de 4ª classe.....		800\$000	96:000\$000
12 mestres de 5ª classe.....		750\$000	108:000\$000
388			2.502:000\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933
Exercício de 1939

Número da mensalista, função e salário	Número de ordem	Nomes dos mensalistas, por ordem alfabética, separados nos sub- títulos :		Vaga		Trabalho que vai executar	Dependência em que terá exercício	N.º do envelope com os documentos	Observações
		I — Propostos à redução; II — Propostos à melhoria de salários; III — Propostos à admissão	Motivo	Nome do último ocupante					
20 auxiliar de escrita de 5ª classe..... 500\$000		I — Propostos à recondução							
	1	Alberto da Silva			Demôstenes Barbosa da Silva..	Redação.....	Seção de Contabilidade	1	
	2	João Maria da Costa			Alberto Gonçalves.....	Idem	Idem	2	
	3	Sylvio de Souza.....			Leocídio Prates.....	Escrituração.....	Seção de Contabilidade	3	Art. 23 do dec.-lei 240.
	4	Waldemar Barreto.....			Carlos de Mendonça.....	Datilografia.....	Idem	4	
		II — Propostos à melhoria de salário							
	5	Antonio de Moraes.....			José de Medeiros.....	Idem	Seção de Expediente..	5	
	6	Bernardino Vasconcellos.....							
	7	Carlos Tapajoz de Castro.....							
	8	Ernesto Teixeira Dutra.....							
	9	Francisco Antonio Coelho.....							
		III — Propostos à admissão							
	10	Antonio de Castro Barbosa.....			João Alberto da Silva.....	Datilografia.....	Protocolo.....	6	
	11	Bertholdo de Miranda.....			Nestor de Menezes Costa	Idem	Seção de Expediente..	7	
	12	Carlos de Mendonça Ferreira.....			Manoel Maria de Castro.....	Informações e redação	Serv. Reg. de Pessoal.	8	
	13	Dario Lemos Bastos.....			Gilberto Gonçalves.....	Idem	Idem	9	
	14	Edilberto Gemes de Menezes.....			Pedro Paulo de Miranda.....	Idem	Idem	10	
	15	Mário Dias Ferreira.....			Antonio da Silva.....	Datilografia.....	Idem	11	
	16	Norberto Lopes Vianna.....			Antonio Moraes.....	Idem	Idem	12	
	17	Octavio Penna e Silva.....			Bernardo Vasconcellos.....	Apanhado da fre- quência.....	Idem	13	
18	Pedro Gomes Camara da Silva.....			Carlos de Mendonça Ferreira....	Redação.....	Seção de Expediente..	14		
19	Roberto Moraes e Castro.....			Ernesto Teixeira Dutra.....	Catálogo de dese- nhos.....	Seção Técnica.....	15		
20	Ulysses Vianna de Almeida.....			Francisco Antonio Coelho	Arquivo	Idem			

Dia 14 de outubro de 1938

ACTOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 4.859 — Ao Dep. Administrativo do Serviço Público. — Remetendo exposição de motivos dirigida ao Sr. Presidente da República sobre a admissão de pessoal mensalista na Viação Ferrovia Federal Leste Brasileiro. (17.913-38).

N. 4.860 — Ao mesmo — Idem. (17.914-38).

N. 4.861 — Ao mesmo — Remetendo exposição de motivos dirigida por este Ministério ao Sr. Presidente da República sobre admissão de pessoal mensalista do D. A. C. (18.090-38).

N. 4.862 — A Inspetoria de Secas — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Inspetoria a designar um técnico para, em cooperação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, proceder ao exame das condições de barragem de terra de Pampulha e das possibilidades de construções de outra grande barragem também naquela Capital, e bem assim dar parecer sobre tais obras hidráulicas, de grande importância para a referida cidade. (21.511-38).

N. 4.863 — Ao Dep. Correio e Telégrafos — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto que concedeu aposentadoria a José Claro de Menezes Melo, no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, Quadro III deste Ministério. (21.173-38).

N. 4.864 — Ao mesmo — Restituindo a caderneta de reservista de João Teixeira Leão. (19.061-38).

N. 4.865 — A Comissão de Lotação das Repartições Públicas — Remetendo uma proposta apresentada pela Comissão de Eficiência deste Ministério no sentido de ser alterada a estrutura da carreira de oficial administrativo do Quadro III. (10.011-38).

N. 4.866 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que este Serviço do Pessoal expediu às Estradas subordinadas a essa Inspetoria, a circular anexas em cópia.

N. 4.867 — Circular — As Repartições subordinadas — Afim de que seja providenciada a revisão de tabela de pessoal extranumerário mensalista dessa Estrada, na forma prevista no artigo 26 do decreto-lei, n. 240, de 4 de fevereiro corrente ano, inclusos vos são transmitidos os modelos organizados por este Serviço do Pessoal. A revisão em apreço, posto que solicitada à Inspetoria Federal das Estradas no ofício anexo por cópia, deverá ser, desde logo, procedida por essa Estrada, independentemente de novas instruções daquela Inspetoria, de forma que esteja concluído o trabalho o mais breve possível.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1938

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo n. 21 do artigo 23, do decreto n. 20.869, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista o sistema de estampagem nas repartições subordinadas a este Departamento e em mãos dos particulares, pelas máquinas de franquear a correspondência e taxar telegramas e considerando: a) que o emprego de tais máquinas deve ser examinado quanto a sua confecção mecânica e a possibilidade de fraude no seu funcionamento; b) que a renda postal-telegráfica deve ser resguardada dos prováveis prejuízos, motivados pelo uso irregular dessas máquinas; c) que a permissão aos particulares para o emprego desse meio de mecanização, destinada a estampagem do selo e taxação telegráfica, deve ser regulada e submetida a instruções que amparem os interesses da União, por meio de rigorosa fiscalização; resolve designar os Srs. Elshão de Castro Veloso, diretor do Material; Edgard Teixeira, diretor Técnico dos Telégrafos; Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, diretor Técnico dos Correios e Confuneio Augusto Pamplona, oficial administrativo da classe "I" da Diretoria Regional do Distrito Federal, auxiliar de Gabinete desta Diretoria Geral, para em comissão, estudarem o assunto contido nesta Portaria, referente ao processo A/13 n. 12.593-38 e projetarem as necessárias instruções que venham a regular o uso e emprego das referidas máquinas destinadas à citada franquia postal-telegráfica. (Portaria número 1.261 de 14 de outubro de 1938).

Designando o mensalista auxiliar de expediente de 4ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal engenheiro civil — Manuel da Costa Ribeiro, para se incumbir da assistência técnica aos trabalhos de construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica de Itaquí no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 1.262 de 14 de outubro de 1938).

Designando o oficial administrativo da classe "I" — Rogério Gonçalves Mota — para na qualidade de delegado desta Diretoria Geral, fiscalizar e orientar os serviços da Diretoria Regional do Paraná, com as atribuições estipuladas no artigo 41 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (Portaria n. 1.264 de 14 de outubro de 1938).

Requerimentos despachados

Alfredo Benjamin Schalch, carteiro da classe "F", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (30/858-38).

Zuleika Pessoa de Carvalho, escriturária da classe "E", da Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Indeferido. (53.462-38).

Licenças concedidas

Pirinie Queiroz Moreira, agente com funções de tesoureiro da agência de Picos, na Diretoria Regional do Maranhão, 6 meses, em prorrogação, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 15 de março de 1935. (8.366-37).

Henedina Brandão, escriturária da classe "D", da Diretoria Regional de Diamantina, tres meses, com vencimentos, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 5 de abril último. (59.314-37).

Herclia dos Santos Nepomuceno, escriturária da classe "E", da Diretoria Regional do Ceará, tres meses, com vencimentos, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (52.628-38).

Justina Ribeiro Stonoga, agente da agência de Registro, na Diretoria Regional de São Paulo, tres meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 156, letra "H", da Constituição Federal a partir de 1 de setembro último. (55.553-38).

Maria Tereza Meireles de Oliveira, ajudante de agente da classe "D", de São Manuel do Paraíso, na Diretoria Regional de Botucatu, quatro meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de junho último. (70.660-37).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 15 de outubro de 1938

Pela portaria n. 93, de 14 deste mês, do Sr. inspetor, foi designado o oficial administrativo da classe I, Nilo Magalhães de Sousa Martins, para chefiar a Seção de Pessoal da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (SRP8).

Por outra de n. 94, da mesma data, do Sr. inspetor, foram designados o oficial administrativo da classe I, Nailor Bastos Vilas Boas, e o escrivão da classe G, Vítor de Andrade Camisão, e os extranumerários mensalistas José Fortuna Andréa dos Santos, Manuel Carneiro Monteiro e Juci Alves Ferreira, para servirem na Seção de Pessoal da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. (SRP 8).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 12 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Armando Noronha de Abreu, ex-condutor de malas, pedindo licença. — Indeferido, à vista do informado. (55.444-938).

Maria da Penha Saldanha de Magalhães, pedindo informações sobre data em que foi afastada funcionária aposentada. — Junte-se instrumento hábil. (61.822-38).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1938

Eugênio Andrade de Oliveira, propondo-se para retirar o casco do navio "São Paulo", submerso na baía desta Capital. — Dirija-se ao Sr. Ministro da Viação, especificando as condições de execução do serviço e que vantagens oferece ao Governo.

Douglas Soares Hintz, solicitando providências que impeçam a construção de um trapiche projetado por Luiz G. A. Valente, em Antonina, Estado do Paraná. — Recorra ao poder competente provando os seus direitos sobre a frente de mar onde outrem pretende construir obra que fere esses direitos. No caso em apreço, a ação deste Departamento, limita-se a permitir a execução da obra se ela não perturba o regimen hidrográfico da região ou negar essa permissão em caso contrário.

Ofício:

Ao Ministro da Fazenda, n. 3.567, solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, uma folha na importância de 1:104\$000 (um conto cento e quatro mil réis), referente a despesas de condução e transporte, em favor de Boaventura de Araujo Góes.

Ministério da Agricultura

Dia 6

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José Otávio do Paiva, pedindo transporte de um automóvel desta Capital e do Estado do Pará. — "Indeferido" (D.C. 10.703-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Benedito de Darros, engenheiro arquiteto, pedindo pagamento de 8:000\$000. — "Compareça a esta Diretoria". (D.C. 11.582/38.)

Dia 29 de setembro de 1938

Offícios:

Sr. agente da Estação Pedro II, da E. F. C. B..

N. 4.359 — Apresenta o trabalhador de 1ª classe deste Ministério, Nelson Rosa Garcia, que vai a essa Agência buscar as assinaturas de passagens.

Dia 4 de outubro de 1938

Sr. Diretor do Pessoal, deste Ministério:

N. 4.368 — Comunica que foram tomadas as providências no sentido de serem atendidas pelo Arquivo desta Secretaria de Estado, as requisições de processos assinadas pelo oficial Maria de Lourdes Pessoa.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.371 — Restitue informado, o processo em que é interessada D. Otília Bandeira Aguiar.

— Sr. chefe do Serviço Técnico do Café no Estado da Bahia:

N. 4.372 — Em referência ao vosso ofício n. 211, de 28 de julho último, junto vos restituo o processo em que é interessado Armando Gonçalves Tôres, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 13 do mesmo processo.

— Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.393 — Transmite o processo de pagamento por exercício findos n. 9.056, na importância de um conto seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos réis (1:689\$400), proveniente de vencimentos no período de 26 de novembro de 1935 a 1 de janeiro de 1936, a que fez jus o 1º escrivão, hoje Oficial Administrativo — classe K — do Departamento Nacional da Produção Mineral, Pedro Tinoco do Amaral.

Dia 5

Sr. chefe do Serviço Técnico do Café no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.414 — Transmite a 1ª via do balancete demonstrativo do estado dos créditos.

— Sr. agente da Estação Pedro II, da E. F. C. do Brasil:

N. 4.415 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e Norte, para o Sr. L. Lauro Chaves Ferreira.

N. 4.416 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e Norte, para o Sr. Têlio Pinto da Veiga, que viaja em objeto de serviço.

N. 4.417 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa estação e Norte, para o Sr. Roberto de Oliveira Borges, que viaja em objeto de serviço.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.419 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e quatrocentos mil réis, de que é credor Lauro Chaves Ferreira, proveniente de diárias vencidas no período de 3 a 30 de setembro do corrente ano.

N. 4.420 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e oitenta e três mil e duzentos réis, proveniente de diárias vencidas no período de 3 a 30 de setembro do corrente ano, a que fez jus Têlio Pinto da Veiga.

N. 4.421 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e noventa e seis mil réis, de que é credor Antônio Augusto de Carvalho, proveniente de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, conforme o processo n. 12.561, por ter sido designado para organizar a escrituração e confeccionar o inventário da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar em Campos.

Sr. procurador da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Assembléia n. 115, 2º andar — Nesta:

N. 4.426 — Remete a primeira via do empenho n. 475, da importância de 1:200\$, extraído como reforço ao de n. 449, de 26 de agosto do corrente ano.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.429 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de nove contos quatrocentos e cinquenta mil réis (9:450\$000), de que são credores Fernando Costa Filho e mais 15 contratados do Serviço de Fomento da Cultura do Trigo, proveniente de remuneração a que fizeram jus no mês de setembro do corrente ano.

— Sr. diretor do Pessoal deste ministério:

N. 4.432 — Transmite relação dos funcionários com exercício nesta diretoria.

— Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 4.434 — Resolve aprovar a proposta contida em vosso ofício n. 2.031, de 1 de setembro do corrente ano, sobre a admissão de José Cândido Carneiro Fernandes de Barros, para o cargo de auxiliar de 3ª classe da inspetoria daquele Serviço no Estado de Pernambuco, em substituição a Luciano Lacerda.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.435 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.743:600\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento dos vencimentos do pessoal do Departamento Nacional da Produção Animal, seja anulada, na parcela de 259:200\$, correspondente a 24 práticos rurais, classe G, a importância de 6:300\$ (seis contos e trezentos mil réis).

N. 4.440 — Comunica, em aditamento ao meu ofício n. 3.243, de 18 de julho último, que o agrônomo biólogo, classe J, Alcides Osório de Mendonça, apresentou-se ao Instituto de Biologia Animal no dia 13 de junho último, tendo recebido pela folha do Instituto de Biologia Vegetal até 12 daquele mês.

Assim sendo, a anulação a ser feita no crédito de 774:000\$ (parcela de 36:000\$), distribuído ao Tesouro Nacional por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal contratado, sub-consignação 1, Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, para pagamento do pessoal fixo do Instituto de Biologia Vegetal, deverá ser de 9:900\$ e não de 7:100\$, como foi declarado no citado ofício.

N. 4.441 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional seja entregue ao agrônomo Américo de Miranda Ludolf, a título de adiantamento, a quantia de cento e cinquenta contos de réis, para atender nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com os trabalhos de construção da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Curado, no Estado de Pernambuco.

Dia 7

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.443 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao técnico de laboratório, Antônio Egídio de Almeida, a título de adiantamento, a quantia de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com as obras de ampliação, instalações e aparelhamento na sede do Pavilhão de Beneficiamento de minérios e demais dependências do Laboratório Central da Produção Mineral.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.449 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto trezentos e seis mil e duzentos réis (1:306\$200), proveniente de diárias vencidas nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, de Aires de Azevedo, por haver sido designado para levantar um inquérito sobre os salários rurais no Distrito Federal.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.450 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 8.390, de que é credor José Maria Praxedes, ex-servente da extinta Estação Experimental de Fumo de Tracuateua, no Estado do Pará.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.451 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos e duzentos mil réis, de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, na qualidade de professores da Escola de Horticultura "Venceslão Belo".

— Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.452 — Em aditamento ao meu ofício n. 4.266, de 26 de setembro último, comunico-vos, que o datilógrafo, classe G, Fernando Costa, compareceu ao serviço todo o mês de setembro próximo findo.

— Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 4.454 — Restitue, informado, o processo em que é interessado Idredes Haumedi, o qual acompanhou o ofício n. 38-1.975, de 23 de julho último, dessa Procuradoria.

Dia 8

Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.457 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de cinco contos de réis (5.000\$000), a ser entregue ao economista rural, Domingos de Faria, afim de atender, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros, mapas, quaisquer publicações científicas ou técnicas, em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção.

Dia 10

Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.458 — Solicita providências no sentido de ser entregue a Darwin de Rezende Alvim, a título de adiantamento, a importância de cento e trinta contos de réis (130.000\$000), para atender, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de reprodutores no País para revenda aos criadores, conforme o empenho junto n. 508, de 5 de outubro do corrente ano.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.461 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cento e oito mil e quinhentos réis (108\$500), de que é credora, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 4.462 — Comunica que as autorizações solicitadas no ofício n. 2.083, de 2 de setembro de 1938, já foram concedidas pelo aviso n. 2.179, de 23 de maio do corrente ano para o aerônomo fruticultor classe K Ariosto Peixoto e pelo avso n. 3.200, de 11 de julho de 1938 para o agrônomo Amauri Pogi de Figueiredo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.496 — Em aditamento ao aviso n. 4.291, de 27 do mês próximo findo, transmite públicas formas da ata da assembleia geral e do registro dos Estatutos do Brasil Kennel Club.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.072 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 524\$400, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.473 — Transmite o processo de comprovação de aplicação dada ao adiantamento de 166.930\$, recebido por Clarimundo Stolze Baiana, em virtude do aviso n. 1.297, de 2 de março de 1938, e comprovado em 2 de junho do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.477 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao engenheiro de Minas Francisco de Paula Boa Nova, a título de adiantamento, a importância de 717.712\$, para atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com o pessoal admitido nos termos do decreto n. 240, de 4 de novembro de 1938, e com os trabalhos de estudo das jazidas de apatita incluindo aberturas de galerias, sondagens, ensaios e trabalhos topográficos, bem como a construção de uma estrada de ferro ligando a mina de beneficiamento de apatita à mina nova, em Ipanema, Estado de São Paulo, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República.

Dia 11

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.478 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:000\$, de que são credores Angelo Gava & Irmãos, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida, na fazenda de sua propriedade, no município de Cachoeira de Itapemirim.

N. 4.479 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da quantia de 5:000\$, proveniente de auxílio concedido a Vilela & Irmãos Ltda., criadores inscritos neste ministério, por terem construído um silo, na fazenda de sua propriedade, no município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.483 — Em referencia ao ofício n. 1.926-S-38, de 22 de setembro próximo findo, restitue o processo da comprovação do adiantamento de 300:000\$, recebido pelo ex-secretário da Escola Nacional de Agronomia, Renato de Almeida Braga, acompanhado de uma cópia autêntica da requisição do adiantamento em apreço.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.495 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 1:847\$100, de que é credor Ismael José Cordovil, ajudante técnico de 4ª classe, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção e outros, proveniente de diárias vencidas no mês de julho próximo passado.

Dia 12

N. 4.040 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 1:800\$, de que é credor o conservador, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, Mário Franco da Cruz, proveniente de gratificação a que fez jus nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

N. 4.497 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos e seiscentos mil réis (4.600\$000), de que são credores o desenhista — classe "J" — do S. A. Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos e mais 5 funcionários deste ministério, proveniente de gratificação a que fizeram jus no mês de setembro do corrente ano, por serviços extraordinários na administração das obras do Entrepósito Federal de Pesca.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.499 — Submete ao exame e registro desse Tribunal de Contas as cópias autênticas em duas vias, do termo de acordo celebrado em 5 do corrente e publicado no "Diário Oficial" de 8 deste mês, as fls. 20.386 e 20.387, entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Paraíba, representado pelo senhor doutor Argemiro de Figueiredo, interventor federal do referido Estado.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.500 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de três contos e seiscentos mil réis (3.600\$000), proveniente de ajudas de custo no corrente ano, a que fizeram jus Celio Negreiros de Barros, e Joaquim Pacheco Bastos, desta Secretaria de Estado, por haverem sido designados para procederem a inquerito administrativo na Seção do Serviço Técnico do Café, em Minas Gerais.

N. 4.502 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de três contos e quinhentos mil réis (3.500\$000), de que é credora a Encadernadora, S. A., proveniente da aquisição de 100 exemplares do livro, "O Meio Físico e a Produção Agrária", do professor Girolamo Azzi, a razão de 3\$500 cada exemplar.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 4.503 — Comunica que o Sr. Presidente da República, em intuito de restringir as despesas no exterior, resolveu que só em casos excepcionais e com prévia autorização de S. Excia. devem ser designados funcionários para desempenhar comissões no estrangeiro ficando sem efeito os atos já expedidos, desde que os serventários ainda não se tenham ausentado do País.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.505 — Encaminha, exame e registro da despesa, o incluso relativo ao pagamento da importância de cinquenta e dois mil e quinhentos réis (52\$500), de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 4.506 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cem contos de réis (100.000\$000), de que é credor o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de quota a que tem direito, no corrente ano, para custeio das despesas com exposições de animais e produtos derivados.

N. 4.507 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da quantia de um conto de réis (1.000\$000), de que é credor Olímpio Lopes Machado, proveniente de auxílio pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Cachoeira de Itapemirim.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.509 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de nove contos quatrocentos e cinquenta mil réis (9.450\$000), de que são credores João Garibaldi de Meira Lima e outros contratados extranumerários do Curso Complementar da Escola de Agronomia, relativa a salários do mês de setembro do corrente ano.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.512 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de novecentos e noventa e nove mil réis (999\$000), de que é credor o oficial administrativo — classe "J" — desta Secretaria de Estado, Newton de Azevedo, proveniente de diárias a que fez jus por serviços fora da sede.

durante o mês de setembro do corrente ano, em comissão no Estado de São Paulo.

N. 4.513 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de setecentos e quarenta e nove mil e setecentos réis (749\$700), proveniente do fornecimento de energia elétrica, no corrente ano, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

N. 4.515 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e cinco mil e cem réis (205\$100), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás à Diretoria de Estatística da Produção no mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.517 — Solicita providências afim de que no Tesouro Nacional seja paga a importância de oitenta contos de réis (80.000\$000), de que é credora a "Construtora Continental Ltda", proveniente de obras executadas na construção da Estação Experimental Fitossanitária de São Bento, Estado do Rio.

Dia 13

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.518 — Encaminha-vos, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e seis mil e quatrocentos réis (606\$400), proveniente de gratificação no período de 1 de julho a 16 de agosto últimos, a que fez jus o oficial administrativo — Aluísio Pinheiro de Campos, por haver substituído o chefe da 4ª Seção desta Diretoria, Lauro Chaves Ferreira.

N. 4.519 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e trinta e três mil réis (333\$000), proveniente de diárias no período de 21

a 30 de setembro último, a razão de 33\$300, a que fez jus o oficial administrativo — Alexandre de Luna Araújo Góis Neto.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.520 — Requisita uma passagem de primeira (1ª) classe, com direito a leito ou poltrona, dessa Estação a de Norte em São Paulo, em proveito do Sr. Alexandre de Luna Araújo Góis Neto.

— Ao Sr. agente da Estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil — São Paulo:

N. 4.521 — Requisita uma passagem de primeira classe, com direito a leito ou poltrona, dessa Estação a de D. Pedro II, nesta Capital, em proveito do Sr. Alexandre de Luna Araújo Góis Neto, que viaja em comissão.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Sorocabana em São Paulo:

N. 4.522 — Requisita uma passagem de primeira classe, ida e volta, da cidade de São Paulo à Estação de Ipanema, em proveito do Sr. Alexandre de Luna Araújo Góis Neto, que viaja em comissão.

Dia 14

Sr. chefe da Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 4.527 — Comunica que foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação dos empenhos ns. 455 e 456, ambos de 30 de agosto último, extraídos em proveito do Dr. Alvaro Nobrega e Fundação Gaffrée e Guinle respectivamente.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.528 — Solicita providências no sentido de ser anulada nos empenhos ns. 455 e 456, ambos de 30 de agosto último, as importâncias de 5:000\$000 e 5:064\$800, respectivamente, extraídos em proveito do Dr. Alvaro Nobrega e Fundação Gaffrée e Guinle.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL - INSPECTORIA REGIONAL DE SERICULTUR EM BARBACENA - MINAS GERAIS

Substituição no quadro de diaristas da Inspectoria Regional de Sericultura em Barbacena, Minas Gerais, publicado no "Diário Oficial" de 2 de junho do corrente ano (Página 14.715), de um diarista para servir de 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 1938.

N. de ordem	Nomes	Denominação da função do extranumerário	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 4 meses
				Diária	Mensal	
7	Baldino Antônio do Nascimento	Trabalhador de 4ª classe	25	8\$000	200\$000	800\$000

Inspectoria Regional de Sericultura em Barbacena, 19 de Agosto de 1938. — Antônio Calixto de Campos; Escriuario - Classe «G». — Viste Amílcar Savassi, Inspetor-chefe.

Relação nominal dos d'aristas propostos para serem contratados na Inspeção Regional em Catú, durante o período de 1º de Agosto a 31 de Dezembro de 1938. Decreto-lei 107, de 27/12/37 — Consig. A — Sub-Consig. 2 — «Pessoal extranumerario». Decreto-lei 240, de 4/2/38.

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 5 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
1	José Martins Pereira.....	Trabalhador.....	3\$000	25	375\$000
2	José Ferreira.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
3	Antônio Evangelista.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
4	José Marques Santos.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
5	Jovino N. Souza.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
6	José Bertoldo.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
7	Otávio Lima.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
8	Ubelino Santos.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
9	Edmundo Lima.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
10	Iderval Alves.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
11	Saturnino dos Santos.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
12	Alberino Portela.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
13	Cosme Andrade.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
14	José Pedro.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
15	João Nascimento.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
16	João Luiz dos Santos.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
17	João Batista.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
18	Jayme Alves.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
19	Marcelino Dias.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
20	Silvano Santana.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
21	Tibúrcio Santana.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
22	José de Agêlo.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
23	José Donato.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
24	André Avellino da Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
25	João Evangelista.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
26	João Ramos.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
27	Mário Almeida.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
28	Oswaldo Nascimento.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
29	Noelirio Gomes.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
30	José Mauricio.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
31	Luiz dos Reis.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
32	José Vitor.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
33	Adolfo Damasceno.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
34	Antônio Honório.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
35	Cosme Leal.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
36	João Batista de Jesus.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
37	Carlos Benedito Farias.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
38	Hermogenes Francisco de Souza.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
39	João Batista Almeida.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
40	Eleuterio Ribeiro da Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
41	José Rufino Ferreira.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
42	José da Silva Santana.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
43	Isidoro Ferreira da Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
44	Antônio Alves da Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
45	Francisco Uchôa.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
46	Atanázio Bernardo de Sena.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
47	Herculano Batista dos Reis.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
48	Filomeno Brito.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
49	Pompeu Brito.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
50	Amílcar Ferreira.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
51	Antônio Ribeiro.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
52	Manoel Bispo Nascimento.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
53	Miguel dos Anjos Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
54	Manoel Oliveira Silva.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
55	Gervasio Bahiano.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
56	José Duarte.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
57	José Soares Albernaz.....	Idem.....	3\$000	25	375\$000
Soma.....					21:375\$000

Inspeção Regional em Catú, 23 de Junho de 1938. — Datilógrafo, Francisco Motta.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Serviço de fomento da Cultura do Trigo, no Estado do Rio Grande do Sul, precisa adquirir veículos para os trabalhos normais da Estação do Trigo, devido a sua distância das cidades de Passo Fundo e Getúlio Vargas, centros onde deverá abastecer-se e para onde o tráfego ferroviário é exíguo.

De acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.542 — de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a autorização de V. Ex. para adquirir, para o citado Serviço, um automóvel Ford v-8, modelo 1938, tipo Sedan de 2 portas e uma caminhonete Ford v-8, modelo 1938, motor 85 HP., pelos preços de 21:800\$000 (vinte e um contos e oitocentos mil réis e 17:750\$000 (dezesseis contos setecentos e cinquenta mil réis), respectivamente, correndo a despesa, na importância de 39:550\$000 (trinta e nove contos quinhentos e cinquenta mil réis), por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Subconsignação 26 — “Para as despesas com o fomento da cultura do trigo, etc. na quota de 125:000\$000 (cento e vinte e cinco contos de réis), para “material permanente” distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — FERNANDO COSTA.

Despacho do Sr. Presidente:

“Autorizado. Em 11-10-1938.” — G. VARGAS.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de agosto de 1938

Ofício expedido:

Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional em Manaus:

N. 41 — Transmite o decreto pelo qual foi nomeado o presidente da Comissão de Salário Mínimo da 1ª Região, e, juntamente, as portarias ministeriais pelas quais são nomeados os membros da referida Comissão, representantes dos empregadores e dos empregados, e comunica que é mister notifique a data da posse dos referidos membros ao Departamento de Estatística e Publicidade deste ministério, com o qual a Comissão deverá manter relações diretas.

Idênticos sob os ns. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, respectivamente, às Inspetorias Regionais em São Luiz, Terezina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, São Salvador, Vitória, Niterói, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Belo Horizonte, Paraná e Curitiba.

Dia 18

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 63 — Transmite a portaria do Sr. ministro, nomeando Isaac de Abreu para exercer, na qualidade de representante dos empregados, as funções de membro do Conselho Regional Provisório do Setim, Departamento Regional desse Instituto.

N. 72 — Restituindo o telegrama que acompanhou a carta de 12 de julho último, transmite as portarias nomeando Adolfo G. Luce Júnior e Edmundo Eichemberg para exercerem, na qualidade de representantes dos empregadores, as funções de suplentes de membros do Conselho Regional Provisório do 11º Departamento Regional desse Instituto.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 73 — De ordem do Sr. ministro, transmite afim de ser tomado na consideração que merecer, o ofício em que o oficial administrativo bacharel Hugo Manuel de Abreu Leão, deste ministério, na qualidade de membro da Comissão Especial instituída, por portaria ministerial para dar destino ao patrimônio social do Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil, na forma da alínea *g* (segunda parte) do § 1º do art. 8º do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, pleiteia a concessão de uma ajuda de custo e de diárias aos condutores João Crisóstomo Brasileiro e Joaquim Francisco de Arruda, do quadro dessa estrada, os quais fazendo parte da mencionada Comissão, precisam transportar-se, no desempenho das respectivas funções, em companhia daquele oficial administrativo, aos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

— Ao Sr. juiz da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública no Distrito Federal:

N. 74 — A vista da contrafé extraída do mandado de segurança impetrado pela sociedade Vereinigte Ultramarinfabriken A. G. Vorwärts, Leberkus, Zeltner & Consorten, contra o ato do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, suscitou o julgamento do

recurso interposto pela sociedade mencionada do despacho que declarou caduco o registro de sua marca número 6.678, transmite, em cumprimento de despacho do Sr. ministro, as informações prestadas pelo referido Conselho com relação ao aludido mandado de segurança.

— Ao Sr. presidente da Federação Industrial do Rio de Janeiro:

N. 75 — Em solução ao ofício em que faz ponderações sobre a necessidade de interpretação do disposto na alínea “d” do art. 137 da Constituição, que assegura ao operário o direito ao repouso não só aos domingos, mas também, nos limites das exigências técnicas da empresa, aos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local, portanto alega ter conhecimento de haver a Prefeitura de Morretes, Paraná, em contrário da opinião que a respeito possui essa Federação, impedido que nos dias feriados de qualquer natureza as indústrias executem normalmente seus serviços, declara que, consoante o parecer sobre a matéria emitido pelo Consultor Jurídico deste Ministério, o ato da referida Prefeitura é perfeitamente legal: cabe aos poderes locais regular o funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, recreativos etc., fixando-lhes os dias em que devem permanecer fechados. Este Ministério não intervirá senão no que concerne ao trabalhador, velando para que a duração do trabalho não exceda o limite normal.

— Ao Sr. superintendente do Serviço Estadual de Trânsito de Minas Gerais:

N. 76 — Em resposta ao ofício em que pede se informe quais as repartições deste Ministério que, situadas nesse Estado e possuindo automóveis para seu serviço, tem direito ao uso de placas oficiais, comunica que só ao inspetor regional da 18ª Inspeção deste Ministério, com sede nessa capital, deve ser reconhecido aquele direito.

Dia 23

— Ao Sr. diretor do Serviço e Divulgação da Polícia Civil do Distrito Federal:

Atendendo a solicitação do inspetor regional da 15ª Inspeção deste Ministério, com sede em Curitiba, para satisfazer o desejo manifestado pelos Sindicatos de classe paranaenses de renderem justa homenagem ao eminente Chefe da Nação, de ordem do Sr. ministro, se digna remeter à aludida Inspeção Regional cinquenta e dois exemplares do retrato do inclito cidadão Dr. Getúlio Vargas, digníssimo Presidente da República.

Dia 25

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 82 — Em referência ao ofício com o qual apresenta o oficial administrativo de classe “B” Augusto Nery de Sá Pereira, do quadro dessa Diretoria Regional, posto à disposição deste Ministério, sem prejuízo de seus vencimentos, comunica que o referido funcionário se acha, desde o citado dia 24 de junho, em exercício junto à Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para onde foram requisitados os seus serviços.

Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Uruguaiana:

N. 83 — Confirmando o telegrama expedido em solução à consulta constante do que dirigistes sobre a organização de Juntas de Conciliação e Julgamento em cidades onde não existam sindicatos de classe oficialmente reconhecidos e, ainda, acerca de três outros itens relacionados com o primeiro, transmite o parecer que a respeito emitiu o Consultor Jurídico deste Ministério e o texto recebido do mencionado telegrama.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 85. Atendendo ao que expôs o assistente técnico Osvaldo Veiga de Castro, encarregado dos trabalhos da nova organização do Protocolo Geral, e ratificado o entendimento por ele tido pessoalmente com essa Diretoria acerca do recebimento das relações dos dois terços de que trata o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, pela turma que se exercita nos trabalhos básicos daquela organização, solicita providências no sentido de serem encaminhadas ao aludido encarregado todas as referidas relações, para se proceder à respectiva coordenação e ao levantamento sistemático do cadastro dos empregadores.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional do Mate:

N. 86 — Transmite a portaria ministerial designando Pedro Castor Correia para exercer as funções de membro suplente da Junta Deliberativa desse Instituto, como representante dos industriais do mate, produtores, comerciantes e exportadores, do Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. contabilista Dr. Francisco de Paula Watson:

N. 91 — Comunica, que o Sr. ministro, resolveu designar-lo, e juntamente, o bacharel José Augusto Seabra, diretor do Departamento de Arrecadação e contador geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; Rinaldo de Sousa, contador geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; Ferdinand Esberard, contador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, e

Plínio Sarmento, gerente-contador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, afim de constituir em uma comissão que, sob a sua presidência, e tomando por base o plano organizado pelo primeiro dos referidos membros para o aludido Instituto dos Industriários, estabeleça as normas necessárias para se uniformizarem os serviços de contabilidade de todos os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

(Idênticos sob os ns. 92, 93, 94 e 95, respectivamente, ao diretor o Departamento de Arrecadação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes Dr. José Augusto Seabra, contador geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Rinaldo de Sousa, contador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marinheiros Ferdinand Escherard e gerente contador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway Plínio Sarmento.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 98 — De ordem do Sr. ministro, comunica que, nos termos do decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, é devida aos membros do Conselho Nacional do Trabalho, por sessão a que comparecerem, até ao máximo de oito por mês, a gratificação de 150\$000 (art. 1º) ao presidente do mesmo Conselho, para despesas de representação, importância mensal de 1:000\$000 (art. 2º), correndo a respectiva despesa, no presente exercício de 1938, por conta do saldo da quota de Previdência à disposição deste Ministério.

Dia 31

Ao Sr. presidente da Comissão de organização das bases da reforma da legislação sobre contribuições devidas aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

N. 100 — Comunica que o Sr. ministro designou o Dr. Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho, para fazer parte da Comissão Especial sob a sua presidência.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1938

Delegacia do Trabalho Marítimo em Niterói e Municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Nova Iguaçu, solicitando prorrogação de expediente por quatro horas diárias, durante dois meses, para o secretário, José de Barros Nunes, oficial administrativo — II — do quadro único deste Ministério. — Aprovo.

Dia 3 de agosto de 1938

Os presidentes das 1.ª e 2.ª Juntas de Conciliação e Julgamento, solicitando prorrogação de expediente para as audiências de 3.ª classe, Tina Vita e Maria Lucilia Paiva, contínuo de 3.ª classe, Pereira Januário Bispo e serventes de 4.ª classe Antônio Joaquim da Costa e Carlos Cúcio Pereira Soares Filho, respectivamente secretários, contínuo e serventes encarregados dos pregões, das referidas Juntas, por três horas, sendo duas remuneradas, durante cinquenta dias. — Autorizo.

Dia 16

Diretor do Serviço de Comunicações, solicitando prorrogação de expediente para os oficiais administrativos da classe J, Léo Pacheco de Oliveira e Lourival Rodrigues Veneza, e escriturário da classe G, Barbara da Conceição, por três horas, sendo duas remuneradas, durante sessenta dias. — Autorizo.

Dia 23

Pela ordem de Serviço n. 511, de 26 de agosto de 1938, o Sr. ministro autorizou uma prorrogação de expedientes de 3½ horas diárias aos escriturários — G — do Departamento Nacional do Trabalho, Jaci Guimarães de Moura, durante o mês de setembro, devendo a despesa correr por conta do referido Departamento.

Dia 7 de outubro de 1938

Carmen Barbosa Unzer, estatístico H, pedindo um ano de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Como parece ao consultor jurídico. (O consultor jurídico opina pelo deferimento do pedido).

Dia 8

Diretor do Serviço de Contabilidade solicitando prorrogação de expediente para os oficiais administrativos — K — Silvio Pacheco de Oliveira, Armando de Matos Correia e Emanuel Dermeval da Fonseca; oficial administrativo — J — Luiz Valandro Sobrinho; escriturários — G — Benedito Duarte Monteiro, Otávio Lacerda de Almeida e Antônio Fernandes e extranumerários Heleno Emanuel da Mota Albuquerque, Raul Azedo Pimenta, Antonieta de Luna Cardoso e Geraldo Ribeiro Sanches. — De acordo. Autorizo a prorrogação por três horas diárias, sendo duas remuneradas, durante sessenta dias para os seguintes

funcionários efetivos e mensalistas: Silvio Pacheco de Oliveira, Emanuel Dermeval da Fonseca, Armando de Matos Correia, Luiz Valandro Sobrinho, Antônio Fernandes, Heleno Emanuel da Mota Albuquerque, Benedito Duarte Monteiro, Otávio Lacerda de Almeida, Raul Azedo Pimenta, Geraldo Ribeiro Sanches e Antonieta de Luna Cardoso. — Inclua-se também o diretor do S. Cl., que também se subordina ao mesmo regime extraordinário de trabalho. (O diretor do Serviço de Contabilidade é o bacharel Mário de Moraes Paiva, diretor de padrão N, do quadro único deste Ministério).

Diretor do Serviço do Pessoal solicitando prorrogação de expediente para os escriturários F, João Alves da Silva, Judit Leal Neto e Hugo de Araujo Faria, os dois primeiros por 50 dias e o último por 30 dias; auxiliar de escrita de 4.ª classe Danilo Rangel dos Santos e escriturário E, Desidério Tibérica Desedit, o primeiro por 50 dias e o segundo por 30 dias, todos por duas horas, sendo uma remunerada. — Como parece ao Serviço do Pessoal.

Pela portaria de 4 de outubro de 1938, o Sr. ministro designou o contabilista da classe I, Cesar Orozco, para exercer, em comissão, as funções de intendente do Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, com a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$000), correndo a despesa pela conta especial a que se refere o artigo 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1938.

Por portarias de 6 de outubro de 1938, o Sr. ministro resolveu admitir Hernani de Castro Holt para exercer as funções de sub-ajudante técnico de 1.ª classe do Serviço da Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho, com a remuneração mensal de oitocentos e cinquenta mil réis (850\$000). O auxiliar de 1.ª classe Helmutth Eckhardt, do Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 1.ª classe do mesmo serviço, com a remuneração mensal de setecentos mil réis (700\$000). Irma Grilo Figueiredo para exercer as funções de auxiliar de 1.ª classe do Serviço da Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho, com a remuneração mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000). O auxiliar de escrita de 3.ª classe Antonieta de Luna Cardoso, do Serviço de Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 1.ª classe do mesmo serviço, com a remuneração mensal de setecentos mil réis (700\$000), Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti para exercer as funções de auxiliar de escrita de 3.ª classe do Serviço de Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, com a remuneração mensal de seiscentos mil réis (600\$000), correndo as despesas pela conta especial a que se refere o artigo 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1938. Estas portarias vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano, ficando automaticamente prorrogado, caso não haja ato em contrário, podendo também ser revogada antes dessa data, sem assim convier ao serviço, sem que isso dê direito à indenização, ou reclamação de qualquer espécie.

Por portaria de 10 de outubro corrente e de conformidade com o art. 2º da portaria de 15 de agosto do corrente ano, que baixou as instruções reguladoras do Serviço de Contabilidade deste Ministério, em caráter provisório e até que seja expedido o respectivo regimento, foram designados os oficiais administrativos da classe — K — do quadro único deste Ministério Silvio Pacheco de Oliveira e Emmanuel Dermeval da Fonseca para exercerem as funções de chefe da 1.ª e 2.ª seções do mesmo Serviço, respectivamente.

Pelo portaria de 11 de outubro corrente, foi dispensado Oscar Batista Leite, segundo escriturário do Instituto Nacional de Previdência, das funções de gerente da agência do mesmo Instituto, em Fortaleza, no Estado do Ceará, para as quais foi comissionado por portaria de 11 de fevereiro do corrente ano. Por outra, também de 11 de outubro corrente, foi comissionado no cargo de gerente da referida agência o segundo escriturário do mesmo Instituto, Hernânio Freitas.

Por portarias de 13 de outubro de 1938, foi transferido da 10ª Inspetoria Regional, no Estado de Sergipe, para a 11ª Inspetoria, no Estado da Bahia, o escriturário, da classe E, do quadro único deste Ministério, Anibal Salgueiro; da 7ª Inspetoria Regional, no Estado da Paraíba, para a 10ª Inspetoria, no Estado de Sergipe, o escriturário, da classe E, do quadro único deste Ministério, João Batista de Oliveira; e da 11ª Inspetoria Regional, no Estado da Bahia, para a 7ª Inspetoria, no Estado da Paraíba, o escriturário, da classe G, do quadro único deste Ministério, Humberto Lourival de Macedo.

Por portaria da mesma data foi tornada sem a de n. 220, de 6 de maio do corrente, pela qual Luiz Ifran foi contratado para desempenhar as funções de auxiliar de 2ª classe, da 17ª Inspetoria Regional, por não ter tomado posse no prazo legal.

Por portaria n. 91/38, de 1 de outubro corrente, do diretor geral, interino da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, foi o qual, havendo requerido seis meses de licença sem vencimentos suspenso, por quinze dias o oficial administrativo H, Ceci Bosisio e tendo sido a mesma indeferida pelo sr. ministro por despacho de 6 de setembro último, publicado no "Diário Oficial" de 8 do mesmo mês, não se apresentou ao Serviço.

Por portarias de 10 de outubro do corrente ano, do diretor do Serviço de Contabilidade deste Ministério, foi dispensado das funções de secretário do referido diretor o oficial administrativo K, Emmanuel Dermeval da Fonseca e designado para exercer as referidas funções o escriturário da classe G, Antônio Chaves Bronze.

Departamento Nacional do Trabalho

Portarias de 14 de outubro de 1938:

N. 198 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3.º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1934, conceder, ao auxiliar de escrita de 2.ª classe, mensalista, deste Departamento, Elza Law Bandeira de Melo, nos termos do art. 7.º do decreto n. 14.663, combinado com o art. 54, do decreto-lei n. 249, de 4 de fevereiro último, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme requereu.

N. 199 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, conceder, ao oficial administrativo, classe II, deste Departamento, Odete de Campos Côrtes, nos termos do art. 7.º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro último.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

N. 11.779-38 — Procuradoria, solicitando baixa de inscrição de dívida. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 20.771-35 — Termo de verificação n. 4.907, de 14-9-35, lavrado contra a firma Rodolfo Ferreira Leite, por infração do decreto n. 24.696-34. — De acordo com o parecer da Procuradoria, imponho à firma Rodolfo Ferreira Leite, estabelecida a avenida Rio Branco n. 42, a multa de 100\$ (cem mil reais), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por inobservância do preceituado nos arts. 1.º, 5.º e 10, parágrafo único, do mesmo decreto.

N. 2.922-35 — Termo de verificação n. 2.945, de 11-1-35, lavrado contra a firma Ramos Soares & Comp., por infração do decreto n. 22.033, de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 51.299-36 — Termo de verificação n. 2.138, de 17-11-36, lavrado contra a firma Gonçalves, Fátima & Comp. Ltda., por infração do art. 32, alínea a, do decreto n. 22.033, de 28-10-32. — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

João Manuel Gonçalves pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 9.622-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Limitada pedindo certidão (DNT 1.354-38). — Tendo em vista as informações, aceite o pedido.

Elísio Alves Ferreira pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 11.546-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Morais Hégo & Cia. pedindo certidão (DNT 13.846-38). — Requeira em termos.

Gianino Izorini pedindo certidão (DNT 10.826-38). — Certifique-se e, em seguida, archive-se.

Silvestre & Irmão pedindo certidão (DNT 7.614-38). — Arquive-se.

Dia 7 de outubro de 1938.

Dias Santos & Meta pedindo certidão (DNT 15.164-38). — Requeira em termos.

Travessa & Coelho pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 4.145-38). — Proceda-se de acordo com a lei do Selo.

Domingos Pereira de Andrade pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 13.819-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Sindicato dos Operários em Pedreiras (DNT 13.462-38); Manuel Amaral (DNT-10.217-38); Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores (DNT-12.880-38); De Lima, Costa & Comp. (DNT-50.128-37); Adolfo de Figueiredo & Comp. (DNT-10.454-36); Iasa Luzes S. A. (DNT-10.958-38); José Joaquim da Silva (DNT-2.33-38); João Luiz Bittencourt (DNT-1.686-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1938.

Foram homologadas nos termos do artigo 10 do decreto n. 22.033 de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 9.248-36. — A. Ferreira da Costa e seu empregado José Pinho de Souza e outros.

DNT 12.963-38. — Francisco da Silva França e seu empregado Salvador Borges de Menezes.

DNT 14.045-38. — Batista Vieira & Cia. e seus empregados Joaquim de Oliveira e Francisco Carvalho.

DNT 49.112-37. — Romar Rodrigues & Cia. e seu empregado Francisco Fernandes Sobreira e outros.

DNT 49.843-37. — A. B. Pereira & Cia. e seu empregado José Penha e outros.

Dia 27.

Foram indeferidos os seguintes pedidos de homologação de convenção para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 3.188-38. — José da Rocha Martins e seus empregados Constantino Furtado de Araújo e Pedro Damascena Oliveira. — "O 1.º conveniente se retirou. O 2.º tem o seu salário diminuído, na convenção, conforme Reg. 2.650-E-3. Deve ser indeferido o pedido."

DNT 3.212-38. — A. Goulart Bittencourt e seu empregado Domingos Ambrosio e outros. — "Os ordenados apontados na 3.ª parte dos cálculos da convenção são os anuários nas carteiras, para trabalho normal. No registro 31.247-8-35 está esclarecido que nesse ordenado está incluída a prorrogação."

Dia 4 de outubro de 1938.

Foi indeferida a seguinte convenção de trabalho:

DNT-13.599-38. — M. J. Fagundes, Tinturaria Avenida e sua empregada Analiz da Silva Barbosa e outros. — "Pelo registro 753-1-3-37, apuramos estarem certos os assentamentos desta convenção. Entretanto, deve ela ser indeferida, de vez que os cálculos não foram feitos pela requerente."

Foram homologadas nos termos do artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 10.036-38. — Passos & Merendino e seus empregados Silvio Neves Ferreira e Alfredo Martins.

DNT 11.217-38. — Manuel Soares da Silva e seus empregados José Rodrigues Barbosa e Cláudio da Silva Costa.

DNT 12.289-38. — F. Oliveira & Comp. Ltda. e seu empregado Sebastião Jorge de Oliveira Justo e outros.

DNT 12.292-38. — Pascoal de Maria e seus empregados Inácio Soares da Silva e Mário Moreira de Pinho.

Foram homologadas de acordo com o artigo 2.º do decreto n. 21.696, de 1934, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 349-38. — Manuel da Costa & Cia. e seu empregado Rafael Luiz Garcia e outros.

DNT-1.976-38. — Souto & Irmão e seu empregado Francisco da Silva e outros.

DNT 7.548-37. — Alves Correia & Cia. e seu empregado Amaro Rodrigues e outros.

DNT 10.740-37. — Ferreira & Vieira e seus empregados Manuel Fernandes, Manuel Alexandre Pereira e Ildefonso Sealeiro Velasques.

DNT 11.898-38. — F. Scovino & Cia. e seu empregado Celestino Campos Perez e outros.

DNT 14.162-37. — Salgado & Ventura e seu empregado Armindo Teixeira Guerra.

DNT 15.066-37. — Carpinteiro & Cia Ltda. e seu empregado Honório de Oliveira e outros.

DNT 15.181-37. — J. S. Machado e seu empregado João Siqueira e outros.

DNT 15.204-37. — Manuel Tomaz Serpa e seu empregado Primitivo Munhós e outros.

DNT 15.637-37. — Archanjo Silva & Cia. e seu empregado Albino Coelho da Silva e outros.

DNT 15.912-37. — Salgado & Lourenço Ltda. e seus empregados Lourdes da Conceição Osório e Francisco Dias.

DNT 17.631-37. — V. Callameli e seu empregado José de Freitas.

DNT 17.778-37. — Manuel Dias dos Reis e seus empregados Antônio Manuel Lino e Nicácio Alves.

DNT 18.667-37. — Leitaria Silvestre Ltda. e seu empregado João Moreira.

DNT 50.022-37. — Alves Correia & Cia. e seus empregados José Teodoro Arsanjo, Atonieta Gonçalves Pinheiro e Manuel Alves da Costa.

Foram deferidas de acordo com o artigo 3.º do decreto n. 21.364, de 1932, as seguintes convenções de trabalho:

DNT 15.186-37. — José Antônio Tauré e seu empregado Raul Rocha e outros.

DNT 15.354-37. — Marques & Evangelista e seu empregado Manoel Moreira da Silva e outros.

Dia 5.

Foram deferidas de acordo com o artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 7.247-38 — Pedro Baco e seu empregado Orlando de Souza Monteiro.

DNT 8.049-38 Albino Gonçalves Amado e seu empregado Alberto de Carvalho.

DNT 12.758-38 — Leão Andrade & Comp. e seu empregado Norberto Marques e outros.

Foram homologados de acordo com o art. 2.º do decreto número 24.696, de 1934, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 6.310-37 — Antônio Rodrigues da Silva e seu empregado Daniel Rosas e outros.

DNT. 14.490-38 — Café Simpatia Ltda. e seu empregado Manuel da Silva Abelha e outros.

DNT. 33.652-37 — Joaquim Ferreira Terceiro e seu empregado Pedro Ramos de Oliveira.

Dia 6

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 7.350-38 — Espólio Marta Niederberger e sua empregada Maria J. P. Lousada e outros. — Indefiro, dado a divergência do decreto citado a fls. 2, com o mencionado a fls. 3, 4 e 5. — Cabe o arquivamento.

DNT. 9.085-37 — Avelino de Almeida e seu empregado Aristides José Mendonça. — Os impressos de convenção anexos, não satisfazem às exigências legais quanto à formalidade extrínseca.

DNT. 12.287-38 — F. Oliveira & Cia. Ltda. e seu empregado Augusto de Sousa e outros. — As carteiras dos empregados Augusto de Sousa Vaz e Antônio Lopes Fias foram, dolosamente, alteradas, para efeito da convenção. Essa alteração afeta diretamente esses empregados, por isso que contando o 1.º, cerca de 15 anos de casa, teve o seu ordenado baixado de 350\$000 mais de 5 % nos lucros para réis 225\$000 simplesmente. O 2.º teve o seu ordenado também diminuído de tal forma que, somada a remuneração da prorrogação, a importância bruta a perceber será igual à quantia que recebe, normalmente. Aliás esta divergência, ou melhor, essa burla pode ser verificada no livro de registro acima citado, por isso que, nele os lançamentos estão certos, isto é, conferem com as da carteira.

DNT. 13.369-38 — Almeida Cardoso & Cia. e seu empregado Joaquim de Sousa Moreira e outros. — O negócio explorado pela requerente de fls. 2 não se regula pelo dispositivo de lei citado.

DNT. 13.759-38 — Martins do Amaral & Cia. e seu empregado José de Sousa Faria e outros. — A convenção de fls. 3, conforme proposta para ser válida somente quando houver serviço extraordinários, não pode ser aprovada, por contrariar dispositivos de lei.

DNT. 14.340-38 — F. Rodrigues & Martinez e seu empregado Horácio Estácio da Silva e outros. — Os cálculos não conferem.

Foram homologadas nos termos do art. 2º do decreto número 24.696, de 1934, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 7.999-38 — A. R. Amorim e seus empregados Alcindo Ramos da Silva Areal e Dulcelino da Costa Silva.

DNT. 8.944-37 — Café Simpatia Limitada e seu empregado Aníbal Guedes Loja e outros.

DNT. 9.214-37 — J. M. Macedo e seus empregados Manuel de Jesus Andrade e João Mendes dos Santos.

DNT. 9.215-37 — Romão José Alves e seus empregados Rodrigo de Sousa Alves, David José Alves e Francisco da Silva Veloso.

DNT. 9.245-37 — Ludwig Voit e seu empregado José Machado.

DNT. 9.247-37 — Ludwig Voit e seu empregado Sílvia Fontes Rosas.

DNT. 9.307-37 — Frias e Pinto e seus empregadas João Pedro Pereira e Custódio Ferreira Barros.

DNT. 9.313-37 — Nunes de Castro e Góes e seu empregado Alcino Leite.

DNT. 9.714-37 — Sebastião Rodrigues da Azevedo e seu empregado José Ferreira Lima e outros.

DNT. 9.717-37 — Prado e Nogueira e seu empregado Joaquim Fernandes Moreira.

DNT. 9.825-37 — João Martins e seu empregado Antônio Rosa da Silva.

DNT. 9.930-37 — Serafim & Costa e seu empregado Manuel Marques Coelho e outros.

DNT. 13.538-38 — Agostinho Martins da Cunha e seus empregados Torquato Nunes e Otávio Almeida.

Foi deferida de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932, a seguinte convenção para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 14.423-38 — João da Silva Santos — Espólio e seu empregado Jaime da Costa Azevedo.

Dia 7

Antônio Scalécio pedindo cancelamento de convenção de trabalho (DNT. 47.441-37). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Dia 11

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de Trabalho:

DNT. 14.532-37 — A. R. Amorim e seus empregados Antônio dos Santos, Valdemar da Costa e Antônio Pereira Lessa, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 50.130-37 — Guilherme Martins & Cia. Ltda. e seus empregados José Valente de Matos e João Cardoso Gaspar, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Foi indeferida a seguinte convenção de trabalho:

DNT. 17.272-37 — Edifício Caetano Secret e seu empregado Cirilo Domingos da Silva e outros. A requerente citou um dispositivo de lei que não prevê homologação de convenção de trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1938

DNT 14.084-38 — Sindicato dos Operários em Frigoríficos de S. Paulo, remetendo cópia do discurso pronunciado por inauguração do retrato do Presidente Getúlio Vargas. — Arquive-se.

Dia 3 de outubro de 1938

O Sr. ministro assinou as seguintes cartas de reconhecimento: Sindicato Brasileiro de Veterinários (DNT 10.262-35);

Sindicato dos Trabalhadores em Alvarengas do Porto de Vitória (DNT 8.924-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 15.785-38 — Pericône Santos, interpondo recurso contra o ato da Comissão Executiva do Sindicato de Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, que o eliminou do aludido Sindicato. — A consideração do Sr. ministro, propondo, de acordo com o parecer da Procuradoria (fls. 37 e 39), seja readmitido no quadro social do "Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas" o reclamante de fls. 2 e verso, com todos os direitos e deveres determinados pelos respectivos estatutos.

O parecer a que alude o Sr. diretor é o seguinte:

"O Sr. Pericône Santos, jornalista, associado do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, reclama contra o ato da Comissão Executiva do referido Sindicato que eliminou do quadro social, de acordo com o art. 8º dos seus Estatutos.

Ouvindo o reclamado, prestou este os esclarecimentos constantes do ofício de fls. 12, no qual alega que o reclamante infringira os seus estatutos celebrados em negociações, no sentido de afastar o distribuidor do jornal "A Ofensiva", Antônio Horácio Perrota, o que realizou mediante a importância de 5:000\$000, a título de garantia do contrato.

Devidamente examinados os documentos oferecidos pelas partes, reclamante e reclamada, não encontram no processo elementos que autorizem a afirmar haver o Sr. Pericône Santos, infringido os deveres sociais consignados nas letras "f" e "g" do art. 7º dos estatutos ne regem o Sindicato, infração esta que deu causa à penalidade que lhe foi imposta.

E a própria gerência do jornal "A Ofensiva", no documento de fls. 12, que afirma de forma categórica que não se achava satisfeita com o modo como estava sendo distribuído o aludido jornal, a cargo então do Sr. Antônio Horácio Perrota, motivo pelo qual foi o referido senhor substituído nas suas funções, após uma concorrência que se fez para tal fim.

Nessa concorrência, aberta para a distribuição de "A Ofensiva", em sua fase de jornal diário, tomaram parte, entre outros, o Sr. Antônio Horácio Perrota e o reclamante, tendo sido aceita a proposta deste último por ser a que melhores garantias oferecia.

O que se verifica, portanto, do processo, é que o reclamante tomou parte, juntamente com outros, em uma concorrência para distribuição do jornal, obtendo sua proposta preferência por ser a mais vantajosa, o que é perfeitamente legítimo. É certo que ele se ofereceu a prestar uma caução real de 5:000\$000 em garantia do seu contrato (fls. 7), mas essa caução é um meio asseguralório comum em matéria contratual que a nossa legislação fornece para maior segurança do cumprimento das obrigações, não podendo o Sindicato e os concorrentes vencidos invocar contra o reclamante o uso desse recurso legal. Aliás, é de notar que na concorrência aberta pelo jornal "A Ofensiva" figura o Sr. Francisco Labanca com proposta idêntica à do reclamante (fls. 7).

Pelo exposto, opino pela procedência da reclamação do senhor Pericône Santos, afim de que o mesmo seja reintegrado no quadro social do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1938

DNT 8.565-38 — Sócios do Sindicato União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro, pleiteando a anulação por este Ministério de um ato ilegal da Administração de Caixa de Acidentes do Trabalho do referido Sindicato. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1938

D.N.T. 12.785-38 — O Sr. ministro assinou a carta de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes de Material e Instrumentos Científicos de São Paulo.

Dia 3 de outubro de 1938

D.N.T. 13.098-38 — Sindicato dos Advogados do Rio Grande Sul, com sede em Porto Alegre. — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 14.485-38 — Teotônio Amaro da Silva — Comunicando que renunciou à Previdência da União Sindicato dos Trabalhadores do Município do Salvador. — Arquite-se.

D.N.T. 13.787-38 — Sindicato dos Ferroviários da Companhia Paulista de E. de Ferro — Campinas — São Paulo — Solicitando aprovação da fusão do Sindicato dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Campinas) com o Sindicato dos Operários Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (São Carlos). — Deferido.

Dia 10

D.N.T. 2.755-37 — Sindicato dos Empreiteiros de Construção Civil — Solicitando reconhecimento. — Como parece ao D.N.T. O parecer a que alude o Sr. Ministro, homologado pelo diretor é o seguinte:

O recurso de fls. 33-34 não merece ser provido porque a profissão de empreiteiro é uma profissão regulamentada por um decreto do Governo Provisório (decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933). Para o exercício dessa profissão exige a lei o registro no C.R.E.A., no caso, o da 5ª Região.

O parecer minucioso do CREA, a fls. 28-29 do presente processo demonstra sobejamente a irregularidade dos requerentes que exercem uma profissão clandestina.

Tanto isso é uma verdade, que os requerentes não dizem, na petição de fls. 2, se o seu sindicato é de empregadores ou de empregados, se de profissões liberais ou conta própria.

Ora, o decreto n. 23.569, é taxativo e proíbe o exercício dessa profissão que só pode ser exercida por diplomados.

Nestas condições, parece-me que deve ser mantido o despacho de fls. 30.

SEGUNDA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 52.623-36 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma Daudt Oliveira & Comp. não cumpriu o disposto no artigo 44, do decreto n. 24.697, de 10-7-34, no acidente sofrido por Dulcinea Machado da Silveira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 15.472-38 — 3ª Inspeção Regional, do Estado do Maranhão, comunicando que o processo DNT. 8.831-38, não acompanhou o ofício n. 518, de 8-9-38. — Idem.

N. 1.809-37 — Termo de verificação, de 20-6-34, lavrado contra a firma Gonçalves & Comp., por infração do artigo 32, alínea b), do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 15.483-34 — Termo de verificação n. 31, lavrado contra a firma Antônio Augusto Tavares, por infração dos artigos 1º, 32 letra A e 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Archive-se, por findo.

N. 10.193-34 — José dos Santos Andrade, apresentando recibo relativo ao fornecimento de refeições ao seu empregado Antônio Barbosa de Moraes. — De acordo com o parecer da Procuradoria, archive-se. (O parecer a que se refere esse despacho, é do teor seguinte:

Nos termos do parágrafo único do art. 29 do decreto número 24.692, de 12 de julho de 1934, opino pelo arquivamento do presente processo. O signatário da petição de fls. 2 alude a uma reclamação de seu ex-empregado Antônio Barbosa de Moraes, que segundo se constata na informação de fls. 4, não deu entrada no Departamento. Em 12-9-38. — *Múciadas Gonçalves*, procurador adjunto. Em tempo: Não consta, como verifiquei no Protocolo da Procuradoria, reclamação de Antônio Barbosa de Moraes, no período de 13 de abril de 1934 até à presente data.)

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1938

D.N.T. 12.785-38 — O Sr. Ministro assinou a carta de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes de Material e Instrumentos Científicos de São Paulo.

Dia 3 de outubro de 1938

D.N.T. 13.098-38 — Sindicato dos Advogados do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

D.N.T. 14.485-38 — Teotônio Amaro da Silva — Comunicando que renunciou à Previdência da União Sindicato dos Trabalhadores do Município do Salvador. — Arquite-se.

D.N.T. 13.787-38 — Sindicato dos Ferroviários da Companhia de Estradas de Ferro — Campinas — São Paulo — Solicitando aprovação da fusão do Sindicato dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Campinas) com o Sindicato dos Operários Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (São Carlos). — Deferido.

Dia 10

D.N.T. 2.755-37 — Sindicato dos Empreiteiros de Construção Civil — Solicitando reconhecimento. — Como parece ao D.N.T. O parecer a que alude o Sr. Ministro, homologado pelo diretor, é o seguinte:

O recurso de fls. 33-34 não merece ser provido porque a profissão de empreiteiro é uma profissão regulamentada por um decreto do Governo Provisório (decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933). Para o exercício dessa profissão exige a lei o registro no C.R.E.A., no caso, o da 5ª Região.

O parecer minucioso do C.R.E.A., a fls. 28-29 do presente processo demonstra sobejamente a irregularidade dos requerentes que exercem uma profissão clandestina.

Tanto isso é uma verdade, que os requerentes não dizem, na petição de fls. 2, se o seu sindicato é de empregadores ou de empregados, se de profissões liberais ou conta própria.

Ora, o decreto n. 23.569, é taxativo e proíbe o exercício dessa profissão que só pode ser exercida por diplomados.

Nestas condições, parece-me que deve ser mantido o despacho de fls. 30.

Ofícios:

N. 453 — Fábrica de Biscoitos Aimoré Ltda. — Comunicando, que de acordo com o resultado do processo DNT. 14.891-35, pode requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 100\$000, depositada na Recebedoria do Distrito Federal, visto ter sido relevada a multa que foi imposta. (DNT. 14.891-35.)

N. 454 — Srs. J. C. Amorim & Monteiro — Convidando a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de serem restituídos os documentos que foram juntos do processo de férias DNT. 14.069-37.

N. 455 — Dr. Mário de Oliveira Brandão — Convidando a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de ser restituído, mediante recibo nos autos, o documento solicitado em 26 de agosto do ano findo, apresentado como prova de pagamento de férias reclamadas por Inocêncio Lira no processo DNT. 1.032-37.

N. 456 — Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (DNT. 2.224-37.)

N. 457 — Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Solicitando comparecimento nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do associado Roque Ferreira, afim de requerer, na forma da lei, o levantamento da indenização reclamada no processo DNT. 8.651-36 e depositada, em seu favor, na Recebedoria do Distrito Federal pela firma Regis & Agostini Ltda. (DNT. 8.651-36.)

N. 458 — Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Solicitando informações sobre a data da admissão efetiva ao quadro social, de Alexandre Teixeira. (DNT. 53.811-36.)

N. 459 — Sr. presidente do Centro dos Operários Confeiteiros — Solicitando comparecimento nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do associado Sebastião Assunção. (DNT. 947-36.)

N. 460 — Sr. presidente do Centro dos Operários Confeiteiros — Convidando a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos. (DNT. 52.123-36.)

N. 461 — Sr. presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro — Solicitando informações sobre as reclamações dos processos DNT. 6.382, 6.384, 6.385, 6.386 e 6.390 de 1937 se foram devidamente solucionados. (DNT. 20.458-37.)

N. 462 — Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos — Solicitando comparecimento nesta Repartição entre 14 e 16 horas, do associado Floriano Matias. (DNT. 2.841-37.)

N. 463 — Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos — Comunicando que de acordo com o resultado do processo DNT. 13.699-36, em que são partes José Vieira da Rocha e a firma S. Gonçalves & Irmão, pode o reclamante requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 165\$000 (cento e sessenta e cinco mil réis) depositada na Recebedoria do Distrito Federal. (DNT. 13.699-36.)

N. 464 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que de acordo com o resultado do processo DNT. 871-J-3 em que são partes João Ribeiro Moraes e Pestana & Cia., pode o reclamante requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 175\$000 (cento e setenta e cinco mil réis), depositada na Recebedoria do Distrito Federal. (DNT. 871-J-932.)

N. 465 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Não tendo o interessado Sr. Carlos Correia Tavares, apesar de intimado por despacho publicado no "Diário Oficial" de 13 de junho p. p., comparecido para selar devidamente a sua petição de 12 de agosto de 1936, remete o processo DNT. 21.401-36, em que são interessados o referido senhor e a firma Santos Seabra & Cia. (DNT. 21.401-36.)

N. 466 — Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho — Estado do Rio de Janeiro — Remetendo processo DNT. 12.932-38, em que é interessada Júlia Neto de Abreu. (DNT. 12.932-38.)

N. 467 — Sr. inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho — Estado de São Paulo — Remetendo processo DNT. 55.097-36, em que são interessados José Munhoz e Domingos Tortola.

Intimações

N. 38 — Sr. Benjamim Rodrigues — Comunicando que o Sr. diretor determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Luiz Pereira, uma indenização correspondente a 30 dias de férias, dentro do prazo legal, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei. (DNT. 4.317-36.)

N. 39 — Sr. diretor-presidente da Serraria Guanabara S/A. — Comunicando que o Sr. diretor determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante José Fernandes Neto, uma indenização correspondente a 30 dias de férias, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei. (DNT. 20.423-36.)

Notificações de multa

N. 226 — Srs. Patrone & Cia. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, a multa de 100\$000, bem assim a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Cardoso Marmeleiro, dentro do prazo de 10 dias. (DNT. 21.065-35.)

N. 227 — Srs. A. Thun & Cia. Ltda. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, a multa de 100\$000, bem assim a indenização de férias a que tem direito o reclamante Marcelino Rodrigues Coutinho, dentro do prazo de 10 dias. (DNT. 1.559-M-933.)

N. 228 — Sr. Antônio Augusto Soares — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a quantia de 100\$000, relativa a multa que lhe foi imposta no DNT. 4.970-36, bem assim a importância relativa a indenização de férias a que tem direito o reclamante Alberto Bertini. (DNT. 4.970-36.)

Instituto Nacional de Previdência

325ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EM 14 DE OUTUBRO DE 1938

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dez horas, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Drs. Francisco Muniz Freire, Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador, doutor Gualter José Ferreira, realizou-se a 325ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio jugadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 4.034 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Cont. Palmor Teixeira Viana. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 30, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 53, da beneficiária Margarida, filha do ex-contribuinte Palmor Teixeira Viana.

N. 4.427 — Pecúlios obrigatório de 15:000\$ e facultativo de 15:000\$ — Contr. Marciano Antônio Vieira. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões a que tem direito o menor Geraldo, filho do ex-contribuinte Marciano Antônio Vieira, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 30, as quais foram reservadas por força da sua decisão de fls. 33.

N. 4.470 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. Bernardo Abrahão de Moraes. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das meações do pecúlio líquido partilhado a fls. 24, à viúva e ao filho do ex-contribuinte Bernardo Abrahão de Moraes.

N. 4.527 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. Raimunda Rosa de Oliveira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 22, a D. Maria Pinheiro de Oliveira, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Raimunda Rosa de Oliveira.

N. 4.602 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. Eleutério Sanches de Santana. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viúva do de cujus, e reservar a outra metade, que deve pertencer à menor Corina, até que esta se habilite.

N. 4.665 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Cont. José Antônio da Hora. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partes pertencentes aos filhos e únicos herdeiros do ex-contribuinte José Antônio da Hora, atentos os cálculos e partilha de fls. 19.

N. 4.684 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Cont. Francisco Ferreira de Carvalho. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das quotas partes e pensões a que têm direito os filhos e únicos beneficiários do ex-contribuinte Francisco Ferreira de Carvalho, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 39, e satisfeita em tempo a exigência constante do item b do parecer da Procuradoria, a fls. 41.

Habilitações a pecúlio julgadas:

N. 4.691 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000\$ 000 — Cont. Valerio Pacheco de Albuquerque. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator,

resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação e pensões a que tem direito a viúva e os filhos menores do ex-contribuinte Valerio Pacheco de Albuquerque, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 21.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.837 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000\$000 — Cont. Emiliano Martinho de Oliveira. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 47, e de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota parte pertencente à beneficiária Cordelia de Araújo Camel, filha do ex-contribuinte Emiliano Martinho de Oliveira, atenta a partilha de fls. 26 e feito em tempo o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas, bem como satisfeita a exigência da Procuradoria, a fls. 51.

N. 3.330 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000\$000 — Cont. Elesbão Ventura da Paixão. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota parte pertencente ao beneficiário José Estevam, filho do ex-contribuinte Elesbão Ventura da Paixão, atentos os cálculos e partilha de fls. 29, a qual fica reservada por força de sua decisão de fls. 33.

N. 3.735 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000\$000 — Cont. Antônio Pieri. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 15, e de acordo com o parecer e voto do relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 48, do pensionista Antônio, filho do ex-contribuinte Antônio Pieri.

N. 4.012 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000\$000 — Cont. Amancio Pimenta de Carvalho. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das quotas partes e pensões a que têm direito, respectivamente, os beneficiários Diognina, João e Joel, filhos do ex-contribuinte Amancio Pimenta de Carvalho, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 33.

N. 4.016 — Pecúlio obrigatório Rs. 5:000\$000 — Cont. Marcos da Cruz. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 33, à mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Marcos da Cruz.

N. 4.622 — Pecúlio obrigatório Rs. 15:000\$000 — Cont. Adalgato Antunes Lima. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação e pensões a que têm direito a viúva do de cujus e seus quatro filhos menores, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 26.

N. 4.613 — Pecúlio obrigatório Rs. 10:000\$000 — Cont. João Luiz Walter. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação que compete à viúva do de cujus, quotas partes aos seus dois filhos maiores, e pensão à menor Heorizna, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 22, e reservar a parte da filha falecida, Clarice, até que se habilite quem de direito.

N. 4.662 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, José Pereira Simas. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido partilhado a fls. 12, a D. Jacinta da Cruz Simas, viúva do ex-contribuinte José Pereira Simas, e reservar a outra metade nos termos do mesmo parecer.

N. 4.678 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Antônio Sebastião de Sant'Ana. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento das meações do pecúlio líquido partilhado a fls. 12, aos pais e únicos beneficiários do ex-contribuinte Antônio Sebastião de Sant'Ana.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 528 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Pedro José dos Santos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 34, da beneficiária Dulce, filha e única herdeira do ex-contribuinte Pedro José dos Santos, nos termos do parecer de fls. 70, da Procuradoria, feito o desconto da quota capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.757 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, José de Matos Esposito. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 36, e de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 5, do beneficiário Humberto, filho do ex-contribuinte José de Matos Esposito.

N. 1.887 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Daniel Horácio de Almeida. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo, indeferir o pedido de fls. 43, do pensionista Pêricles Gomes de Almeida, e autorizar o pagamento da quota que lhe deveria caber, em forma de pensão vitalícia, "ex-vi" do que dispõe o § 3º do art. 48 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 2.017 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 e facultativo rs. 25:000\$000 — Contribuinte, Antônio dos Passos Miranda Filho. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 80, e de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota parte que compete à pensionista Maria do Carmo Mac-Dwell dos Passos Miranda, filha do ex-contribuinte Antônio dos Passos Miranda Filho, atenta a partilha de fls. 31 e feito em tempo o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 4.229 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, José Augusto de Medeiros. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio

Líquido, partilhado a fls. 28, a D. Noêmia Medeiros Gemes, filha e única beneficiária do ex-contribuinte José Augusto de Medeiros.

N. 4.282 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, José Pedro Nazário. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve dispensar a juntada das certidões de óbito dos pais do "de-cujus", e autorizar o pagamento da meação do pecúlio partilhado a fls. 18, à viúva daquele ex-contribuinte, a qual fôra reservada por força de sua decisão de fls. 21.

N. 4.424 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Antônio Marinho dos Santos. — O Conselho Deliberativo de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partes que competem aos irmãos e únicos beneficiários do ex-contribuinte Antônio Marinho dos Santos, atentos os calculos e partilha do fls. 41.

N. 4.456 — Pecúlio obrigatório, 20:000\$000 — Contribuinte, Aldemar Campomar. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 34, a D. Serena Cortez Campomar, mãe e única beneficiária do ex-contribuinte Aldemar Cortez Campomar.

N. 4.625 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Pedro Felix Peixoto. — O Conselho Deliberativo de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o prosseguimento do presente processo, nos termos do parecer da Procuradoria, a fl. 10.

N. 4.666 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, José Paulo de Souza. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação, quotas partes e pensões a que têm direito a viúva e os filhos do ex-contribuinte José Paulo de Souza, de acordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 17.

N. 4.706 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Vitor Ferreira. — Adotando o voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo que se proceda a acordo com o parecer da Procuradoria, a fls. 6.

Processos julgados:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. B-162 Predial — Req. Laudelino Antônio das Virgens. — O Conselho Deliberativo resolve que sejam apurados os fatos alegados pelo Sr. relator, para cujo fim o Sr. presidente nomeará uma comissão composta de três funcionários deste Instituto.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. B-386 Predial — Req. Alfredo Pereira Lima. — O Conselho Deliberativo, adotando o voto do Sr. relator resolve deferir o pedido de fls. 2, visto tratar-se de funcionários deste Instituto.

Inscrições a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 15.805 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000 — Contribuinte, Arthur Fajardo da Silveira. — Adotando o parecer do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 7.

N. 28.218 — Pecúlio facultativo, 20:000\$000 — Contribuinte, Raul de Borja Reis. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar novamente o processo em diligência, nos termos do mesmo parecer.

N. 97.196 — Pecúlio facultativo, 25:000\$000 — Contribuinte, Paulo de Tarso Rodrigues de Vasconcelos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de mora, em virtude de não se achar ainda vencido o período de carência da presente inscrição.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 26.250 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Maria Francisca de Araujo. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 5, e autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de mora.

N. 56.214 — Pecúlio facultativo, 15:000\$000 — Contribuinte, Emanuel Braga Piragibe. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de mora, visto não se achar ainda vencido o período de carência da presente inscrição.

N. 94.299 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Gláudio Oviedo. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 33.469 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Leonídia Macul Fortes. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência, nos termos do mesmo parecer.

N. 48.010 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Antônio Soares Ramos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, afim de ser promovido o expediente constante do parecer de fls. 35, da Procuradoria.

N. 66.205 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Alaide Ourique Moreira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 79.078 — Pecúlio facultativo, 30:000\$000 — Contribuinte, Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 8 e 9.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 285 — Pedido n. 1 — Req. n. 252.112/125 — Nota de empenho n. 22.746.

Fornecedor, Carl Zeiss.

Repartição, Instituto Oswaldo Cruz.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Carlos Zeiss, estabelecida à rua Beneditinos n. 21, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 149, representada por seu procurador, Sr. Bernhard Bergner, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Estativa Zeiss, LWdG, com platina quadrada à Charriot, revólver 4x, condensador apianático 1.4, tubo binocular inclinado, objetivas acromáticas:				
1.	10-20-40 e 90, com diafragma iris e pares de oculares H 5-7-10 e 15 x, uma.....	1	7:080\$000	7:080\$000
2.	10-20-40 (0.85) e 100 e pares de oculares 5-7-10-15 e 20 x (h), uma.....	1	8:136\$000	8:136\$000
3.	10-20 x 1.25 — com diafragma iris, 10 de imersão em água, sem iris e 100 e pares de oculares H 5 e 10, uma.....	1	8:080\$000	8:080\$000
4.	Estativa Zeiss LW-de- revólver 4x, condensador apianático 1.4, tubo binocular inclinado, objetivas acromáticas, 10-20-40 x x 0.85 com correção e 100 e pares de oculares H 5-10 e 30, uma.....	1	8:210\$000	8:210\$000
5.	Estativa Zeiss, LG. OG, com platina quadrada, revólver 4x, tubo binocular inclinado e monocular reto, objetivas acromáticas 8-20-40 x 0.85 com correção e 100 e pares de oculares K 5-7 e 10 x, uma.....	1	6:864\$000	6:864\$000
6.	Estativa Zeiss, F. G. E, com platina redonda giratória, revólver 4x, tubos binocular e monocular retos, condensador apianático, 1.4, objetivas acromáticas 2-5 e 40 e pares de oculares H-4-7-10 e 15x, uma.....	1	5:758\$000	5:758\$000
7.	Estativa Zeiss, L. W., de revólver 4x, condensador apianático 1.4, tubo binocular, objetivas acromáticas 8-40 com correção e A/O e pares de oculares H 2-7 e 15x, uma.....	2	6:680\$000	13:360\$000
8.	Lâmpada Zeiss "Enborolux", com feilho completa, inclusive 3 peras, uma.....	2	730\$000	1:460\$000
9.	Lupa frontal, binocular de Zeiss, uma.....	1	144\$000	144\$000
10.	Lâmpada elétrica, luz monocromática (de sódio) completa com resistência 2 peras e coluna com pé redondo, Zeiss, uma.....	1	1:068\$000	1:068\$000
11.	Condensador cardióide 1.0 — Zeiss, uma.....	2	392\$000	784\$000
12.	Lupa de focalização Zeiss, 6x, uma.....	2	68\$000	136\$000
Condensador pancreático e com transformador filtro azul e enfumacado — Zeiss (inclusive 5 lâmpadas), um.....				
14.	Prisma de iluminação Zeiss, número 12.01.10, um.....	1	288\$000	288\$000
15.	Porta filtro Zeiss n. 12.38.10 com filtro azul e amarelo, um.....	1	267\$000	267\$000
16.	Epi — condensador W, com revólver 3x, trenó para passar do fundo claro ao escuro, aparelho de iluminação formado			

por coletor, composto, porta-lâmpada, fio flexível e peras elétricas de 8 volts, 0,6 amps. 5 filtros diferentes de 31,5mm. e o diafragma azimutal em caixa de madeira — Zeiss (com 3 peras elétricas sobresalentes), um	1	1:026\$000	1:026\$000
17. Trenó Zeiss para adaptar o epi-condensador W, à estativa Zeiss — G, um	1	272\$000	272\$000
18. Objetiva epi-acromática Zeiss, 2, 7 x, uma	1	136\$000	136\$000
19. 3,75 x, uma	1	136\$000	136\$000
20. 4,3 x, uma	1	136\$000	136\$000
21. 9 x, uma	1	272\$000	272\$000
22. 21 x, uma	1	416\$000	416\$000
23. Espelho Epi. Zeiss, para objetiva: 5A-9x-I, um	1	152\$000	152\$000
24. 9x16-x-II, um	1	152\$000	152\$000
25. 21 x-III, um	1	152\$000	152\$000
26. 3,75 x-IV, um	1	168\$000	168\$000
27. 2,70x-V, um	1	168\$000	168\$000
28. Estojo Zeiss, para disseção, um	1	176\$000	176\$000
29. Lente distar 42 x 3,5 — Zeiss, uma	1	72\$000	72\$000
30. Lente proxar I/IV — Zeiss, uma	1	72\$000	72\$000
31. Lente proxar 2/IV — Zeiss, uma	1	72\$000	72\$000
32. Lâmpada Aladin, Zeiss — Inclui-se 3 peras, uma	1	435\$000	435\$000
33. Cavaletes para 24 chapas 9x12 — Zeiss, um	3	4\$000	12\$000
34. Balança automática de 50 grs., Zeiss, uma	1	24\$000	24\$000
35. Idem, 500 g. — Zeiss, uma	1	54\$000	54\$000
36. Aparelho para copiar — Zeiss — com prensa e régua graduada, um	1	173\$000	173\$000
37. Prensa Universal Verafix — Zeiss — para copiar negativos, uma	1	48\$000	48\$000
38. Caixa para ampliação Zeiss — 9 x 12, um	1	16\$000	16\$000
39. Idem, 13 x 18, um	1	22\$500	22\$500
40. Idem 18 x 24, um	1	27\$000	27\$000
41. Idem 24 x 30, um	1	45\$000	45\$000
42. Cortadeira para provas até 25 cms. — Zeiss, uma	1	144\$000	144\$000
43. Conjunto de caneta e ex. penas para cortar — Zeiss, um	1	12\$000	12\$000
45. Objetiva Zeiss de imersão n. 160, uma	1	936\$000	936\$000

Setenta e cinco contos duzentos e dezesseis mil e quinhentos réis 75:216\$500

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado do Instituto Oswaldo Cruz — Estação Carlos Chagas, E. F. Leonoldina.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, inc. 25 do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 22.746.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, uma caução da Caixa Econômica n. 25.166, do depósito feito na caderneta n. 72.356 da série 4ª, de acordo com o decreto n. 19.870, de 1931, da importância de sete contos quinhentos

e vinte e um mil e setecentos réis (7:521\$700), tomado por termo n. 418, na ata 126.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 285, a fls. 732/95 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor: PP: Bernhard Bergner. — Testemunhas: Mario Paranhos. — Luiz de Souza Mendes Junior.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 290 — Pedido n. 1 — Req. n. 911.077, — Nota de empenho n. 23.260.

Fornecedor, Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo do Limitada.

Repartição, Departamento de Portos e Navegação.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda., estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, 155 — 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 191, representada por seu procurador, Sr. Enzo Peri, e por ele foi dito que sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Motor Buda — Die-el, marítimo, 6-LDM 415, de 90 HP, com 1.800 RPM, 6 cilindros fundidos em bloco, podendo desenvolver 95 HP com 2.000 RPM, com os seguintes acessórios:
 - 1 motor de arranque de 24 volts.
 - 1 chave magnética para o arranque.
 - 1 regador ventilado de 24 volts.
 - 1 regulador autom. da carga de baterias.
 - 1 alavanca para regular o motor.
 - 1 filtro para óleo lubrificante.
 - 2 filtros de óleo Diesel.
 - 1 resfriador para óleo lubrificante.
 - 1 bomba de injeção Roen.
 - 1 painel iluminado com manômetro de óleo Diesel tacometro, aperômetro.
 - 1 polia V no volante.
 - 1 hélice de bronze manganês de 20".
 - 1 tubo telescópico de 6 pés.
 - 1 eixo de bronze especial de 8 pés.
 - 1 silencioso resfriado por água.
 - 1 ráio para entrada de água.
 - 1 bomba porção tipo montado eixo-hélices.
 - 1 tanque ferro cilíndrico para óleo de 300 litros.
 - 1 jogo, parafusos bronze motor.
 - 1 filtro para água refrigeração.
 - 1 jogo de peças sobresalentes
 - 1 ap. control temperatura do motor, um

1 82:000\$000 82:000\$000

82:000\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação à Praça Mauá n. 10.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 5, inc. 01 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 23.200.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária no exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convençãoada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, uma caução da Caixa Econômica n. 25.216 do depósito de oito contos duzentos mil réis (8:200\$000) na caderneta n. 205.780 da série 4ª de acordo com o Decreto n. 19.870 de 1931, tomado por termo n. 426 na ata n. 129.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convençãoado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 290 a fls. 751/52 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *Enzo Perli*. — Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa* — *David Araújo* — *I. Jacques*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 291 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.783 — Nota de empenho n. 22.858.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Companhia Limitada.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Limitada, estabelecida nesta praça à rua Primeiro de Março — 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 78 representada por seu sócio Sr. Manuel Joaquim de Almeida e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão

8. Estopa de lã, tipo II, quilo..... 22.000 50160 114:180\$000

(Cento e quatorze contos, cento e oitenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas (não devendo porem exceder de 31 de dezembro do corrente ano), no 1º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito, na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado, em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 22.858.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convençãoada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado — um certificado n. 360, do depósito feito no Tesouro Nacional, da quantia de 12:000\$000 (doze contos de réis), representada por 12 apólices, ao portador de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 323.229/31, 323.233 e 335.342, do decreto 15.619 de 1922 e 269.852, 270.941, 273.720/2 e 287.825/3, do de n. 15.723, de 1922, com cupões de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 424 na ata n. 128.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convençãoado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo n. 291 a fls. 753/54 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Comp. Limitada*. — Testemunhas: *Gustavo Campello*. — *Arthur Falcão*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Serviço de Contabilidade****Segunda Secção**

Termo de contrato entre o Governo Federal e Paulo Cordão da Cruz Saldanha, que também se assina Paulo Saldanha, para o serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Mato Grosso, de acordo com os decretos ns. 198 e 253, respectivamente, de 25 e 7 de fevereiro do corrente ano.

(Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* de 14 deste mês, a fls. 20.714-15).

Cláusula terceira, à linha 4ª — Onde se lê "Forte do Príncipe da Barra", leia-se "Forte do Príncipe da Beira".

Cláusula décima, à linha 2ª — Onde se lê "ficarão as embarcações sujeitas às que forem julgadas necessárias", leia-se "ficarão as embarcações do contratante sujeitas às que forem necessárias".

Cláusula décima segunda, à linha 6ª — Onde se lê "contratante", leia-se "contratado".

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 14 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia. Ventos: Rondatório para o quadrante sul, com rajadas de meio frescas a fortes.

Estado do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia. Ventos: De oeste e sul, com rajadas fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)		
Mémos	C	0	1010.4	24	93	St	Ac-as	0	8	Chuva	5	Ench.	33	23	26	Chuv. V	
Bôa Vieta do Rio Branco (X)	NE	3	11.4	28	75	St	0	0	5	N	7	U'mido	32	22	6	B	
S. Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	11.2	25	92	Cu	0	0	5	N	7	Seco	—	19	0		
Belém	NE	4	10.8	28	65	Cb-sc	0	0	6	N	5	Calmo	31	24	0	B	
Clevelandia	C	0	—	23	75	0	0	—	8	N	5	Calmo	35	22	0	B	
Souré (X)	S	6	—	24	92	—	—	—	—	B	—	—	32	21	8	Chuv. E	
S. Luiz	NE	2	10.0	29	55	0	0	0	0	L	6	Seco	36	23	0	E	
Baía do Corda	E	2	10.7	25	75	0	Ac-as	0	5	N	3	U'mido	32	22	0	E	
Carollina	NE	2	10.0	29	55	0	0	0	2	B	7	Seco	37	23	0	V	
Castas	SE	3	12.7	25	65	Cu	0	0	4	N	8	Seco	32	24	0	B	
Grájahú	SE	6	12.3	20	85	Cu-sc	0	0	4	N	8	Seco	26	17	0	B	
Imperatriz (X)	W	1	—	30	65	Cu	Ac	0	4	B	8	Seco	36	22	0	B	
Telesina	SE	3	12.0	26	55	Sc	0	0	4	B	9	U'mido	35	21	0	B	
Fortaleza (Pórangaba)	SE	4	11.8	27	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Seco	34	24	0	B	
Guaramiranga	S	2	13.6	29	65	Cu	Ac	0	5	B	6	Agitado	30	24	0	Chuv. V	
Iguatú	SE	3	14.3	27	75	Cb-sc	0	0	5	N	6	Seco	29	21	0	B	
Quirada	SE	2	13.1	24	65	Cu	0	0	4	N	7	Seco	27	19	0	B	
Quixeramobim	SE	3	14.0	25	65	Cu-sc	0	0	5	N	7	Seco	30	14	0	B	
Sobral	SE	4	12.6	25	85	Cb-sc	Ac	0	6	Chuv. Chvs.	7	C/ondas	29	24	0	Chuv. E	
Natal	SE	3	13.9	19	85	Cb	0	0	8	E	7	Seco	25	17	0	B	
João Pessoa	SE	2	13.5	28	65	Sc	0	0	5	E	2	Seco	22	20	0	B	
Aracá	SE	3	14.7	27	75	Cu	0	0	4	B	7	Agitado	30	23	1	Cub. V	
Campina Grande	SE	3	15.8	26	75	Cu	Ac	0	6	N	8	Seco	26	18	0	B	
Recife (Olinda)	SE	3	11.9	29	55	Nb	0	0	5	N	8	Seco	34	21	0	B	
Fernando de Noronha	SE	1	13.0	25	65	Cu	0	0	7	N	3	U'mido	29	20	0	Chuv. V	
Garanhuns	SE	3	13.5	27	75	Cb-sc	Ac	0	4	B	6	U'mido	23	24	2	Chuv. V	
Nazare	SE	4	13.0	25	65	Cb-sc	Ac	0	7	N	3	U'mido	23	24	2	Chuv. V	
Pesqueira	SE	3	14.7	27	75	Cu	0	0	4	B	7	Agitado	30	23	1	Cub. V	
Maceló	E	3	15.8	26	75	Cu	Ac	0	6	N	8	Seco	26	18	0	B	
Agua Branca	E	3	11.9	29	55	Nb	0	0	5	N	8	Seco	34	21	0	B	
Coturipe	E	1	13.0	25	65	Cu	0	0	7	N	3	U'mido	29	20	0	Chuv. V	
Pão de Açúcar	E	3	13.5	27	75	Cb-sc	Ac	0	4	B	6	U'mido	23	24	2	Chuv. V	
Pilar (X)	SE	4	13.5	27	75	U	Ac	0	4	B	6	U'mido	23	24	2	Chuv. V	
Aracaju	E																
Propriá (X)	E																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Tempo ocorrido
18 horas de ante-ontem
às 9 horas de ontem

Vento	Direção	Força	Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m
						Altas	Medias	Baixas							
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	
São Salvador.....	E	5	11.2	75	Nb	0	0	0	4	N	6	U'mido	26	22	0
Barra do Rio Grande.....	NE	4	9.1	55	Cu	0	0	0	2	R	7	Calmo	31	24	2
Barreiras (X).....	E	4	11.6	75	Ch-b	0	0	0	4	≡	8	Seco	30	17	0
Cacitê.....	NE	3	12.7	85	Ch-b	0	0	0	8	A	6	Tranq.	27	20	9
Catavellas.....	W	4	11.0	92	Cu	0	0	0	3	B	7	Jonias	28	20	64
Ilheus.....	W	4	11.0	92	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	22	0
Remanso.....	S	2	10.1	65	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Rio Branco.....	NE	2	12.2	75	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Belo Horizonte.....	SE	2	12.2	92	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Araxá.....	SE	2	12.2	92	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Cambuquira.....	ESE	4	13.4	95	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Caratinga.....	NE	1	11.7	65	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Caxambá.....	NE	1	11.9	72	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Diamantina.....	NE	6	17	75	Ch	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Fortaleza.....	S	2	11.9	45	Ch	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Jaguaria.....	E	4	8.1	75	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Juiz de Fora.....	E	1	15.1	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Lavras.....	E	3	12.1	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Monte Alegre.....	C	0	8.1	85	Sc	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Monte Carlos (X).....	NE	2	17.0	93	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Muzambinho.....	C	0	12.2	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Ouro Fino.....	NE	2	17.0	93	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Paracatu (X).....	NE	1	11.7	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Pirapora.....	NE	3	13.0	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Poços de Caldas.....	S	1	14.7	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Santos Dumont.....	S	1	8.9	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
S. João del Rei.....	C	0	11.9	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
S. Lourenço.....	E	2	13.5	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Teófilo Otoni.....	C	0	9.5	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Uberaba.....	NNE	3	11.3	75	Nb	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Vicosa.....	N	1	21	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Golânia.....	E	2	9.5	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Catalão.....	C	0	11.1	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Formosa.....	C	0	11.1	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Porto Nacional.....	E	2	9.5	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Pirenópolis (X).....	C	0	11.1	85	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Santa Luzia.....	E	3	9.0	18	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Catubá.....	N	2	7.6	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Aquidauana.....	W	2	7.5	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Bela Vista.....	N	2	7.9	75	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Campo Grande.....	C	0	7.8	65	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Cumoa.....	NNE	2	14.8	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
Presidente Murinho (Santarém).....	C	0	10.0	92	St	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	7.8	92	Cu	0	0	0	8	N	9	U'mido	35	11	0

Luzes

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Direção	Força	Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo observado às 9 horas de ontem
					Baixas	Médias	Altas							
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(NW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(mm)	(m)
C	0	7.4	22	92	Cb	0	0	Chvs.	5	Ench.	20	20	20	Chuva
NW	2	2.0	19	92	0	As	0	E	4	U'mido	18	18	18	Chuva
NW	3	15.4	23	85	Nb	Ac	0	Chuva	6	Tranq.	21	21	21	Chuva
NE	2	15.1	23	93	Cb	0	0	Chuva	5	U'mido	21	21	21	Chuva
C	0	13.9	26	63	Nb	0	0	E	8	Seco	18	18	18	V
C	1	13.9	22	92	Cb-sc	0	0	N	8	Tranq.	21	21	21	Chuva
C	0	13.8	22	92	Nb	0	0	Chuva	5	P. agit.	21	21	21	Chuva
NE	4	13.5	23	98	0	0	0	E	8	—	24	24	24	Chuva
NE	3	14.3	26	75	St	Ac-as	0	A	6	Seco	21	21	21	Chuva
NE	0	14.2	16	92	St	0	0	B	8	Seco	20	20	20	Chuva
C	0	14.7	22	92	Sc	0	0	A	8	C/ondas	27	27	27	Chuva
C	2	14.7	17	92	St	0	0	Chvs.	4	U'mido	24	24	24	Chuva
C	0	13.1	20	92	Nb	Ac	0	Chvs.	3	Ench.	25	25	25	Chuva
NE	0	14.2	10	75	0	0	0	∞	2	Seco	13	13	13	Chuva
NE	0	15.0	17	92	0	0	0	Chvs.	5	Seco	24	24	24	Chuva
E	1	15.8	19	92	Cb	0	0	Chvs.	3	Seco	14	14	14	V
NE	0	12.6	15	92	Nb	0	0	Chvs.	3	Seco	15	15	15	Chuva
E	1	13.4	17	92	Nb	As	0	Chuva	6	Ench.	24	24	24	Chuva
SE	2	13.4	17	92	0	As	0	E	4	U'mido	22	22	22	Chuva
C	1	12.0	15	—	0	0	0	Chuva	2	Ench.	23	23	23	Chuva
NE	1	11.0	13	—	0	Ac-as	0	Chuva	—	U'mido	23	23	23	Chuva
NE	1	10.0	29	—	St	Ac	0	Chvs.	5	Ench.	18	18	18	Chuva
NE	0	12.7	11	93	Nb	0	0	Chuva	6	P. agit.	23	23	23	Chuva
E	1	11.5	24	—	St	0	0	Chuva	4	Ench.	19	19	19	Chuva
C	1	12.7	11	93	Cb-sc	0	0	Chvs.	4	Tranq.	27	27	27	Chuva
C	1	11.8	13	—	Nb	0	0	A	5	Ench.	27	27	27	Chuva
E	2	14.0	15	92	Nb	0	0	Chvs.	3	U'mido	17	17	17	Chuva
NW	1	13.6	15	93	St	0	0	Chvs.	5	U'mido	15	15	15	Chuva
NE	0	13.2	15	93	St	0	0	A	5	Ench.	12	12	12	Chuva
NE	0	13.2	17	85	Cd	0	0	N	8	U'mido	13	13	13	Chuva
C	3	13.0	15	93	Cb-sc	Ac	0	Chvs.	4	U'mido	25	25	25	Chuva
NE	1	13.2	15	85	Nb	0	0	Chvs.	3	Seco	15	15	15	Chuva
C	4	13.5	11	92	Nb	0	0	N	5	U'mido	12	12	12	Chuva
C	3	12.3	16	92	St	0	0	E	6	Tranq.	25	25	25	Chuva
NE	0	12.4	28	85	0	0	0	∞	4	U'mido	16	16	16	Chuva
C	1	12.1	21	92	St	0	0	E	5	Tranq.	21	21	21	Chuva
C	0	9.8	20	85	0	0	0	∞	5	Seco	19	19	19	Chuva
C	0	14.2	22	85	Cu	6	0	N	4	Seco	23	23	23	Chuva
E	0	12.6	13	—	Cu	0	0	N	7	Seco	25	25	25	Chuva
C	1	10.9	22	75	0	0	0	L	6	P. agit.	23	23	23	Chuva
NE	5	11.4	11	85	0	0	0	E	8	Seco	23	23	23	Chuva
NE	9	11.1	27	92	0	0	0	E	7	Tranq.	24	24	24	Chuva
C	0	13.4	20	93	0	0	0	∞	5	Tranq.	24	24	24	Chuva

Taí Lagos.....
 Ubatuba.....
 Vitória.....
 Conceição da Barra.....
 Cachoeiro de Itapemirim.....
 Rio de Janeiro.....
 Angra dos Reis.....
 Cabo Frio.....
 Campos.....
 Petrópolis.....
 Macaé.....
 Resende.....
 São, Maria Madalena.....
 Teresópolis.....
 Vassouras.....
 S. Paulo.....
 Avare.....
 Campinas.....
 Faria.....
 Iguatuba.....
 Ribeirão Preto.....
 Santos.....
 S. Carlos do Pinhal.....
 São Sebastião.....
 Sorocaba.....
 Teubaté.....
 Curitiba.....
 Castro.....
 Guarapuava.....
 Ivaí.....
 Jaguariava.....
 Palmas.....
 Paraná.....
 Ponta Grossa.....
 Rio Negro.....
 Florianópolis.....
 Araranguá.....
 Blumenau.....
 Camboriú.....
 Campos Novos.....
 Laguna.....
 Lages.....
 São Francisco do Sul.....

NOTA Nº 11 Indica que não foi recebido o despacho telegrafado

Observações: — Área do céu encoberto: em decimios, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: R — Rom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; OO — Nevoa seca; Chuva; Chvs. — Chuvisco; N — Nuv; Δ — Pancadas; R — Trovada com relâmpagos; V — Relampagos; U — Ueda; — Ventania; A — Granizo; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar. Estado do solo. Estado do solo. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens: Ci — Cirrus; Cs — Cirrocumulus; Ac — Alcotunulos; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Co — Cumulonimbus; St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 15 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu perturbado com chuvas fracas.. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.8 e mínima 18.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 22.7 e mínima 20.4, respectivamente, até às 2 horas e 25 ms, e às 7 horas. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável com chuvas esparsas e assim continuava hoje às 9 horas Os ventos sopra am de sueste a nordeste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje às 9 horas. Os vento sopram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas hoje o tempo apresentava-se encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 18 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				CL	CM	(CH)									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)				(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(TnIn)	(RR)			
Drussanga	NE	4	10.4	22	85	0	0	—	4	B	6	Sêco	29	16	0	Chvs.	
Valões	NE	2	13.1	18	92	St	0	0	5	E	4	Sêco	24	12	0	V	
Kanxerê	CC	0	9.5	19	65	0	0	—	0	L	7	Sêco	23	9	0	V	
Porto Alegre	CC	0	9.1	25	85	—	—	—	—	—	5	Sêco	29	17	0	B	
Alegrete	N	4	8.0	25	75	0	0	Cs	2	B	7	Sêco	32	13	0	∞	
Bagé (X)	NE	3	12.1	21	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	29	13	0	V	
Passo Fundo	NE	3	12.1	21	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	29	13	0	V	
Rio Grande (X)	NE	3	12.1	21	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	29	13	0	V	
Santa Maria	C	0	6.7	25	75	0	0	Cs	8	E	4	Sêco	30	19	0	B	
Santa Vitória do Palmar	NE	2	7.0	18	92	—	—	—	—	—	4	Sêco	23	17	0	≡	
São Luiz Gonzaga	N	4	7.8	24	75	—	—	—	—	B	9	Sêco	33	13	0	≡	
Uruguiana	NE	3	11.4	23	75	0	0	Cs	0	N	3	Sêco	32	20	0	B	
Buenos Aires	W	1	6.1	18	92	Nb	0	0	8	Chuva	5	—	—	—	—	Chuva	
Montevideo	NE	5	5.5	13	85	Nb	0	0	8	E	5	—	—	—	—	V	
Santiago do Chile	SE	1	20.8	6	85	Cb-sc	0	0	8	A	4	—	—	—	—	Chvs.	
Lima (X)	SE	1	20.8	6	85	Cb-sc	0	0	8	A	4	—	—	—	—	Chvs.	
Assunção	NE	6	7.9	24	—	—	—	—	—	B	—	—	—	—	—	E	

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

N. 220

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Valores e Faltas de Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Estrangeira

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 12

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres	—	88\$889
Paris	—	\$478
Itália	—	\$937
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	8\$978
Verrechnungsmark	—	8\$980
Unterstützungsmark	—	4\$000
Portugal	—	\$816
Bélgica:		
Papel	—	\$601
Ouro	—	3\$018
Espanha	—	—
Suiza	—	4\$024
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$630
Nova-York	—	17\$709
Montevideu	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$650
Holanda	—	9\$668
Japão	—	4\$942
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas	
Libra	97\$339
Dólar	20\$020
Franc	\$557
Escudo	903
Peso-argentino	5\$060
Peso-uruguayo	7\$947
Reichsmark	3\$664
Lira	\$838
Zloty	3\$149

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Juvenal de Oliveira Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	815\$000
Diversas emissões, 1:000\$000, 5 %, nom.	808\$000
Diversas emissões, 1:000\$000, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento econômico, 1:000\$000, 5 %, port.	781\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.	136\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	172\$000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	38\$000
Prefeitura municipal de Belo Horizonte, 1:000\$, 7 % port.	756\$000
Estado de Minas Gerais, 200\$000, 1934, — 5 %, 1ª série	144\$000
Estado de Minas Gerais, 200\$000, 1934, 9 %, 2ª série	182\$500
Estado de Minas Gerais, 200\$000, 1934, — 7 %, 3ª série	172\$000
Estado de Pernambuco, 100\$000, 5 %, port.	86\$500
Estado do Rio de Janeiro, 100\$000, 4 %, port.	110\$000
Estado de São Paulo, 200\$000, 5 %, (1935)	186\$500
Estado de São Paulo, 8 %, port. 1:000\$000, (Uniformizadas)	973\$000

Debentures de companhias diversas:

Companhia Antártica Paulista	204\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Juvenal de Oliveira Vieira, síndico.

Café		Sacos
Entradas		15.060
Saídas		2.260
Consumo local		500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café		—
Café de bonificação		—
Existência		415.228
Preços por 10 quilos:		
Tipo 3		—
Tipo 4		—
Tipo 5		—
Tipo 6		—
Tipo 7		—
Tipo 8		—

Açúcar		Sacos
Entradas		6.430
Saídas		6.130
Existência		34.539
Mercado sustentado.		
Branco cristal	55\$000 a 55\$500	
C. amarelo	Nominal	
Mascavinho	Não há	
Mascavo	48\$000 a 50\$000	

Algodão		Fardos
Entradas		361
Saídas		230
Existência		13.854

Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500
Fibra média:	
Sertões: 5	
Tipo	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	35\$500 a 36\$000
O síndico, Bento Dias Pereira	

MERCADO DISPONÍVEL

N. 223

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938

Movimento do dia 13

Café

Café		Sacos
Entradas		14.800
Saídas		6.255
Consumo local		500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café		—
Café de bonificação		—
Existência		423.273
Preços por 10 quilos:		
Tipo 3		—
Tipo 4		—
Tipo 5		—
Tipo 6		—
Tipo 7		—
Tipo 8		—

Açúcar

Açúcar		Sacos
Entradas		897
Saídas		1.197
Existência		34.292

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não ha
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Fardos

Entradas: Não houve.

Saídas	634
Existência	13.220

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Seriões:

Tipo 3	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35\$500 a 36\$000
--------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 224

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938

Movimento do dia 14

Café

Sacas

Entradas	18.085
Saídas	30.071
Consumo local	500

Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do

Café

Café de bonificação

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Sacas

Entradas	3.010
Saídas	1.180
Existência	36.069

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não ha
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.

Saídas	306
Existência	12.914

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Ceará:

Tipo 3	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35\$500 a 36\$000
--------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 14 de outubro de 1938.....	20.513:839\$700	20.257:043\$700
Em 15 de outubro de 1938....	3.861:854\$300	3.858:000\$700
Total.....	24.375:741\$000	24.115:044\$400
Em igual período de 1937.....	17.009:370\$100	16.828:276\$800
Diferença para mais em 1938..	7.366:373\$600	7.286:767\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de outubro de 1938....	380.466:952\$300	375.231:276\$900
Em igual período de 1937.....	283.531:403\$300	276.143:032\$600
Diferença para mais em 1938..	96.932:549\$000	99.088:244\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de outubro de 1938.....	1.740:237\$500
14 de outubro de 1937.....	2.227:030\$300
Receita mensal.	
De 1 de outubro a 14 de outubro de 1938.....	14.935:867\$200
De 1 de outubro a 14 de outubro de 1937.....	17.266:498\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	2.330:631\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1938.....	379.980:466\$900
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1937.....	381.038:614\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.058:147\$700

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira, dia 20 de corrente, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, Praça Marechal Ancora, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer Ministério, respectivamente:

As 11 horas:

812. Luiz José Ferreira.
813. Alberto Levy.
814. João Batista Alvarenga Gualter.
815. Flávio da Costa Magalhães.
816. Marino Alves de Castro.
817. Nelson Passos de Oliveira Sales.
818. Eduardo Augusto de Sousa e Silva.
819. Deocleciano Luiz do Rosário Junior.
821. Renato Castilho.
822. Avertano Ferreira da Cruz.
823. Abrahão Levy.
824. José Nunes.
825. Salvador Bento Vengio.
826. Aurélio Pereira Rosa.
827. Nagib Bacha.
828. Antônio Ribeiro.

829. João de Gouveia Martins.
 830. Coriolando Moreira Neri.
 831. Nilo Francisco da Silva.
 832. Waldir Carlos Barroso.
 833. Armando de Oliveira.
 834. Júlio Jacob dos Santos.
 835. Oscar Barbosa.
 836. Vicente de Paula Coelho.
 837. Oscar Américo dos Santos Andrade Junior.

As 13 horas:

838. Iracyr de Oliveira Leite.
 839. Nilo Machado Fagundes.
 840. Waldemar de Barros Cachapuz.
 841. Manuel Constantino da Silva.
 842. Pedro de Aguiar Brandão.
 843. Dídimo do Nascimento Queiroz.
 844. Roberto de Freitas Rodrigues.
 845. Antônio Machado de Andrade.
 846. Wanderlino Alexandrino Vilas Boas.
 847. Ari Silva.
 849. Anibal de Sousa Magalhães.
 850. Manuel Pardo de Castro.
 851. Marciel Pereira Pinto.
 852. José Gomes de Macedo Filho.
 853. João Batista de Alvarenga.
 854. Abel Pisco da Silva.
 855. Jair de Freitas.
 858. Sebastião Figueira.
 859. Antônio Cruz.
 860. Artur Cruz Martins.
 862. Murilo Costa.
 863. Walter Marques Rebelo.
 864. Olímpio Marques Santos.
 865. Nelson de Oliveira Martins.
 866. Vital Ribeiro Gomes.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento em 17 de outubro de 1938.
 — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

CURSO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULAS

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que a inscrição para a matrícula do Curso de Higiene e Saúde Pública, anexo a esta Faculdade, estará aberta, nesta Secretaria, todos os dias úteis, das 12 às 15 horas, a partir desta data até 30 do corrente mês.

Para a matrícula no referido curso, deverá o candidato apresentar:

- Diploma de médico;
- Diploma do Curso de Aplicação do Instituto Oswaldo Cruz,
- Recibo da taxa de matrícula e frequência do primeiro trimestre (200\$000).

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 13 de outubro de 1938. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

PROMOÇÃO OU EXAME FINAL

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que as inscrições para promoção ou exame final dos alunos dos diversos annos dos cursos médico e farmacêutico se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, de 20 a 30 do corrente mês.

Os interessados deverão preencher o formulário distribuído para aquele fim pela Secção de Contabilidade, juntando ao mesmo a taxa de frequência do segundo semestre, devidamente selada, depois de haver pago a de promoção ou exame final.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 13 de outubro de 1938. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Paulo L. M. Silva, responsável pelo prédio à rua D. Pedrito n. 17 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.335.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 12 de outubro de 1938.
 — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Carlos Casanova, responsável pelo prédio da rua União n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.046, e do auto de multa n. 448.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Heráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 24 da rua São João Batista (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 44.661 e do auto de multa número 180.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Guedelha Mourão, responsável pelo prédio da rua Humaitá n. 161 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 430, lavrado em 20 de setembro de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.633.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os senhores proprietários que deverão tomar as providências abaixo mencionadas, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste.

Se o serviço não for executado, dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de junho de 1931:

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Autos:

- N. 985 — Rua S. Francisco da Prainha n. 13, art. 90.
 N. 987 — Rua Ana Guimarães n. 68, art. 90.
 N. 988 — Rua Cotia n. 34, art. 90.
 N. 991 — Rua Teixeira de Melo n. 4, art. 90.
 N. 992 — Avenida Vieira Souto n. 98, art. 90.
 N. 993 — Avenida Vieira Souto n. 102, art. 90.
 N. 994 — Rua Euclides da Rocha n. 272, art. 90.
 N. 995 — Rua Teixeira de Melo n. 75, art. 90.
 N. 997 — Rua Frei Caneca ns. 117-119, art. 90.
 N. 999 — Avenida Suburbana n. 3.102, art. 90.
 N. 989 — Rua Manuel Marques n. 19, art. 90.
 N. 979 — Travessa do Sereno n. 39, art. 90.
 N. 982 — Rua Berquó n. 98, art. 90.
 N. 974 — Rua José Vicente n. 85, art. 90.
 N. 975 — Rua Visconde de São Vicente n. 85, art. 90.
 N. 977 — Avenida Venezuela n. 116, art. 90.
 N. 978 — Ladeira do Faria n. 177, art. 90.
 N. 980 — Rua Itapirú n. 76, art. 90.
 N. 983 — Rua Ana Neri n. 198, art. 90.
 N. 984 — Estrada Barro Vermelho n. 579, art. 90.

- N. 1.001 — Rua Major Suchrom n. 35, art. 90.
 N. 1.006 — Rua do Costa n. 40, art. 90.
 N. 1.007 — Rua do Costa n. 6, art. 90.
 N. 1.009 — Rua Sacadura Cabral n. 228, art. 90.
 N. 1.010 — Rua Sacadura Cabral n. 228, art. 90.
 N. 1.012 — Rua da Liberdade n. 186, art. 90.
 N. 970 — Rua Pinto de Figueiredo n. 28, art. 90.
 N. 1.015 — Rua Pereira Barreto n. 65, art. 92.
 N. 1.016 — Rua Pereira de Siqueira n. 21, art. 92.
 N. 1.018 — Rua Sousa Cruz n. 12, art. 92.
 N. 1.019 — Rua Sousa Cruz n. 50, art. 92.
 N. 1.022 — Rua José Higino n. 41, art. 92.
 N. 1.029 — Rua José Higino n. 82, art. 92.
 N. 1.031 — Rua José Higino n. 86, avenida, art. 92.
 N. 1.035 — Rua José Higino n. 198, art. 92.
 N. 1.037 — Rua José Higino n. 217, art. 92.

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Autos:

- N. 1.039 — Rua José Higino n. 276, art. 92.
 N. 1.040 — Rua José Higino n. 278, art. 92.
 N. 1.041 — Rua França Junior n. 18, art. 92.
 N. 1.042 — Rua França Junior n. 38, art. 92.
 N. 1.043 — Rua Uruguai n. 68, art. 92.
 N. 1.044 — Rua Uruguai n. 79, avenida casa 10, art. 92.
 N. 1.045 — Rua Barão de Mesquita n. 608, art. 92.
 N. 1.047 — Rua Barão de Mesquita n. 524-A, art. 92.
 N. 1.048 — Rua Barão de Mesquita n. 524, art. 92.
 N. 1.049 — Rua Barão de Mesquita n. 634, art. 92.
 N. 1.050 — Rua Barão de Mesquita n. 634-A, art. 92.
 N. 1.051 — Rua Barão de Mesquita n. 636, art. 92.
 N. 1.052 — Rua Barão de Mesquita n. 636-A, art. 92.
 N. 1.054 — Rua Barão de Mesquita n. 666, art. 92.
 N. 1.057 — Rua Barão de Mesquita n. 684, art. 92.
 N. 1.058 — Rua Barão de Mesquita n. 686, art. 92.
 N. 1.059 — Rua Barão de Mesquita n. 700, art. 92.
 N. 1.060 — Rua Barão de Mesquita n. 700-A, art. 92.
 N. 1.062 — Avenida Maracanã n. 1.234, art. 92.
 N. 1.063 — Rua Maracanã n. 1.250, art. 92.
 N. 1.066 — Avenida Maracanã n. 1.298, art. 92.
 N. 1.071 — Rua Guarupé n. 52, art. 92.
 N. 1.072 — Avenida Guarupé n. 54, art. 92.
 N. 1.073 — Rua Visconde Cabo Frio n. 46, art. 92.
 N. 1.074 — Rua José Moia n. 48, art. 90.
 N. 1.081 — Rua Carolina n. 24, art. 90.

Apresentar defesa e colocar porta na caixa existente:

Autos:

- N. 981 — Rua do Bispo n. 65, art. 90.
 N. 996 — Rua Miguel Lemos n. 8, art. 90.
 N. 998 — Ladeira dos Tabajaras n. 13, art. 90.
 N. 963 — Avenida Henrique Valadares n. 139, art. 90.
 N. 961 — Rua Ubaldino do Amaral n. 39, art. 90.
 N. 969 — Rua Pinto de Figueiredo n. 12, sobrado, art. 90.
 N. 973 — Rua Conde de Bomfim n. 345, art. 90.
 N. 1.017 — Rua Sousa Cruz n. 4, art. 92.
 N. 1.020 — Rua Sousa Cruz n. 74, art. 92.
 N. 1.021 — Rua José Higino n. 25, art. 92.
 N. 1.023 — Rua José Higino n. 47, art. 92.
 N. 1.024 — Rua José Higino n. 51, art. 92.
 N. 1.025 — Rua José Higino n. 53, art. 92.
 N. 1.026 — Rua José Higino n. 58, art. 92.
 N. 1.027 — Rua José Higino n. 76, art. 92.
 N. 1.028 — José Higino n. 77, art. 92.
 N. 1.030 — Rua José Higino n. 83, art. 92.
 N. 1.032 — Rua José Higino n. 96, art. 92.
 N. 1.033 — Rua José Higino n. 100, art. 92.
 N. 1.034 — Rua José Higino n. 106, art. 92.
 N. 1.035 — Rua José Higino n. 108, art. 92.
 N. 1.038 — José Higino n. 250, avenida, art. 92.
 N. 1.043 — Rua Barão de Mesquita n. 622, art. 92.
 N. 1.053 — Rua Barão de Mesquita n. 643, avenida, casa 17, art. 92.
 N. 1.055 — Rua Barão de Mesquita n. 670, art. 92.
 N. 1.056 — Rua Barão de Mesquita n. 672, art. 92.
 N. 1.064 — Avenida Maracanã n. 1.333, art. 92.
 N. 1.064 — Avenida Maracanã n. 1.266, art. 92.
 N. 1.065 — Avenida Maracanã n. 1.284, art. 92.
 N. 1.067 — Avenida Maracanã n. 1.314, art. 92.
 N. 1.068 — Avenida Maracanã n. 1.322, art. 92.
 N. 1.069 — Avenida Maracanã n. 1.326, art. 92.
 N. 1.070 — Avenida Maracanã n. 1.342, art. 92.

Apresentar defesa e colocar porta na caixa existente:

Autos:

- N. 1.075 — Rua Carvalho de Sousa n. 328, art. 90.
 N. 1.080 — Rua Visconde de Pirajá n. 183, art. 90.
 N. 1.083 — Rua Ubaldino do Amaral n. 42, garage, art. 90.
 N. 1.084 — Rua Inválidos n. 139, art. 90.
 N. 1.087 — Travessa das Partilhas n. 102, art. 90.

Apenas apresentar defesa:

Autos:

- N. 1.002 — Rua Visconde de Itaúna n. 507, sobrado, art. 90.
 N. 962 — Avenida Mem de Sá n. 82, botecoim, art. 88.
 N. 964 — Rua São Pedro n. 316, art. 90.
 N. 965 — Rua São Pedro n. 144, art. 90.
 N. 966 — Rua Senador Pompeu n. 179, art. 90.
 N. 967 — Rua Sacadura Cabral n. 129, art. 90.
 N. 968 — Rua São Pedro n. 316, art. 90.
 N. 971 — Rua Barão da Torre n. 108, art. 90.
 N. 972 — Rua Conde de Bomfim n. 446, art. 88.
 N. 976 — Rua Carlos Laet n. 23, art. 90.
 N. 986 — Rua Joaquim Nabuco n. 165, art. 88.
 N. 990 — Rua Dutra de Melo n. 54, art. 90.
 N. 1.000 — Rua Professor Gabizo n. 13, art. 90.
 N. 1.001 — Rua Coronel Agostinho ns. 37-39, art. 88.
 N. 1.003 — Rua Pedro n. 314-A, art. 90.
 N. 1.005 — Rua do Costa n. 9, art. 90.
 N. 1.008 — Rua Sacadura Cabral n. 47, art. 90.
 N. 1.014 — Rua Sacadura Cabral n. 178, art. 88.
 N. 1.013 — Candelária n. 90, art. 90.
 N. 1.014 — Rua Conselheiro Saraiva n. 9, art. 90.
 N. 1.076 — Apodi n. 143, art. 90.
 N. 1.002 — Senador Euzebio n. 123, art. 90.
 N. 1.077 — Rua Senador Euzebio n. 90, art. 90.
 N. 1.078 — Rua Senador Euzebio ns. 126-128, art. 90.
 N. 1.079 — Rua D. Clara n. 275, art. 90.
 N. 1.082 — Rua Carmo Neto n. 224, art. 90.
 N. 1.085 — Rua Inválidos n. 49, sobrado, art. 90.
 N. 1.086 — Rua Inválidos n. 69, art. 90.
 N. 1.088 — Rua Santana n. 178, art. 90.
 N. 1.089 — Rua Paulo de Frontin n. 74, art. 90.

Seção de Expediente, 14 de outubro de 1938. — Theophilo Inês Ribeiro, chefe da seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados

- a) no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página n. 20307;
 b) no Diário Oficial de 11 do corrente, à página n. 20.308;
 c) no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página n. 20.644;
 d) no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página n. 20.645;
 e) no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página n. 20.645;
 f) no "Diário Oficial" de 15 do corrente, à página n. 20.814.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou a Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — O secretário, José de Magalhães Brava.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1933

Nome do interessado:

- Dias — Enio
 Dias — Francisca de Faria.
 Dias — Maria José Vaz
 F. F. Fernandes & Cia.
 Faria — Francisco de Araújo
 Ferreira — Mário José
 Frelich — Charles
 Gomes — Antônio J.
 Gouveia — Manuel
 Graça — Paulina Ewerton da Cunha
 Guia — Artur de Guaraná
 Guimarães — Martinho Lima
 Izidoro — Antônio
 J. A. de Sousa & Cia.
 Jaccard — Jules A.
 Jorge — Cecílio Assaf
 Lago — Antônio Maurício do.
 Laport — Hercílio Leitão
 Lassance — Alfredo
 Lavrador — Adelino José
 Leitão — Silva
 Liske & Maia
 Lopes Júnior — Antônio Pereira
 M. C. Pitom. & Cia. Ltda.

M. Sobrinho & Martinez	Rabêlo — Luiz de Almeida
Macedo — Domingos	Reis — Francisco Serrão de Medeiros
Macedo — Lourdes Araripa	Reis — José dos
Machado — Carlos Malheiro	Rezende — José Pinto
Machado — F.	Ribeirinho — Ernesto Fernandez
Machado — João Ferreira	Ribeiro — Antero
Magalhães — Alexandre de Sousa	Ribeiro — Jaciro
Magalhães — Anita Lima de	Ribeiro — Leonídio (Dr.)
Malik — Johannes Georg	Ribeiro — Oscar Martins
Maria — A.	Rice — Maxwell Jay
Marinho — Sérgio Bezerra	Rio — Agostinho Alves de
Marmelo — Américo	Rocha & Cardoso
Martins — Antônio Dormund (Dr.)	Rocha — Joaquim T. da
Martins — Domingos Gonçalves	Rocha — Maria Ana da
Martins — Frederico Diniz	Rocha — Pedra Faustina da
Matos — Oscar Cesar	Rodrigues — Antônio
Máximo — Armando Guimarães	Rodrigues — Carlos
Maia — Júlio Augusto da Silva (Dr.)	Rodrigues — Climério
Meireles — José Ribeiro de Castro	Rodrigues & Contencas
Mireles — Pedro Soares	Rodrigues — José Pinto
Melo — Antônio Luiz de	Rodrigues — M. D.
Melo — Edgar de	Rodrigues — Manuel
Melo Júnior — Manuel Pereira de	Rodrigues — Maria José Pinto Duarte
Mendonça — Egas Ribeiro de (Dr.)	Rodrigues — Salvador
Mendonça — João Coelho de	Rosa — Marino Jordão
Mendonça — Otacilio Correia de	Rossi — José
Menezes — Floriano Peixoto da Fontoura	Roussoulières — Leor
Merched — Miguel	Roxo — Frederico Bittencourt
Miguel — Nazie	Rufino de Almeida & Filho
Mirela — Antonia	Sa — Alvaro Lívio de
Mitre — Miguel	Sa & Teixeira
Monteiro — Francisco de Oliveira	Saade — José Jorge
Monteiro — João José	Salerno — J.
Morais — Heliônidas Augusto de	Salgado — Luiz Antônio
Morais — José Canuto Figueiredo de	Sales — Fernando Albino
Morais — Manuel de	Sanchez — Alberto Fontan
Morais — Manuel Antônio	Santos — Antônio da Costa (Dr.)
Moreira — Mário	Santos — Belmiro
Morgado — Antônio	Santos — João Felício dos
Morton — R. W.	Santos — João Ferreira dos
Mota & Conde	Santos — José dos
Mourão — Frederico Vitor d'Oliveira	Santos — Marina Vizeu Penalva
Moutinho — Luiz	Saiaão — Gilberto
Mury & Comp. Ltda.	Schoenbrunn — Henry
Nascimento Gonçalves & Co	Seabra — Rita Maria
Nelson V. Miguez & Comp.	Serafim Gonçalves & Filhos
Néri — Carlos	Servera — Joaquim
Néri — Felipe	Sessi — Nazareno
Neves — Antônio Rodrigues Ferreira	Siciliano — Vicente
Nobrega — Maria Noêmia da Rocha	Silva — Adriano Pereira da
Nunan Irmãos Resenbarg & Comp.	Silva — Alvaro Moreira da
Nunes — Luiz Soares	Silva — Amélia da
Oliveira — Bernardino de Souza	Silva — Artur Gomes da
Oliveira — J. Simões de	Silva — Benedito Pacheco da
Oliveira — João de Puga	Silva — Cândido Antônio da
Oliveira — Joaquim Dias de	Silva & Carneiro (suc. de Rodrigues & Moreira)
Oliveira — Lourenço da Silva	Silva — Davi F.
Oliveira — Maria Georgina Regis de	Silva — Delfim Carlos Bernardini
Pacheco & Borges	Silva — Emilia Gomes da
Pais — Maria Rosa Ferreira	Silva — Fernando Faria da
Paiva — Abílio Teixeira de	Silva — Francisco Gonçalves da
Paixão — José	Silva — H. da
Pardal — Maria José	Silva — Heitor Cabral Mendes da
Pasching — José	Silva — J. G. da
Paulino Lopes & Comp	Silva — Jaques Raimundo Ferreira da
Pé — Wo Vu	Silva — João Augusto de Sousa
Pedreira — José Luiz Bulhões.	Silva — João Mário da
Peixoto — Roberto José Fontes	Silva — Lourival Machado
Peixoto Junior — Augusto do Amaral	Silva — Roberto Veiga da
Penteado — Orlando Goulart	Silva — Serafim da
Pequeno Filho — Espifânio Alve	Silva — Simplicio Alves d
Pereira — Antônio Sá	Silveira — Ernani
Pereira — Henrique de Brit	Sizino & Comp.
Pereira — João Dias	Soares — A. Moreira
Pereira — José de Amorim	Soares — Alberto da Silva
Pereira — José da Silva	Soares — M. Marques
Pereira — Luiz Dias (espólio)	Soares & Monteiro (Ant. de Felipe Monteiro & Brandão)
Pereira — Murilo Leal	Sobreira — Pedro do Amaral
Pereira Junior — João Francisco	Sonntag — Ernest
Perez & Alves	Souto — Manuel Augusto da Silva
Perilmann & Guriviiz	Sousa — João Fernandes de
Perpetuo — Alvaro da Costa	Tafuri & Comp. (suc. e resp. pelo débito de João Renato Rocco)
Pinheiro — Antônio Guimarães	Tavares — Paulo Emilio
Pinto — Maria José Magalhães	Vasconcelos — Artur Carneiro Leão
Palcias — Henrique	Versiani — José Inácio Caldeira
Pocas — José Alves	Vidal — Olmão de Barros
Porto — Sara da Silva	Vieira Filho & Comp.
Prado — Francisco	Vieira — José Inácio Alves
Prucker — Rob	Vizeu — Lúcia
Queiroz — Alexandre de	Wagner & Schaefer
Queiroz — Floriano R.	Wernick — Lauro das Chagas
Quina Petroleo Limitada	Zeymer & Navares
Quita — Mari	Zuquim — Amaro

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 1

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 24 de setembro último, no processo ficha n. 822/38, em que é interessada a Fábrica Nacional de Limas, estabelecida à rua Angelo Bittencourt n. 27, nesta Capital, faço público que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro do produto de fabricação da referida fábrica, para que pedia equiparação aos artigos similares estrangeiros.

O produto para o qual é pretendido o registro similar é o seguinte:

Limas

Quaisquer reclamações contra o registro, serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 12 de outubro de 1938. — *Clovis Washington*, secretário.

(C-6.894-13-10-1938-106\$100-4 vs.)

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 30 de setembro de 1938.

1 caixa, (GAZ), n. 591, pesando 69 quilos — Repregada.

1 dita, R 7678 (G) Lesona, n. 250, pesando 713 quilos — Avariada.

1 engatado, (FFTC), n. 2, pesando 52 quilos — Repregada.

1 caixa, 913(R) R 34.320, n. 252, pesando 364 quilos — Avariada.

1 saco, Rio de Janeiro, n. 84, pesando 51 quilos — Roto.

1 dito, idem, n. 45, pesando 51 quilos — Idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 55 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 372, pesando 53 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 51 quilos — Idem.

Armazem n. 3 — Navio Am: "Pan America", atracado em 6 de outubro de 1938.

1 caixa, AB, sem número, pesando 62 quilos — Repregada.

1 dita, TEAR 9.152, n. 6, pesando 61 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 51 quilos — Idem.

1 barril, SBBI, n. 5, pesando 25 quilos — Vazio.

Armazem n. 4 — Navio norueguês "Terceiro", atracado em 7 de outubro de 1938.

1 caixa, FGEM, n. 3.354, pesando 102 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 3.379, pesando 92 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.404, pesando 102 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.397, pesando 101 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.363, pesando 102 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.268, pesando 54 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.408, pesando 102 quilos — Idem.

1 dita, GE, n. 975, pesando 115 quilos — Idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 1 de outubro de 1938.

1 caixa, CDC, n. 116, pesando 51 quilos — Repregada.

2 ditos, PIC, ns. 4 e 5, pesando 11 e 19 quilos — Idem.

1 barreira, JCM&CI, n. 89, pesando 145 quilos — Idem.

1 caixa, LIZ, n. 27, pesando 51 quilos — Idem.

1 dita, (143), n. 824, pesando 41 quilos — Idem.

1 dita, PORTUESPA, n. 248, pesando 25 quilos — Idem.

1 dita, PERAL, n. 33, pesando 14 quilos — Avariada.

1 dita, RTC, n. 85, pesando 48 quilos — Repregada.

1 dita, SMC, n. 72, pesando 18 quilos — Idem.

2 ditos, AN, ns. 1.178 e 1.177, pesando 147 e 172 quilos — Idem.

1 dita, ARADA, n. 31, pesando 58 quilos — Idem.

1 dita, FERRAZ, n. 120, pesando 34 quilos — Idem.

2 sacos, JAC, ns. 265 e 311, pesando 50 e 43 quilos — Rotos.

2 ditos, idem, ns. 277 e sem número, pesando 36 e 49 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 241 e 255, pesando 50 e 46 quilos — Idem.

1 caixa, NSC, n. 28, pesando 49 quilos — Repregada.

20 amarrados de zinco, LABOR — Avariado.

1 caixa, PBC, n. 53, pesando 19 quilos — Repregada.

Armazem n. 10 Trânsito — Navio inglês "Navasota", atracado em 5 de outubro de 1938.

1 caixa, PD&C Curitiba-Paranaguá, n. 37, pesando 19 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 20 quilos — Idem.

Armazem int. 17 — Vapor "Carl Hoepehe", atracado em 6 de outubro de 1938.

1 engatado, CH, sem número, pesando 7 quilos — Avariado.

3 sacos, G, sem números, pesando 58, 46 e 50 quilos — Rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 56, 52 e 48 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 47 e 59 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 57 e 42 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 53 e 50 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 57, 57 e 41 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 48 e 59 quilos — Idem.

1 caixa, ES, n. 522, pesando 113 quilos — Repregada.

3 sacos, JSTC, sem números, pesando 56, 57 e 58 quilos — Rotos.

2 ditos, JI&CO, sem números, pesando 54 e 59 quilos — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 35 quilos — Idem.

2 ditos, O&C, sem números, pesando 38 e 49 quilos — Idem.

1 caixa, idem, idem, pesando 79 quilos — Repregada.

1 dita, S, sem número, pesando 25 quilos — Avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 25 quilos — Idem.

1 dita, TS, sem número, pesando 68 quilos — Vasando.

1 dita, idem, idem, pesando 62 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 quilos — Idem.

Depósito de Material Pesados — Navio nacional *Alegrete*, atracado em 7 de outubro de 1938:

1 volume, R-R 34.002, n. 2 — Avariado.

1 dito, idem, n. 5 — Idem.

1 dito, idem, n. 6 — Idem.

1 dito, idem, n. 1 — Idem.

1 dito, idem, n. 29 — Idem.

Armazem n. 3 — Navio alemão *West Imbrdem*, atracado em 8 de outubro de 1938.

1 caixa, Amorim Pinto — 633, n. 130, pesando 107 quilos — Avariada.

Armazem n. 9 — Navio nacional *Siqueira Campos*, atracado em 8 de outubro de 1938.

1 barril, F.A.&C., n. 4 — Vasando.

2 barris, Patria, ns. 29 e 23 — Idem.

2 ditos, H. & I., ns. 33 e 30, pesando 39 e 39 quilos — Idem.

1 dito, Penafiel, n. 12 — Idem.

2 ditos, P. L. & C., ns. 18 e 20 — Idem.

3 ditos, Casa Capela — A. B. & F., ns. 39, 24 e 23 — Idem.

2 ditos, S.L.C.Lt., ns. 46 e 41 — Idem.

Armazem n. 9 — Navio italiano *Neptunia*, atracado em 8 de outubro de 1938.

2 barris, G. P., ns. 3.451 e 3.453 — Vasando.

2 ditos, G. P., ns. 3.452 e 3.449 — Idem.

1 dito, idem, n. 3.450 — Idem.

Armazem n. 10 — Navio nacional *Atalaia*, atracado em 7 de outubro de 1938.

1 saco, CBAB, n. 312, pesando oito quilos — Roto.

Armazem n. 18 — Navio biate nacional *Franklina*, atracado em 8 de outubro de 1938.

1 caixa, ETA, sem número, pesando 69 quilos — Avariada.

1 dita, AR&C, idem, pesando 31 quilos — Repregada.

1 dita, AR&C, idem, pesando 34 quilos — Repregada.

10 sacos, Franca, sem número, pesando 50 quilos cada um — Avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 49 e 46 quilos — Rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 43 e 41 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 42 e 47 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 42 e 36 quilos — Idem.

1 dito, COTA, sem número, pesando 40 quilos — Roto.

3 ditos, LO, idem, pesando 47, 56 e 50 — Rotos.

2 ditos, idem, idem, 46 e 57 — Idem.

Depósito de Material Pesado — Navio nacional *Alegrete*, atracado em 8 de outubro de 1938.

1 peça, CCCGF-DB1^a, n. 5 — Avariado.

1 dita, idem, n. 14 — Idem.

1 volume, R-R 34.012, n. 3 — Idem.

1 dito, idem, n. 4 — Idem.

1 dito, idem, n. 7 — Idem.

1 dito, idem, n. 8 — Idem.

Primeira Secção, 11 de outubro de 1938. — *Oseas Costa*, chefe.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Ata da concorrência pública n. 1, realizada em 7 de outubro de 1938

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, no Departamento do Material, à praça da República, número duzentos e vinte e sete, os senhores engenheiros Horta Jr., Galvão Antunes, João Batista da Costa Pinto e o oficial administrativo Sílvia Antônio de Menezes, aqueles senhores declararam que recebem, devidamente fechados, os envólucros com as propostas relativas à concorrência pública número um, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" número duzentos e dezoito, do dia vinte e um de setembro próximo passado, e transferido e reaficado no de número duzentos e vinte e quatro, do dia vinte do mesmo mês.

São recebidos "cinco" envólucros com propostas, na seguinte ordem:

1. Corrêa Cardim Sociedade Anônima.
2. Sociedade Anônima Philips do Brasil.

3. Maya Rebelo & Comp.
4. Byington & Comp.
5. Sociedade Técnica Paulista — último.

Em seguida a Comissão verificando que todos os envólucros estavam em ordem, delibera que só sejam abertos hoje os envólucros contendo os projetos, desenhos e documentos que provem a idoneidade técnica dos proponentes, ficando os envólucros com os preços para serem abertos no próximo dia 13 deste mês, isto é, depois que a Comissão estudar os referidos projetos. Por este motivo foram os cinco envólucros lacrados em um só envólucro com a assinatura de todos os concorrentes, bem como da Comissão.

Sendo feita a abertura dos envólucros contendo os documentos de idoneidade, projetos e desenhos, verificou-se que todos os documentos relativos a assuntos comerciais estavam em ordem, bem como as cauções.

No julgamento dos documentos técnicos o Sr. Itagiba Santiago, representante da Sociedade Técnica Paulista protestou pelo fato do concorrente número quatro Byington & Comp., não ter apresentado comprovação de ter já executado serviços ou trabalhos congêneres de importância equivalente, conforme pede a letra "b" das disposições finais do edital.

O senhor Rômulo Gomes Cardim representante da firma Corção Cardim S/A, protestou pelo fato de não constar da proposta do concorrente número três, Maia Rebelo & Comp., a declaração do nome do engenheiro responsável pela parte técnica dos seus projetos, de acordo com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove).

As duas firmas protestadoras declaram que têm os documentos comprovantes e que oportunamente farão presentes à Comissão.

E em seguida a Comissão deliberou que a abertura dos envólucros com preços fica transferida "sine die", fazendo sobre a mesma uma publicação no "Diário Oficial", com antecedência nunca inferior a três dias.

Nada mais constando, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados presentes e por mim, oficial administrativo, que a escrevi. — *Costa Pinto.* — José Caetano Rodrigues Horta Jr. — Fernando Galvão Antunes.

1. Pp. Corção Cardim S/A, Cardim, diretor.
2. Pp. S/A Philips do Brasil, A. Borges, engenheiro.
3. Pp. Maia Rebelo & Comp.
4. Pp. Byington & Comp., Cesar Arcos.
5. Pp. Sociedade Técnica Paulista, Itagiba Santiago. — Sylvio Antônio de Menezes.

Departamento do Material, 10 de outubro de 1938. — *C. Coelho de Souza*, POM-2.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, às quinze horas, na sala de concorrências do Departamento do Material, à praça da República, duzentos e vinte e sete, os senhores engenheiros João Batista da Costa Pinto, Horta Jr., Galvão Antunes, o oficial administrativo Sylvio Antônio de Menezes e as firmas ou seus representantes que apresentaram proposta em sete do mês corrente, aqueles senhores declaram que, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" número duzentos e dezoito, do dia vinte e um de setembro próximo passado, vão proceder a abertura das propostas de preços relativos à concorrência pública número um, apresentadas pelas firmas Corção Cardim Sociedade Anônima; Sociedade Anônima Philips do Brasil; Maia Rebelo & Comp.; Byington & Comp. e Sociedade Técnica Paulista, as quais foram convidadas para assistir a esse ato, em memorando-circular número mil e trinta e três, de doze do corrente e também pelos avisos publicados no boletim "CCC" de hoje, e "Diário Oficial", conforme officio número mil e trinta e dois.

Pelos presentes foi verificado que o envólucro contendo as propostas de preços estava perfeitamente fechado, sem vestígios de qualquer violação.

Lido o parecer da Comissão, ficou por ela deliberado que: a firma Corção Cardim se compromete a executar o comando à distância, como quer a Comissão; que a Sociedade Anônima Philips executará também o comando à distância como quer a Comissão; que a firma Corção Cardim S/A, declara que fará, se for exigido, sem aumento de preço, a modificação no circuito do transmissor que permite a ligação do sinal Morse (telégrafo) e seletivo, permitindo a transmissão dos mesmos.

A Comissão resolveu ainda que relativamente aos transmissores só serão considerados os preços de Corção Cardim S/A e Sociedade Técnica Paulista.

Quanto aos receptores, serão considerados todos os preços, sendo escolhidos os mais baixos dentre aqueles que satisfizerem as condições exigidas pelo edital.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envólucros contendo os preços, na mesma ordem do seu recebimento, isto é:

1. Corção Cardim S/A.
2. Sociedade Anônima Philips do Brasil.
3. Maia Rebelo & Comp.
4. Byington & Comp.

Sociedade Técnica Paulista — último.

E mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados presentes e por mim, oficial administrativo, que a escrevi. — *Costa Pinto.* — José Caetano Rodrigues Horta Jr. — Fernando Galvão Antunes.

Corção Cardim S/A, Cardim, diretor.

2. Pp. S/A Philips do Brasil, V. A. Borges, engenheiro.

3. Maya Rebelo & Comp.

4. Pp. Byington & Comp., Cesar Arcos.

5. Pp. Sociedade Técnica Paulista, Itagiba Santiago. — Sylvio Menezes.

Departamento do Material, 14 de outubro de 1938. — *C. Coelho de Souza*, POM-2

PROPOSTAS

Corção, Cardim S. A., negociantes matriculados estabelecidos à rua dos Ourives ns. 41-43, propõem fornecer: de acordo com os termos do edital de concorrência administrativa n. 43, publicado no "Diário Oficial" de 21 de setembro do corrente ano, o seguinte material:

Item 1 — 9 (nove) transmissores de radiotelegrafia e rádio-telefonía, tipo "RCB — TF 250/13-C", de 250 watts, conforme descrição anexa, da própria companhia fabricante, Rádio Cinephon Brasileira S. A., completos, acompanhado cada um de um jogo de válvulas, dois cristais, e material completo para antenas, exclusive mastros e pertences dos mesmos.

Preço de cada um dos transmissores, instalado nos locais em que deverão funcionar, nas condições abaixo especificadas sob o título "Montagem".... 40:850\$000 (Quarenta contos, oitocentos e cinquenta mil réis).

Item 2 — 20 (vinte) receptores para comunicações e tráfego contínuo, constando de um circuito supereterodino, com filtro de cristal de três posições, permitindo o uso do mesmo para operar em telegrafia e telefonía, trabalhando nas faixas de 550 a 32.000 quilociclos, divididos em seis faixas, sendo a mudança das mesmas feita por meio de uma simples chave. Os receptores terão dispositivos para serem usados com alto falante ou fone, sendo especialmente construídos para operar com a corrente de 110 a 125 ou 220 volts, 50 a 60 ciclos. Os receptores apresentam uma sensibilidade de três microvolts por metro. A conversação telefônica poderá ser feita em monofone semelhante ao do serviço telefônico habitual de linha.

Os receptores serão acondicionados em resistente caixa metálica com esmerado acabamento a tinta cinzenta.

Preço de cada um dos receptores rigorosamente de acordo com as especificações do edital de concorrência, inclusive jogo de válvulas de serviço, um alto falante dinâmico de iman permanente, e um par de fones de alta sensibilidade, podendo o receptor usar em serviço tanto um como outro... 4:500\$000 (Quatro contos e quinhentos mil réis).

Alternativas:

A — 20 (vinte) receptores para comunicação e tráfego, da reputada fábrica "National", dos E. U. da América do Norte, de acordo com a completa descrição constante das páginas 15 e 16 da "Descrição Técnica", que acompanha a presente proposta.

Preço de cada receptor completo..... 3:550\$000 (Três contos, quinhentos e cinquenta mil réis).

B — 20 (vinte) receptores da mesma fábrica "National", porém, de tipo "NC-80-X", conforme especificação constante das páginas 17 a 19 da "Descrição Técnica", que acompanha a presente proposta.

Preço de cada receptor completo..... 4:300\$000 (Quatro contos e trezentos mil réis).

Devemos salientar que os receptores da fábrica "National" são considerados como padrão da indústria norte-americana e são há muito tempo usados amplamente no Brasil. O Exército Nacional tem usado durante muitos anos vários tipos de receptores da mesma fábrica, por nós fornecidos, com perfeito resultado. Para a Marinha de Guerra temos também fornecido inúmeros aparelhos da mesma fabricação com pleno sucesso. O Correio Aéreo Militar e a Aviação Naval usam permanentemente em serviço muitos receptores "National", e ainda agora acabamos de fornecer para bordo do encouraçado "Minas Geraes", por intermédio da Rádio Cinephon Brasileira S. A., vários receptores da mesma fábrica. Entre todos os receptores constantes de nossa proposta, devemos chamar particularmente a atenção para o tipo "NC-80-X" que julgamos ser o mais indicado para o serviço da Estrada sob todos os pontos de vista. Demos também preço, em primeiro lugar para um receptor que está exatamente de acordo com as especificações do edital sem nenhuma divergência de ordem técnica, porém, frisamos claramente que julgamos preferível para o serviço o que oferecemos como alternativa B.

Acessórios — Para complemento da instalação damos a seguir os preços dos acessórios necessários ao serviço, conforme consta do edital de concorrência. Deixamos de estipular quantidades, visto que sendo os preços dados por unidade a Estrada poderá adquirir quantos sejam necessários ao serviço de acordo com as necessidades.

Monofones — Cada monofone completo para o serviço de comunicação telefônica..... 880\$000 (Oitocentos e oitenta mil réis).

Conversores — Tanto quanto podemos julgar, os receptores serão instalados em locais onde existirá corrente alternada, porém, satisfazendo o pedido do edital declaramos que para alguma localidade onde apenas exista corrente contínua, poderemos fornecer os necessários conversores com ampla capacidade para fornecer corrente aos receptores por nós oferecidos. Os conversores serão da

Fábrica "Pioneer", já amplamente usados e sobejamente conhecidos em nosso mercado.

Preço de cada conversor..... 930\$000
(Noventa e trinta mil réis).

Julgamos que na pior das hipóteses a Estrada poderá precisar apenas de dois conversores dos acima propostos.

Montagem — O edital de concorrência é omissivo quanto aos locais de montagem e condições em que serão entregues aos fornecedores os mesmos locais. Mesmo quanto ao fornecimento de corrente primária, não há qualquer indicação. Os preços acima colados para os transmissores entendem-se para os mesmos instalados por nossa conta, sendo que os mesmos foram calculados na suposição de que encontraremos os locais preparados para receber os aparelhos e com as necessárias facilidades para o serviço a ser executado, inclusive com os mastros prontos para instalação das antenas. Nestas condições consideramos que a instalação de cada transmissor poderá ser feita em uma semana de serviço. Qualquer excesso desse prazo correrá por conta da Estrada a razão de 150\$000 diários, desde que a demora seja motivada por razões alheias à nossa vontade e fora de nosso controle, como seja falta dos locais necessários à montagem, falta de mastros para antenas, falta de providências que compitam a Estrada e etc.

Prazos de entrega — Os transmissores poderão ser entregues à Estrada de Ferro Central do Brasil, em seus almoxarifados dentro do prazo de 160 dias a contar da data do pedido, perfeitamente prontos a funcionar, dependendo apenas de instalação nos diferentes locais, a qual será feita pelos proponentes nas condições anteriormente detalhadas. O prazo total para a entrega das instalações funcionando, dependerá do tempo necessário à montagem dos transmissores nos diferentes locais, o qual não podemos prever exatamente em vista de desconhecermos oficialmente as localidades em que serão os mesmos instalados e as condições das mesmas. Considerando que todos os locais nos sejam entregues em tempo oportuno inteiramente prontos a receber a aparelhagem julgamos necessário mais uma semana para cada transmissor, conforme acima declarada manobra devidamente constatada.

Prazo para os receptores — Qualquer dos tipos de receptor acima proposto poderá ser entregue dentro do prazo de 50 dias a contar da data do pedido. Como os receptores não requerem nenhum serviço de instalação, poderemos garantir a entrega dos mesmos, nos locais a que se destinam, dentro deste prazo.

Garantia — Todo o material por nós acima proposto é por nós garantido irrestritamente, quanto ao material e mão de obra durante o prazo de um ano a contar da data do fornecimento, para condições normais de trabalho. Não garantimos porém, nenhum material que seja danificado por impropriedade de uso ou imperícia de manobra devidamente constatada.

A Rádio Cinephon Brasileira S. A., em cujas oficinas serão construídos os transmissores, caso sejam contemplados com o pedido dos mesmos, tembra em oferecer a mais completa garantia sobre qualquer material de sua fabricação, sem limite de prazo desde que seja constatado que existe qualquer defeito de fabricação, quanto a mão de obra ou quanto ao material. Existem no momento atuais, dezenas de instalações em funcionamento, em diferentes pontos do País, e todas elas estão plenamente garantidas, sendo de norma da companhia, manter constantemente em perfeito funcionamento qualquer aparelhagem de sua fabricação.

Os proponentes declaram completa submissão a todos os termos e condições do respectivo edital, de concorrência assim como a todas as praxes dos fornecimentos às repartições públicas.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — Corrêa, Cardim S. A., (assinatura ilegível), diretor.

CONCORRÊNCIA N. 43

De acordo com o edital publicado o *Diário Oficial* de 21 de setembro de 1938, página n. 18.976 et seq. e declarando submeter-se a todas as cláusulas do referido edital, a Sociedade Anônima Philips do Brasil propõe fornecer o material abaixo descrito, material esse todo importado de uma de suas fábricas no estrangeiro, dentro do prazo mínimo de 90 dias e de 120 dias no máximo:

9 transmissores tipo S. S. V. C. 250/101 com unidade moduladora (desenho C.005015) para 250 watts na antena em telegrafia e 250 watts onda portadora em telefonia, completa com válvulas e microfone. Preço entregue no local, de 9 estações, trezentos e quarenta e sete contos duzentos e vinte mil réis 347:220\$000

20 receptores para telegrafia e telefonia, cobrindo a faixa de 13.5 a 550 metros, tipo Philips ALF 277A. Preço entregue no local, de 20 receptores, sessenta contos de réis 60:000\$000

Conversores tipo ATR, onde necessário, para 220 v. DC/220 v. AC, ou 120 v. DC/220 v. AC. Preço por unidade, oitocentos mil réis 800\$000

Garantia — Garantimos o nosso material pelo prazo de um ano, exceto válvulas, cuja garantia é de 1.000 horas de vida útil.

Resumo

9 transmissores de 250 watts, tipo S. S. V. C. 250/101	347:220\$000
20 receptores de 13.5 a 550 metros, tipo ALP 277A.	60:000\$000
Total (quatrocentos e sete contos duzentos e vinte mil réis)	407:220\$000

Em 6 de outubro de 1938. — S. A. Philips do Brasil.

Maia Rebêlo & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos no endereço acima, devidamente registrados como fornecedores da Estrada, apresentam propostas de preços dos artigos abaixo especificados, de acordo com o edital de concorrência administrativa número 43, publicada no *Diário Oficial* de 21 de setembro do corrente ano; retificado para concorrência pública n. 1, conforme o edital de retificação publicado no *Diário Oficial* n. 224, de 28 de setembro deste ano, e, de conformidade com a descrição do material que submete em separado.

Item 1 — 9 transmissores de rádio telegrafia e rádio telefonia, modelo MRC — TSW. 250.1.250 A. para operar em duas frequências, com dispositivos automáticos de seleção da frequência na qual se deseja operar, completo com válvulas, dois cristais tipo VP-4 (de acordo com as frequências pedidas), um microfone dinâmico, um monofone, um manipulador e dois jogos de material de antena. Ao preço por unidade de vinte e oito contos de réis 28:000\$000

1 grupo de energia, para os locais onde não existir energia elétrica, com as seguintes características: 110 volts, 60 ciclos, 3 kilowatts. Ao preço por unidade de quatorze contos de réis 14:000\$000

1 auto transformador, dando de saída 110/120 volts, com entrada variável até 220 volts, 50/60 ciclos. (Este auto transformador deverá ser empregado nos locais onde a voltagem for de valor diferente a 110/120 volts). Ao preço por unidade de noventa e cinco mil réis 950\$000

Item 2 — 20 receptores RME 69 "Modelo Boren", completo com válvulas cristais e alto falante, para operar ligado ao circuito de 110/125 e 220 volts, 50/60 ciclos ou com baterias. Ao preço por unidade de quatro contos duzentos e cinquenta mil réis 4:250\$000

1 unidade para alimentação de receptor. Modelo RME, tipo BLAND, para suprir alimentação do receptor nos locais que forem desprovidos de energia elétrica. Ao preço por unidade de oito contos e vinte mil réis 820\$000

Montagem — A montagem dos transmissores será feita pela firma proponente, cobrando-se uma diária de 50\$000.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — Maya, Rebello & Companhia.

Byington & Co., fabricantes, importadores e engenheiros estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua São Pedro ns. 68/70, e com filiais nos principais centros comerciais do país, apresentam a proposta anexa, relativa ao fornecimento de nove transmissores de 250 W., 20 receptores super-heterodínes, conforme edital de concorrência n. 43, publicado no Boletim C. C. C., de 20 de setembro próximo passado.

Todo esse material é para o uso em ondas curtas em duas faixas de acordo com o referido edital.

Os transmissores, cujos esquemas, fotografias, característicos técnicos etc., acham-se anexos, foram projetados dentro das especificações fornecidas por essa Estrada.

Para isso foram organizadas duas alternativas: a) por um projeto dentro das bases indicadas no edital, usando material americano e válvulas citadas no mesmo e decendo-se aos característicos essenciais do transmissor (potência, modalidade em telefonia e radiotelegrafia, faixa, estabilidade, qualidade de som, automatismo, duplicidade

los tanques, etc.), usando porém material Philips e especialmente preparado dentro das referidas bases.

Qualquer dessas alternativas está amplamente descrita nas instruções que acompanham a parte técnica desta proposta.

PREÇOS DA APARELHAGEM PROPOSTA

1ª alternativa:

Grupos — Material — Preço unitário — Preço global		
I — 9 transmissores de 250 Watts, ondas curtas, telef. telegraf. manuseio automático	34:200\$000	307:800\$000
II — 20 receptores super-heterodines ondas curtas a cristal	5:100\$000	102:000\$000
III — 20 conversores para os receptores do grupo II	1:200\$000	24:000\$000
Total		433:800\$000

(Quatrocentos e trinta e tres contos e oitocentos mil réis).

2ª alternativa:

Grupos — Material — Preço unitário — Preço global		
I — 9 transmissores de 250 Watts, ondas curtas telef. telegraf. manuseio automático	30:450\$000	274:050\$000
II — 20 receptores super-heterodines ondas curtas a cristal	5:100\$000	102:000\$000
III — 20 conversores para os receptores do grupo II	1:200\$000	24:000\$000
Total		400:050\$000

(Quatrocentos contos e cinquenta mil réis).

Condições:

Os preços acima dados são para material entregue em nossa Fábrica em São Paulo, incluindo embalagem.

Garantia:

Dentro da garantia estabelecida de um ano, nos prontificamos a substituir todas as peças que demonstrarem mau funcionamento ou defeito de fabricação.

As garantias das válvulas são as mesmas dos respectivos fabricantes.

O recebimento destas estações poderá ser feito na nossa Fábrica em São Paulo, por técnico designado por VV. SS., e também, dizemos, que também, poderá acompanhar toda a construção e montagem.

Pagamento:

O pagamento será feito na seguinte base:

40% com a entrega de todo o material acondicionado para embarque;

20% com a montagem da primeira estação;

20% com a montagem e funcionamento nas condições estabelecidas da última estação;

20% no final do prazo da garantia de um ano.

Prazo de entrega — Quatro meses.

Ryngton & Co.

A Sociedade Técnica Paulista Ltda., estabelecida em São Paulo à rua Visconde do Rio Branco n. 69, devidamente registrada nessa Estrada como fornecedora, inteiramente de acordo com os termos do Edital de Concorrência Pública número um, publicado no "Diário Oficial", vem propor a essa Estrada o fornecimento do seguinte:

Item um — 9 (nove) Transmissores de acordo com a seguinte especificação:

Características técnicas: Potência na antena: 250 watts na onda portadora, quer na operação em telegrafia ou telefonia. Frequência de operações: Duas, compreendidas nas faixas de 8.00 a 8.200 kc. e 4.400 a 4.600 kc. Estabilidade de frequência: a estabilidade de frequência não deverá ser inferior a 1 em 20.000. Faixa: o transmissor deverá cobrir uma faixa aproximadamente de 20 a 80 metros (15.000 a 3.700 kc/s). Circuito em geral: O transmissor deverá empregar um circuito oscilador controlado a cristal, um estágio dobrador de frequência, um estágio Buffer e um estágio final de poder, modulados em alto nível por um modulador de tipo classe B, precedido dos estágios atenuadores sob-modulador e preamplificador. A alimentação do transmissor será totalmente assegurada na parte anódica por meio de três retificadores de onda completa, convenientemente filtrados: a polarização de grade será efetuada por um retificador de onda completa filtragem adequada; os filamentos das válvulas serão alimentados por transformadores com regulagem de resistores nos primários dos transformadores. Particularidades do circuito transmissor: Oscilador: Deverá ser do mesmo um pentodo 42 com oscilação controlada por um resistor variável. A. O uso deste pentodo oferece vantagens tais como: a frequência e isenção do período de fratura do cristal antes do mesmo ser baixa. O estágio oscilador será acoplado a um estágio Buffer e um estágio final de poder, modulados em alto nível por um modulador de tipo classe B, precedido dos estágios atenuadores sob-modulador e preamplificador. Dobrador: Empregará o mesmo um triodo Eimac, 250-TL, ou similar em montagem neutra-

lizada balanceada. O tank de placa deste estágio será acoplado ao circuito tank de antena por meio de uma linha de transmissão de baixa impedância. Circuito de antena: — Compreenderá o mesmo um sistema de indutância e capacidade variável permitindo o uso de uma antena alimentada por dois feders. Modulador: — Para modular o estágio final do transmissor empregar-se-á um modulador classe "B" de 2r0, digo, de 250 watts de saída, empregando-se duas válvulas Eimac 100-TL, ou similar. Sub-modulador: — Será composto o mesmo de duas válvulas 2-A-3 em montagem simétrica com polarização fixa. A entrada deste estágio será feita por um transformador de 500 ohms, de impedância. Preamplificadores: — Constará o mesmo de três estágios: o primeiro usará uma válvula 6-J-7, montada com resistência, o segundo usará uma válvula 6-C-5, montagem a transformador e o terceiro compor-se-á de duas válvulas 6-C-5, em montagem simétrica a transformador com secundário de 500 ohms de impedância. Manipulação: — O transmissor em apreço será, digo, usará a manipulação por bloqueio das grades de todos os estágios R. F., permitindo, pois, break-in em operação rádio telegráfica. Retificador de alimentação: — Serão os mesmos em número de quatro, com as seguintes características: um de 500 volts usando uma válvula 83 ou similar, retificando onda completa, filtrando com chock im-put e smoot. Este retificador alimentará as placas do oscilador e dobrador. Um usará uma válvula 83 ou similar, com montagens e filtragem idêntica ao anterior, alimentando as placas do sub-modulador e preamplificador. Um usará uma válvula 83 ou similar retificação de, digo, de onda completa com filtragem de força alimentando a polarização das grades do estágio final, buffer, dobrador modulador e sub-modulador. Um da retificação de onda completa, usando duas válvulas 866, filtrado com chock in-put e smoot, alimentando as placas do último estágio, modulador e Buffer "ou válvulas similares". Características de sinais: — Em telefonia a reprodução de frequência áudio do transmissor será plana de 60 a 6.000 ciclos. Em telegrafia a nota emitida pelo transmissor será de puro D. C. Alimentação primária: O transmissor deverá ser construído para ser ligado em circuitos de corrente alternada de 50,60 ciclos, 110 a 125 V e 220 V, sendo tomada em transformadores, permitindo uma ajustagem de 5% para mais ou para menos. Montagens e proteções: Compôr-se-á o transmissor das seguintes unidades: Unidade de retificação, unidade de modulação, unidade do oscilador, dobrador e buffer, unidade do estágio final, unidade de acoplamento de antena. Estas cinco unidades serão montadas em sólida armação de aço, com esmerado acabamento de tinta cristal cinzenta. A parte de trás da armação será provida de portas conjugadas de interlocks permitindo fácil acesso ao interior digo, acesso ao interior do transmissor sem perigo de alta tensão ligada. O preamplificador será montado em pequena unidade para cima da mesa, na qual se encontrarão os comandos gerais de operação do transmissor que são os seguintes: Interruptor geral de filamento, interruptor de alta tensão, chave de passagem de telefonia para telegrafia, ligação do microfone, ligação de manipulador, controle de volume, chave de mudança de frequência de operação. Esta unidade permitirá, pois, a operação integral do transmissor da mesa do operador. A proteção do transmissor será assegurada nos circuitos primários por chaves de máxima, no retificador de alta tensão por relays de tempo e sobrecarga. Sintonia e mudança de frequência de operação: O transmissor em apreço terá: dois cristais, dois tanks do oscilador, dois tanks de grade final, dois tanks de placa final, dois circuitos de sintonia de antena. Todos estes circuitos serão pre-sintonizados e a comutação dos mesmos será efectuada por meio de chaves magnéticas com bengala horizontal, especiais para esse fim. Estas chaves serão operadas por um único comando que se encontrará na unidade da mesa do operador, sendo desta forma a mudança de frequência de operador unicamente feita por este comando.

Preço de cada unidade do item um: 37:500\$000 (trinta e sete contos e quinhentos mil réis).

Prazo de entrega: — 60 (sessenta) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas ou de sua aprovação por quem de direito.

Prazo de garantia: Um ano, excepto para as válvulas que serão entregues funcionando e com a garantia que a respectiva fábrica fornecer.

Item dois: 20 (vinte) receptores para comunicações e tráfego contínuo, constando de um circuito superheterodino, com filtro de cristal de três posições, permitindo o uso do mesmo para operar em telegrafia e telefonia, trabalhando nas faixas de 550 a 32.000 quilociclos, divididas em seis faixas sendo a mudança das mesmas feita por meio de uma simples chave. O receptor terá dispositivo para ser usado com mallo falante ou fone, especialmente construído para operar com corrente de 110-125 e 220 v. 50 a 60 ciclos, devendo ser previstos grupos conversores para localidades onde a corrente de alimentação for contínua. Os receptores devem apresentar uma sensibilidade de 3 micro-volts por metro. A conversação telefônica deverá ser feita em monofone semelhante ao do serviço telefônico habitual da linha.

As válvulas deverão ser fornecidas de fabricante idôneo e com garantia de fornecimento idêntico ou equivalente por cinco anos. Será o receptor acondicionado em resistente caixa metálica com esmerado acabamento à tinta cinzenta.

Preço de cada unidade do item dois: 4:950\$000 (quatro contos novecentos e cinquenta mil réis).

Preço de cada grupo conversor para corrente alternada-continua, para alimentar o receptor: 1:000\$000 (um conto de réis).

Preço de cada monofone para ser ligado ao aparelho receptor e transmissor e permitir conversação como em monofone comum, de linha: 1:050\$000 (um conto e cinquenta mil réis).

Prazo para entrega — 45 (quarenta e cinco) dias.

Prazo de garantia — 1 (um) ano, contado da data da entrega.

Garantia de válvulas — A proponente junta à presente proposta uma carta-compromisso da RCA Vitor Brasileira Inc., declarando à Estrada comprometer-se a fornecer válvulas empregadas em todos os equipamentos constantes da presente proposta pelo espaço de tempo mínimo de cinco anos, tornando extensivo aos equipamentos de fabricação da proponente a garantia de vida das válvulas que a mesma costuma fornecer quando elas são utilizadas em seus próprios equipamentos.

Alternativa

Item um — 9 (nove) transmissores de radiotelegrafia e radiotelegrafia de 250 watts de potência na antena em telefonia e 300 watts de potência em telegrafia, tipo STP-250-A, de fabricação da proponente e em uso no Departamento de Aeronáutica Civil e Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro Boliviana, construídos de acordo com o projeto que é apresentado à parte, de acordo com o edital de concorrência.

Preços de cada unidade da alternativa do item um: 36:250\$000 (trinta e seis contos, duzentos e cinquenta mil réis).

Prazo para entrega — Imediata, dependendo apenas do fornecimento das frequências, por parte da Estrada, para aquisição dos cristais.

Garantia — 18 (dezoito) meses contra qualquer defeito da fabricação ou instalação, tendo as válvulas a garantia fornecida pela respectiva fábrica, a RCA, conforme documento junto.

Item dois — 20 (vinte) aparelhos receptores RCA tipo ACR-111, de 16 válvulas, para comunicações e tráfego contínuo, circuito supereterodino, com filtro de cristal, eliminador de ruídos e outros melhoramentos constantes do memorial anexo. Este receptor recebe sinais em frequências entre 510 e 32.000 kilociclos, em faixas contínuas, sendo o mesmo especial para receber sinais telegráficos em conjunto com o registrador automático especial, abaixo oferecido, permitindo a gravação de todos os despachos recebidos, da mesma forma que é feita a gravação em fita da aparelho registrador telegráfico Morse. Os característicos e aperfeiçoamentos deste aparelho receptor constam do memorial anexo ao projeto.

Preço de cada receptor da alternativa do item dois — R\$ 4:625\$000 (quatro contos, seicentos e vinte e cinco mil réis).

Preço de cada aparelho registrador de telegrafia, especial para o receptor acima, apropriado para registrar em fita mensagens recebidas com velocidade até 200 (duzentas) palavras por minuto — 5:250\$000 (cinco contos, duzentos e cinquenta mil réis).

Preço de cada monofone para permitir a conversação em telefonia em monofone semelhante ao do serviço telefônico habitual de linha — 1:050\$000 (um conto e cinquenta mil réis).

Preço de cada grupo conversor para permitir que o receptor funcione com corrente contínua nos lugares em que não houver outro tipo de corrente — 1:000\$000 (um conto de réis).

Prazo de garantia — Um (1) ano, contra qualquer defeito de fabricação.

Prazo para entrega — 30 (trinta) dias.

Compromisso — A proponente se compromete a fiel submissão a todas as cláusulas e termos do edital de concorrência, obrigando-se a fornecer os equipamentos devidamente instalados em local que se preste, fornecido pela Estrada, correndo por conta da mesma o transporte desse material ao local de destino. A proponente submete-se aos termos do Código de Contabilidade Pública, na parte que for aplicada à presente concorrência.

São Paulo, 6 de outubro de 1938. — Sociedade Técnica Paulista Ltda., Itagiba Santiago, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS

Levo ao conhecimento de quem possa interessar, que o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, em sua sede, 2.º andar do prédio do largo da Misericórdia, receberá no dia 25 do corrente mês, às 13 horas, proposta para fornecimento das publicações técnicas abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes condições.

a) as propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, sendo selada a primeira via, contendo o preço, separadamente, de cada obra;

b) a entrega da encomenda deverá ser feita até o dia 15 de dezembro próximo vindouro, não sendo, em hipótese alguma, dilatado esse prazo;

c) a firma concorrente não terá direito a reclamações ou indenização para os livros que deixarem de ser entregues no prazo supra-estabelecido;

d) o pagamento será efetuado à vista, no ato da entrega da encomenda;

e) ao Serviço de Defesa Sanitária Vegetal fica reservado o direito de alterar a relação dos livros a serem adquiridos, de acordo com os preços oferecidos e o crédito de que dispõe para essa aquisição.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — A. F. Magarinos, Torre-diretor.

Relação dos livros técnicos a que se refere o edital acima:

Fawcett — "Citrus diseases and their control" — Última edição. Ed. McGraw Hill Book Co. New York. — \$24.00.

Willame, J. — "Les ravageurs souterrains et leur contrôle". Publication de la Revue de Zoologie Agricole, 1933-34 — 20 frs.

Stachelin, Faes et Bevo — "Les ennemis des plantes cultivées". Payot, éditeur — Lausanne, 1934. (De l'Annuaire de la défense des cultures", 1936 — 6.50 frs. suíços.

Balachowsky, A. et Mesnil — "Traité d'Entomologie Agricole" — 2 vols., 1935 (Annuaire de la défense des cultures, 1936) — 220 frs.

Balachowski, A. et Mesnil — "Les insectes nuisibles aux plantes cultivées" — Editions Publisil, 217, Rue du Faubourg Saint Honoré, Paris — 2 vols. cart. toile — 230 frs.

Wolf, F. A. — "Tobacco diseases and decays" — in-8.º, 454 pgs. Revue de la Librairie & d'Information. Dunod — Paris.

Ellingham, H. — "The senses of insects" — E. J. Methuen & Co. Ltd. — 36, Essex Street W. C. — London — 3sh-6d.

Leach, W. — "Plant Ecology" — Ed.: Methuen & Co. Ltd., etc. — 3sh-6d.

Carpenter, G. D. Hale — "Mimicry and its genetic aspect" — Ed.: id., id. — 3sh-6d.

Elton, Charles — "The Ecology of animals" — Ed.: Methuen, etc. — 3sh-6d.

Anonyme — "Guide pratique pour la défense sanitaire des végétaux" — Publication de la Ligue Nationale de la lutte contre les ennemis des cultures, 293 pgs. — Paris, 1937.

Wahl, Bruno — "Der Colorado-Kafer oder Kartoffelkafer (Doryphora-Septempunctata Say)". Publication du Bundesanstalt für Pflanzenschutz — Viena — Abril de 1937.

Tattersfield, F. — "Modern developments in research on insecticides" — Part I — general survey. Journal of the Soc. of Chem. Industry, tome 56 — 1937.

Martin, J. T. — "Modern developments in research on insecticides" — Part II — Insecticidal plant products. Journal of the Soc. of Chem. Industry, tome 56, 1937.

Effeffer, J. Ph. and Bligdor, P. A. — "The use of mineral oil products for the control of plant diseases" — C. R. V. Congr. Tech. e Chimique Ind. Agr. — Scheveningue I: 489-500, 1937.

Cunningham, G. H. — "Plant protection by the aid of therapeutants" — Impr.: John Mc Indoe — Dunedin, New Zealand, 1935.

Berthelot, A. & Amoreux (Mlle. G.) — "Sur les tumeurs obtenues par inoculation de B. tumefaciens à des platules et des jeunes plantes cultivées aseptiquement". C. R. Ac. des Sciences, tome 203, n.º 44, pg. 629-631, 1936.

S. N. das Gupta — "Saltation in Fungi" — 83 pgs. — Lucknow University Studies — Newul Kishore Press — Lucknow — India — 1936.

Braga Junior — Benjamin do Carmo — "Pequeno tratado prático das patentes de invenção no Brasil".

Navarro de Andrade, Edmundo — "Manual de Citricultura" — 2 vols., Edição de "Chácaras e Quintais" — Rua da Assembléia n.º 16, São Paulo — 20\$000.

Bailey, L. H. — "Standard Cyclopedia of Horticulture" — 2 vols., McMillan & Co. — New York — Última edição — \$25.00.

Ulman — Enciclopédia de Química Industrial — vol. 5.º, seção III, tomo J — Indústrias florestais — Livraria Odeon — Rio de Janeiro — 370\$000.

Banks, N. — List of Works on North Am. Entomology, 1910 (Bul. 81) — Catálogo n.º 65 de H. G. Fiedler, 89 Chambers Street (Second floor) — Nova York — 1938 — 40 c.

Banks, N. — Catalogue of the Acarina or Mites of the Div. of Entomologie — Catal. n.º 65, etc. — \$1.00.

Bouvier, E. L. — "Psychic life of insects" — translated by O. Howard. Illustr., N. Y. — 1922, cloth — Id., id. — \$0.40.

Bridwell, J. C. — "Bruchidae and their parasites in the Hawaiian Islands" — 1918. Id., id. — \$0.10.

Bugnion, M. E. — "Biologie des Termites de Ceylan" — 1914 — Id. id. — \$0.40.

Clausen, C. P. — "Insects injurious to agriculture in Japan" — 1931. Catal. 65, etc. — \$0.50.

Escherich, K. — "Die Ameise" — W. 68 textfigs. — Cloth; id. id. — \$1.25.

Ewers, H. H. — "The ant people" — Transl. by C. H. T. N. Y. — 1927, cloth — Id. id. — \$3.00.

Fel. Et P. — "Insects affecting park and woodl" — 2 vols. Illustr. (N. Y. State Museum Mem. 3). — Id. id.

Forel, A. — "The social world of ants compared" — Man — Transl. by G. K. Ogden — 2 vols. — N. Y., 1. Id. id. — \$15.00.

- Forsell, A. — "Ant nests" — 2 pls. — 1896 — Id. id. — \$0.25.
 Hartzell, F. Z. — "On grape insects" — 15 pls. — 1907 — Id., id. — \$0.75.
 Henshaw, W. S. & Zanks, N. — "Bibliography of the more important contributions to American Economic Entomology" — Complete set: 8 parts. Washington, 1889-1905; continuation: Banks, N. and M. Colcord. Index to literature of American Economic Entomology, 4 vols.: 1905-1929. Melrose Highlands, 1921-32 (cloth 7 wrappers). — Id., id. — \$50.00.
 Huber, J. — "Founding of colonies by *Atta sexdens*" — 5 pls. 1907 — Id., id. — \$0.75.
 Morrill, A. W. — "Plant bugs injurious to cotton bolls" — 5 pls. & textfigures — 1910 — Id., id. — \$0.75.
 Sanders, J. G. — "Coccidae of Ohio" — 1 — 9 pl. — 1904 — Id., id. — \$0.50.
 Sanders, J. G. — "Catalogue of recently described Coccidae" — II & III, 1909-1911 — Id., id. — \$0.50.
 Schaeffer, R. F. — "Distribution and origin of life in America" — London, 1911 — Cloth o/p. — Id., id. — \$5.00.
 Slitz, H. — "Die Ameisen" — Schmiedknecht, G. Die Schlupf-u. Blackwespen Mitteleuropas. Illustr. 1914. — Id., id. — \$2.00.
 Theobald, F. V. — "The insect and other allied pests of orchard bush and lighthouse fruits and their prevention 7 treatments" — London, 1909 — Id., id. — \$10.00.
 Timberlake, P. H. — "Parasitic chalcidoid flies" — gen. Homalotylus" — 4 pl. — 1919 — Id., id. — \$0.50.
 Torre-Bueno, J. R. de La — "Glossary of Entomology" — Smith's Explanation of terms used in Entomology" — completely revised and rewritten" — 1937 — cloth. Catal. n. 65, etc. — \$5.00.
 U. S. Department of Agriculture — Division of Entomology: New Series Bulletins: 3-5; 17, 18, 20, 22, 24-31, 33-47, 49, 55-82, Washington, 1896, 1898-1909. Bound in 10 vols. cloth — Id., id. — \$7.50.
 U. S. Entomological Commission — Relat. do the "Rocky Mountain Locust 3rd. Report by Riley, Packard, Thomaz W. — Washington, 1898 — cloth — Id., id. — \$0.75.
 4th Report on the cotton worm and boll worm by C. V. Riley, V. — Washington, 1885 — cloth — \$0.75.
 Uvarov, B. P. — "Insects and Climate" — 1931. Buckram. (London Entomol. Soc. Trans.) — \$7.00.
 Van Duzee, E. P. — "Catalogue of the Hemiptera of North America, except Aphididae, Coccidae & Aleurodidae" — Berkeley, 1917 — Id., id. — \$7.60.
 Van Duzee, E. P. — "North American Membracidae", 1908 — Id., id. — \$1.00.
 Van Duzee, E. P. — Cole and Aldrich — "North Amer. Diptera, gen. Dolichopus" — 1921 — Id., id. — \$0.60.
 Vereill, A. H. — "Strange insects and their stories" — Boston, 1937 — Id., id. — \$0.50.
 Walden, B. H. — "Euplexoptera and Orthoptera of Connecticut, 1911 — Id., id. — \$1.50.
 Wheeler, W. M. — "Social life among the insects" — New York, 1929 — \$3.00.
 Wheeler, W. M. — "Foibles of insects and Men" — 1928 — cloth — Id., id. — \$2.00.
 Wolcott, G. N. — "Entomologia Económica Puertorricuense" — 1924 — Id., id. — \$1.50.
 Yearbook of the U. S. Dept. of Agric. — 1907 — End.: Superintendent of Documents, Government Printing Office — Washington, D. C. — U. S. of North America — \$1.00.
 Carughi, A. E. C. Poaloni — I mezzi chimici nella lotta contro le malattie delle piante, 1928 — Libreria Uirico Hoepli, Via Berchet — Milano — Italia — 1927 — L. 18.
 Ferraris, T. — "Trattato di patologia e terapia vegetale ad uso delle Scuole di Agricoltura. Parassiti vegetali delle piante coltivate ed utili. Quarta edizione, vol. I — 1933 (di imminente pubblicazione), vol. II, 3ª ed., 1928 — Uirico Hoepli — Milano — Italia — L. 40.
 Copeland, Edwin Bingham — "The Coconut" — 3th. ed., illustr. — Mac Millan Co. Ltd. — 1931.
 Henderson, I. F. and W. D. "Dictionary of Scientific Terms. 1929. Second edition, revised. Bd. Catálogo Sherman — Março de 1938 — \$4.50.
 Kerremans, C. — "Monographie des Buprestides". Tomes 1-7, all published. Sphinxes and Bombyces. 1892. XII:591. Bd. — Catálogo Sherman — Março de 1938 — \$40.00.
 Maskell, W. M. — "Scale insects of New Zeland, 1887. Bd. — Catálogo Sherman, etc. — \$9.00.
 Mears, J. G. — "Insect Singer: a natural history of Cicadas. 1929. Bound. New — Catálogo Sherman — \$2.50.
 Pic, M. — "Materiaux pour servir a l'étude des Longicornes". 9 parts, complete. 1891-1917. Bound. — Catálogo Sherman — Março de 1938 — \$12.50.
 Diseases of insects. 33 papers. 940 pgs., 54 pl. Idem, idem — Idem, 154 Bulletins and Papers (13 lbs.) Catl. Sherman — Março de 1938 — \$7.50.
 G. — "Coleopterous larvae" — 19 papers (in Idem — 1930. Id., id. — \$3.75.
 F. H. — 18 systematic papers on Sphenophorus anthrenora. 1904-1930. Id. id. — \$1.50.
 L. — "South American Coleoptera" — 9 papers. Id.
- Fischer, W. S. — "Leaf and twig Buprestid Beetles o Mexico and Central America. 1922. Id. id. — \$0.50.
 Fischer, W. S. — "Revision of West Indian Buprestidae", 1925 — \$0.50.
 Sicard, A. — "Conceinellidae" — 18 papers. Id., id. — \$1.50.
 Busck, A. — "So Amer. and Panama Microlepidoptera", 3 papers. 1914-1920. Id., id. — \$5.00.
 Schaus, W. — "South American Moth: 15 papers. V. D. 250 pp. — \$1.50.
 6 papers. V. D. 457 pp. — \$0.50.
 Shelford, V. E. — "Relation of codling moth to wheater and climate" — 1927. Id., id. — \$0.50.
 Heterocera — South American. 23 papers. 1875-1928. Id. id. — \$2.00.
 Parker, R. R. — "Sarcophagidae of New England, 1914. Id., id. — \$0.50.
 Tripetidae Tripacidae). 34 papers. 567 pgs., 52 pl. (4 lbs.) — Id., id. — \$1.50.
 Howard, L. O. — "Rev. N. A. Aphelinonae", 1895. Id., id. — \$0.50.
 Smith, H. S. and Compere, H. — "Insects parasites of black scale". 1928. Id., id. — \$1.00.
 Felt, E. P. — "Scale insects of importance". 1901. Id., id. — \$0.50.
 Fernald, M. E. — Cat. of Coccidae. Bound, with the 5 Supplements by Sanders and Sasseer. 1908-1915. Catálogo Sherman — Março de 1938 — \$8.00.
 Coccidae — 122 papers, mostly taxonomic. 1,430 pgs. 130 pl. (10 lbs.). Id., id. — \$10.00.
 Entomological Society of America. Annals. Vols. 1-28. 1908-35 — Id., id.
 Balachowsky, A. — "Étude biologique des Coccides de la Méditerranée" — (Encyclopedie Entomologique de Paris — Pau Lechevalier & Fis — Editeurs — 12, rue de Tournon, Paris — Vic. 1932.
 Wigglesworth — V. B. — "Insect Physiology" — Methuen and Co. — London 1934.
 Smith Kenneth — "A textbook of plant virus 2 — J & A. Churchill Ltd. — 104 — Gloucester Place — Portman Square — 1937.
 Wardlaw, C. W. — "Diseases of the banana and of the Manila Hemp Plant" — MacMillan and Co. — New York.
 Rankins, W. H. and Felt, E. P. — "Insects and Diseases of ornamental trees shrubs" — MacMillan Co. New York.
 Seymour, Arthur Bliss — "Host index of the fungi of North America Cambridge — Massachusetts — Howard University Press — 1938.
 Riker, A. J. and Riker, Regina S. — "Introduction to research on Plant Diseases" — A guide to the principles and practice for studying various plantes diseases problems University of Wisconsin — 1936. Planographed by John S. Swift Co. Inc. — St. Louis, Chicago — New York — Indianapolis.
 Wolf, Fredric. A. — "Tobacco diseases and decays" — Duke University Press — Durhans, North Carolina — 1935.
 Lawrence, W. J. — "Practical Plant Breeding" — George Allen & Unwin — London 1937. pp. 156 — 5s-6d.
 Forcand, R. de — "Chimie Végale" — guide de l'expert-chimiste. VIII-391 pages — 13 x 21, 1912. Rel. toile (Cat. Dunod — 1937-1938, pg. 262) — 51 frs.
 Dérivé, M. — "Les applications industrielles du pH. VIII-416 pgs., 16 x 25, avec 98 figures. 1935. Rel. (Catalogo Dunod, 1937-1938, pg. 265) — 114 frs.
 Gessner — "L'analyse mécanique" (traduit de l'allemand, par Buffle). XVI-270 pgs. 13 x 21, avec 107 figs. — 1936. Rel. (Catalogo Dunod, 1937-38, pg. 335) — 79 frs.
 Arnaud, G. et Gaudineau, M. — "Le traitement de la carie du blé. Action comparée des produits cupriques et du formol". 18 pgs. (A. A. 1932-2). (Cat. Dunod, 1937-38, pg. 342) — 25 frs.
 Labrousse, F. — "L'état sanitaire des plantes cultivées dans ses rapports avec leur nutrition". 35 pgs. (A. A. 1932-6) (Cat. Dunod, 1937-38, pg. 342) — 25 frs.
 Lagatu, H. et Maume, L. — "Le diagnostic foliaire de la pomme de terre". 109 pgs., avec 9 figs. (Cat. Dunod, 1937-38, pg. 342) — 25 frs.
 Raucourt, M. — "Revue de Phytopharmacie". 19 pgs. et 12 tabl. (A. A. 1935-6) (Cat. Dunod, 1937-38, pgs 342) — 25 frs.
 Kahlenberg and Hart — "Chemistry and its relation to daily life". (Cat. of MacMillan Books — 1937, pg. 4) — 1.80.
 Knowles and Watkin — "Practical course in Agricultural Chemistry". (Cat. of MacMillan Books — 1937, pg. 4) — 3.60.
 Barrett — "Tropical Crops" (Cat. of MacMillan Books — 1937, pg. 4) — 4.00.
 Britton-Jones — "Diseases and Curing of Cacao" (Cat. of Mac Millan Books — 1937, pg. 4) — 3.50.
 Coit — "Citrus Fruit" (Cat. MacMillan Books — 1937, pg. 4) — 3.50.
 Cook — "Diseases of Tropical Plants" (Cat. MacMillan Books, etc.) — 4.25.
 Copeland — "Coco-nut" (Cat. id. id.) — 7.25.
 MacMillan — "Tropical Planting and Gardening" (Id. id.) — 8.75

8. 1938. — "Tropical Agriculture" (Id. id.) — 5.00.
 B. — "Manual of Tropical and Subtropical Fruits" (Id. id.) — 4.50.
 B. — "Subtropical vegetable gardening" (Id. id.) — 3.00.
 S. — "Diseases and Pests of the Rubber Tree" (Id. id.) — 8.00.
 W. — "Diseases of the banana" (Id. id.) — 8.00.
 B. — "Concerning the habits of insects" (Id. id.) — 1.50.
 C. — "Biology of insects" (Id. id.) — 7.50.
 E. — "History of Entomology" (Cat. of MacMillan Books — 1937, pg. 109) — 11.00.
 O. — "Injurious insects" (Id. id.) — 3.50.
 H. — "Introduction to plant pathology", 579 pgs., 200 illustr. (Cat. of McGraw Hill Books — 1937, pg. II) — 4.00.
 L. and S. — "Methods in Plant Physiology", 472 pgs., illustr. (Cat. id. id.) — 4.50.
 F. — "Laboratory Manual of Microbiology", 145 pgs., illustr., id. id. — 2.00.
 M. — "A Textbook of Plant Physiology", 381 pgs., illustr., id. id., pg. 15 — 4.00.
 M. and F. — "Fundamentals of insect life", 584 pgs., illustr., id. id., pg. 17 — 4.00.
 B. and C. — "Genetics in relation to agriculture", 613 pgs., illustr., id. id., pg. 18 — 5.00.
 H. and T. — "General Agricultural Chemistry", 384 pgs., illustr., id. id., pg. 23 — 2.50.
 Q. — "Insects of Citrus and other subtropical fruits", Ithaca — New York — Comstock Publishing Co. Inc. — 1938.
 D. R. W. G. and O. B. — "Boron in Agriculture", 98 pgs. Research Bulletin n. 5 — West Scotland Agricultural College, September, 1937.
 B. — "Cacti" — MacMillan & Co. Ltd. — London, 1937, pp. 419 — 21 s.
 "Scientific Horticulture" — Vol. VI, 1938. Editor: South-Eastern Agricultural College, Wye, Kent — 4s.6d.
 M. — "Diseases of Sugar-cane" — Publicação da Associação dos Plantadores de Cana de Açúcar — Hawaii.
 W. — "Die Fusarien" — Verlagbuchhandlung Paul Parey, Berlin.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

A firma M. A. Ferreira, estabelecida à avenida Mem de Sá n. 8, sobrado, nesta cidade, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 11.833-35, foi multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 13, letra A, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.
 Segunda Secção, 15 de outubro de 1938. — Alfredo de Castro Witz, diretor de secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Gonçalves & Simões, estabelecida com garage à rua do Senado n. 222, nesta cidade, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 47-35, foi multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o artigo 16, letra C, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.
 Segunda Secção, 15 de outubro de 1938. — Alfredo de Castro Witz, diretor de secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE PROPAGANDA

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE PROPAGANDA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1938

As quatorze horas do dia 14 de outubro de 1938, em sua sede social à rua Buenos Aires n. 87, 2º andar, reuniram-se em sua totalidade os acionistas da Companhia Nacional de Propaganda, atendendo à convocação feita no Diário Oficial do dia 29 de setembro. Presentes todos os acionistas, assumiu a presidência o diretor Dr. A. M. Bittencourt, o qual convidou para secretário o Dr. Antônio Pedro da Silveira, assim constituindo a mesa. Abrindo os trabalhos de-

clarou o presidente que de acordo com os termos da convocação, feita foram os acionistas convidados a se reunirem para o fim especial de tomar conhecimento dos termos da escritura lavrada em notas do 5º Ofício no dia 28 de setembro de 1938, relativamente ao acordo proposto, discutido e autorizado na assembléia realizada em 15 de setembro último. A nova diretoria eleita, devidamente autorizada consolidou o referido acordo, com Land Investment Trust S. A. e Wilhelm Heinrich Carl Overbeck, para confirmar a exatidão do referido crédito e dar sua concordância com a transferência de credor. Sendo necessário ratificar-se esses acordos apresentava a seguinte indicação:

"Indico que sejam aprovadas e ratificadas em todos os seus termos as escrituras de acordos de cancelamento de contratos de propaganda e cessão de crédito de Wilhelm Overbeck à Land Investment Trust S. A. lavrada esta última em notas do 5º Ofício desta capital, em 28 de setembro de 1938."

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — A. M. Bittencourt.

Submetida a votos foi esta indicação unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por meia hora para ser lavrada a presente ata a qual, depois de lida, conferida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Antonio de Mello Bittencourt com 3.000 ações. — Aurelio Silva, com 100 ações. — Antonio Wilson Bittencourt, com 200 ações. — R. Bittencourt, com 300 ações. — Virgílio da Silva Paiva, com 100 ações. — Darci Garcia, com 100 ações. — Amadeu de Barros Saraiva, com 500 ações. — Antonio Pedro da Silveira, com 200 ações. — Roberto Campbell, com 500 ações.

A presente ata é cópia fiel do original que consta do livro de atas.

(C. 7.309 — 15-10-38 — 51\$000.)

CASA BANCÁRIA SUL AMERICANA LIMITADA

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º andar

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo		
Letras descontadas	366:315\$00	
Caixa:		
Em moeda corrente	7:034\$000	
Em outra espécie	152\$100	
Em bancos	57:910\$900	65:097\$000
Diversas contas	21:705\$400	
Total do ativo	453:117\$900	
Passivo		
Capital	400:000\$000	
Depósitos em conta corrente com juros	39:932\$360	
Diversas contas	13:185\$600	
Total do passivo	453:117\$900	

C. de Miranda, diretor-tesoureiro
 (C 7.068 — 15-10-38 — 61\$300)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1938, RELATIVO AO TRIGÉSIMO QUARTO ANO SOCIAL, DE 1 DE JULHO DE 1937 A 30 DE JUNHO DE 1938.

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e as dos nossos Estatutos, vim apresentar-vos o balanço geral e anexos, referentes ao trigésimo quarto ano social desta Companhia, findo em 30 de junho próximo passado, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, quais submetemos à vossa apreciação.

Como é do conhecimento dos presentes, temos a lamentável notícia do falecimento, em 24 de julho último, do nosso estimado diretor-presidente Sr. Joh. Kunning, o qual, durante quasi trinta e dois anos, dirigiu os destinos desta Companhia com insuperável proficiência, aliada a uma infatigável atividade.

O seu comprovado fino administrativo e interesse sempre manifestado pela nossa indústria, muito concorreram para o desenvolvimento da nossa fábrica.

Consideramos, pois, uma grande obrigação a de continuar a obra dentro das normas por ele sempre observadas.

Sobre o movimento geral dos negócios durante o ano social em vista, temos a informar-vos o seguinte:

As nossas vendas desenvolveram-se satisfatoriamente durante a maior parte do período.

Em março do corrente ano, foi publicado o novo regulamento do imposto de consumo, o qual, além de majorar as respectivas taxas, a partir de 1 de abril, alterou profundamente a situação da cerveja, modificando a sua classificação, que vigorava desde a criação do imposto de consumo, de "alta e baixa fermentação" para a de "fabricada sem resfriamento artificial e fabricada pelo processo de resfriamento artificial". Esta modificação atingiu-nos mais do que a qualquer outra fábrica congênera, pois, há alguns anos introduzimos no mercado, com grande aceitação do público, um tipo de cerveja de preço popular de alta fermentação, fabricada com o indispensável rigor higiénico, filtrada e pasteurizada, a qual passou a ser classificada para pagamento de uma taxa mais elevada que as demais de igual tipo, — não filtradas, nem pasteurizadas.

Alguns meses após a vigência do novo regulamento, sentimos a influência desfavorável sobre os negócios em geral.

Resolvidos como sempre estamos, a conservar insuperável a qualidade dos nossos produtos, tivemos de continuar a mecanização e diversas secções das nossas instalações, elevadas assim a mais alta eficiência.

Adquirimos para esse fim novos mecanismos, dos mais modernos, para o engarrafamento, levando a efeito, tanto aqui como na nossa filial de São Paulo, novas obras de aumento e melhoramento.

Com tais aquisições, aumentos e melhoramentos das nossas fábricas, foram despendidos, durante o ano, cerca de 2.660 contos de réis.

As nossas filiais de S. Paulo, Santos, Bahia, Recife e Belo Horizonte, igualmente a primeira, continuam a trabalhar a nosso contento, concorrendo vantajosamente para o desenvolvimento dos negócios.

As amortizações foram feitas, como de costume, sob as bases rigorosas que sempre mereceram a vossa aprovação.

A situação financeira da Companhia continua sólida.

Foi distribuído o dividendo total de 24\$000 por acção para o ano social, sendo distribuído, em julho, um dividendo suplementar de 16\$000 por acção.

Tendo falecido o diretor-presidente e terminando o mandato do diretor-tesoureiro, teréis de proceder às eleições respectivas para preenchimento dos cargos vagos, bem como à eleição do Conselho Fiscal, cujo mandato vai expirar.

São estas, Srs. acionistas, as informações que a Diretoria da Companhia Cervejaria Brahma julgou dever prestar-vos, estando pronta a dar-vos quaisquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, em Setembro de 1938. — *Franz Icken*, diretor-residente, interino. — *H. Kunning*, diretor-tesoureiro, interino. — *Rob. Kutschat*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e as dos Estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre a gestão da mesma durante o trigésimo quarto ano social, findo em 30 de junho próximo passado.

Examinamos minuciosamente as contas que serão sujeitas à nossa apreciação e, tendo encontrado tudo em boa ordem e o balanço de acordo com os livros, somos de parecer que devem ser aprovados o balanço, relatório da Diretoria, e as contas relativas ao trigésimo quarto ano social.

Rio de Janeiro, em setembro de 1938. — *Theodor Simon*. — *Alpho Rezende*. — *Wilhelm Schmitt*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo	
Imóveis	14.452:210\$500
Imóveis	12.807:453\$100
ações caucionadas.	50:000\$000
ações e valores	58:722\$000
credores diversos	14.933:829\$800
inventário	12.429:863\$500
caixa e fundo de selos	560:017\$700
	55.232:096\$600
Passivo	
Capital	10.000:000\$000
Reserva da diretoria	50:000\$000
reservas diversos e diversas contas	12.973:336\$900
liquidações pendentes	1.995:903\$800
fundo de reserva	4.918:000\$000
fundo de reserva especial	1.674:750\$000
fundo de amortização	9.835:548\$100
fundo de depreciação	145:780\$000
diversos suspensos	5.474:928\$500
fundo	1.400:000\$000
diversas perdas	6.733:849\$300
	55.232:096\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Franz Icken*, diretor-presidente. — *H. Kunning*, diretor-tesoureiro, interino. — *Rob. Kutschat*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor.

(C. 7.969 — 15-10-38 — 179\$300.)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANÇOTE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Letras a receber	832:519\$300
Títulos e fundos pertencentes à firma	566:976\$600
Valores depositados	34.042:171\$300
Empréstimos em c/ corrente	384:093\$050
Hipotecas	604:430\$000
Caixa: em cofre e em bancos	1.056:267\$500
Valores em liquidação	12:092\$000
Imóveis	12.248:183\$200
Diversas contas	1.174:710\$300
	50.911:433\$250
Passivo	
Capital	9.500:000\$000
Secção bancária	500:000\$000
	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.400:629\$000
Depósitos em c/ corrente sem juros	3.788:554\$200
Títulos em caução e em depósito	34.042:171\$300
Lucros e perdas	414:150\$950
Diversas contas	1.235:927\$800
	50.911:433\$250

Rio de Janeiro 15 de outubro de 1938. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente — *Raul da Silva*, contador.

(C 7.070 — 15-10-38 — 62\$200)

ANUNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Spencer Vampré e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro meses, contados desta data, a inscrição no concurso de professor catedrático de Direito Penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta (50) páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) folha corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

Nos termos do art. 71 da lei n. 3.023, os candidatos que renovarem a inscrição ficam dispensados de apresentar, no caso do art. 70, novos trabalhos impressos, se os primeiros tiverem sido aceitos. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei; em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 17 de outubro de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 17 de junho de 1938: — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma retro de Flávio Mendes.

Tabelionato Faltieiros — São Paulo, 15 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Falleiros*, tabelião.

Reconheço a firma de Alceu Falleiros.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ednardo Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 4.902 — 20-6-1938 — 628\$300 — 14 vezes)

Sociedade Mercantil Registrador Helios Ltda.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Em virtude de não se haver realizado a assembléia geral devidamente anunciada, por falta de número legal, ficam os quotistas quites convocados para a assembléia geral, a realizar-se no próximo dia 20, às 15 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 117, 5.º, sala 509, afim de tomarem conhecimento do balanço, na conformidade com o que deliberou a maioria da última assembléia geral.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — A administração.

(C 6.892 — 13-10-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

"MERCANTIL"

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL DOS SUBSCRITORES PARA CONSTITUIÇÃO DA MESMA

São convidados os senhores subscritores de ações da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros a se reunirem em assembléia geral no dia 31 do mês corrente, na avenida Graça Aranha n. 62, segundo andar, nesta Capital, às 16 1/2 horas, para se tratar de sua constituição com a seguinte ordem do dia;

- 1) leitura dos estatutos;
- 2) discussão dos mesmos;
- 3) sua votação;
- 4) eleição dos membros da diretoria, do conselho de administração, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Os incorporadores: João Ribeiro Junior. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Arthur Ribeiro Junior.

(C 7.219 — 14-10-1938 — 40\$800 — 2 vezes)

Banco do Brasil

CUPÃO N. 67, DO EMPRÉSTIMO DE 2 4.000.000, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DE 1904

Aviso que, a partir de 25 do corrente, serão recebidos por este Banco, nesta Agência Central, para conferência, os cupões n. 67 do empréstimo acima citado, vencidos em 1/4/1938.

Cada cupão será resgatado pela quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e a data do pagamento fixado no ato da entrega.

Os cupões deverão ser entregues acompanhados de relação numérica crescente das apólices, em duplicata, obedecendo à ordem e datas seguintes:

1 a 25.000	— Dia 25-10-38
25.001 a 50.000	— Dia 26-10-38
50.001 a 69.999	— Dia 27-10-38
70.000 a 100.000	— Dia 28-10-38
100.000 a 125.000	— Dia 3-11-38
125.001 a 150.000	— Dia 4-11-38
150.001 a 175.000	— Dia 7-11-38
175.001 a 200.000	— Dia 8-11-38

A partir da publicação deste fica suspenso, temporariamente, o pagamento dos cupões vencidos até 1-10-1937, inclusive.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — José Vieira Machado, gerente

S. A. Ch. C. Richardson

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Meneorve Filho n. 1, os documentos a que se refere o art. 1.º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938 — A diretoria.

(C 7.071 — 15-10-1938 — 74\$100)

Aero Club do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De acordo com o art. 52 dos estatutos, ficam por esta forma convocados os sócios do Aero Club do Brasil a comparecerem, no dia 19 do corrente, quarta-feira, às 18 horas, na sede do club, à avenida Rio Branco n. 62, 1.º andar, para a reunião da assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre a incorporação do Aero Club do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — A. Junqueira Ayres, 1.º vice-presidente. — Bento Ribeiro Dantas, 1.º secretário.

(C 7.312 — 15-10-1938 — 17\$300)

Planta de construção

Perderam-se as plantas e documentos referentes à construção que se vai iniciar, no terreno sito à rua Capitão Felix, junto e depois do n. 73. Pede-se a quem as encontrou, devolvê-las ao proprietário, José Lopes, à rua do Carmo n. 55, 1.º, sala 4.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Por procuração, Manoel de Paula Baptista.

Reconheço a firma Manuel de Paula Batista.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1938. Em testemunho (estava e sinal público) da verdade. — Annibal Gomes, tabelião substituto.

(C 7.311 — 15-10-1938 — 13\$300)

A Redentora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede, à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2.º sala 4, afim de discutir a proposta de um contrato para exclusividade de venda de terrenos e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — Manoel Vieira da Costa Melo, diretor-tesoureiro.

(C 7.310 — 15-10-1938 — 36\$700 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Targinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A -

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índices), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 8º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 5\$000

Volume XI 5\$000

Volume XII 5\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 5\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 5\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 5\$000

Volume XXIII 5\$000

Volume XXIV 5\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 5\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Trammas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marechal Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazém Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903

..... 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 5\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 5\$000

Ano de 1919 5\$000

Ano de 1920 5\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 15\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1930 5\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Aore (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 235

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, dia 21 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quanto serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

Recursos:

- N. 2.231 — Proc. 22.572-36 — Ter. 46.977 — Título — Casa Popular — Dep. e recorrente — Artur de Almeida — Recorrido — D. N. P. I. — (Reincluído).
 N. 2.236 — Proc. 41.145-37 — Ter. 51.601 — Marca — Eu-rodil — Recorrente — A Química Bayer Ltda. — Recorridos — Oscar Lourenço e o D. N. P. I. — (Reincluído).
 N. 2.254 — Proc. 6.142-37 — Ter. 18.370 — Privilégio — Um processo para fabrico de parafusos e meios para executá-lo (modelo de utilidade) — Dep. e recorrente — Jorge Furno.
 N. 2.255 — Proc. 6.373-37 — Ter. 18.369 — Modelo industrial — Novo tipo de raqueta com cobertura em celuloide — Dep. e recorrente — Higinio Franchini.
 N. 2.256 — Proc. 9.591-37 — Ter. 18.543 — Modelo industrial — Novo tipo de caixa em madeira folheada — Dep. e recorrentes — Alves & Irmãos.
 N. 2.257 — Proc. 1.071-37 — Ter. 18.113 — Privilégio — Secador para sangue e outros materiais — Dep. e recorrente — Nicolino Guimarães Moreira.
 N. 2.258 — Proc. 1.741-37 — Ter. 49.248 — Marca — Pílulas Sanguíneas — Dep. e recorrentes — Dr. Raul Leite & Comp. — Recorridos — Ernani Lomba e o D. N. P. I.
 N. 2.259 — Proc. 15.645-36 — Ter. 45.094 — Marca — Bom Pastor — Recorrentes — M. Giesta & Soares — Recorridos — Ribeiro Simões & Comp. e o D. N. P. I.
 N. 2.260 — Proc. 8.170-37 — Ter. 50.852 — Marca — Juvenil — Dep. e recorrente — Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda. — Recorridos — "O Globo" e o D. N. P. I.
 N. 2.261 — Proc. 26.388-36 — Ter. 47.891 — Marca — Reumatase — Dep. e recorrentes — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Recorridos — J. Pelosi e o D. N. P. I.
 N. 2.262 — Proc. 27.920-36 — Ter. 48.303 — Marca — Dialop — Dep. e recorrente — Dianda, Lopes & Comp. Ltda. — Recorridos — Daimler-Benz Aktiengesellschaft e o D. N. P. I.
 N. 2.263 — Proc. 24.656-36 — Ter. 47.471 — Marca — Aterosan — Dep. e recorrente — Laboratório Venâncio Ltda. — Recorridos — Laboratório Klanter Ltda. e o D. N. P. I.

Ata da 229ª sessão ordinária, realizada em 16 de setembro de 1938 — Presidência de Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores João Maria de Lacerda, Fonseca Costa, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel e José Caetano de Oliveira, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos o Sr. Francisco Antônio Coelho pediu a inclusão, em ata, de um voto de congratulações, pela recente nomeação do Sr. José Caetano de Oliveira, que tornava aos trabalhos do Conselho, confirmado que foi no cargo que vinha exercendo como diretor geral do Expediente do Ministério, e de que estivera afastado.

Em seguida, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada. O Sr. José Caetano de Oliveira agradece a gentileza dos seus colegas a cujo convívio tem o prazer de retornar, prometendo-lhes a mais dedicada colaboração no desempenho do encargo a que o reconduzira a honrosa confiança do governo.

Em seguida, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, sem restrições, lendo, então, as petições seguintes: de Arnaldo Magalhães Pereira, informando haver transferido a marca EMPLASTRO PHENIX, havida por adjudicação, judicial a Adesivo Brasil Ltda., pedindo ao Conselho denegar a anotação de transferência para os

herdeiros de José Alves Barnes. O Conselho mandou juntar aos autos essa petição para conhecimento do Dr. auditor cujo parecer final não foi, ainda emitido; da S. A. P. T. Soc. An. Produtos Textis requerendo fosse adiado o julgamento dos recursos ns. 2.200 e 2.201, afim de ser anexado aos processos a certidão que o juiz da 1ª Vara Federal remetera ao D. N. P. I. — O Conselho resolveu adiar o julgamento para a sessão imediata, indeferindo o pedido, entretanto, quanto à diligência sugerida, de vez que o interessado é que deve promover, em tempo, a juntada aos autos, dos elementos que possam instruir o processo.

Passou-se, então, ao julgamento dos recursos paulados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

- N. 331 — Proc. 4.500-33 — Ter. 25.811 — Marca — PASTA MUNDIAL (renovação) — Dep. e recorrente — Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.
 N. 1.409 — Proc. 1.455-36 — Ter. 41.606 — Marca — AGUA DE COLONIA RODO — Dep. e recorrente — Companhia Química Ródia Brasileira — Recorrido — D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.
 N. 2.071 — Proc. 4.111-35 — Ter. 35.417 — Marca SIGMA — N. 42.146 — Recorrentes — A. Portela & Comp. Ltda. — Recorridos Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso, por maioria de votos. Foi vencido o Sr. Francisco Antônio Coelho, por entender que não cabe recurso do despacho que mandou fazer a apostila requerida. Adota, entretanto, S. S. a conclusão do parecer do Dr. auditor, em que concerne à interpretação da lei de marcas, relativamente ao cancelamento da transferência.
 N. 2.165 — Proc. 23.281-36 — Ter. 47.090 — Marca — RADIODIVITAMINA — Dep. e recorrente — J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Recorrido — D. N. P. I. — Falaram, pelo recorrente, o Dr. Raul Floriano da Silva, e pelo recorrido, o Laboratório Paulista de Biologia S. A. o advogado Sousa Vargas. O Conselho negou provimento ao recurso, por voto unânime.
 N. 2.200 — Proc. 25.539-36 — Ter. 47.683 — Marca SAPT. SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS — Dep. e recorrente — Sapt Sociedade Anônima Produtos Textis — Recorridos — D. N. P. I. — Adiado para a próxima sessão.
 N. 201 — Proc. 16.362-36 — Ter. 45.303 — Nome comercial — SAPT — Dep. e recorrente — Sapt — Sociedade Anônima Produtos Textis — Recorrido — D. N. P. I. — Adiado para a próxima sessão.
 N. 2.208 — Proc. 4.668-37 — Ter. 49.914 — Marca — POLAR — Dep. e recorrente — Gutermann & Comp. — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.
 N. 2.0209 — Proc. 4.669-37 — Ter. 49.915 — Marca — POLAR — Dep. e recorrente — Gutermann & Comp. — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.
 N. 2.210 — Proc. 3.506-37 — Ter. 49.711 — Marca — ACISAN — Recorrente — The Anacin Company S. A. — Recorridos — Laboratório Imex Ltda. e o D. N. P. I. — Pelo recorrente falou o advogado Tomas Leonardos. Negou-se provimento ao recurso.
 N. 2.211 — Proc. 20-37 — Ter. 48.867 — Título de estabelecimento — PADARIA AMERICANA — Dep. e recorrente — A. Nunes & Costa — Recorrido — D. N. P. I. — Diligência ao D. N. P. I.
 N. 2.212 — Proc. 4.805-37 — Ter. 49.956 — Marca — ESTARBI — Dep. e recorrente — Laboratório Medical Ltda. — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.
 N. 2.213 — Proc. 1.676-37 — Ter. 49.231 — Marca — TITBITS — Dep. e recorrente — Pedro Cabral Esteves — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.
 Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois do Sr. presidente declinar a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião a se realizar a 23 do corrente.
 E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de B. secretário do Conselho de Recursos da P. Industrial, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, dando assinação. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Osvaldo Soares

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 14 de outubro de 1938

Exigências

Ivan de Campos Guimarães (20.287-38 junto ao termo 47.666). — Apresente documento de cessão que atenda ao art. 98, do decreto n. 16.264 de 1923, bem como prove o signatário que é o diretor da firma cedente.

Busch-Jaeger-Ludenscheider Metal Werks Aktiengesellschaft (termo 54.600). — Cumpra as exigências da Secção.

Diversos

Antônio de Oliveira Carvalho (termo 45.338). — Defiro o pedido de restauração nos termos do art. 5º do Decreto-Lei n. 614, de 1923. Industrias Renard Ltda., (28.358-38 junto ao termo 39.904). — Aguarde-se solução da transferência do pedido n. 52.456.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 14 de outubro de 1938

Diversos

Agostinho Faria Guimarães e Manuel Francisco Areal (termo 21.635), Francisco Soares (termo 21.639), Vitorio Nossé (termo 21.652), Friedrich Josef Kuretschka (termo 21.659). — Concedo o prazo.

Guilherme Klinko (23.255-38), Associated Electric Laboratories Inc., (23.319-38), Niels Breinholt Bach (23.274-38), José Gonçalves da Silva Portugal (23.324-38). — Juntem-se e encaminhem-se.

Dr. Anibal Vargas (22.740-38). — Junte-se e encaminhe-se à consideração do diretor geral.

Eugênio Giansetto (22.695-38). — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Massimo Paulo Ravarino (22.084-38). — Junte-se e encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Procural Ltda., (21.524-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Recebedoria do Distrito Federal (17.027-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Paulo Russo (23.675-38). — Junte-se e encaminhe-se ao examinador da matéria.

Universidade do Brasil Faculdade Nacional de Medicina (24.449 de 1938 — devolvendo documentos de Aldo Cordovil da Silveira). — Junte-se e ouça-se o consultor indicado.

Procural Ltda., (22.980-38), Isak Rasanen (22.697-38), Associated Electric Laboratories Inc., (22.589-38), Kitare Sacamotto (22.085-38), Primo André (22.083-38), José Vicente Martinho (17.836-38). — Juntem-se os processos.

Helium Light Company (22.710-38). — Junte-se e encaminhe-se e retifique-se o título oportunamente.

Exigências

Augusto Fonseca Brito (20.249-38). — Apresente novos relatórios, à vista da informação.

Frank Myhrman & Comp., Ltda., (20.792-38). — Satisfazam a exigência em vista do novo laudo técnico.

Benvindo de Novais (20.320), Dário Ferreira de Aguiar (16.249 de 1938), e Pedro Mateus Ferreira (termo 21.101). — Satisfazam a exigência do técnico.

Presgrave, Melo & Comp., (termo 20.907). — Solem convenientemente os documentos apresentados com a petição de fls. 12.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca "Nefolia", publicado no "Diário Oficial" de 4 de outubro de 1938 foi depositado pela Chimica Bayer Ltda., para distinguir essências odoríferas para serem empregadas nas perfumarias, na classe 48 e não como por engano saiu publicado, (termo 62.513).

OPOSIÇÕES

Companhia Blackstaff de Linhos Limitada (24.336 de 12 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca "Tropical", termo 62.275. Romeu Rodrigues (24.314 de 12 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca "São Carlos", termo 61.619 por Fritz Johansen Faria & Comp., Ltda.

Sorveteria e Café Florida Ltda., (24.147 de 11 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 62.326 por Saade.

Laboratório Medical Limitada (24.056 de 10 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca "Arsanil", termo 62.479.

Lo Brasil S. A., (23.987 de 10 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca "Royal Club", termo 61.254.

Rodriguez (24.110 de 10 de outubro de 1938) apresentou oposição a marca "Café Palmeiras", termo 61.839.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra "b", 51, letra "a", do decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra "b" do decreto n. 32.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.481 — Joseph Schroter.
 N. 18.678 — José Martins da Silva e Otaviano Ravagnani.
 N. 18.884 — Standard Oil Development Company.
 N. 19.342 — Dr. Otto Rohm.
 N. 19.367 — Alvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri.
 N. 19.487 — Société Rhodiaseta S. A.
 N. 19.655 — Edred Rabjohn Mountstephen, William John Wood e Alexander George Spence.
 N. 19.849 — Raul Pitanga Santos.
 N. 20.097 — Oliver Babcock e John Ritchie Smith.
 N. 20.152 — Pirie, Vilares & Comp. Ltda.
 N. 20.243 — Jaime de Sternberg.
 N. 20.260 — Miran Monteiro de Barros Latif.
 N. 20.364 — Associated Electric Laboratories Inc.
 N. 18.784 — Argemiro Orestes Silveira.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os títulos abaixo mencionados:

- N. 57.448 — Otacilio Ferreira & Comp., marca A PETROPOLITANA, (t. 52.968).
 N. 57.449 — Sociedade Anônima Henrique Surerus, marca CRUZADO, (t. 53.983).
 N. 57.450 — Bruno Bobbio, título BRUNO, (t. 54.426).
 N. 57.451 — Drs. Guilherme Guinle, Carlos Guinle, Arnaldo Guinle e Olávio Guinle, título EDIFÍCIO GUINLE, (t. 55.004).
 N. 57.452 — Alberto Alvaro Pacheco, título GYMNASIO DE VIÇOSA, (t. 55.152).
 N. 57.453 — Farias & Pimentel Ltda., marca CARBOSTRITE, (t. 55.165).
 N. 57.453 — Farias & Pimentel Ltd., marca IMUNOBIL, (t. 55.166).
 N. 57.455 — Farias & Pimentel Ltd., marca IMUNO-BACTER, (t. 55.167).
 N. 57.456 — Farias & Pimentel Ltd., marca VITAPOPEU-NA, (t. 55.198).
 N. 57.457 — Farias & Pimentel Ltd., marca CHENOVERMOL, (t. 55.200).
 N. 57.458 — Francisco Amaral Menezes, marca LYAME, (t. 55.275).
 N. 57.459 — Pedro Demeterco & Comp., título ARMAZEM DEMETERCO, (t. 55.387).
 N. 57.460 — Carlos Y. Kato, título CASA BANCARIA BRATC, (t. 55.396).
 N. 57.461 — Melo & Silva, marca CURSOLINA, t. 55.451).
 N. 47.462 — Merkel & Kienlin, G. m. b. H., marca LAZELLA, (t. 55.674).
 N. 57.463 — Luiz Pinatel & Irmão, marca PINATEL, (título 56.076).
 N. 57.464 — William Hollins and Company Limited, marca DAY & NIGHT WFAIR, (t. 57.319).
 N. 57.465 — M. Ferreira Jorge & Comp., marca CRUZ, (título 60.264).
 N. 57.466 — M. Ferreira Jorge & Comp., marca CAFÉ BOURBON, (t. 60.281).
 N. 57.467 — Companhia Cervejaria Brahma, marca BOCK, (t. 60.482).
 N. 57.468 — S. A. Bakteriologisk Laboratorium Ratin, marca, RATIN, (t. 60.694).
 N. 57.469 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S. A., marca RHODIASETA, (t. 55.682).
 N. 57.470 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.683).
 N. 57.471 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.684).
 N. 57.472 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.685).
 N. 57.473 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.686).
 N. 57.474 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.687).
 N. 57.475 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.689).
 N. 57.476 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.690).
 N. 57.477 — A mesma, marca RHODIASETA, (t. 55.691).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.635 de 30 de setembro de 1938.

Agostinho Faria Guimarães e Manuel Francisco Areal — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um aparelho flutuó-esport para divertimento esportivo balneario" Privilégio de Invenção.

1 — "Um aparelho flutuó-esport para divertimento sportivo balneario", consistindo em uma armação ou jangada assalhada nas extremidades superiores e bancos posterior e inferior, tudo fixado sobre três flutuadores semi-cilíndricos cônicos sendo dois laterais trazeiros e um central dianteiro, a parte posterior mantém uma alavanca manual que por um movimento de vae-vem aciona uma manivela que faz girar um eixo virabrequim, contendo de cada lado uma roldana côncava convexa e de movimento excêntrico e as extremidades do eixo terminam por uma hélice remo;

2 — "Um aparelho flutuó-esport para divertimento sportivo balneario", como reivindicado no ponto anterior, em que apoiada às roldanas trabalham outros pequenos cilíndricos no interior de uma biela acessível a uma mola espiral que faz com que as roldanas devido à excentricidade retornem o lugar primitivo, ao mesmo tempo que as hélices remos, presas num mesmo eixo, recebem grande impulso, batendo de encontro a água, fazendo deslizar os flutuadores sobre os quais está a jangada;

3 — "Um aparelho flutuó-esport para divertimento sportivo balneario", como reivindicado no ponto 1 em que o flutuador central dianteiro preso a um eixo de direção, serve de leme obedecendo os movimentos laterais do guidão preso ao mesmo eixo, podendo, também, ser dirigido por intermédio do guidão inferior preso por cabos ou cordas ligadas a pedais adaptados no assoalho da parte posterior da jangada;

4 — "Um aparelho flutuó-esport para divertimento sportivo balneario", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser fabricado com o material adequado e nas dimensões que foram convenientes; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo n. 21.636 de 30 de setembro de 1938.

José Gurgel Dantas — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo processo e máquina de fabricação de arame de secção retangular" Privilégio de Invenção.

O requerente reivindica como pontos característicos de:

1 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", caracterizado pelo fato dos côrtes das lâminas ou arcos de ferro serem feitos por intermédio das facas cilíndricas ou discos de aço temperado dotado de movimento de rotação em sentido contrário um do outro cortando ao mesmo tempo os arcos em diversos pedaços de qualquer comprimento impedindo o enrolamento dos elementos cortados.

2 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", caracterizado pelo fato de que os discos descritos e reivindicados no ponto 1 são dispostos de modo que as distâncias entre os centros das circunferências dos discos é menor que a soma dos raios, permitindo forte pressão sobre a lâmina ou arco a ser cortado e produzindo o cisalhamento dos mesmos.

3 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", caracterizado pelo fato de que o enrolamento dos elementos já cortados e provocados pela diferença de distâncias reivindicada no ponto 2 logo após a passagem nas facas, é evitado pela aplicação de um pente especial em aço temperado, cujas subdivisões servem de guias e produzem a separação das diversas frações em que é retalhado o arco ou lâmina.

4 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", caracterizada pelo fato de que as suas diversas peças reivindicadas nos pontos 1, 2 e 3 são pela sua disposição e consistência material capazes não só de cisalhar os diversos elementos fracionados, como de vencer a soma considerável de atritos originados na operação de cisalhamento.

5 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", caracterizada pelo fato de que a largura do arame a ser fabricado é determinada pela espessura dos discos cilíndricos como reivindicados em 1, 2 e 4 e não pela distância entre os mesmos discos.

6 — "Um novo processo e máquina para fabricação de arame de secção retangular", como descrito e reivindicado e representados nos desenhos inclusos.

Termo 21.639, de 1-10-38.

Francisco Soares — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo forno de chama direta para fusão de vidro". Priv. Inv.

1 — Novo forno de chama direta para fusão de vidro, caracterizada por uma única câmara longitudinal separada em duas por uma baixa parede que divide a parte destinada a fusão da matéria vitrificável da parte destinada a receber a massa vitrificada, estando assim as duas secções da câmara sob a ação constante da mesma chama, que provém de um combustor localizado no extremo central da câmara de fusão de modo a dirigir a chama em sentido longitudinal à mesma câmara;

2 — O novo forno de chama direta para fusão de vidro, caracterizada pelo fato da dita parede divisória estar à mesma altura do combustor afim de facilitar a passagem da chama também para a parte posterior da câmara, isto é, sobre o depósito da massa vitrificada;

3 — O novo forno de chama direta para fusão de vidro, caracterizada pelo fato do fundo da câmara ser disposta formando dois planos, um mais alto e inclinado para o segundo, onde é feita a fusão da matéria a vitrificar, e o segundo mais baixo, para receber a massa já vitrificada a qual desce do plano superior para o inferior através da dita parede divisória, por passagens na mesma parede, ao nível do plano superior, para facilitar o escoamento da massa.

4 — Novo forno de chama direta para fusão de vidro, reivindicado até 3, como substancialmente descrito e de acordo com os desenhos juntos.

Termo 21.637, de 1-10-38.

Comércio e Indústria Sousa Noschese S/A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo modelo de banheiro". Priv. Inv.

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da Patente de Aperfeiçoamento de "Novo Modelo de Banheiro".

1 — O "Novo modelo de banheiro", que consiste no fato que um dos rebordos laterais longitudinal do banheiro tem no seu comprimento um perfil vertical e sobresalente, das duas partes do plano que forma o rebordo de forma a impedir o transbordamento da água acima desta parte sobresalente ou saliência; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 21.610, de 1-10-38.

Standard Oil Development Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em termômetro de resistência" (Privilégio de invenção):

1 — Método de medir temperaturas em perfurações cheias de fluido, que compreende a exposição de um condutor de electricidade, formando parte de um circuito indutivo, ao contacto directo com o fluido na perfuração e observar a impedância no circuito indutivo.

2 — Método para medir diferença em temperaturas entre vários pontos em uma perfuração cheia de um fluido, que compreende a deslocação de um condutor eléctrico em toda a altura dessa perfuração, enquanto que se provê a livre permuta de calor entre o referido condutor e o fluido na perfuração, o observar as mudanças na impedância eléctrica do referido condutor.

3 — Método de observar diferenças em temperaturas em vários pontos de uma perfuração cheia com um fluido, que compreende a exposição de um condutor eléctrico, o qual forma a parte de um circuito indutivo ao contacto directo com o fluido na perfuração, enquanto que se desloca continuamente o referido condutor em toda a altura da perfuração e observar as mudanças na impedância do circuito indutivo.

4 — Dispositivo para medir temperatura em uma perfuração cheia de um fluido, compreendendo um condutor eléctrico disposto de modo a proporcionar a livre permuta de calor com o fluido na perfuração e meios para registrar as mudanças nas propriedades eléctricas do referido condutor.

5 — Dispositivo para medir temperaturas em uma perfuração cheia de um fluido, compreendendo um condutor eléctrico disposto de modo a proporcionar a livre permuta de calor com o fluido na perfuração, meios para deslocar o referido condutor em toda a altura da perfuração e meios para medir a impedância do referido condutor.

6 — Dispositivo para medir temperaturas em uma perfuração cheia de um fluido, compreendendo um condutor eléctrico disposto de modo a proporcionar a livre permuta de calor com o fluido na perfuração, e tendo uma resistência pequena em comparação com a do fluido na perfuração e que é variável com a temperatura, meios para deslocar o condutor em toda a altura da perfuração, e meios para medir a impedância do condutor.

7 — Dispositivo para medir temperaturas em uma perfuração cheia de um fluido, compreendendo um condutor eléctrico disposto de modo a proporcionar a livre permuta de calor com o fluido na perfuração e tendo uma resistência eléctrica pequena comparada com a do fluido na perfuração e que é variável com a temperatura, meios para deslocar o condutor em toda a altura da perfuração, um medidor de impedância para medir a impedância do condutor, e um transformador ligado a esse condutor ao medidor de impedância e igualando a impedância do condutor com a do medidor.

8 — Dispositivo para medir a temperatura em uma perfuração cheia de um fluido compreendendo um circuito elétrico tendo um condutor disposto de modo a proporcionar a livre permuta de calor com o fluido na perfuração, condutor esse cuja resistência é pequena, comparada com a do fluido na perfuração e é variável com a temperatura e cuja impedância que é parte substancial da impedância do circuito elétrico, meios para deslocar o circuito elétrico em toda a altura da perfuração e meios para registrar mudanças de impedância no referido circuito.

9 — Aparelho para contínua e automaticamente registrar variações de temperatura de um fluido em uma perfuração, que compreende um elemento móvel que se pode deslocar em toda a altura da perfuração, um elemento de resistência suportado pelo referido elemento móvel de modo a prover a livre permuta de calor com o fluido na perfuração e cuja resistência é pequena em comparação com a do fluido na perfuração, que é variável com a temperatura, um medidor registrador de impedância situado na superfície adjacente à perfuração, e um circuito elétrico ligado ao referido elemento de resistência ao medidor de impedância compreendendo um transformador, cujo enrolamento primário é ligado ao elemento de resistência e tem uma impedância que não é substancialmente maior do que a do elemento de resistência, enquanto que o enrolamento secundário é ligado ao medidor de impedância e tem uma impedância não substancialmente menor do que a desse medidor.

10 — Aparelho para contínua e automaticamente registrar variações de temperatura em um fluido em uma perfuração, que compreende uma caixa com a forma de bomba, presa na ponta de um cabo que serve para levá-lo e baixá-lo na perfuração, um medidor de impedância adaptado a ser colocado adjacente à perfuração na superfície, um transformador na referida caixa, tendo enrolamento primário e secundário, condutores suportados pelo referido cabo para ligar o enrolamento secundário do referido transformador ao medidor de impedância e um condutor elétrico disposto na referida caixa em tal posição que fica em livre relação de permuta de calor com o fluido na perfuração quando a caixa é neste introduzida, e ligada ao enrolamento primário do referido transformador.

11 — Aparelho de acordo com a reivindicação precedente, no qual a impedância do condutor elétrico contida na caixa constitui ao menos a metade da impedância do circuito constante do referido condutor e do enrolamento primário do transformador.

12 — Aparelho de acordo com o ponto 10 supra, do qual o condutor elétrico contido na caixa tem uma resistência pequena em comparação com a do fluido na perfuração e é variável com a temperatura, tendo uma impedância que é ao menos cerca da metade do circuito formado pelo referido condutor e enrolamento primário do transformador.

13 — Aparelho de acordo com o ponto 10 supra, no qual a impedância do enrolamento secundário do transformador é aproximadamente igual à do medidor de impedância.

14 — Aparelho de acordo com o ponto 10 supra, no qual a impedância do condutor contida na caixa é aproximadamente igual à do enrolamento primário do transformador, e a do enrolamento secundário do transformador é aproximadamente igual à do medidor de impedância.

Tendo requerido igual privilégio na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América mediante o termo de depósito n. 167.965, de 8 de outubro de 1937, reivindicam-se os benefícios da Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, de acordo com o art. 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Termo 21.641 de 3-10-38.

Flávio de Rezende Carvalho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova aplicação de material para lâminas de persianas ou venezianas" — Priv. Inv.

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da Patente de Invenção de "Nova aplicação de material para lâminas de persianas (ou venezianas).

A "Nova aplicação de material para lâminas de persiana (ou venezianas) que consiste no fato que as lâminas que compõem as persianas (ou venezianas), e que não são de qualquer tipo ou perfil são constituídas de uma liga metálica de alumínio, ou seja alumínio duro ou de duralumínio, podendo-se fabricar seja de uma ou de outra destas ligas; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado.

Termo 21.642 de 3-10-38.

Continental Gin Comp. Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento no ajustamento do equipamento indicador para as táboas de sementes dos peitilhos de descarocamento de algodão em rama" Priv. Inv.

1 — Um peitilho de descarocador de algodão possuindo elementos que constituem uma caixa de rotação compreendendo uma táboa de sementes ajustável, meios para montar ajustavelmente a parte inferior da dita táboa no peitilho e meios para guiar a parte superior da dita táboa e ajustá-la integralmente através de uma trajetória arqueada para expandir e encolher a caixa de rotação em obediência aos seus ajustes de montagem.

2 — Um peitilho de descarocador de algodão possuindo elementos que constituem uma caixa de rotação compreendendo uma táboa de sementes ajustável, meios rotativos e integralmente deslocáveis para montar ajustavelmente a parte inferior da dita táboa no peitilho e meios para guiar a parte superior da dita táboa para ajustamento vertical como lateral por uma trajetória arqueada para expandir e encolher a caixa de rotação em obediência aos seus ajustes de montagem.

3 — Um peitilho de descarocador de algodão possuindo elementos que constituem uma caixa de rotação compreendendo uma táboa de sementes ajustável, elementos de mancal excêntricos para montar ajustavelmente a parte inferior da dita táboa no peitilho, e meios para guiar a parte superior da dita táboa e ajustá-la integralmente para expandir e encolher a caixa de rotação em obediência aos seus ajustes de montagem.

4 — Um peitilho de descarocador de algodão, de acordo com o ponto característico 1, no qual a montagem inferior para a táboa de sementes compreende, um suporte articulado e meios para montar o dito suporte articulado para ajustamento arqueado integral no peitilho.

5 — Um peitilho de descarocador de algodão, de acordo com o ponto característico 1, no qual a montagem inferior para a táboa de sementes compreende um eixo inserido em mancais na táboa de sementes, e meios excêntricos adaptados para ajustar o dito eixo angular e arqueadamente no peitilho.

6 — Um peitilho de descarocador de algodão, de acordo com o ponto característico 1, no qual os meios para montar ajustavelmente a extremidade inferior da táboa de sementes no peitilho compreendem um eixo sobre o qual a dita táboa de sementes está articulada, e o peitilho compreende guias para o dito eixo e elementos excêntricos cooperando com o peitilho e o eixo para montar o dito eixo para ajustamentos angulares integrais no peitilho.

7 — Um peitilho de descarocador de algodão possuindo elementos que constituem uma caixa de rotação compreendendo uma táboa de sementes ajustável, jogos de guias superiores e inferiores para a dita táboa, um jogo compreendendo um eixo de montagem para a dita táboa, excêntricos no dito eixo, e meios agindo através dos ditos eixo e excêntricos para deslocar a táboa de sementes integralmente nas suas guias.

8 — A combinação, com um peitilho de descarocador de algodão compreendendo uma táboa de sementes ajustável definindo parte da sua caixa de rotação, de um suporte articulado para a extremidade inferior da dita táboa de sementes montada movivelmente no peitilho, guias de peitilho nas quais a extremidade superior da dita táboa de sementes é ajustável tanto para cima como para fora numa trajetória arqueada, meios operantes para mover o tal dito suporte articulado, e meios para segurar a dita táboa no peitilho na sua posição de funcionamento ajustada.

9 — A combinação, com um peitilho de descarocador de algodão compreendendo uma táboa de sementes ajustável definindo parte da sua caixa de rotação, de um suporte articulado para a extremidade inferior da dita táboa de sementes montada movivelmente no peitilho, guias de peitilho para a extremidade superior da dita táboa de sementes, um meio operante comum para deslocar a dita táboa de sementes através de toda a sua escala de ajustamento por um movimento transmitido ao seu dito suporte articulado, meios de indicar controlados pelo dito meio operante comum para mostrar o ajustamento da táboa de sementes, e meios para segurar a dita táboa ao peitilho na sua posição de funcionamento ajustada.

10 — A combinação, com o peitilho de um descarocador de algodão em rama compreendendo uma táboa de sementes ajustável e desmontável, de meios para guiar o ajustamento da táboa através de toda a sua escala de posição de funcionamento, e meios para atuar a táboa de sementes através de todos os ditos ajustamentos compreendendo um eixo na táboa de sementes portando excêntricos assentos fixos no peitilho para os ditos excêntricos, meios para desligar os ditos excêntricos dos ditos assentos para o fim de soltar o eixo e a táboa de sementes para desligação do peitilho, meios de segurança para prender a táboa de sementes em posição ajustada no peitilho, e meios para rodar os ditos eixo e excêntricos.

11 — Num peitilho de descarocador de algodão, uma caixa de rotação possuindo uma táboa de sementes ajustável, um eixo possuindo guias no peitilho nas quais é deslocável para ajuste, mancais excêntricos axialmente ajustáveis sobre o dito eixo, assentos nos peitilhos para dentro e para fora dos quais os ditos excêntricos são móveis, mancais para o dito eixo na parte inferior da dita táboa de sementes, uma transmissão sem fim na táboa de sementes para rodar o dito eixo, e meios para segurar o eixo firmemente em qualquer posição ajustada no peitilho.

12 — Um peitilho de descarocador de algodão, em rama de acordo com o ponto característico 10, em combinação com um meio indicador ajustável, obediente à rotação do dito eixo, para mostrar a posição angular dos excêntricos nos ditos assentos.

13 — Um peitilho de descarocador de algodão em rama de acordo com o ponto característico 10, em combinação com um meio indicador de ajustes, controlado pela rotação do dito eixo e externamente visível para mostrar a posição angular dos excêntricos nos ditos assentos.

14 — Num peitilho de descarocador de algodão em rama possuindo elementos que definem uma caixa de rotação e compreendem uma táboa de sementes, meios para montar ajustavelmente a dita táboa no peitilho para o fim de variar o tamanho da dita caixa de rotação e controlar a ação descarocadora, compreendendo jogos superiores e inferiores de elementos de montagem e de guia cooperantes no peitilho e na táboa de sementes, o jogo inferior de elementos compreendendo um eixo inserido em mancal sobre a táboa de sementes e tendo excêntricos rotativos com a mesma, e o peitilho tendo assentos fixos configurados para receber os ditos excêntricos e com cancelas para permitir que o eixo acompanhe o movimento arqueado transmitido pela rotação dos seus excêntricos nos ditos assentos, e meios para ajustar a dita táboa pela rotação do dito eixo.

15 — Um mecanismo de peitilho para descarregadores de algodão em rama de acordo com o ponto característico 7, no qual os excêntricos são desligáveis dos seus respectivos assentos para soltar o eixo para o fim de remoção com a tábua de sementes do peitilho, em combinação com meios para manter o correspondente assentamento angular dos excêntricos no eixo enquanto estiverem desligados dos seus assentos.

16 — Um mecanismo de peitilho para descarregadores de algodão em rama de acordo com o ponto característico 7, no qual os excêntricos são axialmente e a justavelmente montados por meio de chavetas alinhadas no dito eixo que permitem a sua desligação dos seus respectivos assentos, com esbarros para impedir a sua desligação das ditas chavetas, e os elementos de guia da tábua de sementes são adaptados para permitir a remoção do peitilho da tábua de sementes conjugadas com os meios de ajuste contralados pelo eixo.

17 — A combinação, com um peitilho de descarregador de algodão em rama compreendendo uma tábua de sementes ajustável definindo parte da sua caixa de rotação, de meios para ajustar a dita tábua tanto vertical como lateralmente, um elemento acionador único controlado a mão para produzir todos os ditos ajustes da dita tábua, e um meio indicador com mostrador, associado com o dito controle de ajuste para permitir o pronto assentamento da dita tábua de sementes em qualquer posição de ajuste escolhida antecipadamente.

19 — Um peitilho de descarregador possuindo elementos que formam uma caixa de rotação compreendendo uma tábua de sementes, meios para montar a dita tábua para ajustes tanto verticais como laterais através duma trajetória arqueada, e um acionador comum para efetuar todos os ajustes da dita tábua de sementes.

20 — Um peitilho de descarregador possuindo elementos que formam uma caixa de rotação compreendendo uma tábua de sementes, meios para montar a dita tábua para ajustes tanto verticais como laterais através dum trajetória arqueada, e um acionador comum operando por meio duma transmissão de engrenagem sem fim para efetuar todos os ajustes da dita tábua de sementes.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 33 do Regulamento aprovado pelo decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de dezembro de 1937, sob n. 179.428.

Termo n. 21.643 de 3/10/38.

José Aurélio Cereia — Argentina.

Pontos característicos da invenção: "Aperfeiçoamentos em mecanismos de acionamento de ferrolhos ou linguetas de fechamento", privilégio de invenção:

1 — Aperfeiçoamentos em mecanismos de acionamentos de ferrolhos ou linguetas de fechamento, para portas, janelas e similares aplicados independentemente ou em combinação com as fechaduras comuns, em que o acionamento se efetua por meio de pressão de um botão, ou haste, que se salienta lateralmente da porta ou similar e cuja extremidade interna termina em chanfro, ou superfície inclinada, apoiando-se sobre um rodizio ou similar preso à parte posterior da lingueta; e em que o botão ou haste desliza guiado dentro de uma maçaneta ou punho fixado na porta ou similar, de forma que calcando-se o botão ou haste para dentro o rodizio ou similar solidário da lingueta retrocede juntamente com a mesma lingueta, e deixa livre a porta ou similar.

2 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que a lingueta ou ferrolho se projeta para o lado de dentro formando uma forquilha; em que o rodizio se monta entre os ramos da forquilha e gira livremente num eixo adequado; e em que no rodizio se apoia a superfície inclinada da extremidade interna do botão ou haste de acionamento.

3 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que o punho ou maçaneta em que desliza internamente o botão ou haste compreende, no lado de dentro uma projeção tubular, filetada, que se estende até a cavidade praticada, na porta, para colocação da caixa do mecanismo; e em que nesta projeção filetada se tarracha um aro ou similar para fixar a maçaneta de encontro ao lado da porta, correspondente.

4 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que a haste ou botão de secção cilíndrica tem um rebaixo, na sua parte interna, apresentando assim uma superfície cilíndrica de diâmetro menor no seu lado interior, e em que entre esta superfície e a superfície da perfuração da maçaneta fica uma cavidade em que se aloja uma mola que tende, sempre, a manter o botão ou haste projetado para fóra.

5 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que o botão ou haste tem uma ranhura longitudinal que se projeta perpendicularmente, próximo da extremidade interna do botão, seguindo a conformação cilíndrica da superfície e formando um cotovelo na sua parte final; em que nesta ranhura penetra um pino fixo, roscado no corpo da maçaneta ou punho, servindo para limitar o deslocamento do botão ou haste no seu movimento alternado; e em que, querendo-se travar a lingueta, se impõe ao botão ou haste um giro de meia rotação fazendo-o ao mesmo tempo avançar a distância suficiente para que o pino vá para o cotovelo da ranhura, ficando pois assim o mesmo botão impossibilitado de se deslocar longitudinalmente e com a sua extremidade chanfrada situada por traz do rodizio, ou similar, solidário da lingueta,

ficando portanto a lingueta impedida de retroceder para abrir a porta ou similar.

6 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que o corpo da lingueta compreende uma rebarba por traz da qual pode avançar uma peça deslocável por ação de uma fechadura comum; e em que uma vez avançada, a citada peça impede a lingueta de retroceder, ficando pois a porta ou similar perfeitamente fechada.

7 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que as superfícies inclinadas das extremidades respectivas de dois botões, ou hastes, dispostos em frente um do outro, atuam sobre o rodizio ou similar solidário da lingueta; e em que cada botão ou haste se salienta em cada lado da porta ou similar, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 21.644, de 3 de 10-38.

Alexandre da Silva Azevedo Filho.

Pontos característicos da invenção de "Uma prensa destinada a tingir fios em meadas", (Privilégio de Invenção).

1 — Uma prensa destinada a tingir fios em meadas, caracterizada em consistir em dois caixilhos retangulares, superpostos mantidos por parafusos com borboletas, cujos lados maiores são providos de cavidades, dispostas equidistantemente, que ajustadas, formam as passagens destinadas à colocação das meadas a serem tingidas.

2 — Uma prensa destinada a tingir fios em meadas, como reivindicado em 1, que os lados menores são constituídos por cursores comandados por parafusos com borboletas, destinadas a regular a altura do tingimento das meadas, o que se dá nas pontas, ficando isenta de tinta a parte compreendida no caixilho.

3 — Uma prensa destinada a tingir fios em meadas, como reivindicado em 1 e 2, em que os lados menores do caixilho são providos de dois suportes, os quais facilitam a operação do tingimento das meadas, que consiste no mergulhamento das pontas nos depósitos de tintas adrede preparadas.

Tudo como substancialmente aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 21.645, de 3-10-38.

Virgílio Schuck — R. G. do Sul.

Pontos característicos da invenção para: "Uma máquina destinada a desenrolar, medir, verificar a metragem e enrolar tecidos de qualquer espécie e dimensões", Priv. Inv.

1 — Uma máquina destinada a desenrolar, medir, verificar a metragem e enrolar tecidos de qualquer espécie e dimensões, caracterizada em consistir em um desenrolador, um cilindro e um enrolador, sendo o cilindro de meio metro exato de circunferência ligado a um contador.

2 — Uma máquina destinada a desenrolar, medir, verificar a metragem e enrolar tecidos de qualquer espécie e dimensões, de acordo com o ponto 1, em que um enrolador é movimentado por uma manivela que o aciona em ambos os sentidos, um contador adaptado ao cilindro, o qual marca em um indicador o número de metros e suas frações para mais ou para menos, conforme o modo de funcionar da máquina.

3 — Uma máquina destinada a desenrolar, medir, verificar a metragem a enrolar tecidos de qualquer espécie e dimensões, de acordo com os pontos anteriores, construída e adaptada a funcionar para desenrolar, medir o enrolar tecidos, ou somente para desenrolar, para medir e para enrolar, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 21.646 de 4-10-38.

Carlos da Silva de Sá Oliveira e Dr. József Albert — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo produto de couro ou pele e borracha", Priv. Inv.

Reivindicações:

1 — Um novo produto de couro pele e borracha, caracterizado pelo fato de se aplicar a uma ou todas as superfícies do couro ou pele, uma solução massa ou lençol de borracha, que se impregna ou se liga ao dito couro ou pele para ser vulcanizada por qualquer processo conveniente.

2 — Um novo produto de couro ou pele e borracha, como reivindicado em 1, caracterizado por ser elastico, impermeável, resistente e insensível aos efeitos mecânicos obtidos pela associação íntima por impregnação ou adesão do couro ou pele à borracha tudo substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Termo n. 21.647, de 4-10-38.

Artur Kastrup — Rio.

Pontos característicos da invenção para "uma camisa de colarinho conversível solto e fixo". Mod. Utilidade.

Reivindicações:

1. Um novo modelo de camisas de colarinho conversível em solto e fixo, caracterizando-se pela facilidade que tem o consumidor de poder, segundo sua vontade, substituir o colarinho, fazendo para tal a conversão do colarinho fixo conforme demonstra a figura 2, do desenho junto.

2. Um novo modelo de camisas de colarinho conversível em solto e fixo, caracterizando-se por ter uma gola independente e

turada juntamente com o colarinho fixo em sua parte inferior, servindo-lhe de cós quando este em uso.

3. Um novo modelo de camisas de colarinho conversível em solto e fixo, com uma gola independente, conforme reivindicado no item 2, servindo-lhe a dita gola de cós quando o colarinho fixo é usado, feita a conversão, isto é, virado o colarinho fixo para dentro da camisa, figura 2, ressalta a gola independente e nela pode ser aplicado qualquer colarinho.

4. Um novo modelo de camisas de colarinho conversível em solto e fixo, que traz ao consumidor a facilidade de poder ser substituído a qualquer momento o colarinho conforme reivindicado no item 1, desde que seja feita a conversão, ressalta uma gola independente que serve de cós ao colarinho fixo, item 2, e na dita gola se aplica qualquer colarinho, item 3, sem que a parte exterior seja notado o colarinho fixo, figura 3.

5. Um novo modelo de camisas de colarinho conversível em solto e fixo, caracterizando-se o colarinho pelo corte especial que é reto nas pontas desde sua base conforme desenho junto, não sendo como os colarinhos comuns pregados a uma gola, pois ele é costurado na base da gola independente ao corpo da camisa, o que permite uma vez feita a conversão, conforme figura 2, adaptar-se qualquer outro colarinho.

Termo n. 21.648, de 4-10-38.

Louis Garry — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para "forno desmontável para a produção de carvão vegetal". Privilégio de invenção.

É composto essencialmente de uma base que se adapta no chão e que tem um formato poliédrico ou representando qualquer outra figura geométrica; nessa base existem fendas laterais que, mediante oportunos dispositivos de fechamento ou com terra, permitem a regulação da entrada do ar necessário à tiragem. Em posição vertical são dispostos os laterais, os quais são ligados a uma cúpula, de forma a se conseguir um espaço ôco, que será ocupado pela lenha ou outro material que se queira converter em carvão; superiormente, na cúpula, está adaptada uma chaminé, com dispositivo de fecho e que se destina também à tiragem. As várias partes que compõem o forno e que são construídas de material incombustível, como seja: chapas de ferro, unidas entre si, por meio de encaixes ou outros meios análogos e que permitem uma fácil montagem e desmontagem, tudo como acima substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 21.649, de 4-10-38.

Carlos Franchi — Rio.

Pontos característicos da invenção para "uma cafeteira aperfeiçoada e desmontável". Privilégio de invenção.

1. Uma cafeteira aperfeiçoada e desmontável, caracterizada por ser o seu corpo dividido em duas partes, conjugadas por meio de rosca, tendo interiormente, à guisa de tampa da parte inferior, um coador de tela fina com um furo central, por onde passa um tubo bi-partido, cuja extremidade quasi toca o fundo da cafeteira e, a outra extremidade sustenta um crivo preto por uma tarracha; sendo que o bico da cafeteira é também fechado por uma tampa de tarracha.

2. Uma cafeteira aperfeiçoada e desmontável, de acordo com os pontos anteriores, tal como descrita no relatório e ilustrada nos desenhos que acompanham.

Termo 21.650, de 4-10-38.

The Honorary Advisory Council for Scientific and Industrial Research — Canadá.

Pontos característicos da invenção para: "Estimulação de crescimento de mudas de galhos de plantas" Priv. Inv.

1 — Um método de estimular a formação de raízes e o crescimento de mudas de galhos de plantas, o qual compreende fazer aderir ao pé não secado do galho, antes de plantar este, um pó que contenha, ao menos, um hormônio químico de planta.

2 — O método reivindicado em 1, no qual a proporção do hormônio químico não é inferior a dez partes, por milhão de partes do pó.

3 — O método reivindicado em 1, no qual a proporção do hormônio químico é inferior a 2.000 e não menor de que 10 partes, por milhão de partes do pó.

4 — O método reivindicado em 1, no qual o dito pó contém, pelo menos, dez partes e menos de 2.000 partes, por milhão de partes do pó, pelo menos um de um grupo de hormônios químicos, que compreende ácido acético indolil, ácido indolil butírico, ácido indolil propiônico, ácido nafil acético ou sais e ésteres dos mesmos.

5 — Uma composição de matéria, para emprego no método reivindicado em 1 a qual compreende um pó inerte e, aderindo ao mesmo, uma porção de hormônio químico de plantas, em proporção de pelo menos 10 partes e inferior a 2.000 partes, em peso, do pó.

Termo 21.651, de 4-10-38.

Dr. Antônio Giorgiomarrano — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma atadura reticular adesiva, denominada aerodrap" Priv. Inv.

Reivindicação:

1 — Uma nova atadura reticular adesiva, que oferecendo através dos furos de suas tramas a máxima permeabilidade ao ar e às

secreções, além de não abafar nem aquecer a parte encoberta permite a natural continuação das funções fisiológicas da pele (perspiração ou transpiração cutânea).

2 — Uma nova atadura reticular adesiva, como reivindicada no 1.º ponto, que não perde as suas propriedades adesivas com a ação desecante do ar, mesmo quando exposta durante meses, nem com os mais variados meios de esterilização;

3 — Uma nova atadura reticular adesiva, como reivindicada nos pontos anteriores, que sendo tecido em rede é extensível no sentido diagonal de suas tramas e, oferecendo a sua aderência a máxima resistência no sentido horizontal se aplica com ótimos resultados nas partes que ofereçam esforços destensivos;

4 — Uma nova atadura reticular adesiva como reivindicada nos 3 pontos primeiros, que embora a aderência sendo perfeita e resistindo aos esforços horizontais, é facilmente retirada quando puxada no sentido vertical, despedando-se rapidamente mesmo colada sobre partes que tenham pêlos ou cabelo.

Tudo como foi descrito no memorial e igual amostra junta.

Termo 21.652, de 4-10-38.

Vitório Nosé — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Serra multicircular concêntrica de diâmetro sucessivamente crescente" Priv. Inv.

I — Serra multicircular concêntrica de diâmetro sucessivamente crescente, caracterizada por uma serra constituída por discos em número variável, concêntricos e de espessura adequada, em torno dos quais são colocadas serras inteiriças, pedaços de serra ou facas, todas reguláveis em profundidade, para penetrar parcial ou integralmente no material a cortar circularmente;

II — A serra multicircular reivindicada em 1, caracterizada mais por molas propulsoras, uma ou mais na face de cada disco para expulsar o material circular já cortado;

III — A serra multicircular reivindicada até 2, caracterizada por pequenas facas na face de cada disco para fazer rebaios no material a cortar circularmente;

IV — Serra multicircular concêntrica de diâmetro sucessivamente crescente, reivindicado até 3, como substancialmente descrito e representado nos desenhos e amostras juntas.

Termo n. 21.653, de 4 de outubro de 1938.

Schering A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para transformar dicetonas da série ciclopentanopolihifenantrenica em oxidicetonas". (Patente de invenção).

1.º Processo para transformar dicetonas da série ciclopentanopolihidrofenantrenica nas correspondentes oxidicetonas, caracterizado pelo fato de transformar as dicetonas que servem como material de partida primeiramente pela conversão com compostos apropriados em monoderivados, submeter os monoderivados formados, nos quais um grupo ceto foi transformado, à atuação de agentes hidrogenantes e segundo o caso preparar subsequentemente do derivado de oxidicetona mediante hidrólise à base livre.

2.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de empregar androstendiona como material de partida.

3.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de empregar androstendiona como material de partida.

4.º Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato das dicetonas que servem como material de partida serem transformadas com reagentes de cetona, tais como, por exemplo, semicarbazida, fenilhidrazina, hidroxilamina e semelhantes.

5.º Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato das dicetonas que servem como material de partida serem tratadas com agentes acetalizantes ou formadores de éteres enólicos.

6.º Processo como reivindicado em 5, caracterizado pelo fato da acetaliação ou formação de éter enólico realizar-se com o auxílio de ésteres do ácido o — formico.

7.º Processo como reivindicado em 5, caracterizado pelo fato de empregar acetais, principalmente diacetais de cetona, em presença de catalizadores, como agentes acetalizantes ou formadores de éteres enólicos.

8.º Processo como reivindicado de 1 a 7, caracterizado pelo fato de servir como agente redutor hidrogênio, nascente obtido pela atuação de metais alcalinos sobre alcoóis.

9.º Processo como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pelo fato de serem empregados como agente redutor alcoóis em presença de álcoólatos de alumínio ou magnésio.

10.º Processo como reivindicado em 1 a 9, caracterizado pelo fato da hidrólise dos produtos de reação ser realizada mediante ácidos.

11.º Processo de preparação de éteres 3 — monoenólicos de androstendiona, caracterizado pelo fato de se aquecer 3 — monoacetais de androstendiona.

12.º Processo de preparação de testoterona, caracterizado pelo fato de tratar androstendiona com agentes acetalizantes, transformar o grupo carbonila livre da posição 17 dos éteres 3 — monoenólicos formados em um grupo hidroxila e obter a testoterona por hidrólise do produto de reação.

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Alemanha sob os números Sch 113.964 IV c-120, Sch 115.540 IV c-720, Sch 115.895 IV c-120 e Sch 116.078 IV c-120, respectivamente de 5 de outubro de 1937, 14 de abril de 1938, 2 de junho de 1938 e 28 de junho de 1938, nos termos da Convenção Internacional.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1922).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.769, de 12-10-38

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

VAN

Classe 47 — óleos de qualquer espécie, para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo.

Termo n. 62.770, de 13-10-938

Laboratório Vita S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.771, de 13-10-938

Ribeiro Simões & Comp. — Capital Federal



Classe 55 — Pasta para encerar assoalho e pomada para lusturar calçado (Renovação)

Termo n. 62.772, de 13-10-938

Ribeiro Simões & Comp. — Capital Federal



Termo n. 62.773, de 13-10-938

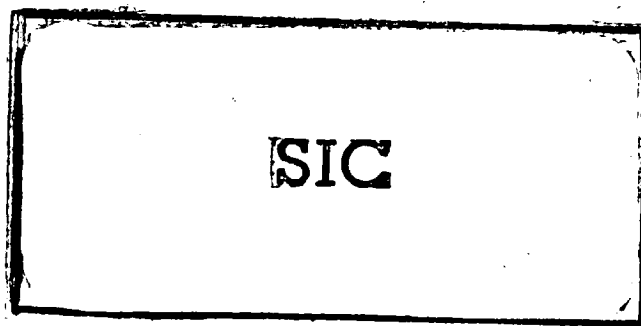
Spessoto & Comp. — Franca — Estado de S. Paulo



Classe 26 — Calçados

Termo n. 62.774, de 13-10-938

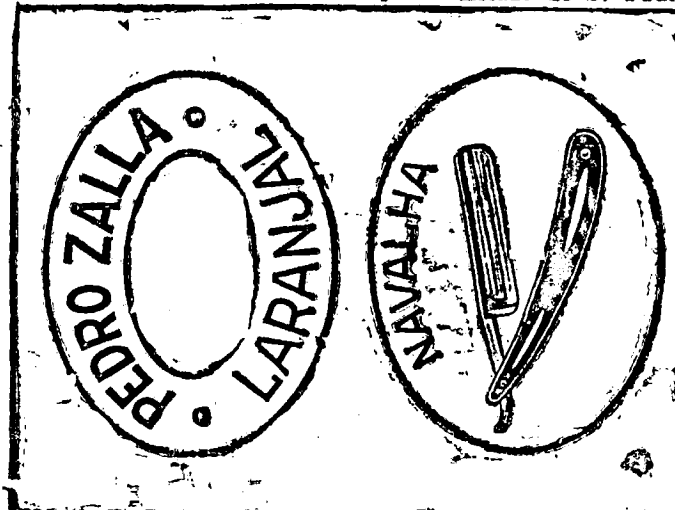
Joaquim Manuel Rebelo — São Paulo



Classe 12 — Placa indicadora de metal com suporte para chapéus

Termo n. 62.775, de 12-10-938

Pedro Zalla & Filho — Laranjal — Estado de S. Paulo



Classe 7 — Foiceas, podões, cavadeiras, machos, cultivadores, machos, folhões para cortar de cana, grades para terra

Termo n. 62.776, de 13-10-938
Alexandre & Celano — Capital Federal



Classe 41 — Balas, bombons, caramelos, jujubas, nougats, rebuçados, e tabletes de geléia

Termo n. 62.777, de 13-10-938
Lino Brandão — Capital Federal



Classe 41 — Azeite

Termo n. 62.778, de 13-10-938
Beserra Lima — Acarape — Estado do Ceará



Classe 42 — Aguardente

Termo n. 62.779, de 13-10-938
Pontes, Ayres & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Conservas alimentícias

Termo n. 62.780, de 13-10-938
Isaura de Souza Bastos — Capital Federal

METHODO TECHNICO DE MADAME BASTOS

Classe 60 — Corte e alta costura

Termo n. 62.781, de 13-10-938
Maximiliano Sesso — Capital Federal



Classe 50 — Tampos de madeira para vasos sanitários

Termo n. 62.783, de 13-10-938
J. Santos & Comp. — S. Gonçalo — Estado do Rio

ARRHENO-TONICO

J. Santos & C^{da}
S. GONÇALO - E. do RIO

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

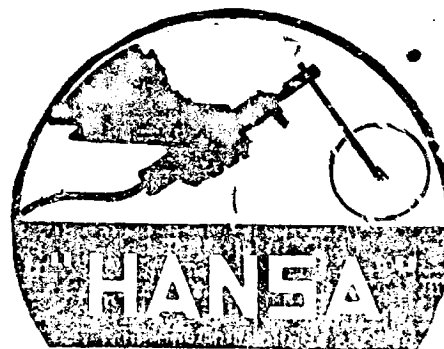
Termo n. 62.784, de 13-10-938
Jesus de Alvim Barros — Capital Federal

ERGONAL

Jesus de Alvim Barros.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmaceutico medicinal

Termo n. 62.785, de 13-10-938 (depósito n. 5.301, de S. Paulo, de 12-9-938)
Hansa do Brasil Ltda. — São Paulo



Classe 6 — Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais

Termo n. 62.786, de 13-10-938 (depósito n. 5.302, de S. Paulo, de 14-9-938)

Luiz de Freitas Montandon — São Paulo

SANTA
ERNESTINA

Classe 42 — Bebidas alcoolicas em geral, inclusive caninha

Termo n. 62.787, de 13-10-938 (depósito n. 5.303, de S. Paulo, de 14-9-938)

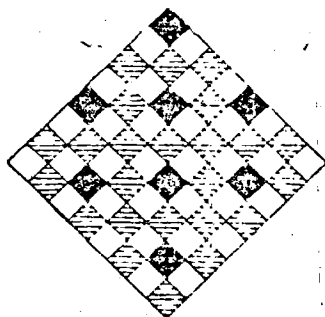
Gilberto Rossi — São Paulo

FOTOCINE

Classe 60 — Fotografias

Termo n. 62.789, de 13-10-938 (depósito n. 5.305, de S. Paulo, de 16-9-938)

Presgrave, Mello & Comp. — São Paulo



PARQUET MOSAICO

Classe 16 — Material para a pavimentação conhecida como "parquet"

Termo n. 62.790, de 13-10-938 (depósito n. 5.306, de S. Paulo, de 16-9-938)

J. Fernandes Chaves — São Paulo

Victoria

Classe 55 — Preparados para encerar e lustrar soalhos, moveis e superficies em geral

Termo n. 62.791, de 13-10-938 (depósito n. 5.307, de S. Paulo, de 17-9-938)

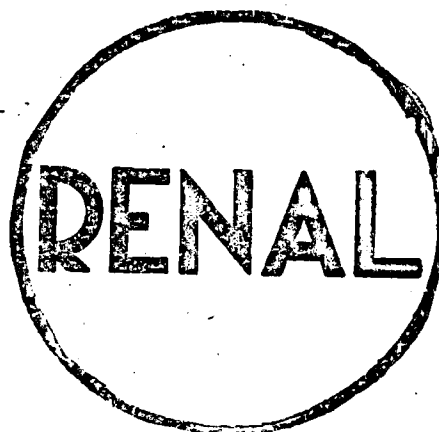
Irmãos Vagnotti & Comp. — São Paulo



Classe 6 — Máquinas para indústrias textéis e suas partes

Termo n. 62.792, de 13-10-938 (depósito n. 5.308, de S. Paulo, de 17-9-938)

Domingos Galdi Filho — São Paulo



Classe 8 — Paliteiro higiênico

Termo n. 62.793, de 13-10-938 (depósito n. 5.309, de S. Paulo, de 17-9-938)

Jorge Lantaler — São Paulo



Classe 41 — Canela em pó, pimenta, cravo, herva doce, fermento, farinha de cereais, féculas de batatas, semolina, sagu, tapioca e cangica.

Termo n. 62.794, de 13-10-938 (depósito n. 5.310 de S. Paulo, de 20-9-938)

Pereira Queiroz & Comp. — São Paulo



Classe 29 — Tecidos de seda em peças

Termo n. 62.795, de 13-10-938 (depósito n. 5.311, de S. Paulo, de 20-9-938)

Pereira Queiroz & Comp. — São Paulo



Classe 32 — Tecidos de m. em peças

Termo n. 62.796, de 13-10-938 (depósito n. 5.312, de S. Paulo, de 24-9-938)

Romeu Rodrigues — São Paulo

"A NÃOZINHO."

Classe 41 — Carnes frescas, secas, salgadas, e em conserva, salames, salsichas, bacalhãos, mortadelas, linguas, manteiga, margarina, condimentos, doces, conservas alimentícias, toucinho, ovos, frutas, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne, geléias, legumes, gorduras, óleos animais e vegetais, ovas, pickles, molhos, óleo comestível, sal, queijo, café, cangica, passoca, arroz, farinhas, milho, amendoim, farinha de cereais, azeitonas, frutas secas, bombons, balas, azeite, massa de tomate, chá, biscoitos, chocolate, macarrão, massas alimentícias, e pasteis de carne e de queijo.

Termo n. 62.797, de 13-10-938 (depósito n. 5.313, de S. Paulo, de 24-9-938)

Romeu Rodrigues — São Paulo

"BRANCA DE NEVE."

Classe 41 — Carnes frescas, secas, salgadas, e em conserva, salames, salsichas, bacalhãos, mortadelas, linguas, presunto, linguiças, paos, banha, manteiga, margarina, condimentos, doces, conservas alimentícias, toucinho, ovos, frutas, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne, geléias, legumes, gorduras, óleos animais e vegetais, ovas, pickles, molhos, óleo comestível, sal, queijo, café, cangica, passoca, arroz, farinhas, milho, amendoim, farinha de cereais, azeitonas, frutas secas, bombons, balas, azeite, massa de tomate, chá, biscoitos, chocolate, macarrão, massas alimentícias, e pasteis de carne e de queijo.

Termo n. 62.798, de 13-10-938 (depósito n. 5.314, de S. Paulo, de 24-9-938)

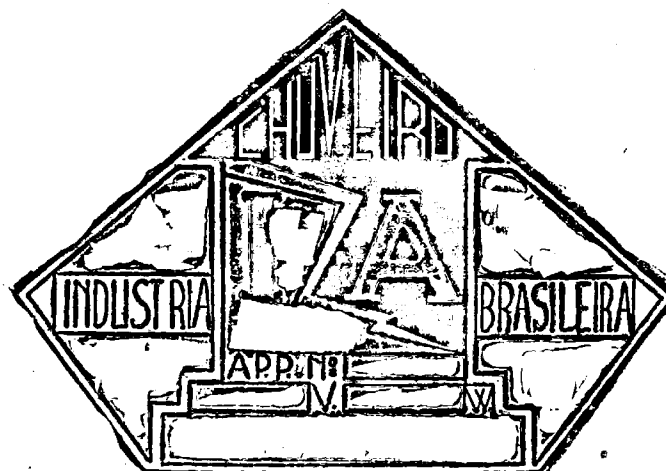
Romeu Rodrigues — São Paulo

"PETIZA."

Classe 42 — Vinhos, cervejas, cognacs, licores, bitter, brandy, ternet, kirsch, rum, aguardente, bagaceira, vinho vermouth, vinho quindado, gin, kummel, cocktail, negroni e grog.

Termo n. 62.799, de 13-10-938 (depósito n. 5.315, de S. Paulo, de 26-9-938)

Giacomo Mastena e Rodolpho Bradaschia — S. Paulo



Classe 8 — Aquecedores elétricos

Termo n. 62.800, de 13-10-938 (depósito n. 5.316, de S. Paulo, de 28-9-938)

Marcel Hugues Guerlain — Paris — França

"HUGUES GUERLAIN."

Classe 48 — Almíscar, carmim, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, os flocos, em escamas, e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachets, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lenti-lhas, em trosciscos, e em pílulas; papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquiagem, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 62.801, de 13-10-38 (depósito n. 5.317, de São Paulo, de 28 de setembro de 1938)

Paulo Gracie — São Paulo

CÔCO QUE TAL

Classe 42 — Aguardente, caninha, licores, cognac, vinhos simples e compostos, e toda espécie de bebidas alcólicas compostas, comumente conhecidas como "aperitivo".

Termo n. 62.802, de 13-10-38 (depósito n. 5.318, de São Paulo, de 30 de setembro de 1938)

Salgado & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Cigarros, cigarilhas e charutos

**TÍTULO DE ESTABELECIMENTO, NOME COMERCIAL
E INSIGNIA DE COMERCIO**

Termo n. 62.756, de 12-10-38
Produtos Rosaly Ltda. — São Paulo

Productos Rosaly Ltda.

Nome comercial

Termo n. 62.759, de 12-10-38
João Luiz Chometon de Oliveira — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 62.765, de 12-10-38
Indústrias Reunidas Fagundes Neto S.A. — Capital Federal

DE MINAS PARA TODO O BRASIL

Classe 41 — Insignia comercial

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 49.790, de 24-2-37
Weishappel & Comp. — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul

F A Y A C A L**Weishappel & Cia.**

Pelotas
Rio Grande do Sul

Classe 3 — Preparado da classe (renovação)

Termo n. 50.828, de 14-4-37
Companhia Laticínios "Alberto Bocke" S.A. — Palmira Est. de Minas



Classe 41 — Laticínios (renovação)

Termo n. 52.425, de 18-6-37

Eduardo Schmidt & Sousa — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 53.010, de 10-7-37
Deutsche Asbestzement-Aktiengesellschaft — Berlim — Alemanha

Durasbest

Classe 13 — Chapas de qualquer espécie e formas para canalizações de água, condução de gás, fins de isolamento elétrica, de calor e de sons, para fabricação de móveis e fins de revestimento, tudo feito de cimento e asbesto.

Termo n. 50.882, de 20-7-38
Alves, Azevedo & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Manteiga

Termos ns. 61.606 e 61.697, de 26-8-38
Manufatura Araken Limitada — Fortaleza — Estado do Ceará

F R A N C E Z A

Classe 14 — Cigarros, charutos, cigarreiras, fumo em corda, ou em folha, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; artigos para fumantes, pitzeiras, cigarreiras, rapé e palha para cigarros.

Classe 23 — Papel para cigarro em geral

Termos ns. 61.698 e 61.699, de 26-8-38

Manufatura Araken Limitada — Fortaleza — Estado do Ceará

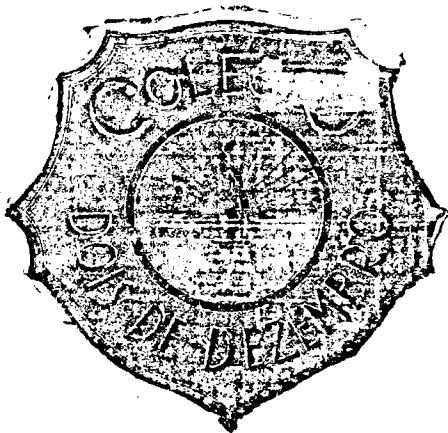


Classe 44 — Cigarros, charutos, cigarrilhos, fumo em corda ou em folha, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer recipientes adequados: artigos para fumantes, pitteiras, cigarreiras, rapé e palha para cigarros.

Classe 38 — Papel para cigarro em geral

Termo n. 61.727, de 28-8-38

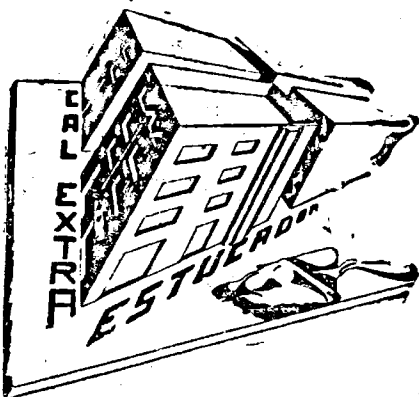
Associação de Professores Limitada — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 61.737, de 29-8-38

Eurestes Freire dos Santos — Capital Federal



Classe 4 — Cal de marisco

Termo n. 61.936, de 2-9-38

Benato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo

A N T I R R E U M I N A

Benato Palestino, Mammana & Cia. Ltda.

São Paulo

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.399, de 26-9-38

Magalhães & Miranda — Capital Federal



Classe 60 — Título

Termo n. 62.400, de 26-9-38

Irmãos Leonardelli & Comp. — Cidade de Caxias — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Título

Termo n. 62.456, de 28-9-38

"IGRAF" Internationale Graphik-Film Gesellschaft mit beschränkter Haftung — Berlin — Alemanha

Igraf

Classe 38 — Papel, papelão, cartolina, artefatos de papel e papelão, cartouagem; capas de papel ou papelão para encadernação, cartouagem, malas e móveis; papel para abat-jour.

Termo n. 62.457, de 28-9-38

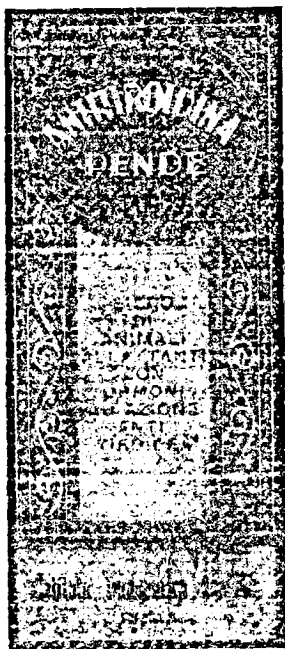
Bismarck dos Santos Pereira — Capital Federal

INVINEX

BISMARCK DOS SANTOS PEREIRA
RIO DE JANEIRO

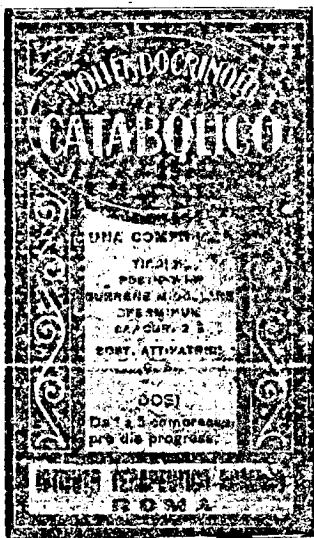
Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 52.662, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

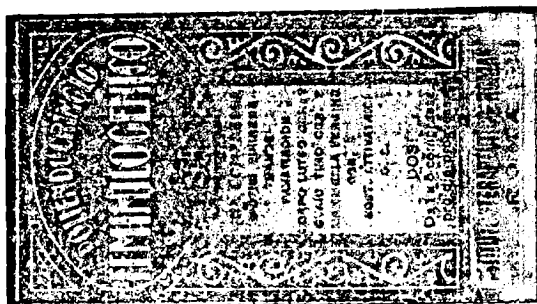
Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 52.663, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 52.664, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 52.665, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

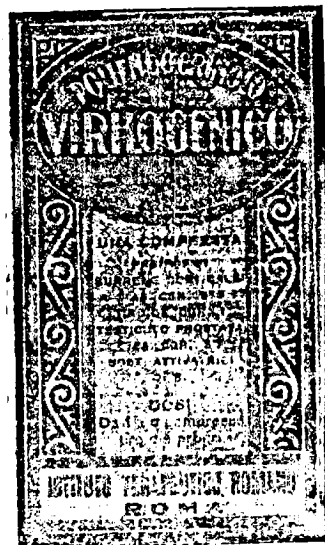
Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 52.666, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

Classe 3 — Produto opoterápico

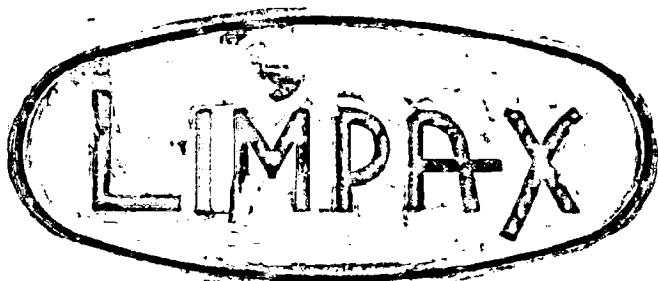
Termo n. 52.667, de 28-6-37

Instituto Terapêutico Romano S. A. — **Itália**

Classe 3 — Produto opoterápico

Termo n. 56.012 (depósito n. 4.805, de 19-10-37 — efetuado em São Paulo)

Empresa Boleka Ltda. — São Paulo



Classe 46 — Pano quimicamente preparado para tirar manchas de graxas, óleos e tintas da pele

Termo n. 56.255, de 2-12-37

Felix Hernandez — São Paulo



Classe 60 — Têxtil

Termo n. 57.076, de 14-1-38

Iolanda Porto — Rio de Janeiro

TOURISTA

Classe 8 — Aparelhos de rádio e suas partes (válvulas, bobinas, condensadores, transformadores, alto falantes e resistência)

Termo n. 57.076, de 14-1-38

Iolanda Porto — Rio de Janeiro

JUNIOR

Classe 8 — Aparelhos de rádio e suas partes (bobinas, condensadores, transformadores, válvulas, alto falantes)

Termo n. 57.190, de 19-1-38
Sudeletrô S. A. — Rio de Janeiro

Sudeletrô

Classe 8 — Lampadas elétricas de iluminação, lanternas elétricas, medidores elétricos, voltímetros e amperímetros

Termo n. 57.830, de 21-2-38

Construtora Brandão S. A. — Rio de Janeiro

LAMELLAS NACIONAIS
CONBRASA

Classe 16 — Lamelas de metal e madeira para assinalar coberturas e suas peças em separados para telhados de qualquer natureza e forma.

Termo n. 61.077, de 30-7-38

Ambrósio Pala — São Paulo



Classe 42 — Aguardente

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇ